



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira  
01 de Fevereiro de 2024

ANO CXXXIII DA IOE  
134ª DA REPÚBLICA  
Nº 35.701

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

114 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

<b>GABINETE DO GOVERNADOR</b> .....	PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	PÁG. 8
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO .....	PÁG. 9
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA .....	PÁG. 10
FUNDAÇÃO PARÁPAZ .....	PÁG. 11

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO</b> .....	PÁG. 14
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO .....	PÁG. 16
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 16
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 16

<b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b> .....	PÁG. 17
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A .....	PÁG. 20

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA</b> .....	PÁG. 20
HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....	PÁG. 33
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .....	PÁG. 34
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ .....	PÁG. 34
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA .....	PÁG. 35

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES</b> .....	PÁG. 36
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS .....	PÁG. 37

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

<b>AGROPECUÁRIO E DA PESCA</b> .....	PÁG. 37
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ .....	PÁG. 38
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 40
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 41

<b>SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR</b> .....	PÁG. 42
---	---------

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b> .....	PÁG. 42
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 45

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b> .....	PÁG. 46
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....	PÁG. 52
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR .....	PÁG. 55
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ .....	PÁG. 56
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 58
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ .....	PÁG. 58
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 59

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA</b> .....	PÁG. 63
--	---------

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA</b> .....	PÁG. 71
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ .....	PÁG. 72
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES .....	PÁG. 72

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO</b> .....	PÁG. 72
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO .....	PÁG. 73

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO</b> .....	PÁG. 74
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 79

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA</b> .....	PÁG. 82
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ .....	PÁG. 83

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA</b> .....	PÁG. 83
--	---------

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS</b> .....	PÁG. 83
--	---------

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA</b> .....	
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ .....	PÁG. 84
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 84
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 85
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES .....	PÁG. 86
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDICIDÃO .....	PÁG. 86

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS</b> .....	PÁG. 87
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ .....	PÁG. 89
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 90
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO .....	PÁG. 90
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 90

<b>SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL</b> .....	PÁG. 90
---	---------

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</b> .....	PÁG. 90
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS .....	PÁG. 91
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 92

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO</b> .....	PÁG. 92
--	---------

<b>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO</b> .....	PÁG. 93
---	---------

<b>JUDICIÁRIO</b>	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 94

<b>TRIBUNAIS DE CONTAS</b>	
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 95

<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 102
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 102

<b>MUNICÍPIOS</b> .....	PÁG. 109
<b>PARTICULARES</b> .....	PÁG. 113
<b>EMPRESARIAL</b> .....	PÁG. 113



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Hana Ghassan Tuma**  
Vice-Governadora

**Francisco Melo**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Cesar Bechara Nader Mattar Júnior**  
Procurador Geral de Justiça

**João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo**  
Defensor Público Geral do Estado



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Sandra Maria Caminha Fonseca**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
RECEPÇÃO: 4009-7800  
www.ioepa.com.br

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 93,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

### GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma  
Tel.: (91)

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto  
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

### SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar  
Tel.:

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: José Maria Tapajós  
Tel.: (93) 98412-6196

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa  
Tel.: (91) 98585-2595

### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Igor Wander Centeno Normando  
Tel.: 3342-0351/0352/0363

### CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Juvenil Góes Nunes de Sousa  
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouidor: André Ramy Pereira Bassalo  
Tel.: (91) 3216-8883/8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga  
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol  
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3585/3587

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda  
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio  
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5802/5804

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: João de Deus Reis da Silva  
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3110-6500/6502

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães  
Tel.: (91) 4005-2506

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 4009-3801/3802

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Márcio Tavares de Sousa  
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Euripedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz  
Tel.: (91) 4006-1206/1207/3226-8904/1363

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu  
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira  
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 98584-1522

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô  
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012/6032

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho  
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues  
Tel.: (91) 3239-4201/4202

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago  
Tel.: (91) 4009-8454/8451

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda  
Tel.: (91) 3202-4350/4349

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan  
Tel.: (91) 3201-9478

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento  
Tel.: (91) 4005-7733

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva  
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas  
Tel.: (91) 3299-2202/2200

## FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: José Alexandre Buchacra Araújo  
Tel.: (91) 3201-5101

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3239-1414/1400

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior  
Tel.: (91) 3210-3308

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva  
Tel.: (91)3205-7250/7257

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson  
Tel.: (91) 3110-2558/2552

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro  
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento  
Tel.: (91) 3217-0524/0500

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior  
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior  
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins  
Tel.: (91) 3110-8450/8453

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias  
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho  
Tel.: (91) 3323-2573/2574

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade  
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa  
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 2.367, DE 18 DE MAIO DE 2022**

Concede Pensão Especial Militar em favor de ANA CRISTINA OLIVEIRA DE OLIVEIRA, DANIEL VITOR SANTOS DE OLIVEIRA e DÉBORA KEYSE SANTOS DE OLIVEIRA, esposa e filhos, respectivamente, do ex-militar LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA OLIVEIRA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 77, combinado ao art. 79, alíneas "a" e "b", da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei nº 6.049, de 11 de junho de 1997, e art. 48, inciso II, da Constituição Estadual; e

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2020/632171,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica concedida Pensão Especial Militar mensal, no valor de R\$ 2.700,11 (dois mil, setecentos reais e onze centavos), em favor de ANA CRISTINA OLIVEIRA DE OLIVEIRA, DANIEL VITOR SANTOS DE OLIVEIRA e DÉBORA KEYSE SANTOS DE OLIVEIRA, esposa e filhos, respectivamente, do ex-militar LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA OLIVEIRA, falecido no dia 16 de maio de 2020, em virtude de acidente em serviço, cabendo a cada um dos dependentes cotas-partes do montante do benefício, na seguinte data e proporção:

I - 33,33% (trinta e três e trinta e três centésimos por cento) à ANA CRISTINA OLIVEIRA DE OLIVEIRA, a contar de 24 de agosto de 2020 até 10 de dezembro de 2021; 50% (cinquenta por cento) a contar de 11 de dezembro de 2021 até 02 de novembro de 2024; e 100% (cem por cento) a partir de 03 de novembro de 2024;

II - 33,33% (trinta e três e trinta e três centésimos por cento) a DANIEL VITOR SANTOS DE OLIVEIRA, a contar de 24 de agosto de 2020 até 10 de dezembro de 2021; e 50% (cinquenta por cento) a contar de 11 de dezembro de 2021 até 02 de novembro de 2024;

III - 33,33% (trinta e três e trinta e três centésimos por cento) a DÉBORA KEYSE SANTOS DE OLIVEIRA, a contar de 24 de agosto de 2020 até 10 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. Os filhos fazem jus à cota-parte da Pensão Especial Militar até completarem 21 (vinte e um) anos, salvo se comprovarem a condição de estudantes e desde que não percebam remuneração, caso em que o direito se estenderá até que completem 24 (vinte e quatro) anos.

Art. 2º A Pensão Especial Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de 2º Sargento a que foi promovido "post-mortem", assim discriminados:

Soldo.....	R\$ 981,86
Gratificação de Risco de Vida (100%).....	R\$ 981,86
Gratificação de Habilitação do Policial Militar (20%).....	R\$ 196,37
Gratificação Tempo de Serviço Militar (25%).....	R\$ 540,02
Provento Mensal.....	R\$ 2.700,11

Parágrafo único. A Pensão Especial Militar de que trata este artigo será reajustada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), na data-base de 1º de janeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo de acordo com as datas constantes no art. 1º deste ato.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de maio de 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO Nº 2.444, DE 21 DE JUNHO DE 2022**

Concede Pensão Especial Militar em favor de LEIDA MAURISETH TRINDADE BARROS, viúva do 2º SGT PM RG 23230 MANOEL DA SILVA PEREIRA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 77, combinado ao art. 79, alíneas "a" e "b", da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei nº 6.049, de 11 de junho de 1997, art. 1º do Decreto nº 674, de 8 de abril de 2020, e art. 48, inciso II, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Processo nº 2021/395809,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica concedida Pensão Especial Militar mensal, no valor de R\$ 2.700,11 (dois mil, setecentos reais e onze centavos) em favor de LEIDA MAURISETH TRINDADE BARROS, viúva do 2º SGT PM RG 23230 MANOEL DA SILVA PEREIRA, falecido em 24 de dezembro de 2020, em decorrência do exercício da atividade policial-militar, cabendo a cada um dos dependentes cotas-partes do montante do benefício, nas seguintes datas e proporções:

I - 100% (cem por cento) a LEIDA MAURISETH TRINDADE BARROS, a contar de 15 de abril de 2021.

Art. 2º A Pensão Especial Militar mencionada corresponde ao soldo e de-

mais vantagens da graduação de 2º Sargento a que foi promovido "post-mortem", assim discriminados:

Soldo.....	R\$ 981,86
Gratificação de Risco de Vida (100%).....	R\$ 981,86
Gratificação de Habilitação do Policial Militar (20%).....	R\$ 196,37
Gratificação Tempo de Serviço Militar (20%).....	R\$ 540,02
Provento Mensal.....	R\$ 2.700,11

Parágrafo único. A Pensão Especial de que trata este artigo será reajustada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, na data-base de 1º de janeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo de acordo com a data constante no art. 1º deste ato.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de junho de 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO Nº 2.492, DE 13 DE JULHO DE 2022**

Concede Pensão Especial Militar em favor de RITA DE CASSIA MOREIRA DA SILVA, ex-companheira do 2º SGT PM RG 21524 SEBASTIÃO RODRIGUES DO AMARAL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 77, combinado ao art. 79, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei nº 6.049, de 11 de junho de 1997, e art. 48, inciso II, da Constituição Estadual; e

Considerando os termos do Processo nº 2020/52744,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica concedida Pensão Especial Militar mensal, no valor de R\$ 2.583,85 (dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos), em favor RITA DE CASSIA MOREIRA DA SILVA, ex-companheira do 2º SGT PM RG 21524 SEBASTIÃO RODRIGUES DO AMARAL, falecido em 6 de outubro de 2018, em decorrência do exercício da atividade policial-militar, cabendo à dependente 100% (cem por cento) do benefício concedido, a contar de 21 de janeiro de 2020.

Art. 2º A Pensão Especial Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de 2º Sargento PM a que foi promovido "post-mortem", assim discriminados:

Soldo.....	R\$ 939,58
Gratificação de Risco de Vida (100%).....	R\$ 939,58
Gratificação de Habilitação do Policial Militar (20%).....	R\$ 187,92
Gratificação Tempo de Serviço Militar (25%).....	R\$ 516,77
Provento Mensal.....	R\$ 2.583,85

Parágrafo único. A Pensão Especial de que trata este artigo será reajustada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo de acordo com a data constante no art. 1º deste ato.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de julho de 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO Nº 3.072, DE 5 DE MAIO DE 2023**

Concede Pensão Especial Militar em favor de ALINE SILVA SARQUIS, FERNANDO VINICIUS CARDOSO SARQUIS, BEATRIZ FERNANDA CARDOSO SARQUIS e JOÃO PAULO CARDOSO SARQUIS, viúva e filhos, respectivamente, do ex-BM PAULO VINICIUS COSTA SARQUIS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 77, combinado ao art. 79, alíneas "a" e "b", da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei nº 6.049, de 11 de junho de 1997, e art. 48, inciso II, da Constituição Estadual; e

Considerando os termos do Processo nº 2021/997245,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica concedida Pensão Especial Militar mensal, no valor de R\$ 12.815,46 (doze mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e seis centavos), em favor de ALINE SILVA SARQUIS, FERNANDO VINICIUS CARDOSO SARQUIS, BEATRIZ FERNANDA CARDOSO SARQUIS e JOÃO PAULO CARDOSO SARQUIS, viúva e filhos, respectivamente, do ex-BM PAULO VINICIUS COSTA SARQUIS, falecido em 05 de abril de 2021, em decorrência do exercício da atividade policial-militar, cabendo a cada um dos dependentes cotas-partes do montante do benefício, na seguinte data e proporção:

I - 25% (vinte e cinco por cento) a ALINE SILVA SARQUIS, 25% (vinte e cinco por cento) a FERNANDO VINICIUS CARDOSO SARQUIS, 25% (vinte e cinco por cento) a BEATRIZ FERNANDA CARDOSO SARQUIS e 25% (vinte e cinco por cento) a JOÃO PAULO CARDOSO SARQUIS, a contar de 05 de abril de 2021.

Parágrafo único. O filho menor faz jus à cota-parte da Pensão Especial Militar até completar 21 (vinte e um) anos, salvo se comprovar a condição de estudante e desde que não perceba remuneração, caso em que o direito se estenderá até que complete 24 (vinte e quatro) anos.

Art. 2º A Pensão Especial Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de Coronel BM a que foi promovido post-mortem, assim discriminados:

Soldo.....	R\$ 4.854,34
Gratificação de Risco de Vida (100%).....	R\$ 4.854,34
Gratificação de Habilitação Militar (20%).....	R\$ 970,87
Gratificação de Tempo de Serviço (20%).....	R\$ 2.135,91
Provento Mensal.....	R\$12.815,46

Parágrafo único. A Pensão Policial-Militar de que trata este artigo será re-

ajustada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).  
 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo de acordo com a data constante no art. 1º deste ato.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de maio de 2023.  
**HELDER BARBALHO**  
 Governador do Estado

**DECRETO Nº 3.241, DE 1º DE AGOSTO DE 2023**

Concede Pensão Especial Civil em favor de CLAUDIO ALBERTO FREITAS DOS SANTOS, ISAC GABRIEL COSTA DOS SANTOS e CALEB GABRIEL COSTA DOS SANTOS, na condição de viúvo e filhos, respectivamente, da servidora da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará MARISA DAS GRAÇAS PAIVA COSTA DOS SANTOS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 160, inciso II, alínea "c", da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e no art. 6º da Lei Complementar Estadual nº 039, de 9 de janeiro de 2002;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2023/406051,  
 DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Pensão Especial Civil mensal, no valor de R\$ 4.683,20 (quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos), em favor de CLAUDIO ALBERTO FREITAS DOS SANTOS, ISAC GABRIEL COSTA DOS SANTOS e CALEB GABRIEL COSTA DOS SANTOS, na condição de viúvo e filhos, respectivamente, da servidora da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará, MARISA DAS GRAÇAS PAIVA COSTA DOS SANTOS, falecida em 03 de abril de 2021, em decorrência de doença contraída no exercício de suas atribuições, cabendo o benefício a cada dependente na seguinte proporção e data:

I - 50% (cinquenta por cento) a ISAC GABRIEL COSTA DOS SANTOS e 50% (cinquenta por cento) a CALEB GABRIEL COSTA DOS SANTOS, a contar de 03 de abril de 2021 até 04 de abril de 2023.

II - 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) a CLAUDIO ALBERTO FREITAS DOS SANTOS, 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) a ISAC GABRIEL COSTA DOS SANTOS e 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) a CALEB GABRIEL COSTA DOS SANTOS, a contar de 05 de abril de 2023.

Art. 2º A Pensão Especial Civil mencionada corresponde ao vencimento e demais vantagens, assim discriminados:

Vencimento Base.....	R\$ 1.858,41
Gratificação Escolaridade (80%).....	R\$ 1.665,14
Vencimento DJ Sispemb (12%).....	R\$ 223,01
Adicional por Tempo de Serviço (25%).....	<u>R\$ 936,64</u>
Provento Mensal.....	R\$ 4.683,20

Parágrafo único. A Pensão Especial de que trata este artigo será reajustada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo de acordo com a data constante no art. 1º deste ato.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º de agosto de 2023.  
**HELDER BARBALHO**  
 Governador do Estado

**Protocolo: 1037142**

**DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, III, da Constituição Estadual, e Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0023198-94.2008.8.14.0301, ajuizada por LUCIA ISABEL QUEIROZ DA ROCHA, em face do Estado do Pará, Considerando os documentos e informações constantes do Processo nº 2023/430116.  
 R E S O L V E:

Art. 1º Reintegrar a servidora LUCIA ISABEL QUEIROZ DA ROCHA, matrícula nº 362034/1, no cargo de Professor AD-2, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), em razão da decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0023198-94.2008.8.14.0301.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE JANEIRO DE 2024.

**HELDER BARBALHO**  
 Governador do Estado

**DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 293/2016-GAB/PADS, de 06 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.167, de 12 de julho de 2016; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1390435 e de acordo com os fundamentos para decisão elaborados pela Procuradoria-Geral do Estado - PGE,  
 RESOLVE:

Art. 1º Demitir a servidora pública ELIZABETH ESPÍRITO SANTO FRANÇA, matrícula nº 657000/1, do cargo público de Escrevente Datilógrafo, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com fundamento no art. 178, inciso I, e no art. 190, inciso XII, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE JANEIRO DE 2024.

**HELDER BARBALHO**  
 Governador do Estado

**DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual; e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 186/2019-GAB/PADS, de 14 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.958, de 21 de agosto de 2019; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1218430 e os fundamentos para a decisão elaborados pela Procuradoria-Geral do Estado - PGE,  
 RESOLVE:

Art. 1º Demitir a servidora pública IRACEMA DOS REIS SOUZA, matrícula nº 681172/1, do cargo público de Professora, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com fundamento no art. 178, inciso I, e art. 190, inciso XII, todos da Lei Estadual nº 5.810, 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE JANEIRO DE 2024.

**HELDER BARBALHO**  
 Governador do Estado

**DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual; e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 837/2023-GAB/PADS, de 20 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.477, de 21 de julho de 2023; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2021/791428 e os fundamentos para a decisão elaborados pela Procuradoria-Geral do Estado - PGE,  
 RESOLVE:

Art. 1º Demitir a servidora pública MARIA FERREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 5294878/2, do cargo público de Especialista em Educação Classe II, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com fundamento no art. 178, inciso I, e art. 190, inciso XII, todos da Lei Estadual nº 5.810, 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE JANEIRO DE 2024.

**HELDER BARBALHO**  
 Governador do Estado

**DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1.042/2023-GAB/PADS, de 20 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.548, de 21 de setembro de 2023;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/1413968 e de acordo com os fundamentos para decisão elaborados pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE),  
 R E S O L V E:

Art. 1º Demitir o servidor público ADILIO DE MOURA, matrícula nº 776564/1, do cargo público de Professor Assistente, lotado na Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), com fundamento no art. 178, I, e no art. 190, XII, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE JANEIRO DE 2024.

**HELDER BARBALHO**  
 Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, VALDO LUIZ DOS SANTOS GASPARGAR para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE JANEIRO DE 2024.

**HELDER BARBALHO**  
 Governador do Estado

**Protocolo: 1037135**



**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 0024/2024-CRG, DE 25/01/2024, PUBLICADA NO DOE Nº. 35.693, DE 26/01/2024.**

**Onde se lê:** No dia 24/01/2024.

**Leia-se:** No dia 25/01/2024.

Belém-Pa, 31 de janeiro de 2024.

**Protocolo: 1037008**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 0071/2024-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o processo nº 2024/116251, de 31/01/2024;

**RESOLVE:**

I – CONCEDER a servidora DARLYANA CORREIA LIMA, matrícula funcional nº 5946822/2, cargo de Assessor Administrativo III, lotada na Diretoria de Administração e Finanças, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) para atender despesas de pequeno vulto, na Casa Civil da Governadoria do Estado, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
4110008338C	01500000001	339030	4.400,00

II – ESTABELECEER o prazo para aplicação do Suprimento de Fundos de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para Prestação de Contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 31 de janeiro de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

**Protocolo: 1037001****PORTARIA Nº 231/2024-CCG, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2033438,

**R E S O L V E:**

autorizar JOÃO CHAMON NETO, Secretário Regional de Governo do Sudeste do Pará, a viajar no trecho Marabá/Parauapebas/Marabá, no dia 1º de fevereiro de 2024, a fim de cumprir agenda institucional junto ao Exmo. Senhor Governador do Estado, conceder, para tanto, 0,5 (meia) diária, e tratando-se de viagem no território estadual, não há imposição legal para responderem pelo expediente do órgão, na ausência do Titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 232/2024-CCG, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/109489,

**R E S O L V E:**

autorizar PUYR DOS SANTOS TEMBÉ, Secretária de Estado dos Povos Indígenas, a viajar para Brasília/DF, no período de 6 a 8 de fevereiro de 2024, a fim de participar do Seminário Nacional "Aldeando o Estado Brasileiro: Desafio para construção da política indigenista", devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência da titular, EDILENE FURTADO DA COSTA, Chefe de Gabinete.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 233/2024-CCG, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/78210,

**R E S O L V E:**

I. exonerar IGOR CARLEO OLIVEIRA DA SILVA do cargo em comissão de Chefe de Operações de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 23 de janeiro de 2024.

II. nomear JOSÉ ROBERTO BARRA BRAGA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 23 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 234/2024-CCG, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/106628,

**R E S O L V E:**

exonerar LAENA CLAUDIA FERREIRA NASEASENO do cargo em comissão de Secretário, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania, a contar de 24 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 235/2024-CCG, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/113122,  
R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, CILENE SOARES DA GAMA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 22 de janeiro de 2024.

II. nomear MÁRCIO LUCAS FERREIRA MORAES para exercer o cargo em comissão Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 22 de janeiro de 2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 236/2024-CCG, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/114363,

**R E S O L V E:**

I. exonerar LISYANE DO SOCORRO CRUZ MIRANDA do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional, a contar de 31 de janeiro de 2024.

II. nomear HERIK GOMES MIRANDA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional, a contar de 1º de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 237/2024-CCG, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/115316,

**R E S O L V E:**

exonerar PRISCILA FONSECA FERREIRA do cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito – CREDCIDADAO.

nomear ALMIR DA SILVA CORREA para exercer o cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito – CREDCIDADAO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 238/2024-CCG, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/114295,

**R E S O L V E:**

I. exonerar JULLY HELEM ROCHA DIAS FURTADO do cargo em comissão de Chefe de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social. Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de fevereiro de 2024.

II. nomear GUSTAVO NONATO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social. Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 239/2024-CCG, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/114295,

**R E S O L V E:**

I. exonerar FRANCISCA SALES AGUIAR do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social. Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de fevereiro de 2024.

II. nomear LUIZ DA COSTA LEÃO FILHO para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social. Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 240/2024-CCG, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/114295,

**R E S O L V E:**

I. exonerar MARIA EVANEIDE PANTOJA DA SILVA do cargo em comissão de Diretor de Administração e Finanças, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social. Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de fevereiro de 2024.

II. nomear ADEJARD GAIA CRUZ para exercer o cargo em comissão de

Diretor de Administração e Finanças, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE JANEIRO DE 2024.  
LUIZIEL GUEDES

**PORTARIA Nº 241/2024-CCG, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/113615,  
R E S O L V E:

I. exonerar JULIANNE MARIA ALVES MOUTINHO MARTA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 1º de fevereiro de 2024.

II. nomear DIANA DA SILVA CASTRO para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 1º de fevereiro de 2024.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE JANEIRO DE 2024.  
LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 242/2024-CCG, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/65027,  
R E S O L V E:

I. exonerar BIANCA DELAMARE PASSINHO ALCÂNTARA do cargo em comissão de Gerente de Comparação, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Científica do Pará.

II. nomear LUCILA HELENA SANTIAGO DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Comparação, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Científica do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE JANEIRO DE 2024.  
LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 243/2024-CCG, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/92652,  
R E S O L V E:

I. exonerar THIAGO PEDRO DAMASCENO RETTO do cargo em comissão de Coordenador Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA.

II. nomear TAMIRES COUTINHO VICENTE DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Coordenador Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE JANEIRO DE 2024.  
LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 244/2024-CCG, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2024/109568,  
R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, JUCINEA SOUSA DA SILVA do cargo em comissão de Gerentes de Grupos Técnicos, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Pública Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 19 de janeiro de 2024.

II. nomear LEON CARNEIRO FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Gerentes de Grupos Técnicos, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Pública Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 1º de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE JANEIRO DE 2024.  
LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 245/2024-CCG, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/109568,  
R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA do cargo em comissão de Chefia de Serviço, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Pública Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 22 de janeiro de 2024.

II. nomear JULIANA BORGES BITTENCOURT para exercer o cargo em comissão de Chefia de Serviço, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Pública Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 1º de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE JANEIRO DE 2024.  
LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 246/2024-CCG, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2024/109568,  
R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, LEON CARNEIRO FERREIRA do cargo em comissão de Assessores, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Pública Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 1º de fevereiro de 2024.

II. nomear TARCILA DE JESUS DO COUTO ABREU SARMENTO para exercer o cargo em comissão de Assessores, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Pública Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 1º de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE JANEIRO DE 2024.  
LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 247/2024-CCG, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/100427,  
R E S O L V E:

exonerar dos respectivos cargos comissionados, os servidores abaixo relacionados, com lotação no Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano, a contar de 31 de janeiro de 2024.

NOME	CARGO	CÓDIGO
Cláudio Luciano da Rocha Conde	Diretor de Planejamento	GEP-DAS-011.5
João Gualberto Barros de Queiroz	Coordenador de Gestão em Urbanismo	GEP-DAS-011.4
Maria de Nazaré Martins de Leão	Coordenador de Regulação	GEP-DAS-011.4
Vitor Freitas Salgado	Coordenador de Planejamento de Transporte Público	GEP-DAS-011.4

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE JANEIRO DE 2024.  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 248/2024-CCG, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

Considerando os termos do Processo nº 2024/104439,  
R E S O L V E:

nomear SHEILA LETÍCIA DA SILVA TORRES para exercer o cargo em comissão de Secretário, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA), a contar de 1º de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE JANEIRO DE 2024.  
LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 249/2024-CCG, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/113716,  
R E S O L V E:

nomear, para exercerem os respectivos cargos em comissão, os servidores abaixo relacionados, com lotação na Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA), a contar de 1º de fevereiro de 2024.

NOME	CARGO	CÓDIGO
ALFREDO AUGUSTO VIEIRA DE BARROS	COORDENADOR TÉCNICO	GEP-DAS-011.5
LUZILENE SOUZA SILVA	COORDENADOR TÉCNICO	GEP-DAS-011.5
JOÃO GUALBERTO BARROS DE QUEIROZ	GERENTE OPERACIONAL	GEP-DAS-011.4
MARIA DE NAZARÉ MARTINS DE LEÃO	COORDENADOR TÉCNICO	GEP-DAS-011.5
VITOR FREITAS SALGADO	GERENTE OPERACIONAL	GEP-DAS-011.4

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE JANEIRO DE 2024.  
LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 250/2024-CCG, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

tornar sem efeito o item II da PORTARIA nº 154/2024-CCG, de 18 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.684, de 19 de janeiro de 2024, que nomeou ANDREZZA FERNANDES DAMASCENO SILVA para exercer o cargo em comissão de Assistente de Centro de Saúde, código GEP-DAS-012.1, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE JANEIRO DE 2024.  
LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 251/2024-CCG, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/106093,

R E S O L V E:

nomear VIVIAN JULIANA SANTOS DE MORAES para exercer o cargo em comissão de Assistente de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 252/2024-CCG, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

R E S O L V E:

I. exonerar PATRICIA DE FATIMA LIMA DA SILVA do cargo em comissão de Diretor de Centro Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear BRIGIDA COSTA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Centro Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 253/2024-CCG, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

R E S O L V E:

nomear VINÍCIOS DA SILVA MORITA para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria Extraordinária de Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 254/2024-CCG, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

R E S O L V E:

nomear MARIAH COSTA FONSECA MARTINS para exercer o cargo em comissão de Assessor I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Obras Públicas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 255/2024-CCG, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

relatar MARIA CLARA LOBATO DA SILVA CARDOSO, Assessor Especial I, na Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania (SEAC)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**ERRATA DO ITEM II DA PORTARIA Nº 42/2024-CCG, DE 5 DE JANEIRO DE 2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 35.671, DE 8 DE JANEIRO DE 2024.**

Onde se lê: ...Coordenador de Programas e Investimentos,...

Leia-se: ...Coordenador do Núcleo de Planejamento, Articulação Técnica e Institucional,...

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**ERRATA DA PORTARIA Nº 122/2024-CCG, DE 16 DE JANEIRO DE 2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 35.682, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.**

Onde se lê: ..., a contar de 2 de janeiro de 2024.

Leia-se: ..., a contar de 15 de janeiro de 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 0072/2024-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2033793/2024;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de PARAUPEBAS/PA, no dia 01/02/2024.

Servidor	Objetivo
JOSENIER GONÇALVES NASCIMENTO, matrícula funcional nº 5190800/3, Coordenador do Núcleo, lotado no NURMEC.	Participar da agenda institucional do Governo, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 de janeiro de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1037136

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

**DESIGNAR SERVIDOR****EXTRATO DA PORTARIA Nº 017/2024 – FC/CMG, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato: 017/2022.

Pessoa Jurídica: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.491.558/0001-42;

Excluir o servidor ANTÔNIO NILSON LIMA BARROS, MF nº 4219203/3, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, da PORTARIA 011/2024, publicada no DOE 35.682 de 17/01/2024.

Nomear o servidor LEONARDO GUSMÃO KALIF MAIA, MF 3540463/1, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 017/2022-CMG.

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1036871

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 018/2024 – FC/CMG, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato: 019/2022.

Pessoa Jurídica: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.491.558/0001-42;

Excluir o servidor ANTÔNIO NILSON LIMA BARROS, MF nº 4219203/3, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, da PORTARIA 011/2024, publicada no DOE 35.682 de 17/01/2024.

Nomear o servidor LEONARDO GUSMÃO KALIF MAIA, MF 3540463/1, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 019/2022-CMG.

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1036876

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 019/2024 – FC/CMG, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Contrato: 024/2022.

Pessoa Jurídica: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.491.558/0001-42;

Excluir o servidor ANTÔNIO NILSON LIMA BARROS, MF nº 4219203/3, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, da PORTARIA 011/2024, publicada no DOE 35.682 de 17/01/2024.

Nomear o servidor LEONARDO GUSMÃO KALIF MAIA, MF 3540463/1, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 024/2022-CMG.

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1036882

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 142/2024 – DI/CMG, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 26 a 27/01/2024; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidor/MF: CB PM Franklin Brandão de Souza, 4219050/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 143/2024 – DI/CMG, DE 31 de janeiro de 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Brasília/DF; Período: 31/01//2024 a 02/02/2024; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação); Servidores/MF: 2º TEN QOPM Aline Sousa Oliveira, 04218890/2; 2º TEN QOPM Bruno Ferreira Mazzé, 6401831/1; 1º SGT PM Márcio Antonio Gonçalves Meireles, 5696020/3; SD PM Eriky Mikyland Dias Mesquita, 03541799/1. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 144/2024 – DI/CMG, DE 31 de janeiro de 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 15/01/2024; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidores/MF: CB PM Carlos Wanderson Silva de Souza, 4219593/2; SD PM Victor Pinheiro Monteiro, 5942822/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 145/2024 – DI/CMG, DE 31 de janeiro de 2024**

Objetivo: em complementação à Port. nº 117/2024 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado; Destino: Tailândia/PA; Período: 26/01/2024; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidores/MF: 2º TEN PM Michel Neves Gonçalves, 54192560/3; 3º SGT PM Max Andresson Teixeira Gouveia, 57222517/2; 3º SGT PM Gleidson da Costa Freitas, 5779359/2; CB BM Luiz Felipe Oliveira Brescovit, 5932551/2; SD PM Erick Vaz Rabelo, 6401025/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 146/2024 – DI/CMG, DE 31 de janeiro de 2024**

Objetivo: em complementação à Port. nº 116/2024 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado; Destino: Ourilândia do Norte/PA; Período: 26/01/2024; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidores/MF: CAP QOPM Ismael da Silva Barros, 54184962/3; 1º SGT PM Fabio David dos Santos Nepomuceno, 5386551/1; 2º SGT PM Giovanni Ferreira de Souza, 5696712/5; 3º SGT PM Osvaldo Lima de Araujo Júnior, 57199496/2; CB PM Ulisses Pampolha Bráz, 4220310/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 147/2024 – DI/CMG, DE 31 de janeiro de 2024**

Objetivo: em complementação à Port. nº 115/2024 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado; Destino: Xingura/PA; Período: 26/01/2024; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidores/MF: 2º TEN PM Adilson Barbosa da Silva, 5701082/3; 3º SGT PM Rosenildo Gonçalves Alves, 57227675/2; 3º SGT PM Carlos Alberto de Sousa Silva, 57222004/2; 3º SGT PM Diego Giovanni Barbosa do Nascimento, 57223624/4; SD PM Danilo Pantoja Magalhães, 6402551/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 148/2024 – DI/CMG, DE 31 de janeiro de 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 02 a 03/01/2024; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação); Servidores/MF: CB PM Bruno David da Silva Rocha, 57232737/3; CB PM Jhemerson Costa Santos, 4219693/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**ERRATA DE EXTRATO DE PORTARIA Nº 011/2023 – SF/CMG, DE 29 DE JANEIRO DE 2023.**

PUBLICADO NO DOE Nº 35.697, DE 30/01/2024.

**ONDE SE LÊ:**

“PORTARIA Nº 011/2023 – SF/CMG, 29 DE JANEIRO DE 2023”.

**LEIA-SE:**

“PORTARIA Nº 011/2024 – SF/CMG, 29 DE JANEIRO DE 2024”.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE JANEIRO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 1037143**



**PORTARIA**

**PORTARIA nº 099/2024-PGE.G., de 31 de janeiro de 2024**

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

DESIGNAR, a contar de 01.02.2024, a Procuradora Autárquica Simone dos Passos Costeira, identidade funcional nº 5902817/1, como chefe do Jurídico do Hospital Ophir Loyola.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 1036921**

**PORTARIA nº 91/2024-PGE.G., 30 de janeiro de 2024.**

A Procuradora-Geral Adjunta administrativa, no uso das suas atribuições legais...

PORTARIA nº 91/2024-PGE.G., 30 de janeiro de 2024.

**RESOLVE:**

CONCEDER 15 (quinze) dias de residual de férias ao Assessor Rogério Oliveira Kerber, id. Funcional nº 5925861/3, no período de 22.02 a

07.03.2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022, devendo responder como Assessor V, a assessora Luana Suleima Nunes Rocque, Id. Funcional nº 5598206/5.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1036944**

**PORTARIA nº 93/2024-PGE.G., 30 de janeiro de 2024.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2034162;

**RESOLVE:**

CONCEDER, 03 (três) dias de licença falecimento à servidora, Manoela Morgado Martins, Procuradora Autárquica, identidade funcional nº 57198210/2, no período de 01 a 03.02.2024, em decorrência do falecimento de seu pai.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa.

**Protocolo: 1036588**

**PORTARIA nº 89/2024-PGE.G., de 30 de janeiro de 2024.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

AUTORIZAR o gozo de residual de férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	PORTARIA de Interrupção/ Concessão	Período Gozo
Alexandre Augusto Lobato Bello	5077524/2	Nº 755/2023-PGE.G., de 25.10.2024	26.02 a 16.03.2024
Daniela Ribeiro Moreira Demetrio dos Santos	5902568/1	Nº 086/2023 – FCG de 13.06.2023	14.02 a 28.02.2024
Diego Leão Sauma Castelo Branco	5902820/2	Nº 063/2023 – PGE.G., de 30.01.2023	15.02 a 26.02.2024
Gilmara Sousa de Amorim	57220173/4	Nº 380/2023 – PGE.G., de 16.06.2023	26.01 a 09.02.2024
Ivana Passos de Melo Antunes Costa	5902555/1	Nº 917/2023 – DAF/GRH de 01.09.2023	28.02 a 13.03.2024
Izabela Linhares Sauma Castelo Branco	5930952/1	Nº 63/2023 – PGE.G., de 30.01.2023	15.02 a 26.02.2024
Joel Vinicius Farias Correa	5956344/2	Nº 298/2023 – PGE.G., de 15.05.2023	27.02 a 08.03.2024
Marcus Vinicius Nery Lobato	5819946/ 1	Nº 322/2023 – PGE.G., de 30.05.2023	26.02 a 11.03.2024
Ninive Fiacoli Naif Daibes de Souza	57214480/ 2	Nº 645/2023 – IASEP, de 21.08.2023	26.02 a 11.03.2024
Paulo de Tarso Dias Klautau Filho	5746299/ 1	Nº 802/2023 – PGE.G., de 30.10.2023	15.02 a 26.02.2024
Roberta Ferreira da Silva	57202674/ 2	Nº 677/2023 – PGE.G., de 29.09.2023	05.02 a 19.02.2024
Rosane Martins Matos	57191383/ 1	Nº 250/2023 – PGE.G., de 03.05.2023	19.02 a 01.03.2024
Wendel Nobre Piton Barreto	5930966/ 1	Nº 256/2023 – PGE.G., de 28.04.2023	07.02 a 21.02.2024

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1036650**

**PORTARIA nº 87/2024-PGE.G., 30 de janeiro de 2024.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

AUTORIZAR o gozo de licença-prêmio dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Triênio	Período
Alessandra Maria Mendonça de Oliveira	54183008/ 2	2º parc. 2014/2017	31.01 a 29.02.2024
Aparecida Neves Ponte Souza	5747635/ 1	2ª parc 2013/2016	15.02 a 15.03.2024
Carolina Ormanes Massoud	5858909/1	2ª parc 2017/2022	15.02 a 15.03.2024
Cesar Augusto Carneiro Lopes Junior	57173764/ 1	2ª parc. 2012/2015	22.02 a 22.03.2024
Eziula de Fatima Silva Costa	3115/ 2	2ª parc. 2003/2006	15.02 a 15.03.2024
Jose da Silva Nava Junior	8014582/ 5	2ª parc. 2011/2014	12.02 a 12.03.2024
Kaldy Ney Pinto Barbosa	55589380/ 1	1ª parc. 2012/2015	05.02 a 05.03.2024
Osvaldino Silva Junior	5703573/ 1	1ª parc. 2003/2006	29.01 a 27.02.2024
Sueny Maria dos Santos Imbiriba	446530/ 2	1ª parc. 2016/2019	19.02 a 19.03.2024

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1036710**

**PORTARIA nº 88/2024-PGE.G., 30 de janeiro de 2024.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

## RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos servidores deste Órgão, no período determinado conforme abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Id. Funcional	Gozo
Abner Serique do Nascimento	2022/2023	5703581/1	04.03 a 02.04.2024
Adriana Moreira Bessa	2023/2024	80845530/2	25.03 a 04.04.2024
Adriana Daniela Moraes de Lima	2023/2024	5969522/1	11.03 a 25.03.2024
Aline Miranda Levy	2022/2023	55590080/1	18.03 a 16.04.2024
Antonio Carlos Dias Mendes	2023/2024	3153088/1	01.03 a 30.03.2024
Barbara Athayde Brilhante	2023/2024	54193594/4	25.03 a 05.04.2024
Camila Busarello	2022/2023	55587635/2	25.03 a 08.04.2024
Daniela Silva Salgado	2023/2024	57215124/1	12.03 a 10.04.2024
Fernanda Sales de Lima	2023/2024	57173939/2	15.02 a 24.02.2024
Gabriella Dinelly Rabelo Mareco	2022/2023	5896472/1	04.03 a 02.04.2024
George Augusto Viana Silva	2021/2022	5930950/1	11.03 a 27.03.2024
Germana Bezerra de Amorim	2023/2024	54188843/1	05.03 a 14.03.2024
Helena Miucha Palhano da Rosa	2022/2023	57175321/2	29.03 a 27.04.2024
Juliana Dias do Rosário Braga	2022/2023	5930730/3	18.03 a 29.03.2024
José de Arimateia Silva da Rocha	2021/2022	5048850/1	04.03 a 02.04.2024
José Rubens Barreiros de Leão	2022/2023	5617162/1	04.03 a 02.04.2024
Luana Conceicao Maués	2022/2023	57195469/1	04.03 a 18.03.2024
Marcelene Dias da Paz Veloso	2023/2024	5815746/4	05.03 a 03.04.2024
Moises Azevedo Campos	2023/2024	57175156/2	19.03 a 17.04.2024
Nilce Conceicao Alves Sudo	2022/2023	55589018/1	15.03 a 13.04.2024
Pablo Santos de Souza	2022/2023	5930961/1	04.03 a 02.04.2024
Rafael Felgueiras Rolo	2022/2023	57224172/1	01.02 a 01.03.2024
Renata Souza dos Santos	2023/2024	54189413/2	04.03 a 02.04.2024
Rômulo de Souza Costa	2022/2023	5969129/1	01.03 a 30.03.2024
Salomão Cabral Alves	2023/2024	54185246/4	04.03 a 02.04.2024
Tiago Nasser Sefer	2021/2022	5902770/1	27.03 a 10.04.2024

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA  
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1036722**

**PORTARIA nº 92/2023-PGE.G., 30 de janeiro de 2024.**

A Procuradora-Geral Adjunta administrativa, no uso das suas atribuições legais...

## RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias ao Assessor Rogério Oliveira Kerber, id. Funcional 5925861/3, no período de 08.03 a 06.04.2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, devendo responder como Assessor V, a Assessora Luana Suleima Nunes Rocque, Id. Funcional nº 5598206/5.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA  
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1036960**

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA nº 96/2024-PGE.G., de 31 de janeiro de 2024.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

## RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Cezar de Souza Casseb, Id. Funcional nº 57214677/2, 60 (sessenta) dias de licença-prêmio, referente ao triênio 2004/2007, no período de 05.02 a 04.04.2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA  
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1036950**

**PORTARIA nº 98/2024-PGE.G., de 31 de janeiro de 2024.**

A Procuradora-Geral Adjunta administrativa, no uso das suas atribuições legais...

## RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de licença-prêmio à Procuradora do Estado Carla Nazaré Jorge Melém Souza, id. funcional nº 5707544/2, no período de 14.02.2024 a 14.03.2024, referente à 2ª parcela do triênio 2017/2022, devendo responder pelo cargo de Procuradora-Chefe da Procuradoria Consultiva - PCON a Procuradora do Estado Robina Dias Pimentel Viana, id. funcional nº 54188284/1, durante o afastamento da titular.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA  
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1036971**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA nº 94/2024-PGE.G., de 30 de janeiro de 2024.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

## RESOLVE:

CONCEDER licença-saúde aos servidores conforme abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Período	Tipo	Processo
Cecília Ribeiro Guimarães	5951670/ 2	26.01.2024	Licença-saúde	2024/2032409
Eder Marques Paiva	5976393/ 1	29.01.2024	Licença-saúde	-
Ediany Caniceiro Mattar	5900033/ 3	24.01 a 26.01.2024	Licença-saúde	2024/2032988
Fernando Saraiva de Souza Filho	55587574/ 2	22.01.2024	Licença-saúde	2024/2030178
Florentino Jose Neves dos Santos	6121543/ 1	26.01.2024	Licença-saúde	2024/2033532
Ghessika Amanda Miranda Maciel	5912460/ 3	03.01.2024 e 11.01.2024	Licença-saúde	2024/2032955
Iann Custódio Menezes	5947465/ 3	18.01 a 19.01.2024	Licença-saúde	2024/2023516
Luiz Alberto Cerbino da Cunha Junior	5929018/ 2	18.01 e 19.01.2024	Licença-saúde	2024/2021677
Rafaela Aguiar Paraense	5927794/ 3	29.01 a 11.02.2024	Licença-saúde	2024/2033114
Sergio Oliva Reis	5807204/ 1	30.01.2024 a 13.01.2024	Licença-saúde	-

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA  
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1036945**

**PORTARIA nº 95/2024-PGE.G. Belém, 30 de janeiro de 2024.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

## RESOLVE:

CONCEDER licença-saúde aos servidores conforme abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Período	Tipo	Laudo Médico Pericial
Abelardo Sergio Bacelar da Silva	4000404/ 4	18.12.2023 a 16.03.2024	Licença-saúde	111667
Henrique Cezar Santos Lobato	80845665/ 1	19.01.2024 a 18.03.2024	Licença-saúde	111675
Hyrval Amaro da Silva Filho	3153614/ 1	04.01.2024 a 02.05.2024	Licença-saúde	111663
João Brito Barata	3154513/ 1	29.10.2023 a 07.11.2023	Licença-saúde	110867
Nadia Socorro Castelo Branco Oliveira	3155544/ 1	27.10.2023 a 05.11.2023	Licença-saúde	111670

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA  
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1036967**

**ERRATA**

**Errata da PORTARIA nº 1.006/2023-PGE.G., de 22.12.2023, publicada no DOE nº 35.658 de 26.12.2023.**

**Onde se lê:**

no período de 24.12.2023 a 24.01.2024

**Leia-se:**

no período de 26.12.2023 a 24.01.2024

**Protocolo: 1036838**

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE  
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA. Nº 024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024**

O Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental e nomeado conforme PORTARIA Nº 371/2023 -GAB/SEAC de 28 de novembro de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.627, pag. 11 do dia 29 de novembro de 2023; CONSIDERANDO, a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos e convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2023/341923

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 004/2024-SEAC, com a empresa R PRADO GOLD SERVICE COMERCIO EM GERAL, que tem como objeto o FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS (MICROONDAS E CLIMATIZADORES), que tem como Fiscal Titular a (o) servidora (o) GABRIELLA PINHEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 5935868-7, Cargo: ASSESSOR TECNICO I, Setor/Local de Trabalho: NGC/SEAC e como Fiscal Substituto a (o) servidor (a) ANDERSON EDICLEYSON DE

MEDEIROS FERREIRA, matrícula nº 55208009-3, Cargo: ASSESSOR, Setor/Local de Trabalho: GLIC/SEAC  
 Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua Publicação  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 HUMBERTO BOZI SPINDOLA  
 Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

**Protocolo: 1036674**

**PORTARIA. Nº 025, DE 30 DE JANEIRO DE 2024**

O Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental e nomeado conforme PORTARIA Nº 371/2023 –GAB/SEAC de 28 de novembro de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.627, pag. 11 do dia 29 de novembro de 2023;  
 CONSIDERANDO, a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos e convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2023/341923

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 005/2024–SEAC, com a empresa GO VENDAS ELETRONICAS LTDA, que tem como objeto o FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS (VENTILADORES DE PAREDE) que tem como Fiscal Titular a (o) servidora (o) GABRIELLA PINHEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 5935868-7, Cargo: ASSESSOR TECNICO I, Setor/Local de Trabalho: NGC/SEAC e como Fiscal Substituto a (o) servidor (a) ANDERSON EDICLEYSON DE MEDEIROS FERREIRA, matrícula nº 55208009-3, Cargo: ASSESSOR, Setor/Local de Trabalho: GLIC/SEAC

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua Publicação  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

**Protocolo: 1036675**

**PORTARIA. Nº 026, DE 30 DE JANEIRO DE 2024**

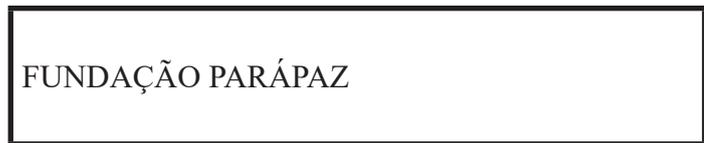
O Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental e nomeado conforme PORTARIA Nº 371/2023 –GAB/SEAC de 28 de novembro de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.627, pag. 11 do dia 29 de novembro de 2023;  
 CONSIDERANDO, a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos e convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2023/341923

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 003/2024–SEAC, com a empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA, que tem como objeto o FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS (FRIGOBARES) que tem como Fiscal Titular a (o) servidora (o) GABRIELLA PINHEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 5935868-7, Cargo: ASSESSOR TECNICO I, Setor/Local de Trabalho: NGC/SEAC e como Fiscal Substituto a (o) servidor (a) ANDERSON EDICLEYSON DE MEDEIROS FERREIRA, matrícula nº 55208009-3, Cargo: ASSESSOR, Setor/Local de Trabalho: GLIC/SEAC

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua Publicação  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

**Protocolo: 1036676**



**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 024 DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto na Lei 13.019/2014 e alterações.

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 05/2024 - INSTITUTO TRADIÇÃO DO PARÁ - CNPJ: 02.932.393/0001-05

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 26/01/2024.

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: ANA LÚCIA RODRIGUES WIRTZ, Identidade Funcional: 57226214/2, professora classe 1.

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: ANA CAROLINA DO ROSÁRIO VIEIRA, Identidade Funcional: 5941222, assistente administrativa.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação ParáPaz

**Protocolo: 1036787**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**EXTRATO DE DISTRATADO DO SERVIDOR TEMPORÁRIO**

ATO: TERMO DE DISTRATO

PARTES: FUNDAÇÃO PARÁPAZ E SAMANTHA RAISSA CUNHA DA SILVA

IDENTIDADE FUNCIONAL: 5929406/ 2

CARGO: PROFESSOR (ARTES)

MOTIVO: ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE VÍNCULO DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
 PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

**Protocolo: 1036911**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº. 025 DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias e 1/2 (meia) aos servidores abaixo elencados, visando à realização da inauguração da 1ª Oficina de Cursos Profissionalizantes no município de Paragominas/PA, no período de 31 de janeiro a 02 de fevereiro de 2024.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF
Diane Dias da Silva	55208261/1	906.292.642-87
Gerson Antônio de Andrade Rayol	5946828/1	307.346.652-53
Jaqueline do Nascimento Cruz Pimentel	5977122/1	017.343.072-42
Micaely Carneiro da Silva	5953758/1	028.390.692-88
Mônica Tapajós da Silva	57218121/5	915.914.222-72

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Alberto Henrique Teixeira de Barros  
 Presidente da Fundação ParáPaz

**Protocolo: 1037012**

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº 023 DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o extrato de distratado de servidor temporário, publicada no DOE Nº 35.699 de 31de janeiro de 2024, pág. 10 do servidor abaixo:

ATO: TERMO DE DISTRATO PARTES: FUNDAÇÃO PARÁPAZ E SAMANTHA RAISSA CUNHA DA SILVA

IDENTIDADE FUNCIONAL: 5929406/ 2

CARGO: PROFESSOR (ARTES)

MOTIVO: ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE VÍNCULO

**Protocolo: 1036914**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024**

**PROCESSO Nº 2023/1337427**

Objeto: decorrente da Dispensa de Chamamento Público nº 05/2024 e do Edital de Credenciamento nº 01/2023, tem o objetivo de implementar o projeto "Cesta Básica Solidária – I Município do Acará/PA", para a doação de cestas básicas em comunidades vulneráveis que visam atender às necessidades imediatas e emergenciais dessas populações, promovendo o alívio da fome, e segurança alimentar e o bem-estar geral, refletem a natureza humanitária e de apoio imediato das doações de cestas básicas em comunidades vulneráveis, visando não apenas suprir necessidades imediatas, mas também criar um impacto positivo nessas comunidades.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ – CNPJ: 21.648.632/0001-36

CONTRATADA: INSTITUTO TRADIÇÃO DO PARÁ - CNPJ: 02.932.393/0001-05

JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA

Considerando as especificidades da Lei nº 13.019/2014 quanto à dispensa do chamamento público, ato respaldado na mesma lei, em seu artigo 30, inciso VI, bem como no Decreto Estadual nº 1.835/2017;

Considerando que a Organização da Sociedade Civil, INSTITUTO TRADIÇÃO DO PARÁ, associação civil, de caráter filantrópico e de assistência social, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, apolítica, com duração indeterminada, conforme especificado em seu Estatuto;

Considerando a capacidade técnica e operacional para execução da proposta apresentada para a celebração de parceria junto a este órgão funcional.

Considerando as atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;

Considerando que a Administração Pública poderá dispensar a realização de chamamento público com base no Inciso VI – Art. 30 da Lei nº 13.019/2014, como é o caso em tela;

Considerando as ações desenvolvidas pela instituição acima apresentada, autorizo a referida parceria entre FUNDAÇÃO PARÁPAZ e o INSTITUTO TRADIÇÃO DO PARÁ, com Dispensa de Chamamento Público e assinatura do Termo de Colaboração.

Belém, 31 de janeiro de 2024

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
Presidente da Fundação PARÁPAZ

**Protocolo: 1036785**

**EXTRATO do TERMO COLABORAÇÃO Nº 05/2024  
PROCESSO Nº 2023/1337427**

OBJETO: decorrente da Dispensa de Chamamento Público nº 05/2024 e do Edital de Credenciamento nº 01/2023, tem o objetivo de implementar o projeto "Cesta Básica Solidária – I Município do Acará/PA", para a doação de cestas básicas em comunidades vulneráveis que visam atender às necessidades imediatas e emergenciais dessas populações, promovendo o alívio da fome, e segurança alimentar e o bem-estar geral, refletem a natureza humanitária e de apoio imediato das doações de cestas básicas em comunidades vulneráveis, visando não apenas suprir necessidades imediatas, mas também criar um impacto positivo nessas comunidades.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ – CNPJ: 21.648.632/0001-36

CONTRATADA: INSTITUTO TRADIÇÃO DO PARÁ - CNPJ: 02.932.393/0001-05

VIGÊNCIA: entrará em vigor em janeiro de 2024 até abril de 2024

DOTAÇÃO:

Funcional Programática: 14.422.1500.8815 – (Polo de inclusão - PARAPAZ)  
Elemento de Despesa: 3350-41.06 - (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)

Fonte de Recursos: 01711000000

Ação: 283267

PI: 23DEF215248

Valor: R\$ 500.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente termo será regido pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 com suas atualizações posteriores.

Belém, 31 de janeiro de 2024

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
Presidente da Fundação PARÁPAZ

**Protocolo: 1036786**

**PORTARIA Nº 026 DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO: LEI COMPLEMENTAR Nº 170, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023, DOE: 35650, PAG.5

RESOLVE:

I – PRORROGAR, os contratos administrativos listados abaixo por mais 01 (um) ano.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA INÍCIO	DATA FIM
AFONSO JOSE NASCIMENTO DE LIMA	MOTORISTA	5953814/ 1	01/02/2024	31/01/2025
ALDENICE PEREIRA DE SOUSA	TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (PEDAGOGIA)	5953805/ 1	01/02/2024	31/01/2025
ALEF DUARTE MAIA	AUXILIAR OPERACIONAL	5953794/ 1	01/02/2024	31/01/2025
ANA CAROLINE MARTINS TORRES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5960384/ 1	01/02/2024	31/01/2025
ANA PAULA LIBERAL DA SILVA	TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (PSICOLOGIA)	5953741/ 1	01/02/2024	31/01/2025
ANDERSON NAZARENO CAVALCANTE CLAUDINO	TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (PEDAGOGIA)	5953735/ 1	01/02/2024	31/01/2025
ANDERSON DA SILVA RAMOS	AUXILIAR OPERACIONAL	5960431/ 1	01/02/2024	31/01/2025
ANDRÉ LUIS LIMA PARENTE	PROFESSOR (ARTES)	5928284/ 3	01/02/2024	31/01/2025
ANDRESSA DA SILVA PERES BATTEZZATI	TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (SERVIÇO SOCIAL)	5953818/ 1	01/02/2024	31/01/2025
ANGELICA CRISTINA GUERREIRO DOS SANTOS	TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (SERVIÇO SOCIAL)	5960388/ 1	01/02/2024	31/01/2025
ANGELITO DIAS DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	5953770/ 1	01/02/2024	31/01/2025
AROLDI MENESES DE SOUZA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-ADMINISTRAÇÃO	5523320/ 4	01/02/2024	31/01/2025
AURORA CRISTINA LOPES LAUZID	ENFERMEIRO	5960397/ 1	01/02/2024	31/01/2025
BEATRIZ DIAS SOUZA	TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (PSICOLOGIA)	5960438/ 1	01/02/2024	31/01/2025

BRUNA CRISTINA CASTELO BRANCO CORREA	TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (SERVIÇO SOCIAL)	5953719/ 1	01/02/2024	31/01/2025
CARLA DANIELLE WEYL COSTA CRUZ	TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (PSICOLOGIA)	5953732/ 1	01/02/2024	31/01/2025
CLAUDIA IRENE COSTA RODRIGUES CUNHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5949447/ 2	01/02/2024	31/01/2025
DANIELE SOUZA SOARES	ENFERMEIRO	5953773/ 1	01/02/2024	31/01/2025
DANIELLY ALCANTARA DA SILVA RAMOS	TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (PSICOLOGIA)	55587401/ 4	01/02/2024	31/01/2025
DEBORA FREITAS MOREIRA	TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (PSICOLOGIA)	5953747/ 1	01/02/2024	31/01/2025
DEBORA PACHECO CORREIA	TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (PEDAGOGIA)	7565586/ 2	01/02/2024	31/01/2025
DEIZIANE ANDRADE DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (SERVIÇO SOCIAL)	5953811/ 1	01/02/2024	31/01/2025
DEMYS ALVES BRITO	PROFESSOR (INFORMÁTICA)	5891111/ 4	01/02/2024	31/01/2025
DENISE GONÇALVES DEMES	TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (SERVIÇO SOCIAL)	5953754/ 1	01/02/2024	31/01/2025
DIANY MARIA BRELAZ DE CASTRO	TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (SERVIÇO SOCIAL)	5895552/ 3	01/02/2024	31/01/2025
DILMA MARIA CARDOSO CAVALCANTE	TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (SERVIÇO SOCIAL)	6113124/ 2	01/02/2024	31/01/2025
DOUGLAS SARGES CALDAS	TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (PEDAGOGIA)	5953774/ 1	01/02/2024	31/01/2025
DULCILENE BARROSO PEREIRA	TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (PEDAGOGIA)	5953807/ 1	01/02/2024	31/01/2025
EDILEUZA GOMES MENDES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	5953803/ 1	01/02/2024	31/01/2025
EDILENE DE FATIMA DA SILVA PEREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	5960432/ 1	01/02/2024	31/01/2025
EDNA CRISTINA FERREIRA DE MORAIS	TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (PEDAGOGIA)	5953800/ 1	01/02/2024	31/01/2025
ELIETE CARVALHO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (SERVIÇO SOCIAL)	5924133/ 2	01/02/2024	31/01/2025
ELISANGELA ARAUJO DE SOUSA	TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (SERVIÇO SOCIAL)	57215148/ 5	01/02/2024	31/01/2025
EURILENE DO ROSARIO GALUCIO REGO	TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (PEDAGOGIA)	5905596/ 3	01/02/2024	31/01/2025
FERNANDO HARLEY TAVARES NOGUEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5953715/ 1	01/02/2024	31/01/2025
FLAVIO FARIAS PINHO	AUXILIAR OPERACIONAL	5953819/ 1	01/02/2024	31/01/2025
FRANCISCO CLAUDIO LEMOS DA SILVA MACHADO	AUXILIAR OPERACIONAL	5953796/ 1	01/02/2024	31/01/2025
FRANCISCO HELIO DE FREITAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5424526/ 1	01/02/2024	31/01/2025
GERUZA DE JESUS LIMA MOTA	TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (PEDAGOGIA)	5953810/ 1	01/02/2024	31/01/2025
GISELLE SAMARA VITELLI SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5953783/ 1	01/02/2024	31/01/2025
GISELLI DOS ANJOS DE SOUSA	TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (SERVIÇO SOCIAL)	5953752/ 1	01/02/2024	31/01/2025
GIZELDA DE MORAES OLIVEIRA	PROFESSOR (EDUCAÇÃO FÍSICA)	5953781/ 1	01/02/2024	31/01/2025
HELEN CRISTINA RAMOS PASTANA	TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (SERVIÇO SOCIAL)	57195064/ 4	01/02/2024	31/01/2025
ISABELA ASSUNÇÃO DA SILVA MAIA	TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (SERVIÇO SOCIAL)	5915731/ 2	01/02/2024	31/01/2025
ISABELLA FERNANDA FERREIRA LOBO	TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (PSICOLOGIA)	5922940/ 2	01/02/2024	31/01/2025
IVONE DA SILVA COSTA	ENFERMEIRO	5886350/ 3	01/02/2024	31/01/2025
JADUA RAQUEL LIMA FERNANDES DE SOUZA	TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (PEDAGOGIA)	5953725/ 1	01/02/2024	31/01/2025
JANINE CORRÊA DA SILVA PINHEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5953714/ 1	01/02/2024	31/01/2025

JESSICA FREIRE RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5953812/ 1	01/02/2024	31/01/2025
JOÃO BATISTA TEIXEIRA NETO	AUXILIAR OPERACIONAL	5953768/ 1	01/02/2024	31/01/2025
JOEL BONALDI JUNIOR	PROFESSOR (EDUCAÇÃO FÍSICA)	5937491/ 2	01/02/2024	31/01/2025
JOHN FABRICIO CORREIA DUARTE	PROFESSOR (EDUCAÇÃO FÍSICA)	5953802/ 1	01/02/2024	31/01/2025
JOSIANE DINIZ DOS SANTOS	TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (PEDAGOGIA)	5953808/ 1	01/02/2024	31/01/2025
JOVENTINA NÚBIA DE ABREU ALVES BORGES	TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (SERVIÇO SOCIAL)	5933741/ 2	01/02/2024	31/01/2025
JULIANA DE MATOS SOUSA	TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (PSICOLOGIA)	5953727/ 1	01/02/2024	31/01/2025
JULYANNA CAROLINY LOPES SILVA	ENFERMEIRO	5953766/ 1	01/02/2024	31/01/2025
KAMILLE COELHO MIRANDA	TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (SERVIÇO SOCIAL)	6039255/ 2	01/02/2024	31/01/2025
KARYMI SARATY FLOR MESQUITA	ENFERMEIRO	5953769/ 1	01/02/2024	31/01/2025
KATIA CILENE SOUZA SANTOS	TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (SERVIÇO SOCIAL)	5896019/ 4	01/02/2024	31/01/2025
KELANIA ARAÚJO E SILVA	ENFERMEIRO	5953764/ 1	01/02/2024	31/01/2025
KIMENIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (PEDAGOGIA)	5960436/ 1	01/02/2024	31/01/2025
LARISSA MAYARA CORDEIRO TOBIAS	PROFESSOR (EDUCAÇÃO FÍSICA)	5953782/ 1	01/02/2024	31/01/2025
LEANDRO HENRIQUE COSTA BARROS	TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA (ENGENHEIRO CIVIL)	5906283/ 2	01/02/2024	31/01/2025
LILIAN DE SOUZA RIBEIRO	TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (SERVIÇO SOCIAL)	5953721/ 1	01/02/2024	31/01/2025
LOISE FERNANDA DOS SANTOS LOBATO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5953716/ 1	01/02/2024	31/01/2025
LUANA NATASHA DA SILVA RIBEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	5960402/ 1	01/02/2024	31/01/2025
LUCIANE RAMOS	TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (PSICOLOGIA)	5927165/ 2	01/02/2024	31/01/2025
MALAUQUE MAUAD SOBERAY	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5953711/ 1	01/02/2024	31/01/2025
MARCIA INEZ SOUSA IZAIAS SOUZA	TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (SERVIÇO SOCIAL)	5953797/ 1	01/02/2024	31/01/2025
MARIA COELY SIQUEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	5943678/ 2	01/02/2024	31/01/2025
MARIA DA PAZ DE TRINDADE SOARES	AUXILIAR OPERACIONAL	5953762/ 1	01/02/2024	31/01/2025
MARIA DAS GRAÇAS BENIGNO DE ANDRADE	TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (PSICOLOGIA)	5909062/ 2	01/02/2024	31/01/2025
MARIA GEICE DE LIMA CORDEIRO	TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (SERVIÇO SOCIAL)	5818419/ 2	01/02/2024	31/01/2025
MARIA LUCIA LIMA	TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (PSICOLOGIA)	42722/ 2	01/02/2024	31/01/2025
MARIA ROSICLEIDE OLIVEIRA DE SOUZA	PROFESSOR (EDUCAÇÃO FÍSICA)	5953784/ 1	01/02/2024	31/01/2025
MARILUCIA DE SOUZA BEZERRA	TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (PSICOLOGIA)	5953729/ 1	01/02/2024	31/01/2025
MARIO SERGIO NEGRAO ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5953712/ 1	01/02/2024	31/01/2025
MATEUS DA SILVA FERREIRA MARTINS FAVACHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5949216/ 2	01/02/2024	31/01/2025
MAURICIO FERREIRA MARGALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5838770/ 2	01/02/2024	31/01/2025
MICAELY CARNEIRO DA SILVA	TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (SERVIÇO SOCIAL)	5953758/ 1	01/02/2024	31/01/2025
MILENE CRISTINA VIDAL REBELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5953780/ 1	01/02/2024	31/01/2025
NAIARA FARIAS BRANDÃO	TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (SERVIÇO SOCIAL)	5892679/ 2	01/02/2024	31/01/2025

NAJLA CRISTINA ROCHA MACIEL ALBUQUERQUE	TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (PEDAGOGIA)	5953772/ 1	01/02/2024	31/01/2025
NATALIA CARNUT REGO	TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (PSICOLOGIA)	5953728/ 1	01/02/2024	31/01/2025
NATASHA SILVA CARNEIRO DE SOUSA	TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (PSICOLOGIA)	5953731/ 1	01/02/2024	31/01/2025
NAYARA LUCENA SOARES	PROFESSOR (EDUCAÇÃO FÍSICA)	5953801/ 1	01/02/2024	31/01/2025
NELMA PANTOJA ANDRADE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	5904906/3	01/02/2024	31/01/2025
NICOLLE ALVES MONTEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5960329/ 1	01/02/2024	31/01/2025
PATRICIA GOLVEIA ARRUDA	TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (SERVIÇO SOCIAL)	5953790/ 1	01/02/2024	31/01/2025
PAULA ANDREIA SERRÃO SAMPAIO	PROFESSOR (INFORMÁTICA)	5960433/ 1	01/02/2024	31/01/2025
PAULO DE TARSO PICAÇÃO MAIA DE SOUZA	PROFESSOR (INFORMÁTICA)	5953787/ 1	01/02/2024	31/01/2025
PAULO HENRIQUE DE NAZARÉ PINHEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5953713/ 1	01/02/2024	31/01/2025
PAULO RODSON CASCAES DANTAS	PROFESSOR (INFORMÁTICA)	5938258/ 2	01/02/2024	31/01/2025
PEDRO HENRIQUE PONTES OLIVEIRA	PROFESSOR (EDUCAÇÃO FÍSICA)	5931836/ 4	01/02/2024	31/01/2025
RAFAEL VEIGA SALES	TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (PSICOLOGIA)	5953738/ 1	01/02/2024	31/01/2025
RAY CARDOSO DO ESPIRITO SANTO	TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (PEDAGOGIA)	5953820/ 1	01/02/2024	31/01/2025
RAIMUNDO DO SOCORRO SILVA CORDEIRO	PROFESSOR (INFORMÁTICA)	57229615/ 3	01/02/2024	31/01/2025
RAINA ARIANE PIMENTA DA SILVA	TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (SERVIÇO SOCIAL)	5910586/ 2	01/02/2024	31/01/2025
RAIRA CRISTIANE RODRIGUES RAMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5953775/ 1	01/02/2024	31/01/2025
RAPHAELA VIEIRA SEGADILHA	TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (SERVIÇO SOCIAL)	5945832/ 2	01/02/2024	31/01/2025
REGIANY PIRES BARATA	TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (SERVIÇO SOCIAL)	57214002/ 4	01/02/2024	31/01/2025
REGIANE DE SOUZA SANTOS	TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (PEDAGOGIA)	5953806/ 1	01/02/2024	31/01/2025
RENAN FERREIRA DE FREITAS	TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (PEDAGOGIA)	5953736/ 1	01/02/2024	31/01/2025
RILDY UANA ACACIO QUEIROZ	TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (SERVIÇO SOCIAL)	5919076/ 2	01/02/2024	31/01/2025
RONALDO ANDRADE DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	57191358/ 2	01/02/2024	31/01/2025
ROSANA COELHO DE MIRANDA	TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (PSICOLOGIA)	5470838/ 7	01/02/2024	31/01/2025
ROSE KARLA ALVES COELHO RAMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	54188464/ 4	01/02/2024	31/01/2025
ROSELI DA SILVA OLIVEIRA	TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (PEDAGOGIA)	5953813/ 1	01/02/2024	31/01/2025
ROSIANI FERREIRA DAMASCENO	TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (PSICOLOGIA)	5923991/ 2	01/02/2024	31/01/2025
SABRINA ALMEIDA CAVALCANTE DO MONTE	TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (PSICOLOGIA)	5953749/ 1	01/02/2024	31/01/2025
SABRINA LEONARDO DA CUNHA	TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (PSICOLOGIA)	54187270/ 3	01/02/2024	31/01/2025
SANDRA SUELI MARTINS REIS	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (BIBLIOTECONOMIA)	5107393/ 1	01/02/2024	31/01/2025
SANDRO NASCIMENTO LUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5953699/ 1	01/02/2024	31/01/2025
SARA PINHEIRO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5953707/ 1	01/02/2024	31/01/2025
SILVIA GOMES FERREIRA	PROFESSOR (LÍNGUA PORTUGUESA)	5953776/ 1	01/02/2024	31/01/2025
SÍLVIO AUGUSTO FERNANDES DE MENEZES	ODONTÓLOGO	54196043/ 3	01/02/2024	31/01/2025
SIMONE DAS GRAÇAS VIERIRA MENDONÇA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5953705/ 1	01/02/2024	31/01/2025

SIMONE RODRIGUES DA COSTA	ENFERMEIRO	5960434/ 1	01/02/2024	31/01/2025
SUELLEN CARDOSO DA SILVA	TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (SERVIÇO SOCIAL)	5953755/ 1	01/02/2024	31/01/2025
TEREZA APARECIDA DANTAS PORTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5953706/ 1	01/02/2024	31/01/2025
THAIS SILVA FERREIRA	TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (PSICOLOGIA)	5953734/ 1	01/02/2024	31/01/2025
VANIA LUCIA TANGERINO DE SOUZA HENRIQUES	TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (SERVIÇO SOCIAL)	5890605/ 2	01/02/2024	31/01/2025
VERENA GAMA SOARES BARBOSA	TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (SERVIÇO SOCIAL)	5953748/ 1	01/02/2024	31/01/2025
WALDIRENE EVANGELISTA DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	5953795/ 1	01/02/2024	31/01/2025
ZULIMA DO SOCORRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA MACHADO	TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (SERVIÇO SOCIAL)	5927471/ 2	01/02/2024	31/01/2025

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
FUNDAÇÃO PARÁZAP

**Protocolo: 1037097**

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 106/2024-DAF/SEPLAD, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2023/1411399  
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor RONALDO SANTOS BORGES, Id. Funcional nº. 3156524/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional B, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão/SEPLAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024, referente ao triênio de 31/05/2012 a 30/05/2015 (1ª etapa)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 25 DE JANEIRO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1036939**

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 0124/2024-DAF/SEPLAD, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023; CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2022/1229809 e, ainda, o Atestado Médico de 02/09/2022;

R E S O L V E:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença Saúde ao servidor RAILSON LEMOS MOTA, Id. Funcional nº. 715549/5, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotado nesta Secretaria, no período de 02/09/2022 a 16/09/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE JANEIRO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1036662**

#### PORTARIA Nº 129/2024-DAF/SEPLAD, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023

e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023; CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/110590 e, ainda, o atestado médico de 12/12/2023;

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde ao servidor ELOISO MARTINS PIMENTEL, Id. Funcional nº. 55589533/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotado nesta Secretaria, no dia 12/12/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE JANEIRO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1036647**

#### PORTARIA Nº 0116/2024-DAF/SEPLAD, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023; CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2022/1229129 e, ainda, o Atestado Médico de 06/09/2022;

R E S O L V E:

CONCEDER 10 (dez) dias de Licença Saúde à servidora LUCIENE SILVA NUNES, Id. Funcional nº. 55588881/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada nesta Secretaria, no período de 06/09/2022 a 15/09/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE JANEIRO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1036653**

#### PORTARIA Nº 0117/2024-DAF/SEPLAD, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023; CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2022/1229935 e, ainda, o Atestado Médico de 01/08/2022;

R E S O L V E:

CONCEDER 04 (quatro) dias de Licença Saúde ao servidor JOAO CLAUDIO VASCONCELOS GAMA, Id. Funcional nº. 57175306/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotado nesta Secretaria, no período de 01/08/2022 a 04/08/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE JANEIRO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1036673**

#### PORTARIA Nº 0119/2024-DAF/SEPLAD, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023; CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2022/1230132 e, ainda, o Atestado Médico de 22/08/2022;

R E S O L V E:

CONCEDER 05 (cinco) dias de Licença Saúde ao servidor JORGE TADEU BRITO DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº. 3279863/1, ocupante do cargo de Advogado, lotado nesta Secretaria, no período de 22/08/2022 a 26/08/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE JANEIRO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1036614**

#### PORTARIA Nº 0121/2024-DAF/SEPLAD, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023; CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2022/1230249 e, ainda, o Atestado Médico de 09/08/2022;

R E S O L V E:

CONCEDER 04 (quatro) dias de Licença Saúde à servidora MARICELIA PINHEIRO CUNHA, Id. Funcional nº. 5146046/3, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada nesta Secretaria, no período de 09/08/2022 a 12/08/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE JANEIRO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1036620**

**PORTARIA Nº 0123/2024-DAF/SEPLAD, DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023; CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2022/1265700 e, ainda, o Atestado Médico de 26/09/2022;

R E S O L V E:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença Saúde à servidora ULEDEIZA PEREIRA CUNHA, Id. Funcional nº. 26816/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada nesta Secretaria, no período de 26/09/2022 a 10/10/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE JANEIRO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1036624**

**PORTARIA Nº 0122/2024-DAF/SEPLAD, DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023; CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2022/1265806 e, ainda, o Atestado Médico de 28/09/2022;

R E S O L V E:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença Saúde à servidora VANIA MARIA SOUZA LADEIRA, Id. Funcional nº. 3190/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada nesta Secretaria, no período de 28/09/2022 a 12/10/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE JANEIRO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1036626**

**PORTARIA Nº 0125/2024-DAF/SEPLAD, DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023; CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2022/1322364 e, ainda, o Atestado Médico de 27/09/2022;

R E S O L V E:

CONCEDER 05 (cinco) dias de Licença Saúde à servidora CAROLINA EDITH ALMEIDA RANIERI, Id. Funcional nº. 57212353/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Governamental e Política Educacional, lotada nesta Secretaria, no período de 27/09/2022 a 01/10/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE JANEIRO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1036630**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº. 101/2024-DAF/SEPLAD, DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2024/58434,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ZOROBABEL RIBEIRO GUEDES, Id. Funcional nº. 57175808/3, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, para responder pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças, durante o impedimento legal da titular MARIA GORETH FEITOSA DE ALMEIDA, Id. Funcional nº. 5945868/1, no período de 17/01/2024 a 15/02/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 24 DE JANEIRO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1036595**

**ERRATA****Errata de PORTARIA nº. 943/2023-DAF/SEPLAD, de 29 de Agosto de 2023 publicada no DOE nº 35.526 de 31/08/2023**

Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde

**ONDE SE LÊ:** PRORROGAR 150 (cento e cinquenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RAFAEL DAVID MONTEIRO PEREIRA, Id. Funcional nº. 57205147/1, ocupante do cargo de Economista, lotado na Coordenadoria de Recursos Voluntários, no período de 05/09/2023 a 01/02/2024.

**LEIA-SE:** PRORROGAR 149 (cento e quarenta e nove) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RAFAEL DAVID MONTEIRO PEREIRA, Id. Funcional nº. 57205147/1, ocupante do cargo de Economista, lotado na Coordenadoria de Recursos Voluntários, no período de 05/09/2023 a 31/01/2024.

**Protocolo: 1036890**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 128/2024-DAF/SEPLAD, DE 30 DE JANEIRO DE 2024**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023; CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/108429 e, ainda, as declarações de acompanhante de 12/03/2023 e 13/12/2023;

R E S O L V E:

CONCEDER 02 (dois) dias de Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora LUCIA HELENA COSTA DE AZEVEDO, Id. Funcional nº. 26492/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada nesta Secretaria, nos dias 11/12/2023 e 13/12/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE JANEIRO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1036635**

**PORTARIA Nº 120/2024-DAF/SEPLAD, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2023/2263720;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor GERSON VALENTE DE VASCONCELOS, Id. Funcional nº 57174984/1, ocupante do cargo de Médico, lotado na Coordenadoria de Perícia Médica/SEPLAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04 de março de 2024 a 02 de abril de 2024, referente ao triênio 11/08/2012 a 10/08/2015 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE JANEIRO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 131/2024-DAF/SEPLAD, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022

CONSIDERANDO, o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2024/2033668,

RESOLVE:

I-CONCEDER o afastamento da servidora SOLANGE SOARES DE MORAES FRANCA, Id. Funcional nº. 5085136/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada na Diretoria de Planejamento e Seleção de Pessoas, a contar de 19/01/2024, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de Pessoa da Família.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 19/01/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 31 DE JANEIRO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 134/2024-DAF/SEPLAD, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2024/2024514 de 22/01/2024.

RESOLVE:

I-CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora VERA LÚCIA SANTOS BESSA, Id. Funcional nº. 5076072/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada na Coordenadoria do Sistema Integrado de Recursos Humanos – CSRH/DSP/SEPLAD, no período de 04 de janeiro de 2024 a 18 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 04/01/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 31 DE JANEIRO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1037140**

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### LICENÇA MATERNIDADE

#### PORTARIA Nº 050 DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 72, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterada pela Lei n.º 7.267, de 05 de maio de 2009 e, ainda os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/99345 (PAE), de 26/01/2024.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A CONCESSÃO à servidora IRIS SOLANGE PEREIRA DE CASTRO RAIOL, matrícula nº 5951732/3, ocupante do cargo de Técnico de Previdenciário A, lotada no Núcleo de Planejamento, de 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 24/01/2024 a 21/07/2024. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 30 de janeiro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1037102**

## IMPrensa Oficial do Estado

### DIÁRIA

#### PORTARIA N.º 016 DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

O Presidente da IMPrensa Oficial do Estado - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023. Considerando o Processo do PAE nº 2024/107060

Resolve:

Conceder ao servidor JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA, CPF Nº 157.646.678.79, matrícula 57176578/7, 01 e ½ (Uma e meia) diárias, no período de 30/01/2024 a 31/01/2024, pelo deslocamento a cidade de Aurora do Pará/PA, para participar da reunião na Câmara Municipal de Aurora do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

**Protocolo: 1036638**

#### PORTARIA N.º 015 DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

O Presidente da IMPrensa Oficial do Estado - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023. Considerando o Processo do PAE nº 2024/105757

Resolve:

Conceder ao servidor AROLD CARNEIRO, CPF nº 626.908.252-87, matrícula 80844983/5, 01 e ½ (Uma e meia) diárias, no período de 30/01/2024 a 31/01/2024, pelo deslocamento a cidade de Aurora do Pará/PA, para participar da reunião na Câmara Municipal de Aurora do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

**Protocolo: 1036646**

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA nº 025 de 26 de Janeiro de 2024

FORMALIZAR, licença tratamento de saúde, da servidora ELSA MARIA PANTOJA RODRIGUES, matrícula nº 57233533/1, de conformidade com o Art. 81-A da Lei Nº 5.810/94-RJU, no período de 19/06/2022 a 24/06/2022.

A presente PORTARIA retroagirá seus efeitos a contar do dia 19 de junho de 2022.

ANÍZIO BESTENE JUNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1036964**

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 053 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/91386 (PAE), de 25/01/2024, que dispõe sobre designação de servidores.

RESOLVE:

I –DESIGNAR a servidora Marieta Rodrigues Cavallero dos Santos, matrícula nº 5920231/3, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação, para responder pela Gerência (DAS.3), durante o impedimento da titular, no período de 18/01/2024 a 16/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 31 de janeiro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1037100**

### ERRATA

#### ERRATA DE PORTARIA

**Nº DA PORTARIA: 038/2024, de 25 de janeiro de 2024.**

**Onde se lê:** São Paulo/SP

**Leia-se:** Brasília/DF

(Publicada com incorreção no DOE nº 35.693, de 26/01/2024).

**Protocolo: 1037059**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 049 DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

CONSIDERANDO a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX nº 080, realizada dia 14 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO que o atual Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará que dispõe sobre a constituição, organização e tramitação de processos referentes a benefícios previdenciários do Regime Próprio de Previdência do Estado do Pará e demais processos de competência do IGEPPS/PA sofreu sua última atualização em 11 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 142/2021 de 16 de dezembro de 2021 instituiu o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará;

CONSIDERANDO, ainda, a Lei nº 13.079 de 14 de agosto de 2018 alterada pela Lei nº 13.853/2019 que trata da Lei Geral de Proteção Geral de Dados Pessoais;

CONSIDERANDO, por fim, a PORTARIA MTP nº 1.467 de 02 de junho de 2022;

**RESOLVE:**

I - DETERMINAR a instituição de Comissão Especial de Trabalho, a fim de proceder a à atualização e a reestruturação do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência em vigência no IGEPPS;

II - NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Especial de Trabalho;

1. Camila Busarello, matrícula nº 55587635/2, ocupante do cargo de Procurador Autárquico, exercendo a função de Diretora de Previdência, como Presidente da Comissão;
2. Raul Victor Maia Palha, matrícula nº 5935858/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, como membro da Comissão;
3. Diego da Silva Costa, matrícula nº 5911911/6, ocupante da função de Coordenador de Orçamento e Finanças- COFIN, como membro da Comissão;
4. Aberlado Jean Cavalcante Naiff, matrícula nº 5971198/2, ocupante da função de Coordenador de Arrecadação e Fiscalização – COAF, como membro da Comissão;
5. Tereza Cristina Rodrigues Gomes, matrícula nº 5899045/3, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, como membro da Comissão;
6. Cel. Carlos Doria Santos, matrícula nº 5755395/7, Diretor de Proteção Social dos Militares, como membro da Comissão;
7. Paula Cristina Rodrigues Gomes, matrícula nº 5970920/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, como membro da Comissão;
8. Karine Takanashi Baseggio Azevedo, matrícula nº 5920477/5, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, como membro da Comissão.

III - A Comissão terá prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

IV - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 30 de janeiro de 2024.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1037067**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO**

**Contrato de Adesão: 20205045**

Processo: 2020/1013897

Vigência

Exercício:

Objeto:

Dotação Orçamentária:

Contratado: Empresa

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Igepps

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato de Adesão nº 9912520635**

Dispensa de Licitação nº 02/2021

Processo: 2021/33303

Data da Assinatura: 30/01/2024

Vigência: 04/02/2024 a 03/02/2025

Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação do contrato de Adesão nº 9912520635 por 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Unidade Gestora: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Programa do PPA 2024/2027: - 1297 – Manutenção da Gestão.

Classificação Funcional Programática: - 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas.

Fonte de Recursos: - 01802000061 - Recursos Próprios – Taxa de Administração.

Nº da Ação: 284234 – Plano Interno (PI): 4110008338C.

Natureza de Despesa: - 339039 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita sob o nº de CNPJ/MF: 34.028.316/0018-51, com sede na Avenida Presidente Vargas, 498, Campina, Belém/PA CEP: 66017-900, neste ato representado por seus representantes legais, Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Fabiano Santana Pires Reis.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 31 de janeiro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Igepps

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato Administrativo: 009/2023**

Pregão Eletrônico: nº 024/2021 - SEPLAD

Processo: 2023/187790

Data da Assinatura: 29/01/2024

Vigência: 22/02/2024 a 21/02/2025

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato administrativo nº 009/2023 por mais 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

–Unidade Orçamentária: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária de Proteção Social do Estado do Pará

–Unidade Gestora: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária de Proteção Social do Estado do Pará

–Programa do PPA 2024/2027: - 1297 Manutenção da Gestão

–Classificação Funcional Programática - 09.122.1297-4668: Abastecimento de Unidades Móveis do Estado

–Fonte de Recursos: - 01802000061002169: Recursos Próprios Taxa de Administração.

–Nº Da Ação: 284825 Plano Interno (PI): 4110004668C

–Natureza de Despesa: - 339030 Material de Consumo

–Contratado: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, com sede na Rua Machado de Assis, nº 50 EDIF 2, Bairro Santa Lucia, Município: Campo Bom Estado: Rio Grande do Sul CEP: 93.700-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.506.307/0001-57, neste ato representado por LUCIANO RODRIGO WEIAND e DOUGLAS ALMEIDA PINA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 31 de janeiro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Igeprev

**Protocolo: 1037137**

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**PORTARIA**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 066/2024-SEFA. GS, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

CONCEDER ao servidor LUIZ CARLOS DE SOUZA QUEIROZ, Assistente Fazendário, Id Func nº 3251462/3, lotado na CERAT de Belém, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/02/2024 a 31/03/2024, correspondentes ao triênio de 12/06/2013 a 11/06/2016.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**\* Republicada por ter saído com incorreções no DOE nº 35.697 de 30/01/2024.**

**PORTARIA Nº 068/2024-SEFA. GS, DE 30 DE JANEIRO DE 2024**

REMOVER a pedido, o servidor MATHEUS FERREIRA GONÇALVES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 55209038/2, da CERAT de Marabá para Diretoria de Crédito Tributário.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 069/2024-SEFA. GS, DE 30 DE JANEIRO DE 2024**

REMOVER a pedido, o servidor JOSE ALBERTO DELLA MEA JUNIOR, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 55209028/2, da CERAT de Santarém para Diretoria de Crédito Tributário.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 318/2024-SEFA.DAD, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

CONCEDER 62 (sessenta e dois) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor MANOEL SANTOS DE SOUSA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 47562/1, lotado na CERAT de Castanhal, no período de 03/05/2023 a 03/07/2023.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

**Protocolo: 1036628**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Termo Aditivo: 2º**

**Processo: 2023/1430734**

Parecer Jurídico: 016/2024/CONJUR

Contrato: 082/2022/SEFA.

Data da assinatura: 26/01/2024.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência pelo período 12 meses com início em 01 de Fevereiro de 2024 e término em 31 de Janeiro de 2025.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA Funcional Programática / Atividade: 17101.04. 123.1508.2244 Unidade Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II

Função: 04 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 1508 - Manutenção da Gestão

Atividade: 2244 - Gestão da Arrecadação dos Tributos Estaduais Natureza de Despesa: 339036 - Outros Serv.Terceiros - P.Física Valor Mensal: R\$11.347,76

Valor (12 meses): R\$136.173,12

Fonte de Recursos: 01754000031 007696 e/ou - 02754000031 007696 - Operações de Crédito Externas

Contratado: CLODOMIR SOARES SOUZA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, Analista de Sistemas, inscrito no CPF sob o nº 002.964.692-89, portador da carteira de identidade RG nº. 5133679 - PC/PA, residente e domiciliado na Rua Deodoro de Mendonça, 48, Bairro São Brás, CEP: 66090-150, Belém, Pará.

Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

**Protocolo: 1037110**

**Termo Aditivo: 1º****Processo: 2023/1386042**

Parecer Jurídico: 016/2024/CONJUR

Contrato: 022/2023/SEFA.

Data da assinatura: 24/01/2024.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência pelo período 12 meses com início em 04 de Fevereiro de 2024 e término em 03 de Fevereiro de 2025.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática / Atividade: 17101.04. 122.1297.8338

Unidade Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II

Função: 04 - Administração

Sub-função: 122 - Administração Geral

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão

Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza de Despesa: 339036 - Outros Serv.Terceiros - P.Física

Valor Mensal: R\$ 10.000,00

Valor (12 meses): R\$ 120.000,00

Fonte de Recursos: 01754000031 007696 e/ou - 02754000031 007696 - Operações de Crédito Externas

Contratado(a): NELSON TOURINHO TUPINAMBÁ, brasileiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº 461.046.822-00, portador da carteira de identidade RG nº. 2230427, residente e domiciliado Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 923, apto 2001, Bairro Campina, CEP: 66.015-040, Belém/PA.

Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

**Protocolo: 1036641****Termo Aditivo: 3º****Processo: 2023/1429535**

Parecer Jurídico: 016/2024/CONJUR

Contrato: 088/2021/SEFA.

Data da assinatura: 26/01/2024.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência pelo período 12 meses com início em 01 de Fevereiro de 2024 e término em 31 de Janeiro de 2025.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática / Atividade: 17101.04.123.1508.2244

Unidade Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II

Função: 04 - Administração

Sub-Função: 123 - Administração Financeira

Programa: 1508 - Manutenção de gestão

Atividade: 2244 - Gestão de Arrecadação dos Tributos Estaduais

Natureza de Despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física

Valor Mensal: R\$ 10.362,73

Valor (12 meses): R\$ 124.352,76

Fonte de Recursos: 01754000031 007696 e/ou - 02754000031 007696 - Operações de Crédito Externas

Contratado: RODRIGO KAZUO DA SILVA ISOBE, CPF: 036.548.302-85, RG: 7645877-PC/PA, residente e domiciliado na Rua Antônio Carlos, 196, apto 148B, Bairro Consolação, CEP: 01.390-010, São Paulo/SP.

Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

**Protocolo: 1036569****Termo Aditivo: 4º****Processo: 2024/11369**

Parecer Jurídico: 016/2024/CONJUR

Contrato: 112/2021/SEFA.

Data da assinatura: 26/01/2024.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência pelo período 12 meses com início em 01 de Fevereiro de 2024 e término em 31 de Janeiro de 2025.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática / Atividade: 17101.04.122.1297.8338

Unidade Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II

Função: 04 - Administração

Sub-Função: 122 - Administração geral

Programa: 1297 - Manutenção de gestão

Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza de Despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física

Valor Mensal: R\$8.857,66

Valor (12 meses): R\$106.291,92

Fonte de Recursos: 01754000031 007696 e/ou - 02754000031 007696 - Operações de Crédito Externas

Contratado: ALEXANDRE DE SILVA DINIZ, CPF: 602.728.212-68, RG: 264456-SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Timbiras, 1375, Bairro Batista Campos, CEP: 66.033-331, Belém/PA.

Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

**Protocolo: 1036571****Termo Aditivo: 6º****Processo: 2023/1430918**

Parecer Jurídico: 016/2024/CONJUR

Contrato: 034/2019/SEFA.

Data da assinatura: 30/01/2024.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência pelo período 12 meses com início em 01 de Fevereiro de 2024 e término em 31 de Janeiro de 2025.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática / Atividade: 17101.04. 122.1297.8338

Unidade Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II

Função: 04 - Administração

Sub-função: 122 - Administração Geral

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão

Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza de Despesa: 339036 - Outros Serv.Terceiros - P.Física

Valor Mensal: R\$ 11.319,52

Valor (12 meses): R\$ 135.834,24

Fonte de Recursos: 01754000031 007696 e/ou - 02754000031 007696 - Operações de Crédito Externas

Contratado(a): REGINA LAURA SANTOS CORREA, brasileira, casada, Bacharel em Ciências Econômicas, RG nº 3710668, CPF/MF nº 140.437.422-15, residente e domiciliada Tv. Timbó, 1293, apto 1003, Bairro Pedreira, CEP 66.083-049, Belém/PA.

Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

**Protocolo: 1036656****Termo Aditivo: 2º****Processo: 2023/1430687**

Parecer Jurídico: 016/2024/CONJUR

Contrato: 072/2022/SEFA.

Data da assinatura: 26/01/2024.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência pelo período 12 meses com início em 01 de Fevereiro de 2024 e término em 31 de Janeiro de 2025.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática / Atividade: 17101.04. 123.1508.2244

Unidade Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II

Função: 04 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 1508 - Manutenção da Gestão

Atividade: 2244 - Gestão da Arrecadação dos Tributos Estaduais

Natureza de Despesa: 339036 - Outros Serv.Terceiros - P.Física

Valor Mensal: R\$ 15.474,22

Valor (12 meses): R\$ 185.690,64

Fonte de Recursos: 01754000031 007696 e/ou - 02754000031 007696 - Operações de Crédito Externas

Contratado: ANDRÉ CHRISTIAN LOPES TAVARES brasileiro, divorciado, engenheiro de software, inscrito no CPF sob o nº 767.740.154-68, portador da carteira de identidade RG nº. 4.022.797 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Real da Torre, 1507, apto. 1302, Bairro: Madalena, CEP: 50710-100, Recife/PE.

Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

**Protocolo: 1036681****Termo Aditivo: 3º****Processo: 2023/1424343**

Parecer Jurídico: 016/2024/CONJUR

Contrato: 090/2021/SEFA.

Data da assinatura: 26/01/2024.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência pelo período 03 meses com início em 01 de Fevereiro de 2024 e término em 30 de abril de 2024.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática / Atividade: 17101.04. 123.1508.2244

Unidade Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II

Função: 04 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 1508 - Manutenção da Gestão

Atividade: 2244 - Gestão da Arrecadação dos Tributos Estaduais

Natureza de Despesa: 339036 - Outros Serv.Terceiros - P.Física

Valor Mensal: R\$ 10.362,73

Valor total: R\$ 124.352,76

Fonte de Recursos: 01754000031 007696 e/ou - 02754000031 007696 - Operações de Crédito Externas

Contratado: ULISSES DA SILVA ASSUNÇÃO, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, inscrito no CPF sob o nº 023.015.332-12, portador do RG nº. 7445232 PC/PA, residente e domiciliado na Passagem Santarém Novo, nº 28, entre a Rua Seis e Rua Sete, Casa B, Bairro Maguari, CEP: 67.145-770, Belém/PA.

Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

**Protocolo: 1036751****Termo aditivo: 3º.****Contrato: 009/2022/SEFA.**

Data da assinatura: 30/01/2023.

Vigência: 01/02/2024 a 01/02/2025

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato, com início em 01 de Fevereiro de 2024 e término em 01 de Fevereiro de 2025.

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática / Atividade: 17101.04. 122.1297.8338

Unidade Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II

Função: 04 - Administração

Sub-função: 122 - Administração Geral

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão

Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza de Despesa: 339039 - Outros Serv.Terceiros - P.Jurídica

Fonte de Recursos: 02754000031 007696 - Operações de Crédito Externas

Valor o saldo atual do contrato R\$ 121.199,32.

Fonte de Recursos: 02754000031 - Operações de Crédito Externas.

Contratado: ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA com sede no Setor de Grandes Áreas Norte, SGAN 607, Ed. Centro Clínico Brasília Medical Center, Bloco A, Sala 311, 604, CEP: 70.297-400, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF nº 08.670.505/0001-75.

Ordenador: Renê de Oliveira e Sousa Júnior.

**Protocolo: 1037073**

**Termo aditivo: 2º.****Contrato: 001/2022/SEFA.**

Data da assinatura: 30/01/2024.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo período de 08 (oito) meses, com início em 01 de fevereiro de 2024 e término em 01 de outubro de 2024.

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática / Atividade: 17101.04.123.1508.2244

Unidade Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II

Função: 04 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 1508 - Manutenção da Gestão

Atividade: 2244 - Gestão da Arrecadação dos Tributos Estaduais

Natureza de Despesa: 339040 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 02754000031 007696 - Operações de Crédito Externas Contratado: COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA de CNPJ sob nº 01.181.242/0003-53, Inscrição Estadual: 07.687.191/002-01 | ST SHS QD6, CONJ.A BL.E SL 902-905, Ed. Brasil XXI - Asa Sul - CEP 70.316-100 | Brasília - DF.

Ordenador: René de Oliveira e Sousa Júnior.

**Protocolo: 1036985****Termo Aditivo: 2º****Processo: 2023/1431315**

Parecer Jurídico: 016/2024/CONJUR

Contrato: 080/2022/SEFA.

Data da assinatura: 31/01/2024.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência pelo período 12 meses com início em 01 de Fevereiro de 2024 e término em 31 de Janeiro de 2025.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática / Atividade: 17101.04. 123.1508.2244

Unidade Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II

Função: 04 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 1508 - Manutenção da Gestão

Atividade: 2244 - Gestão da Arrecadação dos Tributos Estaduais

Natureza de Despesa: 339036 - Outros Serv.Terceiros - P.Física

Valor Mensal:R\$11.347,76

Fonte de Recursos: 01754000031 007696 e/ou - 02754000031 007696 - Operações de Crédito Externas

Valor Contrato prorrogação 12 meses

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática / Atividade: 17101.04. 123.1508.2244

Unidade Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II

Função: 04 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 1508 - Manutenção da Gestão

Atividade: 2244 - Gestão da Arrecadação dos Tributos Estaduais

Natureza de Despesa: 339036 - Outros Serv.Terceiros - P.Física

Valor Mensal:R\$11.347,76

Valor (12 MESES):R\$136.173,12

Fonte de Recursos: 02754000031 007696 - Operações de Crédito Externas Contratado(a): JADERSON CARDOSO BRANDÃO, brasileiro, casado, Analista de Sistemas, inscrito no CPF sob o nº 653.885.182-72, portador da carteira de identidade RG nº3063549 - PC/PA, residente e domiciliado na Tv, Humaitá, nº1866, Bairro Marco, CEP: 66093046, Belém, Pará.

Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

**Protocolo: 1037093****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária - CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.**

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF - ficando INTIMADO na forma da Lei n.º 6.182/98, Art. 14, Inciso III, c.c. Lei Complementar nº 058/06, art. 4º, XVI, a pagar o crédito tributário correspondente ou impugnar à Diretoria de Julgamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 15 (quinze) dias da publicação do presente Edital, conforme determina a Lei nº 6.182/98, art. 14, § 3º, III, ressaltando que decorrido o prazo fixado sem qualquer providência do sujeito passivo, sujeitar-se-á à inscrição em DÍVIDA ATIVA de seu débito fiscal junto a Fazenda Pública, nos termos da legislação pertinente.

RAZÃO SOCIAL: AUTOMOVEL CLUBE ALIMENTOS LTDA

NOME DE FANTASIA: AUTOMOVEL CLUBE ALIMENTOS

CNPJ: 44.649.203/0001-89

AINF Nº: 172023510000038-2 e 172023510000039-0

AFRE Responsável: Guilherme Gonçalves Furtado Lima

GINA SALES CORREA

Coordenadora - CEEAT-ST

**Protocolo: 1036769****OUTRAS MATÉRIAS****TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO Em 07/02/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19897, AINF nº 182020510000050-3, contribuinte CRBS S A, Insc. Estadual nº. 15533590-1, advogado: BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI, OAB/PE-19353.

Em 07/02/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19951, AINF nº 182020510000049-0, contribuinte CRBS S A, Insc. Estadual nº. 15357255-8, advogado: BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI, OAB/PE-19353.

Em 07/02/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20820, AINF nº 092023510000030-1, contribuinte MC FRANCO LTDA, Insc. Estadual nº. 15532645-7, advogado: IGOR JOÃO FRAZÃO MUNIZ, OAB/PA-31796.

Em 07/02/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20783, AINF nº 062017510000028-1, contribuinte RODORRICA-RODOVIARIO E REPRESENTAÇÃO NORRICA LTDA, Insc. Estadual nº. 15478532-6, advogado: ROBERTO SILVA AMARANTE, OAB/GO-21309.

**Protocolo: 1036843****O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE**PORTARIA Nº 349 / DAD-SEFA de 31 de janeiro de 2024.** AUTORIZAR 1/2 diária a servidora FRANCINETE SOARES DOS SANTOS, nº 0511867001, DIGITADOR, UNIDADE DE EXECUÇÃO DE CONTROLE DE MERC.TRÂNSITO DE BARREIRA DO CAMPO, objetivo de realizar atividades administrativas, no período de 31.01.2024, no trecho Conceição Do Araguaia / Xinguara / Conceição Do Araguaia.**PORTARIA Nº 350 / DAD-SEFA de 31 de janeiro de 2024.** AUTORIZAR 1/2 diária a servidora VALDEINA MIRANDA DA SILVA, nº 0200603001, SERVIÇOS PRESTADOS, UNIDADE DE EXECUÇÃO DE CONTROLE DE MERC.TRÂNSITO DE BARREIRA DO CAMPO, objetivo de realizar atividades administrativas, no período de 31.01.2024, no trecho Conceição Do Araguaia / Xinguara / Conceição Do Araguaia**PORTARIA Nº 351 / DAD-SEFA de 31 de janeiro de 2024.** AUTORIZAR 1/2 diária a servidora MARIA ELMA CORREA DA COSTA, nº 0324771601, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de realizar atividades administrativas, no período de 31.01.2024, no trecho Conceição Do Araguaia / Xinguara / Conceição Do Araguaia**PORTARIA Nº 352 / DAD-SEFA de 31 de janeiro de 2024.** AUTORIZAR 1/2 diária a servidora ANA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA, nº 0324579901, AUX.ADMINISTRATIVO, UNIDADE DE EXECUÇÃO DE CONTROLE DE MERC.TRÂNSITO DO ARAGUAIA, objetivo de realizar atividades administrativas, no período de 31.01.2024, no trecho Conceição Do Araguaia / Xinguara / Conceição Do Araguaia**PORTARIA Nº 353 / DAD-SEFA de 31 de janeiro de 2024.** AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias ao servidor MARCO ANTONIO SERRA MONTEIRO, nº 0556007101, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - III, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIB.DE SANTARÉM, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 01.02.2024 a 02.02.2024, no trecho Santarém / Itaituba / Santarém.**PORTARIA Nº 354 / DAD-SEFA de 31 de janeiro de 2024.** AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias ao servidor DJALMA TADEU CORREA PANTOJA, nº 0324640003, COORDENADOR FAZENDÁRIO, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIB.DE SANTARÉM, objetivo de realizar visita técnica, no período de 01.02.2024 a 02.02.2024, no trecho Santarém / Itaituba / Santarém.**PORTARIA Nº 355 / DAD-SEFA de 31 de janeiro de 2024.** AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias ao servidor ALEXANDRE SALOMAO BARILE SOBRAL JUNIOR, nº 0597642501, GERENTE FAZENDARIO, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, objetivo de realizar vistoria em obra, no período de 02.02.2024 a 03.02.2024, no trecho Belém/Vigia/Belém**PORTARIA Nº 348 / DAD-SEFA de 31 de janeiro de 2024.** AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias ao servidor SÉRGIO AUGUSTO PINHEIRO FRANCO DE SÁ, nº 0592475403, GERENTE FAZENDARIO, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, objetivo de realizar vistoria em obras, no período de 02.02.2024 a 03.02.2024, no trecho Belém / Vigia / Belém Anídio Moutinho

Diretor de Administração, em exercício

**Protocolo: 1037139**

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

## AVISO DE LICITAÇÃO

## EDITAL DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 001/2024

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., torna público que até às 09h30min, do dia 10 de abril de 2024, impreterivelmente, serão recebidos os documentos e proposta para abertura da Licitação nº 001/2024, critério de Julgamento Técnica e Preço, pelo modo de disputa fechado, com inversão de fases, lote único, regida pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e legislação pertinente, no que dispõe a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sujeitando-se às disposições do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.

O edital de licitação está disponível no endereço eletrônico [www.banpara.br](http://www.banpara.br), no [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e na Comissão de Licitação localizada no Edifício Banpará - Av. Presidente Vargas, 251,1º andar, Campina - Belém/PA - mediante depósito identificado do valor de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por folha (Conta Corrente nº 800.002-6, Agência nº 0011 do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução.

Edital de Licitação Presencial nº 001/2024
Local: EDIFÍCIO BANPARÁ - Av. Pte.Vargas, 251 - Campina - Belém/PA - 5º andar (auditório)
Horário: 9h30
Data: 10/04/2024
Recebimento dos envelopes lacrados até às 9h30 do dia da abertura, após este horário não será mais recebido nenhum documento, nem complementação ou substituição de documentos.

A Comissão

Protocolo: 1037072

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 10 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e PORTARIA nº 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724, de 31/10/2022, a Cláusula Décima do Contrato nº 028/2022 (TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A), nos autos do Processo nº 2024/2034266.

R E S O L V E: I - Revogar a designação das servidoras, MÔNICA GIUSTI RENDEIRO, matrícula nº 5956301/2, Chefe de Unidade Mista, nomeada na PORTARIA nº 272 de 06/10/2022, publicada no DOE nº 35.149 de 13/10/2022 e ÉRIKA ALVES NOGUEIRA, matrícula nº 5969792/1, Chefe de Unidade de Reabilitação, nomeada na PORTARIA nº 19 de 08/03/2023, publicada no DOE nº 35.319 de 10/03/2023, em virtude de mudanças ocorridas na Coordenação e composição funcional deste setor, bem como a necessidade de redefinição de atividades de alguns servidores.

II - Designar em substituição, as servidoras ROSANGELA DO SOCORRO SAMPAIO PINHEIRO, matrícula nº 5160650/1, Agente Administrativo e MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA ALVES, matrícula nº 55208458/1, Agente Administrativo, juntamente com FELIPE DA SILVA RODRIGUES MONTEIRO, matrícula nº 5955755/3, Agente Administrativo, designado na PORTARIA nº 273 de 06/10/2022 publicada no DOE nº 35.149 de 13/10/2022, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - EDNEY MENDES PEREIRA.

Protocolo: 1036791

## PORTARIA Nº 156, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA, nos termos do Ofício nº 015/2024/CPS/NC/SESPA;

RESOLVE:  
I-Instaurar a competente Sindicância Administrativa, na forma do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, nomeando para compor a Comissão Especial os servidores: Sílvia Regina Silva Pinto, matrícula nº 57197538-1, Odivaldo Viana Tavares, matrícula nº 57205450-1 e Ivanete Souza de Almeida,

matrícula nº 57234371-1, para sob a presidência da primeira, apurar os fatos a que se refere o processo nº 2019/533705 (apuração de possíveis irregularidades, bem como, quem são os servidores envolvidos, conforme apontado na Correspondência Interna nº 184/2019 da Central Estadual de Imunobiológicos - CEI/SESPA);

II-Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

III-A Comissão Especial de Sindicância deverá concluir os trabalhos com a apresentação do Relatório Final, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado;

IV-Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 30 de janeiro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1036767

## PORTARIA Nº 150, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA, nos termos do Ofício nº 009/2024/CPS/NC/SESPA;

RESOLVE:  
I-Instaurar a competente Sindicância Administrativa Própria, na forma do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, nomeando para compor a Comissão Especial os servidores: Sílvia Regina Silva Pinto, matrícula nº 57197538-1, Odivaldo Viana Tavares, matrícula nº 57205450-1 e Ivanete Souza de Almeida, matrícula nº 57234371-1, para sob a presidência da primeira, apurar os fatos a que se refere o processo nº 2019/603980 (apuração de diversas irregularidades, supostamente, ocorridas no âmbito do 5º Centro Regional de Saúde/SESPA, no tocante a alegado descumprimento de normas legais relativas à Gestão Administrativa);

II-Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

III-A Comissão Especial de Sindicância deverá concluir os trabalhos com a apresentação do Relatório Final, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado;

IV-Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 29 de janeiro de 2024.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1036773

## PORTARIA Nº 104 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme processo eletrônico administrativo - E nº 2024/2034799.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar de 01.02.2024, o contrato administrativo da servidora SUZANA HELENA CAMPELO NOGUEIRA LIMA, matrícula nº 6039315/2, cargo de FARMACÊUTICO, lotada na Divisão de Vigilância a Saúde.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 31.01.2024.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1036952

## PORTARIA Nº 153, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA, nos termos do Ofício nº 012/2024/CPS/NC/SESPA;

RESOLVE:  
I-Instaurar a competente Sindicância Administrativa, na forma do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, nomeando para compor a Comissão Especial os servidores: Sílvia Regina Silva Pinto, matrícula nº 57197538-1, Odivaldo Viana Tavares, matrícula nº 57205450-1 e Ivanete Souza de Almeida, matrícula nº 57234371-1, para sob a presidência da primeira, apurar os fatos a que se refere o processo nº 2023/1187305 e processos conexos (apuração de falta de presteza no atendimento de informações, documentos e providências solicitadas por autoridades judiciárias ou administrativas e também a inobservância de prazos legais administrativos e judiciais estabelecidos, bem como a desobediência à ordem superior, no âmbito do Hospital Regional de Marabá);

II-Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

III-A Comissão Especial de Sindicância deverá concluir os trabalhos com a apresentação do Relatório Final, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado;

IV-Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 30 de janeiro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1036754

**PORTARIA n.º 004, de 31 de janeiro de 2024 – 11.ºCRS/SESPA.**

A Diretora do 11.º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA n.º 1.650 – CCG, de 05 de agosto de 2020, publicada no DOE n.º 34.302, de 06/08/2020, e CONSIDERANDO o que expressa o Art. 199, da Lei Estadual n.º 5.810/94, que determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao(à) acusado(a) ampla defesa;

CONSIDERANDO a PORTARIA n.º 470, de 29/07/2020, publicada no D.O.E. n.º 34.307, de 11/08/2020 (SESPA), que delega competência aos diretores dos Centros Regionais de Saúde para instaurar sindicância e processo administrativo disciplinar, nos termos do Art. 199, do RJU;

CONSIDERANDO a manifestação da Secretária de Estado de Saúde Pública do Pará, Sr.ª Ivete Gadelha Vaz, que determinou nos autos do Processo Administrativo n.º 2021/1462768, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, para apurar suposto abandono de cargo, praticado pelo servidor M.C.F.S., Agente de PORTARIA, matrícula n.º 57173227/1; R E S O L V E:

•- Instaurar Processo Administrativo Disciplinar Simplificado-PADS, na forma do 191-A, da Lei Estadual n.º 5.810/1994, para apurar os fatos constantes no Processo n.º 2020/1095273, e seus anexos, cuja suposta infração praticada está capitulada no Art. 178, IV, c/c com o Art. 190, II, do mesmo diploma legal.

•- Designar para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, os servidores Edevaldo da Luz Azevedo, Assistente Social, matrícula n.º 54190768/1, e Marinete Oliveira Chaves, Agente Administrativo, matrícula n.º 57191006/1, para, sob a presidência do primeiro, procederem aos pertinentes trabalhos, em tudo observado o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, insculpidos no art. 5.º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988.

•- Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação, desta PORTARIA, prorrogável por 15 (quinze) dias, desde que por motivo PÚBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

IRLÂNDIA DA SILVA GALVÃO

Diretora do 11.º Centro Regional de Saúde/SESPA

**Protocolo: 1036723**

**PORTARIA Nº142, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.**

Institui o Comitê Estadual de Investigação e Controle de Mortalidade por HIV/Aids. Descreve os objetivos e atribuições e regulamento de funcionamento.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, Considerando, que desde o início da epidemia de Aids em 1980 até 31 de dezembro de 2021, foram notificados no Brasil 371.744 óbitos tendo o HIV/Aids como causa básica, sendo a Região Norte com 5,6% desses casos. Em 2021, a distribuição proporcional dos 11.238 óbitos registrados no país, a Região Norte corresponde com 12,0% dos óbitos.

Considerando que entre 2011 e 2021, verificou-se uma queda de 24,6% no coeficiente de mortalidade padronizado para o Brasil, que passou de 5,6 para 4,2 óbitos por 100 mil habitantes. No mesmo período, observou-se redução nesse coeficiente na maioria das Unidades da Federação-UF, à execução de nove UF que apresentaram aumento em seus coeficientes dentre eles o estado do Pará (7,2%).

Considerando o Ofício Circular Nº 91/2021/SVS/MS, que trata sobre a pactuação em reunião do Grupo de Trabalho de Vigilância em Saúde GT-VS da Secretaria de Vigilância em Saúde – SVS/Ministério da Saúde – MS, para que os estados e municípios criem GTs ou Comitês, de acordo com o Boletim Epidemiológico HIV/Aids/2020;

Considerando que identificar a magnitude e os determinantes da mortalidade por HIV/Aids, tem-se que intensificar a qualidade da atenção, assistência e vigilância, propondo medidas que possam impactar a ocorrência de morte por Aids;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Estadual de Investigação e Controle de Mortalidade de HIV/Aids.

Parágrafo único: O Comitê é um órgão colegiado, interinstitucional, de natureza consultiva, normativa e de investigação.

Art. 2º Objetivos da investigação e Controle de óbitos por HIV/Aids:

Objetivo geral: Investigar os óbitos por HIV/Aids, assim como, propor estratégias de acordo com as diretrizes e normas vigentes do Ministério da Saúde que visam a redução da mortalidade evitável em pessoas vivendo com HIV/Aids (PVHA).

Objetivos específicos:

I-Identificar a magnitude e os determinantes da mortalidade por HIV/Aids visando a melhoria da qualidade da rede de atenção, assistência e vigilância no Estado do Pará;

II-Avaliar periodicamente os principais problemas observados na investigação dos óbitos e as medidas de intervenção realizadas para a redução da mortalidade;

III-Contribuir para o conhecimento sobre os indicadores dos óbitos relacionados à HIV/Aids, suas causas (fatores determinantes e condicionantes) e os fatores de risco associados;

IV-Envolver e sensibilizar os gestores, os profissionais e serviços de saúde e a comunidade sobre a magnitude e a importância do monitoramento da mortalidade, das oportunidades de redução da morbimortalidade das PVHA;

V-Incentivar a integração entre as instituições e os profissionais da Diretoria de Vigilância em Saúde (DVS) da SESP/PA e a área técnica de IST/Aids, com o objetivo de desencadear ações de planejamento que atuem na prevenção da recorrência de agentes causais que aumentam o risco de morbimortalidade;

VI-Fortalecer ou adequar as estatísticas disponíveis e examinar tendências da mortalidade, criando estratégias de ações que visem reduzir a mortalidade evitável.

Art. 3º O Comitê terá sua composição constituída por organizações governamentais e não governamentais, que serão representadas por membros titulares e suplentes da seguinte forma:

I-Representantes da Coordenação Estadual de IST/Aids/Departamento de Controle de Doenças Transmissíveis/DVS/SESPA;

II-Representantes da Câmara Técnica Assessora no Manejo de Antirretrovirais do Estado do Pará/SESPA;

III-Representantes do Laboratório de Virologia do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Pará – UFPA;

IV-Representantes das Secretarias de Saúde dos municípios (Coordenações Municipais do Programa IST/Aids) com maiores coeficientes de mortalidade por 100 mil habitantes, conforme Boletins Epidemiológicos de HIV/Aids publicados pelo MS;

V-Representantes das Unidade de Referência Especializada em Doenças Infecciosas e Parasitárias Especiais – URE DIPE;

VI-Representantes do Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA;

VII-Representantes da Coordenação Estadual de Tuberculose/DVS/SESPA;

VIII-Representantes do Ministério Público do Estado do Pará/Promotoria de Justiça dos Direitos Constitucionais Fundamentais e Direitos Humanos;

IX-Representantes do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde-CIEVS/DVS/SESPA;

X-Representantes do Laboratório Central do Estado do Pará – Lacen/PA/DVS/SESPA;

XI-Representantes do Hospital Universitário João Barros Barreto – HUIBB;

XII-Representantes do Fórum Paraense de ONGS/Aids, Redes+, Coletivos, hepatites virais e Tuberculose.

§ 1º Os demais integrantes do Comitê poderão ser definidos conforme decisão da maioria absoluta de seus membros.

§ 2º Constitui obrigação dos membros do Comitê a manutenção do sigilo e da confidencialidade no curso das investigações, sob pena de desligamento sumário do colegiado.

§ 3º Os membros do Comitê não terão atividade remunerada.

§ 4º As atividades dos membros representantes das organizações governamentais devem constar como carga horária de trabalho, e esta acordada com as coordenações responsáveis, com base na realidade local.

§ 5º Cabe à SESP/PA garantir a infraestrutura adequada para o funcionamento do Comitê instituído, com o apoio das demais instituições participantes.

Art. 4º Os membros do Comitê serão designados pelos titulares dos órgãos e entidades referidos no Art. 3º dessa PORTARIA, com registro em livro ata, para um mandato de 02 (dois) anos, podendo, entretanto, serem substituídos, a qualquer tempo, bem como terem sua designação prorrogada por igual período.

Art. 5º O Comitê terá um coordenador e um vice coordenador, indicados pela Coordenação Estadual IST/Aids/SESPA, devendo ser membros deste comitê, cargo efetivo e que estejam lotados em serviços voltados a discutir políticas públicas em HIV/Aids.

Art. 6º O Comitê terá um Secretário, eleito entre os membros, com mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se reeleição.

Art. 7º O Comitê elaborará o regimento interno, aprovado por maioria absoluta de seus membros, e formalizado, mediante PORTARIA da Secretária de Estado de Saúde.

Art. 8º O Comitê reunir-se-á, em caráter ordinário, mensalmente, podendo, de acordo com a necessidade definida entre os membros, realizar reuniões extraordinárias, com registro em livro ata dos participantes e encaminhamento/deliberações.

Art. 9º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 29 de janeiro de 2024.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública do Pará.

**Protocolo: 1036714**

**PORTARIA Nº 141, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.**

Institui o Comitê Estadual de Investigação para a Prevenção da Transmissão Vertical de HIV, Sífilis, HTLV-1, HTLV-2, Hepatites Virais B e C. Descreve os objetivos e regulamento de funcionamento.

A Secretária de Estado de Saúde Pública do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o período de 2000 até junho de 2022, foram notificadas no país 149.591 gestantes/parturientes/puérperas infectadas pelo HIV, das quais 8.323 no ano de 2021, com uma taxa de detecção de 3,0 gestantes/mil nascidos vivos (NV). A tendência de aumento também se verifica nas regiões do Brasil, sendo que as regiões Norte e Nordeste apresentaram os maiores incrementos dessa taxa nos últimos dez anos (100,9% e 74,1%, respectivamente). O Estado do Pará seguiu essa tendência, estando atualmente com a taxa de detecção de gestantes com HIV (por 1.000 nascidos vivos) de 3,4, enquanto a nacional é de 3,0 (BRASIL, Boletim Epidemiológico HIV Aids/2022);

Considerando que a taxa de detecção de Aids em menores de cinco anos tem sido utilizada como indicador proxy para o monitoramento da transmissão vertical do HIV e que em 2021, o Estado do Pará possui taxa acima da média nacional sendo 1,4 e 1,2 respectivamente para cada 100.000 habitantes (BRASIL, Boletim Epidemiológico HIV Aids/2022);

Considerando que a sífilis materno-fetal é um sério problema de saúde pública, com uma taxa de transmissão vertical de até 80% através da microcirculação transplacentária, ocasionando 30% a 50% de morte in útero, parto pré-termo ou morte neonatal (BRASIL, PCDT/2022);

Considerando que no Brasil em 2021 foram notificados 74.095 casos de sífilis em gestantes (taxa de detecção de 27,1 casos/1.000 NV); 27.019 casos de sífilis congênita (taxa de incidência de 9,9 casos/1.000 NV), e 192 óbitos por sífilis congênita (taxa de mortalidade por sífilis de 7,0 óbitos/100.000 NV). E que entre 2020 e 2021 houve aumento de 14,6% na incidência de casos diagnosticados de sífilis congênita no Brasil, com maior

aumento na região norte (27,3%) (BRASIL, Boletim Epidemiológico da Sífilis/2022);

Considerando que entre 2021 e 2022 o Pará teve aumento de 16,6 para 22,6 casos de gestantes com sífilis/1.000 NV e 6,1 para 7,8 casos de SC/1000 NV, mantendo a tendência de crescimento dos casos. E que o coeficiente de mortalidade por sífilis congênita em menores de 1 ano no Pará, no ano de 2021, foi de 7,5 óbitos/1.000 nascidos vivos, sendo maior que o coeficiente em nível nacional que foi de 7,0 óbitos/1.000 nascidos vivos, indicando a dificuldade no manejo adequado da sífilis em gestante e congênita (BRASIL, Boletim Epidemiológico da Sífilis/2022);

Considerando que no Brasil, a infecção pelo HTLV-1 é endêmica, estimativas apontam que há entre 800 mil a 2,5 milhões de pessoas vivendo com o vírus , o que torna o Brasil o país com maior número absolutos de casos. Essa alta prevalência e distribuição geográfica do vírus varia entre as regiões brasileiras, apresentando baixa ocorrência na região Sul do país e alta nas regiões Norte e Nordeste. Sendo a taxa de incidência e prevalência pelo HTLV-1 maiores do gênero feminino, numa proporção de quatro vezes quando comparada à transmissão vertical é uma das vias mais eficazes para a propagação do vírus devido à amamentação (MEDEIROS et al., 2017; SILVA et al, 2020; GUIA DE MANEJO HTLV, 2021).

Considerando que a região amazônica do Brasil é a área de maior endemia no mundo para o HTLV-2, em inquérito realizado no Centro Estadual de Hematologia e Hemoterapia observou-se taxa de detecção sorológica para o vírus de 0,2% das amostras analisadas, e que na população tradicional atinge taxas hiperendêmicas, estudo realizado em 15 povos indígenas localizados no estado do Pará , observou-se taxa de prevalência de HTLV-2 de 8,1% em maior ocorrência no gênero feminino (CORREA, et al, 2023; VALINOTTO, 2023).

Considerando que a hepatite B é a segunda maior causa de óbitos entre as hepatites virais e que de 2000 a 2022, foram registrados 18.363 óbitos relacionados a esse agravo e desses , 52,8% tiveram a hepatite B como causa básica. Sendo que o maior coeficiente de mortalidade em todo o período verificou-se na região Norte, com 0,3 óbito por 100 mil habitantes. E considerando ainda o total de 808 casos de hepatite B notificados em gestantes no Pará de 2010 a 2022 (boletim\_hepatites\_virais\_2023).

Considerando que a infecção aguda pelo HBV nos neonatos é assintomática. E que cerca de 90% dos RN infectados evoluem para doença crônica e cerca de 25% deles desenvolverão formas graves (cirrose ou hepatocarcinoma). Mesmo quando não infectadas no período perinatal, as crianças com mães HbsAg reagentes permanecem sob alto risco de adquirir a infecção por transmissão horizontal.

Considerando que em dezembro de 2022, foi publicado o Pacto Nacional para a Eliminação da Transmissão Vertical de HIV, Sífilis e Hepatite B e C (MS), com o objetivo de obter informações oportunas sobre como os serviços estão produzindo o cuidado integrado dos casos, promovendo a articulação entre os diversos programas e serviços, propiciando o planejamento e a implementação de ações conjuntas, importantes para o alcance das metas de eliminação da transmissão vertical do HIV, sífilis e hepatites virais como problema de saúde pública.

Considerando a necessidade de melhorar o monitoramento e investigação dos casos de transmissão vertical, baseado na análise dos indicadores de impacto e de processo para o controle e eliminação da transmissão vertical do HIV e Sífilis, baseado no Guia para Certificação da Eliminação da Transmissão Vertical de HIV e/ou Sífilis, em consonância com a orientação da Organização Mundial da Saúde (OMS);

Considerando que em face de todas as medidas disponíveis para a redução da transmissão vertical do HIV, da Sífilis, do HTLV-1 e HTLV-2 e hepatites B e C e da contínua alta incidência de casos, o Ministério da Saúde recomenda a instituição de Comitês de Investigação para Prevenção da Transmissão Vertical (PTV), visando analisar oportunidades perdidas de PTV, identificar as possíveis falhas e recomendar medidas de intervenção.

Doença de Chagas (MS) e o Guia de Comitês de Investigação da Transmissão Vertical PORTARIA nº 453, de 16 de maio de 2022 designando a Co-Gestora do Processo Administrativo no âmbito desta Secretaria de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Estadual de Investigação para a Prevenção da Transmissão Vertical de HIV, Sífilis, HTLV-1, HTLV-2, Hepatites Virais B e C. Parágrafo único: O Comitê é um organismo de natureza interinstitucional, multiprofissional, que tem atuação técnica, sigilosa, não-coercitiva ou punitiva, com função educativa e, representa um importante instrumento de acompanhamento e avaliação permanente das políticas de atenção à saúde.

Art. 2º Objetivos da Investigação e prevenção de transmissão vertical de HIV, sífilis, HTLV-1, HTLV-2 e Hepatites B e C:

Objetivo geral:

- Investigar os casos de transmissão vertical do HIV, sífilis, HTLV-1, HTLV-2 e Hepatites B e C no Estado do Pará para subsidiar intervenções, visando à prevenção e eliminação destes agravos como problema de saúde pública.

Objetivos específicos:

- Identificar os determinantes da transmissão vertical do HIV, sífilis, HTLV-1, HTLV-2 e Hepatites virais B e C;

- Propor medidas que possam corrigir falhas na prevenção, assistência e vigilância às gestantes no pré-natal, parto e puerpério;

- Contribuir para o monitoramento das ações de prevenção e controle da transmissão vertical do HIV, da sífilis, HTLV-1, HTLV-2 e das Hepatites virais B e C;

- Colaborar no Processo de Certificação para a Eliminação da Transmissão Vertical de HIV e/ou Sífilis, Hepatites virais e Selo de Boas Práticas Estadual e Nacional;

- Colaborar no processo de implantação dos Comitês e/ou GTs de Investigação para a Prevenção da Transmissão Vertical dos municípios do Estado do Pará;

- Elaborar e divulgar relatórios.

Art. 3º O Comitê terá sua composição constituída por organizações governamentais e não governamentais, que serão representadas por membros titulares e suplentes da seguinte forma:

I-Representantes da Coordenação Estadual de Infecções Sexualmente Transmissíveis – IST/Aids/Departamento de Controle de Doenças Transmissíveis – DCTD/Diretoria de Vigilância em Saúde – DVS/SESPA;

II-Representantes da Coordenação Estadual de Hepatites Virais/DCDT/DVS/SESPA;

III-Representantes da Diretoria de Políticas de Atenção Integral à Saúde – DPAIS;

IV-Representantes da Coordenação Estadual da Mulher/Departamento de Atenção à Saúde – DASE/Diretoria de Políticas de Atenção Integral à Saúde – DPAIS/SESPA;

V-Representantes da Coordenação Estadual do Homem/DASE/DPAIS/SESPA;

VI-Representantes da Coordenação Estadual da Criança/DASE/DPAIS/SESPA;

VII-Representantes da Coordenação Estadual da Saúde Indígena e Populações Tradicionais;

VIII-Representantes da Coordenação Estadual do Adolescente/DASE/DPAIS/SESPA;

IX-Representantes da Coordenação Estadual da Saúde de Saúde da Família /DASE/DPAIS/SESPA;

X-Representantes do Laboratório de Virologia do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Pará – UFPA;

XI-Representantes da Universidade do Estado do Pará – UEPA;

XII-Representantes da Vigilância Epidemiológica das Secretarias de Saúde dos municípios com maiores taxas e coeficientes de transmissão vertical do HIV, da sífilis, HTLV-1, HTLV-2 e das hepatites B e C.

XIII-Representantes da Unidade de Referência Especializada Materno Infantil e Adolescente – UREMIA/SESPA;

XIV-Representantes do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde – CIEVS/DVS/SESPA;

XV-Representantes do Laboratório Central do Estado do Pará – LACEN/PA/DVS/SESPA;

XVI-Representantes da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMPA/SESPA;

XVII-Representante da Unidade Especializada CASA DIA;

XVIII-Representantes da Unidade de Referência Especializada em Doenças Infecciosas, Parasitárias Especiais – URE/DIPE/Unidade de Acolhimento Temporário-UAT;

XIX-Representantes da Câmara Técnica Estadual e Assessoria no Manejo Antirretroviral de Uso Restrito/SESPA;

XX-Representantes do Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA;

XXI-Representantes do Ministério Público do Estado do Pará/Promotoria de Justiça dos Direitos Constitucionais Fundamentais e Direitos Humanos;

XXII-Representantes da Associação Paraense de Ginecologia e APOGO;

XXIII-Representantes da Sociedade Paraense de Pediatria – SOPAPE;

XXIV-Representantes do Fórum Paraense de ONGs/Aids, Redes+, Coletivos, Hepatites Virais e Tuberculose.

§1º Os demais integrantes do Comitê poderão ser definidos conforme decisão da maioria simples de seus membros.

§2º Constitui Obrigação dos membros do Comitê a manutenção do sigilo e da confidencialidade no curso das investigações, sob pena de desligamento sumário do colegiado.

§3º A participação no Comitê será considerada função pública relevante, honorífica e não remunerada.

§4º As atividades dos membros representantes das organizações governamentais devem constar como carga horária de trabalho, e esta acordada com as coordenações responsáveis , com base na realidade local.

§5º Cabe à SESP/PA garantir a infraestrutura adequada para o funcionamento do Comitê instituído, com o apoio das demais instituições participantes.

Art. 4º A Coordenação e vice coordenação do Comitê será exercida por representantes titulares da Coordenação Estadual de IST/Aids/SESPA e Coordenação Estadual de Hepatites Virais/SESPA.

Art. 5º Os membros do Comitê serão designados pelos titulares dos órgãos e entidades referidos no art. 3º desta PORTARIA, com registro em livro ata, para um mandato de 02 (dois) anos, podendo, entretanto, serem substituídos, a qualquer tempo, bem como terem sua designação prorrogada por igual período.

Art. 6º O Comitê terá um secretário, eleito entre os membros, com mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se reeleição.

Art. 7º O Comitê elaborará o Regimento Interno em 120 dias após a publicação desta PORTARIA, aprovado por maioria simples de seus membros, e formalizado, mediante PORTARIA da Secretária de Estado de Saúde.

Art. 8º O Comitê reunir-se à, em caráter ordinário, mensalmente, podendo, de acordo com a necessidade definida entre os membros, realizar reuniões extraordinárias, com registro em livro ata dos participantes e encaminhamento/deliberações.

Art. 9º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 29 de janeiro de 2024.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública do Pará

**Protocolo: 1036959**

**PORTARIA Nº 0101, DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº E-2024/ 2024881.

**R E S O L V E:**

DESIGNAR, a servidora ANA PAULA RODRIGUES DA POSSA MENDES, matrícula nº 5900895/1, lotada no 6º Centro Regional de Saúde – Barcarena, para responder pelo cargo comissionado de Chefe da Divisão Administrativa (DAS-3), no período de 01.02.2024 a 01.03.2024, em substituição ao titular ACLEO ANGELO RODRIGUES DA POSSA, matrícula nº 5905179/2, que estará em gozo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 29.01.2024.

IVETE GADELHA VAZ  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTARIA Nº 0102, DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº E-2024/ 2018963.

**R E S O L V E:**

DESIGNAR, a servidora MARCIA ROBERTA NEVES DA SILVA, matrícula nº 55585623/1, lotada no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, para responder pelo cargo comissionado de Assistente de Centro Regional de Saúde (DAS-3), no período de 01.02.2024 a 01.03.2024, em substituição a titular ADRIANA MONTEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 5897264/1, que estará em gozo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 29.01.2024.

IVETE GADELHA VAZ  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 1037013**

**PORTARIA Nº 0100 DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2012404.

**RESOLVE:**

AUTORIZAR o servidor NEUDER WESLEY FRANÇA DA SILVA, matrícula nº 8400473/3, lotado no DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS, cargo MÉDICO VETERINÁRIO, a participar do “Programa de Doutorado em Ciências Ambientais”, ofertado pela Universidade do Estado do Pará - UEPA, a ser realizado na cidade de Belém – PA, no período de 01/02/2024 a 31/08/2027, com ônus parcial.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 29.01.2024.

IVETE GADELHA VAZ  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

**Protocolo: 1037005**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA COLETIVA Nº 182 DE 31 DE JANEIRO DE 2024- DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;

**RESOLVE:**

CONCEDER, Licença Saúde Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
57234405/1	LUCIANA MOZAQUATRO	ENFERMEIRO	13/07/2022 a 16/07/2022	2022/898624
57174216/1	SANDRA HELENA LOBO GATINHO	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	28/07/2022 a 29/07/2022	2022/991552
57206647/1	JOSE ELIL DE LIMA FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	05/07/2023 a 18/07/2023	2023/1175302
54180438/3	CLAUDIO OBADIA DE CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	30/06/2023 a 07/07/2023	2023/1160409
5913561/1	ELIUDY DA SILVA BRANDAO	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/06/2023 a 23/06/2023	2023/1160409
54191579/1	PAMELA SILVA DE MIRANDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/08/2022 a 26/08/2022	2022/1135206
3311945-2	RILENE GUADALUPE BASTOS DA CRUZ	ASSISTENTE SOCIAL	27/06/2022 a 01/07/2022	2022/798998
3311945-3	RILENE GUADALUPE BASTOS DA CRUZ	ASSISTENTE SOCIAL	27/06/2022 a 01/07/2022	2022/798998
57207304/1	WALDEMIR PEDRO DE SOUSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/08/2022 a 12/08/2022	2022/1018095
57197122/1	EDINA RAQUEL MENESES SILVA	FARMACÊUTICO	01/08/2022 a 15/08/2022	2022/980790
54190773/1	ALBANISE VALENTE ASSIS RIBEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	01/07/2022 a 08/07/2022	2022/883669
57234350/2	MARIA JANILEIA BARBOSA DA COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	07/07/2022 a 13/07/2022	2022/878860

57174216/1	SANDRA HELENA LOBO GATINHO	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	21/09/2022 a 22/09/2022	2022/1251550
57193933/1	ANNA GORETT E SOUZA GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/09/2022 a 16/09/2022	2022/1209055
57194464/1	OSVALDINA RIBEIRO MUNIZ	AGENTE DE PORTARIA	02/09/2022 a 16/09/2022	2022/1205004
92304/1	JOSE MARIA TRINDADE MARINHO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	20/05/2022 a 03/06/2022	2022/1163993
57218144/1	TATIANA MICHELLE DIAS CUSTODIO DA CRUZ	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	23/08/2022 a 25/08/2022	2022/1140522
5897337/1	DANIELLE NAZARE SALGADO MAMEDE PANTOJA	BIOMÉDICO	23/08/2022 a 27/08/2022	2022/1126690
54194088/1	GEORGETT VIEGAS PRINCE	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/08/2022 a 14/08/2022	2022/1115718
57188565/2	SAVINA MARIA VIANA PANTOJA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	17/08/2022 a 21/08/2022	2022/1061140
57206949/1	TACIANA REGINA PINHEIRO TEIXEIRA	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	03/01/2022 a 06/01/2022	2022/21301
5519446/2	FERNANDA ROSEANE DUARTE DOS SANTOS	ENFERMEIRO	28/07/2022 a 31/07/2022	2022/972426
57193151/2	IVONETE ALMEIDA ALMADA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	14/07/2022 a 15/07/2022	2022/989268
5913089/1	RAIMUNDO SANTANA DE CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/08/2022 a 12/08/2022	2022/1042934
57198238/1	JOAO PAULO ALVES DIAS	AGENTE DE PORTARIA	22/08/2022 a 26/08/2022	2022/1065349
57194168/1	BERENICE DO SOCORRO DA SILVA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/08/2022 a 18/08/2022	2022/1068702
5161274/1	MARIA JOSE FERREIRA DE ALENCAR	AGENTE ADMINISTRATIVO	25/01/2022 a 27/01/2022	2022/214495
5161274/1	MARIA JOSE FERREIRA DE ALENCAR	AGENTE ADMINISTRATIVO	08/02/2022 a 10/02/2022	2022/214495
5161274/1	MARIA JOSE FERREIRA DE ALENCAR	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/02/2022 a 17/02/2022	2022/214495
122068/1	ISAN ALVES DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	27/07/2022 a 31/07/2022	2022/955237
57234382/1	MARCIA DE JESUS MARQUES NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	20/07/2022 a 26/07/2022	2022/956762
57190713/1	SANDRA SUELY ANGELIM DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	25/07/2022 a 27/07/2022	2022/958876
722022/1	ELIANI DO SOCORRO DE SOUZA AZEVEDO	AGENTE DE SAÚDE	01/08/2022 a 15/08/2022	2022/959527
57190585/1	CARINE DA SILVA NASCIMENTO	ENFERMEIRO	25/07/2022 a 29/07/2022	2022/967667
57193750/1	EVA NETO GALENO	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	11/07/2022 a 11/07/2022	2022/968343
57193750/1	EVA NETO GALENO	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	04/07/2022 a 10/07/2022	2022/968343
57193750/1	EVA NETO GALENO	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	29/07/2022 a 29/07/2022	2022/968343
54190122/1	SUELY CRISTINA DA COSTA RAMOS	PSICÓLOGO	15/07/2022 a 21/07/2022	2022/974004
5161274/1	MARIA JOSE FERREIRA DE ALENCAR	AGENTE ADMINISTRATIVO	18/07/2022 a 21/07/2022	2022/960560
5161274/1	MARIA JOSE FERREIRA DE ALENCAR	AGENTE ADMINISTRATIVO	28/07/2022 a 28/07/2022	2022/960560
57191091/1	ELCILENE AMADOR ATAIDE	AGENTE DE PORTARIA	28/07/2022 a 01/08/2022	2022/950620
54189077/1	ANDRE DE OLIVEIRA MELO	ADMINISTRADOR	02/05/2022 a 06/05/2022 - 26/05/2022 a 26/05/2022	2022/797633
57193964/1	ANA BEATRIZ FALCÃO KUSANO	ENFERMEIRO	04/05/2022 a 05/05/2022 - 30/05/2022 a 31/05/2022	2022/797634
5799201/2	JANE SENA GONÇALVES	MÉDICO	23/05/2022 a 27/05/2022	2022/797635
5090458/1	LUZMENI VASCONCELOS DE SOUSA	ENFERMEIRO	11/05/2022 a 14/05/2022	2022/797638
57197344/1	CARLOS RENATO DAMASCENO DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/06/2022 a 26/06/2022	2022/810760
729140/1	ANTONIO URBANO DA SILVA MONTEIRO	AGENTE DE PORTARIA	28/06/2022 a 30/06/2022	2022/810909
57197602/1	LUIZ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO	27/06/2022 a 01/07/2022	2022/814381
57208392/1	GEIZA BAIA FERREIRA BESSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	12/07/2022 a 18/07/2022	2022/904144

5892854/3	CARLA ANDREA DOS SANTOS BRITO FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/05/2022 a 17/05/2022	2022/770482
5896140/1	ARIELLY SILVA SANTOS	ENFERMEIRO	14/07/2022 a 20/07/2022	2022/898837
5606918/2	HUMBERTO FERREIRA RIBEIRO	ENFERMEIRO	18/07/2022 a 22/07/2022	2022/906741
57207827/1	MARLUCE DA SILVA DIAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	08/07/2022 a 14/07/2022	2022/906836
6063314/2	NILDA LAMEIRA DE SOUZA	ENFERMEIRO	19/07/2022 a 22/07/2022	2022/922091
5896142/1	ROSELI SODRE DE PAIVA	ASSISTENTE SOCIAL	11/07/2022 a 20/07/2022	2022/923803
57195830/1	NILZABETH LEITE COELHO	PSICÓLOGO	24/06/2022 a 08/07/2022	2022/808961
720429/1	JOFFRE BARATA MACIEL FERREIRA	ODONTÓLOGO	22/06/2022 a 06/07/2022	2022/809459
54183853/3	JOSE MAURO COSTA DE MENEZES	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	22/06/2022 a 23/06/2022 -24/06/2022 a 25/06/2022	2022/802899
57194279/1	CRISTIANE MOTA DA COSTA VILAS BOAS ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	23/06/2022 a 23/06/2022	2022/802942
57234322/2	WILSON PEREIRA FERREIRA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	05/07/2022 a 11/07/2022	2022/868015
57194279/1	CRISTIANE MOTA DA COSTA VILAS BOAS ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/07/2022 a 19/07/2022	2022/925728
57190806/1	FABIOLA PALHETA MONTEIRO GOES	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/07/2022 a 19/07/2022	2022/925781
5889265/1	CHRISTIANE BENTES DA SILVA	BIOMÉDICO	15/07/2022 a 19/07/2022	2022/925818
5888897/1	IEDA MARIA DE LIMA COELHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	02/08/2022 a 16/08/2022	2022/981676
57209558/1	JOÃO BATISTA DA SILVA LOPES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/06/2022 a 21/06/2022	2022/808060
55586284-1	MARCOS VINICIUS CORDOVIL FELGUEIRAS	AGENTE DE PORTARIA	06/08/2022 a 20/08/2022	2022/1068541
54193552-1	NEURACI MACIEL GONÇALVES DIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	06/07/2022 a 20/07/2022	2022/991385
5154391-2	ANA ROSA DE SÁ PINHEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	11/07/2022 a 17/07/2022	2022/981581
5301939-2	LEILA MARIA DE SOUZA SEREJO	ENFERMEIRO	21/07/2022 a 30/07/2022	2022/980374
87734-1	MARIA LEILA SILVA DOS SANTOS	AGENTE DE SAÚDE	28/07/2022 a 10/08/2022	2022/970295
54191220-2	DEJALMA PALHETA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/07/2022 a 16/07/2022	2022/884401
5180848-1	MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA ROSÁRIO	AUXILIAR DE SAÚDE	08/07/2022 a 13/07/2022	2022/870139
5906430-1	ANTONIO CARLOS GAIA ASSUNÇÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO	29/06/2022 a 05/07/2022	2022/867152
5889253-1	MARAYZA RODRIGUES E SILVA BARROS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/07/2022 a 15/07/2022	2022/864339
3263797-1	MARIA DO SOCORRO CARDOSO	AUXILIAR TÉCNICO	01/06/2022 a 15/06/2022	2022/768678
54190743-1	LUIZ AUGUSTO FERREIRA CUNHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/06/2022 a 15/06/2022	2022/764860
54190743-1	LUIZ AUGUSTO FERREIRA CUNHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	20/06/2022 a 22/06/2022	2022/764860
57234419-1	ALLANA LUIZA GONÇALVES DE PINHO	MÉDICO	02/06/2022 a 16/06/2022	2022/764860
57198112-1	ERIKA MAYUMI VIEIRA SASAHARA	ENFERMEIRO	15/06/2022 a 24/06/2022	2022/760124
120561-1	MARIA MARITANA DE CASTRO	AGENTE DE SAÚDE	29/04/2022 a 13/05/2022	2022/754434
54189906/1	JANICE FABIANA MAIA DE SOUSA	ENFERMEIRO	06/07/2022 a 12/07/2022	2022/857986
5884101/2	EDILEUSA ALCANTARA GOMES	ENFERMEIRO	27/04/2022 a 06/05/2022	2022/754462
54190689/1	MARIA ANA DE LIMA CAVALCANTE DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	05/04/2022 a 06/04/2022 - 20/04/2022 a 22/04/2022	2022/754510
57188628/2	ROSILENE PEREIRA AMARAL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	11/07/2022 a 20/07/2022	2022/915328
57206562/1	MARIA JOSE MAGALHAES MARINHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	04/08/2022 a 13/08/2022	2022/1043110
5913729/1	PEDRO BONET	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/07/2022 a 14/07/2022	2022/879377

54191580/1	MAURO ROBERTO PANTOJA DE CASTRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/07/2022 a 15/07/2022	2022/891732
115355/1	MARIA TEIXEIRA DE SOUZA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	17/02/2022 a 17/02/2022	2022/883201
5875366/2	CRISTIANE SHIBATA IKEDA	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	04/07/2022 a 08/07/2022	2022/882133
5906429/1	PATRICIA SILVA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/07/2022 a 15/07/2022	2022/879350
54191291/1	IZABEL DO SOCORRO VIEIRA BAENA	AGENTE ADMINISTRATIVO	29/06/2022 a 05/07/2022	2022/858786
54185126/2	MARIA MIRTES GIRAO DE LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	11/07/2022 a 17/07/2022	2022/878910
5876389/2	AILDA ROBERTA OURIQUES DE OLIVEIRA GOUVEIA	ENFERMEIRO	01/09/2022 a 07/09/2022	2022/1182066
5521076/2	ROBERTO LIMA BEZERRA	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	02/08/2022 a 04/08/2022	2022/992165
57190485/2	VANESSA DE SOUZA GUIMARAES	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	07/07/2022 a 08/07/2022	2022/991937
57190485/2	VANESSA DE SOUZA GUIMARAES	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	22/07/2022 a 22/07/2022	2022/991937
57190485/2	VANESSA DE SOUZA GUIMARAES	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	25/07/2022 a 27/07/2022	2022/991937
57190485/2	VANESSA DE SOUZA GUIMARAES	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	28/07/2022 a 29/07/2022	2022/991981
54196039/1	SELMA HEDINAIR DOS SANTOS ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	18/07/2022 a 18/07/2022	2022/991506
5135990/1	TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS TEIXEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	02/08/2022 a 08/08/2022	2022/982527

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE  
 /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01/02/2024.  
 Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira  
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.  
**PORTARIA COLETIVA Nº 183 DE 31 DE JANEIRO DE 2024- DGTES/SESPA**  
 A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;  
**RESOLVE:**  
 CONCEDER, Licença assistência Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
3311945/2	RILENE GUADALUPE BASTOS DA CRUZ	ASSISTENTE SOCIAL	30/08/2022 até 12/09/2022	2022/1123714
3311945/3	RILENE GUADALUPE BASTOS DA CRUZ	ASSISTENTE SOCIAL	30/08/2022 até 12/09/2022	2022/1123714
57198233/1	MARIA LUCIA CARDOSO DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	01/08/2022 até 15/08/2022	2022/983283
54184580/2	LUCENILDE AROUCHA LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	15/06/2022 até 21/06/2022	2022/808139
54194167/1	ELZA MARIA AMERICO DE SOUZA	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	16/06/2022 até 27/06/2022	2022/808897
57194279/1	CRISTIANE MOTA DA COSTA VILAS BOAS ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	20/06/2022 até 20/06/2022	2022/802942
5154391/2	ANA ROSA DE SÁ PINHEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	08/07/2022 até 14/07/2022	2022/981581
57224768/1	CARLA OLIVEIRA ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	30/06/2022 até 05/07/2022 - 07/07/2022 até 07/07/2022	2022/886406
115355/1	MARIA TEIXEIRA DE SOUZA	TECNICO DE LABORATORIO	02/02/2022 até 02/02/2022	2022/883249
5559111/2	SIMONE DO SOCORRO DOS SANTOS DINIZ	HISTOTECNICO	21/06/2022 até 05/07/2022	2022/858806
57190485/1	VANESSA DE SOUZA GUIMARAES	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	12/07/2022 até 12/07/2022	2022/991615
54189246/2	DILENE BORGES DA SILVA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	11/07/2022 até 25/07/2022	2022/885078

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE  
 /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01/02/2024.  
 Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira  
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde  
**Protocolo: 1036627**

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 09 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.**  
 O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e PORTARIA nº335 de 03 de julho de 2020

publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724, de 31/10/2022, a Cláusula Oitava do Contrato nº 068/2022 (LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A), nos autos do Processo nº 2024/2034365.  
**R E S O L V E:** I – Revogar a designação da servidora, MÔNICA GIUSTI RENDEIRO, matrícula nº 5956301/2, nomeada na PORTARIA nº 273 de 11/10/2022 publicada no DOE nº 35.149 de 13/10/2022.  
 II – Designar em substituição, a servidora MARIA SOLANGE COUTINHO VALOIS, matrícula nº 5176441/1, juntamente com FELIPE DA SILVA RODRIGUES MONTEIRO, matrícula nº 5955755/3, designado na PORTARIA nº 273 de 11/10/2022 publicada no DOE nº 35.149 de 13/10/2022, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
 GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – EDNEY MENDES PEREIRA.

**Protocolo: 1036700**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/SESPA/2023**

Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, bem como o parecer do Controle Interno/SESPA, que opinou pelo prosseguimento, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/SESPA/2023, no valor total de R\$ 17.130.000,00 (DEZESSETE MILHÕES, CENTO E TRINTA MIL REAIS).  
**OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição do Equipamento Médico Hospitalar listado na Tabela 1, com o objetivo de aparelhar e renovar o parque tecnológico dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) do Estado do Pará, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde (SESPA), em conformidade com as normas da ANVISA, ABNT, INMETRO e RDC. Possui validade de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Termo de Referência de acordo com as etapas segundo a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que integra este Edital.  
**EMPRESA(S) VENCEDORA(S):**  
 MCA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 15.229.902/0001-71, foi a vencedora do item 01, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 17.130.000,00.  
**VALOR TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/SESPA/2023 DE R\$ 17.130.000,00 (DEZESSETE MILHÕES, CENTO E TRINTA MIL REAIS).**  
 Belém (PA), 30 de janeiro de 2024.  
 EDNEY MENDES PEREIRA  
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

**Protocolo: 1037105**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 189 DE 31 DE JANEIRO DE 2024/DGTES/SESPA**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 039/03.04. 96, Considerando o processo de nº E-2024/2026322  
**R E S O L V E:**  
 TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora MARCIA DE JESUS MARQUES NASCIMENTO Id. Funcional nº 57234382/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada no Centro de Saúde Pedreira de 01 de fevereiro de 2024 a 01 de março de 2024, referente ao período aquisitivo de 09 de dezembro de 2022 a 08 de dezembro de 2023, concedidas através da PORTARIA Coletiva nº 18 de 15.01.2024, publicado no DOE DE Nº 35.681 em 16 de janeiro de 2024.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 31.01.2024.  
 Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira  
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 1036660**

**PORTARIA Nº 195 DE 31 DE JANEIRO DE 2024/DGTES/SESPA**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 039/03.04. 96, CONSIDERANDO o processo E-2024/2033219;  
**R E S O L V E:**  
 CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor EDNEY MENDES PEREIRA, Identidade Funcional nº 55589787-2, cargo de FARMACÊUTICO, lotado no Gabinete do Secretário, no período de 05 de fevereiro de 2024 a 19 de fevereiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 11 de outubro de 2021 a 10 de outubro de 2022.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 31.01.2024.  
 Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira  
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 1036986**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA  
 Resolução N.º 17, de 23 de janeiro de 2024.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:  
 - Considerando a PORTARIA de Consolidação nº 03/2017, Título II, Capítulo I que define as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componentes da Rede de Atenção às Urgências.  
 - Considerando a PORTARIA de Consolidação Nº 6, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.  
 - Considerando a Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018 – Regimento Interno da CIB, que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "b" define que a CIB (Comissão Intergestores Bipartite) poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR referentes aos pleitos constantes em planos temáticos já aprovados na CIB/Pará e com parecer favorável da área técnica correspondente da SES PARA.  
 - Considerando a Resolução CIR Metropolitana III nº 009, de 6 de junho de 2023, que aprova a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) no município de Aurora do Pará/PA.  
 - Considerando ainda, o parecer favorável do Departamento de Atenção Integral às Urgências e Emergências - DAUE/DDASS/SESPA à ampliação de frota do SAMU 192, com uma Unidade de Suporte Básico (USB) para o município de Aurora do Pará/PA.  
**Resolve:**  
 Art.1.º - Homologar a Resolução CIR Metropolitana III nº 009, de 6 de junho de 2023, que aprova a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) no município de Aurora do Pará/PA.  
 Art. 2.º - Aprovar ampliação de frota do SAMU 192, com uma Unidade de Suporte Básico (USB), para o município de Aurora do Pará/PA.  
 Art. 3.º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Belém, 23 de janeiro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA  
 Resolução Nº 18, de 26 de janeiro de 2024.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,  
 - Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.  
 - Considerando o Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.º 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa.  
 - Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.  
 - Considerando o ofício GAB/SESAU – Ananindeua, nº 35/2024, que solicita aprovação da proposta de Assistência Financeira Emergencial para custeio da Atenção Especializada para o município de Ananindeua, nos termos da PORTARIA GM/MS Nº 544/2023, cadastrada no SAIPS sob o número 194598, no valor total de R\$ R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais).  
 - Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB no 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".  
**Resolve :**  
 Art. 1º - Aprovar "ad referendum" as propostas cadastradas pelo Município de Ananindeua/PA, para custeio da Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade, junto ao Ministério da Saúde, conforme anexo desta resolução.  
 Art. 2º - Considerar nos termos da PORTARIA GM/MS nº544/2023 que as propostas de Custeio Emergencial para Ações da Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade são prioritárias para a efetividade do Sistema de Saúde dos Municípios proponentes.  
 Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Belém, 26 de janeiro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

**RESOLUÇÃO Nº 18, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.  
 ANEXO I**

CNES	ESTABELECIMENTO	GESTÃO DO SERVIÇO	Nº DA PROPOSTA	VALOR A SER INDICADO
0982326	POLICLÍNICA LADO NORTE DR. CARLOS GUIMARÃES	MUNICIPAL	194598	R\$ 3.500.000,00
2826453	POLICLÍNICA LADO SUL CLEONISSE BEGOT	MUNICIPAL	194598	R\$ 3.500.000,00

2328704	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA JADERLANDIA	MUNICIPAL	194598	R\$ 1.000.000,00
0942979	UNIDADE DE URGÊNCIA DO PAAR	MUNICIPAL	194598	R\$ 1.000.000,00
4309391	UNIDADE DE URGÊNCIA DE ÁGUAS LINDAS	MUNICIPAL	194598	R\$ 1.000.000,00
TOTAL				R\$ 10.000.000,00

### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA Resolução Nº 19, de 29 de janeiro de 2024.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da PORTARIA de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Seção III - Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluvial (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II - Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da PORTARIA de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Seção IV - Das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), do Capítulo II - Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da PORTARIA de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "a", que define que a Comissão Intergestores Bipartite - CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da Secretaria Estadual de Saúde - SESPA.

- Considerando a Resolução CIR Marajó II nº 41, de 05 de dezembro de 2023, que aprova pleito 01 mudança de tipologia de equipe de Saúde da Família para equipe de Saúde da Família Ribeirinha e adequação de 03 equipes de Saúde da Família Ribeirinha do município de Breves/PA.

- Considerando o parecer favorável do Coordenação Estadual de Saúde da Família - CESAF/DASE/Diretoria de Políticas de Atenção Integral à Saúde (DPAIS)/SESPA.

Resolve:

Art. 1º - Homologar o CIR Marajó II nº 41, de 05 de dezembro de 2023, que aprova pleito 01 mudança de tipologia de equipe de Saúde da Família para equipe de Saúde da Família Ribeirinha e adequação de 03 equipes de Saúde da Família Ribeirinha do município de Breves/PA, conforme anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Resolução Nº 09, de 08 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.676 de 11/01/2024.

Belém, 29 de janeiro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

### Resolução Nº 19, de 29 de janeiro de 2024. ANEXO

eSFR	Quantidade	Código do INE
Credenciamento de uma nova equipe	-	-
Mudança de tipo de equipe	1	ESF: 0002228033
Ampliação (Adequação à PORTARIA nº 837, de 09/05/2014)	3	ESF: 0000021385
		ESF: 0000021474
		ESF: 0001519980
<b>COMPONENTES EXTRAS:</b>		
Unidade de Apoio	4	ESF: 0002228033
	4	ESF: 0000021385
	3	ESF: 0000021474
	4	ESF: 0001519980
Embarcação	4	ESF: 0002228033
	4	ESF: 0000021385
	4	ESF: 0000021474
	4	ESF: 0001519980
Microscopista	2	ESF: 0002228033
	12	ESF: 0000021385
	6	ESF: 0000021474
	6	ESF: 0001519980

Auxiliar ou Técnico de Enfermagem	11	ESF: 0002228033
	11	ESF: 0000021385
	6	ESF: 0000021474
	6	ESF: 0001519980
Agente Comunitário de Saúde	12	ESF: 0002228033
	12	ESF: 0000021385
	12	ESF: 0000021474
	12	ESF: 0001519980
Auxiliar ou Técnico de Saúde Bucal	1	ESF: 0000021385
	2	ESF: 0002228033
Profissional de nível superior	2	ESF: 0000021385
	2	ESF: 0000021474
	2	ESF: 0001519980
	2	ESF: 0001519980

### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA Resolução nº 20, de 29 de janeiro de 2024.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da PORTARIA de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Seção III - Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluvial (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II - Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da PORTARIA de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Seção IV - Das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), do Capítulo II - Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da PORTARIA de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "a", que define que a Comissão Intergestores Bipartite - CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da Secretaria Estadual de Saúde - SESPA.

- Considerando a Resolução CIR Marajó II nº 40, de 05 de dezembro de 2023, que aprova a solicitação de componente extra para a UBS Fluvial com consultório odontológico do município de Breves/PA.

- Considerando o parecer favorável do Departamento de Atenção à Saúde (DASE)/Diretoria de Políticas de Atenção Integral à Saúde (DPAIS)/SESPA.

Resolve:  
Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Marajó II nº 40, de 05 de dezembro de 2023, que aprova solicitação de componente extra para a UBS Fluvial com consultório odontológico do município de Breves/PA, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Belém, 29 de janeiro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

### ANEXO I DA RESOLUÇÃO 20, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

UBSF	Quantidade	Código do CNES
Credenciamento de uma nova UBS	-	-
Ampliação (Adequação à PORTARIA nº 837, de 09/05/2014)	01	9596941
Componentes Extras:		
Unidade de Apoio	04	6601235
		6601243
		2317702
		0181307
Embarcação	02	9596941
Microscopista	08	9596941
Agente Comunitário de Saúde	11	9596941
Auxiliar ou Técnico de Enfermagem	05	9596941
Auxiliar ou Técnico de Saúde Bucal	01	9596941
Profissional de nível superior	-	-

### • Identificação das equipes:

Nome da equipe	Unidade Básica de Saúde Fluvial "Maria Melo Gouveia"
Código do INE	0001667076
Código do INE de Saúde bucal	0002094959
Código do CNES da UBS ou UBSF	9596941
Número de pessoas atendidas pela equipe	3.276
Número de comunidades atendidas pela equipe	11
Número de famílias atendidas pela equipe	535

**1. Rios e comunidades atendidas:**

INE	Nome da Comunidade	Localização	Rio	Nº de Pessoas atendidas	Nº de Famílias
0001667076	Vila Bom Jardim	Rio Jaburu	Rio Jaburu	366	58
	Vila Filadelfia	Rio Jaburu	Rio Jaburu	294	47
	Vila São Félix	Rio Aramã	Rio Aramã	390	59
	Vila Portosil	Rio Jacaré Grande	Rio Jacaré Grande	265	43
	Vila Lica Alves	Rio Jacarezinho	Rio Jacarezinho	315	52
	Com. Santo Antônio	Rio Taujuri	Rio Taujuri	326	54
	Vila Liverpool	Furo do Limão	Furo do Limão	227	38
	Vila Santa Maria	Rio Palheta	Rio Palheta	305	49
	Vila São José	Rio Carapanã Branco	Rio Carapanã Branco	236	41
	Vila São Pedro	Rio Mariaí Grande	Rio Mariaí Grande	241	44
Vila Santa Rita	Rio Furo do Gil	Rio Furo do Gil	311	50	
TOTAL				3.276	535

**Logística:  
1. Unidades de apoio (ou satélites) para atendimento descentralizado:**

Justificativa:	Nome da Unidade de Apoio	INEP/CNES	Nome da comunidade	Localização da unidade apoio	Rio	Nº de pessoas atendidas
Respeitando a grande dispersão populacional nas ilhas e a necessidades de garantir acesso aos usuários ribeirinhos em momentos em que a equipe estiver atendendo outras localidades, as unidades de apoio serão retaguarda para o referenciamento do usuário e atendimento dos mesmos. Solicitamos o credenciamento de quatro Unidades de Apoio localizadas em pontos estratégicos. Assim, estas darão suporte para as ações de saúde nas comunidades assistidas e serão de fundamental importância para o desenvolvimento de atividades educativas e de prevenção de doenças. Essas unidades também serão importantes para a interação entre a equipe e o território/pessoas.	Posto de Saúde São Félix	6601235	Vila São Felix	Rio Aramã	Rio Aramã	390
			Com. Santo Antonio	Rio Taujuri	Rio Taujuri	326
			Vila Bom Jardim	Rio Jaburu	Rio Jaburu	366
			Vila Filadelfia	Rio Jaburu	Rio Jaburu	294
			Vila Lica Alves	Rio Jacarezinho	Rio Jacarezinho	315
	Posto de Saúde Floriano Gonçalves	6601243	Vila Liverpool	Furo do Limão	Furo do Limão	227
			Vila São José	Rio Carapanã Branco	Rio Carapanã Branco	236
	Posto de Saúde Furo do Gil	2317702	Vila Santa Rita	Rio Furo do Gil	Rio Furo do Gil	311
			Furo Portosil	Rio Jacaré Grande	Rio Jacaré Grande	265
	Posto de Saúde Lourival Vasconcelos	0181307	Vila Santa Maria	Rio Palheta	Rio Palheta	305
Vila São Pedro			Rio Mariaí Grande	Rio Mariaí Grande	241	

**1. Embarcações de pequeno porte exclusivo para deslocamento da equipe:**

Justificativa:	Nome da Embarcação	Nome da comunidade	Localização (rios que a embarcação percorrerá)	Rio	Nº de pessoas atendidas
De acordo com o cronograma e planejamento das ações, dependendo da navegabilidade dos rios, furos e igarapés, há a necessidade das embarcações de pequeno porte para garantir visitas e atendimentos domiciliares, atividades educativas e deslocamento da equipe ampliada. A UBSF Maria Melo Gouveia oferece atendimento à população ribeirinha, distribuída em sete comunidades, onde uma fica distante da outra, chegando até seis horas de deslocamento, com isso é importante ter uma embarcação para levar o atendimento e orientação às famílias que não podem se deslocar com facilidade até o Ponto de apoio, garantindo assim a continuidade da assistência.	Embarcação I	Vila São Felix	Rio Aramã	Rio Aramã	390
		Com. Santo Antonio	Rio Taujuri	Rio Taujuri	326
		Vila Bom Jardim	Rio Jaburu	Rio Jaburu	366
		Vila Filadelfia	Rio Jaburu	Rio Jaburu	294
		Vila Lica Alves	Rio Jacarezinho	Rio Jacarezinho	315
	Embarcação II	Vila Liverpool	Furo do Limão	Furo do Limão	227
		Vila São José	Rio Carapanã Branco	Rio Carapanã Branco	236

**Equipe ampliada:**

Justificativa:	Quantidade	Atividades desenvolvidas pelo profissional	Nº de comunidades atendidas pela atuação deste profissional	Nº de pessoas atendidas pela atuação deste profissional
A equipe ampliada faz-se necessária considerando a dificuldade de acesso e extensão territorial para atender todas as comunidades, bem como a necessidade de garantia de maior qualidade do cuidado, resolutividade e atenção às necessidades das pessoas e a especificidade territorial da população ribeirinha. Cabe ressaltar que devido a dispersão populacional dentro do território, principalmente a expansão da população ribeirinha para igarapés e rios secundários, faz-se necessária a ampliação do número de ACS para a realização do mapeamento da área e demais atividades de sua competência de forma a abranger a população ribeirinha em sua totalidade. Além disso, trata-se de região endêmica para vários agravos, sendo importante garantir o acesso ao diagnóstico mais rápido e oportuno desses agravos e prevenção dos mesmos				
Microscopistas	08	Realização de exame de gota espessa, preenchimento de ficha de notificação do SIVEP, análise das lâminas de gota espessa, orientação e dispensação de medicação para tratamento, busca ativa, educação em saúde.	11 Comunidades	3.276
Auxiliar/Técnico de Enfermagem	05	Realização de procedimentos, curativos, administração de medicamentos e imunobiológicos, nebulização, aferição de pressão arterial, glicemia, medidas antropométricas, educação em saúde.	11 Comunidades	3.276
Técnico em Saúde Bucal	01	Auxiliar procedimentos odontológicos, coordenação a manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos, acompanhar, apoiar e desenvolver ações referentes a saúde bucal.	11 Comunidades	3.276
Agente Comunitário de Saúde	11	Realizar diagnóstico demográfico, social, cultural, ambiental, epidemiológico e sanitário do território em que atuam, contribuindo para o processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe; Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos, em especial aqueles mais prevalentes no território, e de vigilância em saúde, por meio de visitas domiciliares regulares e de ações educativas individuais e coletivas, na UBSF, no domicílio e outros espaços da comunidade, incluindo a investigação epidemiológica de casos suspeitos de doenças e agravos junto a outros profissionais da equipe quando necessário; e outras atividades correlativas.	11 Comunidades	3.276

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA  
Resolução Nº 21, de 30 de janeiro de 2024.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- Considerando o Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.º 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa.
- Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.
- Considerando o Considerando o ofício GAB/SMS Paragominas nº 53/2024 que solicita aprovação “ad referendum” de resolução da Comissão Intergestores Bipartite referente às propostas cadastradas junto ao Ministério da Saúde de aporte de recursos para custeio da atenção especializada de Média e Alta Complexidade em saúde.
- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB no 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que “Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente”.

Resolve :

Art. 1º - Aprovar “ad referendum” a proposta cadastrada pelo Município de Paragominas/PA, de custeio da atenção especializada de Média e Alta Complexidade, junto ao Ministério da Saúde, conforme quadro baixo:

CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	Nº DA PROPOSTA	VALOR (R\$)	INCREMENTO CUSTEIO DA AT. ESPECIALIZADA - MAC
1505502	PARAGOMINAS	198174	R\$ 2.400.000,00	PORTARIA GM/MS 544, de 3 de maio de 2023

Art. 2º - Considerar nos termos da PORTARIA GM/MS nº544/2023 que as propostas de Custeio Emergencial para Ações da Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade são prioritárias para a efetividade do Sistema de Saúde dos Municípios proponentes.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 30 de janeiro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

#### Protocolo: 1036810

#### NOTIFICAÇÃO Nº002/2024/SESPA

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE 35.574 e PORTARIA 1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

RESOLVE: NOTIFICAR a EMPRESA EMPREENDIMENTO HELPLAST LTDA. - CNPJ nº 03.428.650/0001-20, beneficiária da ARP nº 10/2020, Pregão Eletrônico nº 01/2020 para conhecimento quanto à aplicação da penalidade de MULTA, no montante de 10% (dez por cento), incidente sobre o valor do bem empenhado, conforme Sub Cláusula 8.1.3 do Termo de Referência, considerando Parecer nº 16/2023 da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará (CONJUR/SESPA) o Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Inexecução Contratual (CPAIC/SESPA), instaurado mediante PORTARIA nº 742 de 20/07/2023 com publicação no DOE/PA de 24/07/23 homologado pelo então Secretário de Estado de Saúde Pública conforme teor disposto nos autos do Processo Administrativo nº 2020/719108.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta notificação, para que a empresa realize pagamento espontâneo ou apresente recurso com fulcro no art. 109, I, "f" da Lei Federal nº 8.666/93, pela qual se regulou todo o processo de aquisição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Data de assinatura: 29 de janeiro de 2024.

Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574 e PORTARIA nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

#### Protocolo: 1036604

#### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA Resolução Nº 124, de 20 de novembro de 2023. (\*)

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e;

- Considerando a necessidade de organizar a estratégia de ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, e, especial àqueles com demandas reprimidas identificadas no Estado do Pará;

- Considerando a PORTARIA GM/MS nº90, de 03 de fevereiro de 2023, que institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgia Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas, definindo para o Estado do Pará o limite financeiro de R\$24.687.477,44 (vinte e quatro milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), destinados primeiramente ao custeio dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, para o exercício do ano de 2023.

- Considerando a PORTARIA nº 445, de 19 de maio de 2023, que distribui os recursos financeiros do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado do Pará.

- Considerando a PORTARIA GM/MS nº 1.370, de 28 de setembro de 2023 que altera o art. 9º da PORTARIA GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023, acrescentando o parágrafo único: na hipótese do caput, os valores a serem contratados devem ser previamente autorizados pelo Departamento de Regulação Assistencial e Controle da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde desta Pasta, caso ultrapasse quatro vezes o valor do item respectivo da tabela SUS.

- Considerando que a referida PORTARIA no parágrafo primeiro do artigo 4º dispõe que os Planos Estaduais de Redução de Filas deverão ser elaborados, conjuntamente, pelas Secretarias Estadual e Municipais de Saúde, e pactuadas nas respectivas Comissões Intergestores Bipartite (CIB) e Colegiado de Gestão do DF.

- Considerando o parágrafo segundo do artigo 8º que estabelece que a transferência de recursos está condicionada ao envio à Secretaria de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde - SAES/MS do Plano Estadual de Redução das Filas de Cirurgia Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas e da Resolução da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), aprovando o plano e estabelecendo a distribuição dos recursos.

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, em Reunião Ordinária de 26 de outubro de 2023.

Resolve:

Art.1º - Aprovar a recomposição dos gestores executores do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado do Pará, conforme anexo I.

Art.2º - O recurso financeiro de R\$ 24.687.477,44 (vinte e quatro milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), será dividido em 50% (cinquenta por cento)

para o Estado e 50% (cinquenta por cento) para os municípios que possuem a gestão do seu teto de Média e Alta Complexidade, de acordo com a população IBGE TCU de 2021 (mesma população usada pela PORTARIA GM/MS nº90, de 03 de fevereiro de 2023), para definição do teto inicial dos municípios para cirurgias eletivas em 2023, conforme deliberação entre Estado do Pará e COSEMS.

Parágrafo Único - Os municípios que não possuem teto de Média e Alta Complexidade ficarão abrangidos dentro do recurso financeiro que caberá ao Estado, conforme definido no caput deste artigo.

Art. 3º - O rol dos procedimentos de maior prioridade a serem realizados pelo Plano Estadual de Redução das Filas de Cirurgia Eletivas, ficará definido no anexo II desta resolução.

Art. 4º - Os procedimentos a serem realizados pelo Estado e pelos Municípios serão valorados de acordo com a tabela Sigtap e acrescidos em até 400% da mesma tabela com recurso federal além deste recurso federal poderá também ser acrescido de até mais 100% da tabela Sigtap, a título de complementação com recurso estadual ou municipal.

Art. 5º - Será permitido aos municípios que possuem gestão de seu recurso financeiro de Média e Alta Complexidade pactuarem entre si a realização dos procedimentos definidos no rol estabelecido no anexo I desta resolução.

Art. 6º - Constituir a comissão de avaliação mista para monitoramento e avaliação das ações e dos serviços de saúde pactuados nesta resolução, com membros da Secretaria Estadual de Saúde e membros do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde, conforme dispõe o artigo 7º da PORTARIA GM/MS nº90, de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 20 de novembro de 2023.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

(\*) Republicada por ter sido publicada com incorreção no DOE Nº. 35.617 de 22/11/2023.

Resolução Nº 124, de 20 de novembro de 2023.

#### ANEXO I

GESTORES EXECUTORES CIRURGIAS ELETIVAS PORTARIA GM/MS Nº 90, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023		
	GESTOR	LIMITE FINANCEIRO
1	150000 ESTADO	13.236.467,20
2	150010 ABAETETUBA	248.672,19
3	150013 ABEL FIGUEIREDO	11.680,41
4	150020 ACARA	86.400,33
5	150034 AGUA AZUL DO NORTE	43.083,92
6	150050 ALMEIRIM	52.766,45
7	150060 ALTAMIRA	275.480,10
8	150080 ANANINDEUA	887.647,76
9	150085 ANAPU	45.432,09
10	150095 AURORA DO PARA	49.908,34
11	150120 BAIÃO	76.651,15
12	150130 BARCARENA	200.459,49
13	150140 BELEM	2.457.291,45
14	150145 BELTERRA	27.812,28
15	150172 BRASIL NOVO	23.067,88
16	150175 BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	11.402,97
17	150178 BREU BRANCO	106.321,82
18	150180 BREVES	279.528,57
19	150210 CAMETA	218.254,45
20	150215 CANAA DOS CARAJAS	60.607,64
21	150220 CAPANEMA	108.229,80
22	150230 CAPITAO POÇO	84.541,94
23	150240 CASTANHAL	461.889,30
24	150275 CONCORDIA DO PARA	53.064,04
25	150276 CUMARU DO NORTE	21.767,48
26	150277 CURIONOPOLIS	27.533,29
27	150280 CURRALINHO	27.534,84
28	150295 ELDORADO DOS CARAJAS	52.805,20
29	150304 FLORESTA DO ARAGUAIA	32.149,03
30	150307 GARRAFO DO NORTE	40.538,90
31	150309 GOIANESIA DO PARA	64.598,75
32	150330 IGARAPÉ-MIRI	98.215,59
33	150345 IPIXUNA DO PARA	104.110,04
34	150350 IRITUIA	50.588,77
35	150360 ITAITUBA	157.383,32
36	150370 ITUPIRANGA	82.827,70
37	150380 JACUNDA	120.189,20

	150390 JURUTI	92.936,46
38	150405 MAE DO RIO	47.101,39
39	150420 MARABA	445.864,39
40	150430 MARACANA	45.814,93
41	150440 MARAPANIM	44.271,18
42	150445 MEDICILANDIA	50.136,18
43	150470 MOJU	130.584,71
44	150490 MUANA	64.251,57
45	150495 NOVA ESPERANCA DO PIRIA	33.353,34
47	150503 NOVO PROGRESSO	39.940,62
48	150506 NOVO REPARTIMENTO	121.652,36
49	150543 OURILANDIA DO NORTE	52.436,31
50	150510 OBIDOS	81.330,45
51	150530 ORIXIMINA	116.123,69
52	150549 PALESTINA DO PARA	11.740,86
53	150550 PARAGOMINAS	370.949,17
54	150553 PARAUAPEBAS	339.108,58
55	150555 PAU D'ARCO	8.275,18
56	150565 PLACAS	50.102,09
57	150600 PRAINHA	46.230,31
58	150580 PORTEL	98.934,76
59	150590 PORTO DE MOZ	65.804,61
60	150613 REDENCAO	213.396,90
61	150616 RIO MARIA	28.221,46
62	150619 RUROPOLIS	81.330,45
63	150650 SANTA IZABEL DO PARA	112.923,05
64	150658 SANTA MARIA DAS BARREIRAS	34.477,05
65	150660 SANTA MARIA DO PARA	38.945,56
66	150670 SANTANA DO ARAGUAIA	117.788,34
67	150680 SANTAREM	477.909,57
68	150715 SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA	40.213,41
69	150730 SAO FELIX DO XINGU	210.377,61
70	150745 SAO GERALDO DO ARAGUAIA	59.938,05
71	150747 SAO JOAO DE PIRABAS	36.330,79
72	150760 SAO MIGUEL DO GUAMA	93.412,30
73	150775 SAPUCAIA	9.436,09
74	150790 SOURE	39.914,27
75	150797 TERRA SANTA	29.546,67
76	150800 TOME-ACU	100.132,87
77	150805 TRAIRAO	29.982,20
78	150808 TUCUMA	63.022,46
79	150810 TUCURUI	180.731,75
80	150815 URUARA	70.359,91
81	150820 VIGIA	84.704,69
82	150830 VISEU	96.240,95
83	150835 VITORIA DO XINGU	23.901,76
84	150840 XINGUARA	70.392,46
	TOTAL	24.687.477,44

**Resolução Nº 124, de 20 de novembro de 2023. ANEXO II**

23 PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS PRIORITÁRIOS				
PROCEDIMENTO		VALOR UNITÁRIO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SIG-TAP	COMPLE-MENTO ATÉ 400%	TOTAL
04.07.03.002-6	COLECISTECTOMIA	R\$ 996,34	R\$ 3.985,36	R\$ 4.981,70
04.07.04.010-2	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	R\$ 637,97	R\$ 2.551,88	R\$ 3.189,85
04.07.03.003-4	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	R\$ 992,45	R\$ 3.969,80	R\$ 4.962,25
04.07.04.012-9	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	R\$ 434,99	R\$ 1.739,96	R\$ 2.174,95
04.07.04.008-0	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	R\$ 539,92	R\$ 2.159,68	R\$ 2.699,60

04.09.05.008-3	POSTECTOMIA	R\$ 219,12	R\$ 876,48	R\$ 1.095,60
04.09.06.013-5	HISTERECTOMIA TOTAL	R\$ 907,93	R\$ 3.631,72	R\$ 4.539,65
04.07.04.009-9	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	R\$ 610,06	R\$ 2.440,24	R\$ 3.050,30
04.07.04.006-4	HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA	R\$ 801,73	R\$ 3.206,92	R\$ 4.008,65
04.07.02.028-4	HEMORROIDECTOMIA	R\$ 315,94	R\$ 1.263,76	R\$ 1.579,70
04.09.04.013-4	ORQUIDOPEXIA UNILATERAL	R\$ 360,07	R\$ 1.440,28	R\$ 1.800,35
04.09.04.021-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HIDROCELE	R\$ 256,97	R\$ 1.027,88	R\$ 1.284,85
04.04.01.003-2	AMIGDALECTOMIA COM ADENOIDECTOMIA	R\$ 337,22	R\$ 1.348,88	R\$ 1.686,10
04.09.06.010-0	HISTERECTOMIA (POR VIA VAGINAL)	R\$ 658,83	R\$ 2.635,32	R\$ 3.294,15
04.01.02.006-1	EXÉRESE DE CISTO BRANQUIAL	R\$ 347,77	R\$ 1.391,08	R\$ 1.738,85
04.04.01.022-9	MASTOIDECTOMIA SUBTOTAL	R\$ 483,55	R\$ 1.934,20	R\$ 2.417,75
04.07.02.027-6	FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL	R\$ 363,90	R\$ 1.455,60	R\$ 1.819,50
04.05.05.009-7	FACECTOMIA COM IMPLANTE DELENTE INTRA-OCULAR	R\$ 531,60	R\$ 2.126,40	R\$ 2.658,00
04.05.05.010-0	FACECTOMIA S/ IMPLANTE DELENTE INTRA-OCULAR	R\$ 483,60	R\$ 1.934,40	R\$ 2.418,00
04.05.05.037-2	FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DELENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL	R\$ 771,60	R\$ 3.086,40	R\$ 3.858,00
04.05.05.011-9	FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DELENTE INTRA-OCULAR RÍGIDA	R\$ 651,60	R\$ 2.606,40	R\$ 3.258,00
04.06.02.057-4	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	R\$ 692,19	R\$ 2.768,76	R\$ 3.460,95
04.06.02.056-6	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (BILATERAL)	R\$ 833,48	R\$ 3.333,92	R\$ 4.167,40

**Protocolo: 1037018**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA  
Resolução Nº 22 de 30 de janeiro de 2024.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema único de Saúde – CIB-SUS/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a necessidade de organizar a estratégia de ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, e, especial àqueles com demandas reprimidas identificadas no Estado do Pará.

- Considerando a PORTARIA GM/MS 2.336, de 12 de dezembro de 2023, que estabelece recursos a serem disponibilizados aos Estados e ao Distrito Federal destinados ao Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas.

- Considerando que a referida PORTARIA no parágrafo segundo do artigo 1º, estabelece que a distribuição dos recursos por gestor Estadual/Municipal será pactuada no âmbito das Comissões Intergestores Bipartite-CIB, cujos montantes deverão constar no Plano Estadual de Redução das Filas - PERF inserido no SAIPS até o dia 31 de janeiro de 2024.

- Considerando o artigo 8º, da referida PORTARIA que estabelece em caso de não haver produção suficiente que demonstre a utilização do montante de recursos estabelecidos nos PERF para as Gestões Estaduais, do Distrito Federal e Municipais, o saldo remanescente deverá ser deduzido dos Tetos Financeiros de Média e Alta Complexidade destes entes federados.

- Considerando - o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB no 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".

Resolve:

Art.1º - Pactuar "Ad Referendum" os recursos financeiros destinados ao custeio da execução do Plano Estadual de Redução das Filas – PERF do Estado do Pará, referente à estratégia de ampliação do acesso aos procedimentos eletivos programados pelo estado e pelos municípios, de acordo com os parâmetros definidos pelo Ministério da Saúde e conforme descrito no anexo I desta Resolução, com validade para o exercício 2024, em consonância com o disposto nos artigos 1º e 4º da PORTARIA GM/MS nº 2.336, de 12 de dezembro de 2023.

Art.2º - O recurso financeiro de R\$ 49.374.954,88 (quarenta e nove milhões, trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), foram distribuídos proporcionais à população estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística para o Tribunal de Contas da União em 2021 (IBGE/TCU/ 2021), sendo 50% para gestão estadual e 50% (cinquenta por cento) para os municípios que possuem a gestão do seu teto de Média e Alta Complexidade e que serão executores dos procedimentos cirúrgicos, conforme deliberação entre CO-SEMS e SESPA.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 30 de janeiro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

**Anexo I da Resolução Nº 22 de 30 de janeiro de 2024.**

ANEXO I		
	MUNICÍPIO	Limite Financeiro
1	150010 ABAETETUBA	574.211,49
2	150013 ABEL FIGUEIREDO	26.940,75
3	150020 ACARA	199.509,89
4	150034 AGUA AZUL DO NORTE	99.183,95
5	150050 ALMEIRIM	121.453,47
6	150060 ALTAMIRA	419.387,84
7	150080 ANANINDEUA	1.935.289,45
8	150095 AURORA DO PARA	115.287,49
9	150120 BAIÃO	176.952,83
10	150130 BARCARENA	462.877,52
11	150140 BELEM	5.392.214,40
12	150145 BELTERRA	64.232,32
13	150157 BOM JESUS DO TOCANTINS	61.708,44
14	150172 BRASIL NOVO	53.478,87
15	150178 BREU BRANCO	245.461,26
16	150180 BREVES	373.019,96
17	150210 CAMETA	503.966,85
18	150215 CANAA DOS CARAJAS	139.951,77
19	150220 CAPANEMA	249.707,16
20	150230 CAPITAO POCO	195.416,84
21	150240 CASTANHAL	736.029,10
22	150270 CONCEICAO DO ARAGUAIA	171.999,30
23	150275 CONCORDIA DO PARA	122.486,49
24	150276 CUMARU DO NORTE	51.384,72
25	150280 CURRALINHO	127.505,09
26	150293 DOM ELISEU	219.056,13
27	150295 EL DORADO DOS CARAJAS	121.934,81
28	150304 FLORESTA DO ARAGUAIA	75.007,92
29	150307 GARRAFAO DO NORTE	93.379,20
30	150320 IGARAPE-ACU	140.095,61
31	150345 IPIXUNA DO PARA	240.322,04
32	150350 IRITUIA	116.560,64
33	150360 ITAITUBA	363.397,91
34	150370 ITUPIRANGA	191.261,09
35	150380 JACUNDA	216.562,87
36	150405 MAE DO RIO	109.175,86
37	150420 MARABA	1.029.563,10
38	150430 MARACANA	105.793,53
39	150445 MEDICILANDIA	115.735,96
40	150460 MOCAJUBA	114.222,52
41	150470 MOJU	301.439,04
42	150490 MUANA	148.351,12
43	150495 NOVA ESPERANCA DO PIRIA	77.603,84
44	150506 NOVO REPARTIMENTO	280.700,00
45	150540 OUREM	64.824,05
46	150543 OURILANDIA DO NORTE	121.199,70
47	150548 PACAJA	175.753,02
48	150550 PARAGOMINAS	414.482,50
49	150553 PARAUPEBAS	783.540,54
50	150555 PAU D'ARCO	16.464,27
51	150565 PLACAS	115.458,58
52	150580 PORTEL	228.438,04
53	150600 PRAINHA	106.679,65
54	150613 REDENCAO	308.837,16
55	150619 RUROPOLIS	187.793,36
56	150620 SALINOPOLIS	147.350,00
57	150650 SANTA IZABEL DO PARA	260.549,17
58	150658 SANTA MARIA DAS BARREIRAS	79.297,90
59	150660 SANTA MARIA DO PARA	90.483,94
60	150670 SANTANA DO ARAGUAIA	271.965,61

61	150680 SANTAREM	1.103.148,82
62	150720 SAO DOMINGOS DO CAPIM	115.355,16
63	150730 SAO FELIX DO XINGU	485.926,36
64	150745 SAO GERALDO DO ARAGUAIA	87.915,42
65	150747 SAO JOAO DE PIRABAS	83.875,99
66	150760 SAO MIGUEL DO GUAMA	215.702,75
67	150770 SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA	97.501,94
68	150790 SOURE	92.356,70
69	150795 TAILANDIA	399.008,40
70	150797 TERRA SANTA	68.672,40
71	150800 TOME-ACU	231.221,00
72	150805 TRAIRAO	69.234,00
73	150808 TUCUMA	145.464,45
74	150810 TUCURUI	417.314,05
75	150812 ULIANOPOLIS	222.905,67
76	150815 URUARA	162.440,08
77	150820 VIGIA	195.492,00
78	150830 VISEU	223.383,50
79	150835 VITORIA DO XINGU	55.192,58
80	150840 XINGUARA	162.426,14
81	ESTADO	24.687.479,54
Total		49.374.954,88

**Protocolo: 1037033**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Homologação**

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Com base no, Artigo 13º inciso V do Decreto Estadual nº 534 de 04 de Fevereiro de 2020:

Homologar o Pregão Eletrônico nº 26/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA A aquisição anual de fraldas descartáveis que visam atender necessidades das Unidades de Abrangência do 1º Centro Regional de Saúde, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Empresas vencedoras:

Empresa Distribuidora J Gomes  
CNPJ: 52.000.787/0001-95

Total do Fornecedor:	R\$ 2.200,00
----------------------	--------------

(Dois mil e duzentos reais).

Empresa SOUSA E SILVA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA - ME  
CNPJ: 05.154.476/0001-09

Total do Fornecedor:	R\$ 233.950,00
----------------------	----------------

(DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).  
TOTAL DO PREGÃO: R\$ 236.150,00 (Duzentos e trinta e seis mil cento e cinquenta reais)

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO  
DIRETOR DO 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1036895**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª REGIONAL

**PORTARIA****PORTARIA nº25 de 31 de janeiro de 2024**

Diretor do 2ª Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA 1.144 – CCG, de 06 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.799, de 07/02/2019, e CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa; CONSIDERANDO, os termos da PORTARIA 442/2022, de 31 de agosto,

publicada no DOE nº 35.100 de 01/09/22, que constitui a Comissão Permanente de Processo Administrativa Disciplinar do 2º Centro Regional de Saúde/SESPA.

CONSIDERANDO, a solicitação da Comissão Permanente de Processo Administrativa Disciplinar do 2º Centro Regional de Saúde/SESPA. Nos termos da Ci nº 06/2024 da CPPAD/2ºCRS/SESPA.

RESOLVE:

I – Prorrogar por trinta (30) dias, pela necessidade de ajustes na conclusão do relatório final. A contar da publicação desta PORTARIA, objetivando o encerramento deste PAD, referente ao Processo 2021/695867- sobre acúmulo de cargos- Centro de Saúde de São Caetano de Odivelas, com fundamentação legal no art. 201, parágrafo único, da Lei de 5.810/94.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

DIRETOR DO 2º CRS/SESPA

**Protocolo: 1036763**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

### PORTARIA Nº 03 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA nº 1.218/2023-CCG de 31.03.2023 publicada o Diário Oficial do Estado nº 35.349 de 03/04/2023.

CONSIDERANDO A:

- Constituição Federal 1988 no título VII – Da Ordem Social Capítulo II – Da Seguridade Social, Seção II – Da saúde, Art. 196 que “A Saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante Políticas Sociais e Econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos”;
- Lei Federal 8080/90 Art. 6º, Parágrafo 3º, Inciso I a VIII que define a “A Saúde do Trabalhador” e atribui as competências da União, Estado e Município na execução das ações da Saúde do Trabalhador;
- PORTARIA 8142/90 que dispõe sobre o controle social e a participação do trabalhador na gestão do SUS;

•Resolução Nº330 do Conselho Nacional de Saúde de 04 de Novembro de 2003 que aplica a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB/Rh-SUS) como Política Nacional de Gestão do Trabalhador e Educação na Saúde a qual inclui Princípios e Diretrizes da Política de Saúde Ocupacional para o Trabalhador do SUS;

Política Nacional de Humanização da Atenção e da Gestão na Saúde/2003 que também dispõe sobre a valorização do trabalho e do trabalhador;

•Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (2004);

•Política Nacional de Atenção à Saúde Integral do Homem (Port. Nº 1944/2005);

•Política Nacional de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde MS/PORTARIA

Nº 1996 de 20 de Agosto de 2007;

•PORTARIA Nº 1823 do MS de 23/08/2012 que institui a Política Nacional de Saúde da Trabalhadora e do Trabalhador;

•E finalmente, considerando o Protocolo Nº 008/2011 que estabelece as Diretrizes da Política Nacional de Promoção da Saúde do Trabalhador do SUS e a necessidade de descentralizar e regionalizar ações e diretrizes desta política na estrutura da SESP.

RESOLVE:

ART. 1º - Instituir por meio da Divisão de Recursos Humanos, Cerest-Xingú e Divisão Técnica deste 10ºCRS, a Gerência de Atenção ao Trabalhador (GAT) com o objetivo de “Planejar, desenvolver e coordenar projetos e ações voltados a atenção e valorização do trabalhador do 10º Centro Regional de saúde na sua integralidade, visando a promoção, a prevenção e a proteção à saúde, com qualidade de vida e dos processos de trabalho em parceria intra e interinstitucional em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Humanização – PNH e da Política Nacional de saúde do trabalhador e trabalhadora, assim como, de acordo com as premissas do SUS”.

Parágrafo 1º. O GAT ou Gerência de Atenção ao Trabalhador dos CRS integra as atribuições da Política Nacional de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, esta desenvolvida pela DGTES/SESPA.

Parágrafo 2º. O GAT ou Gerência de Atenção ao Trabalhador do 10º CRS será operacionalizado (a) por setores de Recursos Humanos (RH), Atenção Básica, Centro de Referência a Saúde do Trabalhador (CEREST), Divisão Técnica (DT), Divisão de Organização Controle e Avaliação (DOCA) e apoio das Direções do 10ºCRS, constituída pela equipe multiprofissional:

O GRUPO DE TRABALHO-GT SERÁ COMPOSTO POR:

RECURSOS HUMANOS:

SELMA BEZERRA SILVA-Chefe de Seção de Pessoal/ RH – Matrícula-54191671/1

MADALENA COSTA PEREIRA-Agente Artes Praticas/ RH-Matrícula-57224607/1

MARIA IOLANDA COSTA DA SILVA- Agente Administrativa/ RH-Matrícula-57194870/1

DIVISÃO ADMINISTRATIVA:

ARLEN TAVARES RODRIGUES-Administrador, Matrícula -5966988/1

VITOR FERREIRA CHAVES-Contador, Matrícula -5973926/1

DOCA:

LEILA MARIA PAIVA PEREIRA-Téc. Enfermagem, Matrícula -57206480/1

CARLA OLIVEIRA ARAUJO- Téc. Enfermagem, Matrícula-557224768-1

EQUIPE MULTIPROFISSIONAL COMPOSTA PELO CEREST/DT/DOCA/DIREÇÕES

ALZITO AVELINO VARGENS-Médico, Matrícula-5917840/2

LILIAN MORAES DOS SANTOS – Assistente Social, Matrícula-5895557/4

LILIANY CUNHA RAPOSO- Fisioterapeuta, Matrícula-5967048/1

FRANCEMARY GOMES DA SILVA-Nutricionista, Matrícula-5753082/1

WANIA PAULA DA COSTA -Psicóloga, Matrícula-5970184/1

FABIANO BATISTA DO COUTO-Médico, Matrícula-57188374/1

DIREÇÃO DO 10ºCRS/SESPA

GILMAR SANTANA NUNES-Diretor, Matrícula-5444365/1

ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA BRAGA-Chefe da Doca, Matrícula-50884941/1

DENISE SANTOS BARROS BORGES-Chefe da Divisão Técnica, Matrícula-5971949/1

RAGINALDO FREIRE DE MORAES-Chefe da Divisão Administrativa, Matrícula- 5973928/1

Parágrafo 3º. A equipe da Gerência de Atenção ao Trabalhador do 10º CRS deverá contar com o suporte técnico da equipe da GAT/DGTES – Nível Central, com o apoio do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador – CEREST- XINGÚ.

Parágrafo 4º. Para sua operacionalização a Gerência de Atenção ao Trabalhador terá dotação orçamentária garantida no Plano de Ação Anual e Plurianual do Centro Regional de Saúde no quesito “Valorização do Servidor” e previsto no Bloco Gestão do SUS (Port.204/07).

ART. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,

10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE EM 31 DE JANEIRO DE 2024.

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

Port. Nº 1.218/2023-CCG, de 31.03.2023

**Protocolo: 1036989**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

### CONTRATO

#### EMPENHO

**Empenho nº: 2023.200102NE001708**

Exercício: 2023

Processo nº: 2023/2314143

Data do Empenho: 07/12/2023

Classificação do Objeto: Prestação de Serviço

Objeto: AQUISICAO DE 300 CAMISAS EM MALHA 100 POLIESTER PERSONALISADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA DIVISAO DE VIGILANCIA EM SAUDE.

Valor Total R\$ 8.100,00

Responsável pelo acompanhamento: Francisco Saraiva Pereira

Matrícula: 57197525/1

ORÇAMENTO

Funcional programática:1040008302C

Elemento de Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 016000000-001654

CONTRATADO: WEENDES L DA SILVA GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

CNPJ: 33.583.326/0001-48

Endereço: AV. Antônio Vilhena – nº 612 – Marabá/PA.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA-11º CRS

CNPJ: 05.054.929/0001-17

Endereço: situado na BR 230, KM 05, Bloco B, -Nova Marabá-Marabá-PA, em frente ao Shopping Partage Marabá CEP: 68507-765

ORDENADORA: Irlândia da Silva Galvão

**Protocolo: 1036605**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA nº 004 de 31 de Janeiro de 2024

Nome: José Maria Delgado da Rocha.

Matrícula/Siape: 5160030-1.

Cargo: Datilógrafo.

Lotação: Unidade Mista de São Félix do Xingu / 12º Centro Regional de Saúde / SESP.

Triênio: 02.07.2005 a 01.07.2008.

Período: 01.04.2024 a 30.05.2024.

Nº de dias: 60 (sessenta) dias.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 1036689**

**DIÁRIA****PORTARIA nº 019 de 31 de Janeiro de 2024**

Nome: Leide Augusto da Silva Gama.

Cargo: Agente de Saúde.

Matrícula/Siape: 0113077-1.

CPF: 177.870.412-34.

Nome: Brenda Nogueira Oliveira.

Cargo: Agente Administrativo.

Matrícula/Siape: 5945220-2.

CPF: 012.306.082-65.

Período: 05 a 09.02.2024.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Redenção e Floresta do Araguaia.

Objetivo: tratar de assuntos junto aos municípios para verificação da situação dos servidores cedidos a SESPA/Ministério da Saúde e outros assuntos relacionados a Divisão Administrativa/RH e Setor de Transporte deste 12ºCRS/SESPA/ENDEMIAS.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 1036832****PORTARIA nº 020 de 31 de Janeiro de 2024**

Nome: Olívia Cristina Dias Ferreira Moraes.

Cargo: Enfermeira.

Matrícula/Siape: 57205107-2.

CPF: 702.928.332-53.

Período: 05 a 09.02.2024.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Ourilândia do Norte e Tucumã.

Objetivo: realizar capacitação do Sistema de Controle Logístico de Insumos Laboratoriais (SISLOGLAB) para distribuição de testes rápidos e monitoramento dos casos de Sífilis em gestante e RN.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 1036833****PORTARIA nº 021 de 31 de Janeiro de 2024**

Nome: Maria Cruz Marinho Silva.

Cargo: Auxiliar de Enfermagem.

Matrícula/Siape: 06039553.

CPF: 041.216.828-66.

Período: 05 a 09.02.2024.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Ourilândia do Norte e Tucumã.

Objetivo: realizar capacitação de integração de Saúde da Mulher e da Criança nos casos de Sífilis em gestante e recém-nascido.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 1036835****PORTARIA nº 022 de 31 de Janeiro de 2024**

Nome: Whatina Leite de Souza.

Cargo: Enfermeira.

Matrícula/Siape: 57198909-2.

CPF: 380.612.872-34.

Nome: Nicolly Mathias Ferreira.

Cargo: Enfermeira.

Matrícula/Siape: 57210508-1.

CPF: 838.349.742-34.

Período: 05 a 09.02.2024.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Redenção.

Objetivo: participar de reunião com a equipe do Complexo Regulador Regional do Araguaia para ajustes e parametrização dos serviços nos quatro (04) hospitais regionais da região.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 1036836****PORTARIA nº 023 de 31 de Janeiro de 2024**

Nome: Fernando Rodrigues Ferreira.

Cargo: Agente de Arte Práticas.

Matrícula/Siape: 5425212-2.

CPF: 265.935.642-49.

Nome: Leomar Pires Pereira.

Cargo: Agente de controle de Endemias.

Matrícula/Siape: 57207935.

CPF: 252.586.212-00.

Período: 05 a 09.02.2024.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Santana do Araguaia e Santa Maria das Barreiras.

Objetivo: realizar o cadastramento CCIH (Comissão de Controle de Infecção Hospitalar), monitoramento das IRAS (Infecção Relacionada à Saúde) e o cadastramento da Talidomida/2024.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 1036837****PORTARIA nº 029 de 31 de Janeiro de 2024**

Nome: Abrahão Raimundo Alab Tavares.

Cargo: Motorista Oficial.

Matrícula/Siape: 502772.

CPF: 257.067.722-15.

Período: 03 a 09.02.2024.

Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Belém.

Objetivo: conduzir técnicos que irão participar de reunião no nível central e realizar retirada de kits no LACEN destinados ao 12ºCRS/SESPA.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 1036908****PORTARIA nº 028 de 31 de Janeiro de 2024**

Nome: Manoel da Paz Ribeiro dos Santos.

Cargo/Função: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 505060.

CPF: 260.470.632-68.

Período: 03 a 09.02.2024.

Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Belém.

Objetivo: Conduzir técnicos nas demandas logísticas necessárias conforme interesse deste 12ºCRS.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 1036907****PORTARIA nº 024 de 31 de Janeiro de 2024**

Nome: Divino de Sousa Espíndula.

Cargo: Chefe da Divisão de Endemias.

Matrícula/Siape: 5960132-1.

CPF: 246.720.762-53.

Período: 03 a 09.02.2024.

Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Belém.

Objetivo: buscar material de laboratório no LACEN, DO e DVN, e realizar reunião com técnicos do Nível Central e demais demandas de interesse deste 12ºCRS.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 1036839****PORTARIA nº 025 de 31 de Janeiro de 2024**

Nome: Salvador Corrêa Bento.

Cargo: Microscopista.

Matrícula/Siape: 504386.

CPF: 123.762.992-68.

Período: 05 a 09.02.2024.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Santa Maria das Barreiras e Santana do Araguaia.

Objetivo: monitorar ações do VSPEA, checar a necessidade de recadastramento de solos contaminados no SISOLO e acompanhar parâmetros do VIGIAGUA.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 1036840****PORTARIA nº 026 de 31 de Janeiro de 2024**

Nome: Nayara Cristina Ramos.

Cargo: Agente Administrativo.

Matrícula/Siape: 57226667-2.

CPF: 973.186.982-49.

Período: 05 a 09.02.2024.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Santa Maria das Barreiras e Santana do Araguaia.

Objetivo: monitorar ações do VSPEA, e notificações compulsórias conforme meta pactuada nº 51 (demanda da VISAT).

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 1036841****PORTARIA nº 027 de 31 de Janeiro de 2024**

Nome: Emilio Fernando de Carvalho Moraes Netto.

Cargo: Agente Administrativo.

Matrícula/Siape: 5832314-2.

CPF: 375.464.062-34.

Período: 05 a 09.02.2024.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Ourilândia do Norte e Tucumã.

Objetivo: realizar capacitação de integração de Saúde da Mulher e da Criança nos casos de Sífilis em gestante e recém-nascido.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 1036842****OUTRAS MATÉRIAS****Resolução CIR Araguaia Nº 002 de 30 de janeiro de 2024**

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

- Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

- Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

- Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, pu-

blicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

- Considerando os encaminhamentos da Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 28 de novembro de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a mudança de perfil de atendimento do Centro Especializado em Reabilitação (CER) III para CER IV do município de Redenção - PA, conforme parecer técnico da Divisão de Organização, Controle e Avaliação do 12º CRS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Conceição do Araguaia, 30 de janeiro de 2024.

Alex José de Aquino Santiago  
Diretor do 12º CRS/SESPA  
Presidente da CIR Araguaia

Renata de Araújo Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde  
Rep. COSEMS Região Araguaia

Protocolo: 1036671

pedimentos as servidoras JUCELINE MAURA BORGES CORRÊA, matrícula, ambas lotadas na COORDENAÇÃO DA CENTRAL DE MATERIAL E ESTERELIZAÇÃO - CCME do Hospital Ophir Loyola, para a função de Suplente do Contrato Administrativo respectivamente. Processo nº Processo nº 2022/1231919.

Leia-se:

Art. 2º - Designar a servidora desta Autarquia MARIA DE NAZARE GOMES BOTELHO, enfermeira, matrícula: 5828406/2 -HOL, e nos seus impedimentos as servidoras JUCELINE MAURA BORGES CORRÊA, matrícula 5558891/3-HOL e DANUZIA GOMES DE ANDRADE PAIXÃO, matrícula 5976474/1--HOL ambas lotadas na COORDENAÇÃO DA CENTRAL DE MATERIAL E ESTERELIZAÇÃO - CCME do Hospital Ophir Loyola, para a função de Suplente do Contrato Administrativo respectivamente. Processo nº Processo nº 2022/ 1231919.

Ordenador responsável: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA Belém, 31 de janeiro de 2024

Protocolo: 1036577

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

### LICENÇA PRÊMIO

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

LICENÇA PRÊMIO:

##### PORTARIA Nº 02 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

CONCEDER que a servidora DINALVA MARIA DIAS DE FIGUEIREDO, Matrícula nº 5158109-1, ocupante do cargo de AUX. INFORMÁTICA, lotada na UM de Limoeiro do Ajuru/13ºCRS, goze 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de Março de 2024 a 29 de Abril de 2024, referente ao triênio 01 de Abril de 2010 a 01 de Abril de 2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. 31.01.2024

Helius Cezar Tocantins de Souza

Diretor do 13º CRS/SESPA-Cametá-PA

Protocolo: 1036570

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 113/2024 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023, Publicado no DOE nº 35.570 de 10/10/2023

CONSIDERANDO o DECRETO 795 de 29 de maio de 2020, publicado nº DOE nº 34.240 de 01/06/2020 que estabelece normas sobre cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional.

CONSIDERANDO os termos contidos nos processos nº 2023/2101000 de 15/05/2023.

R E S O L V E:

CEDER à Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPAs contar de 01/02/2024 pelo prazo de 4 (quatro) anos, a servidora LEILA CRISTINA SILVA SANTOS, matrícula 57206595/2, Técnico de Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL com ônus para o Órgão Cessionário considerando o Art. 3º, § 2º do Decreto supramencionado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 25 de janeiro de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1036701

### ERRATA

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Errata de Publicação do PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 111/2024-GAB/DG/HOL publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.699 de 31/01/2024 - Protocolos: 1036206 - PROC. E-2023/2212005.

Onde se lê:

Art. 2º - Designar a servidora desta Autarquia MARIA DE NAZARE GOMES BOTELHO, enfermeira, matrícula: 5828406/2 -HOL, e nos seus im-

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### Pregão Eletrônico Nº90007/2024 - HOL

Objeto: Aquisição de Aparelho de raios X móvel digital com deslocamento motorizado e sistema digital integrado

Data: 16/02/2024

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: João de Deus Reis da Silva

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 01 de fevereiro de 2024

Charles Cristiano Soares Ferreira - CPL/HOL

João de Deus Reis da Silva - Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola

Protocolo: 1036564

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 112/2024-GAB/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA); CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2023/2063728 de 07/04/2023.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:

I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REP. LTDA.

II - O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo - COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 220/2022 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 34.915 de 31/02/2022.

III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 30 de janeiro de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

Protocolo: 1036831

#### PORTARIA Nº 110/2024-GAB/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA); CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2023/2012916 de 01/02/2023.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:

I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: MED CENTER COMERCIAL LTDA.

II - O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo - COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 220/2022 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 34.915 de 31/02/2022.

III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 30 de janeiro de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

#### PORTARIA Nº 110/2024-GAB/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA); CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2023/2012916 de 01/02/2023.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

## RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: MED CENTER COMERCIAL LTDA.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 220/2022 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 34.915 de 31/02/2022.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 30 de janeiro de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

**Protocolo: 1036826**

**PORTARIA Nº 109/2024-GAB/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA); CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2023/2339412 de 12/12/2023 .

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

## RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: SOFISTICATTO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA .

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 220/2022 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 34.915 de 31/02/2022.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 30 de janeiro de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

**Protocolo: 1036820**

FUNDAÇÃO SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 043/2024 – GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO os autos do processo nº 2023/1459146;

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 9.348 de 19.11.2021, que alterou o art. 91, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

## RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor JOAO PEDRO AGUIAR PARENTE, Id. Funcional nº 6404101/1, Secretário, lotado na Gerência de Contabilidade, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 25/12/2023 a 13/01/2024, formalizada de acordo com a Certidão nº 066431 01 55 2023 1 01170 180 0120533 99.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25/12/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 22 de janeiro de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1036632**

**PORTARIA Nº 044/2024 – GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento do irmão da servidora ANA PAULA BARROS FREITAS, ocorrido em 16 de janeiro de 2024, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

## RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora ANA PAULA BARROS FREITAS, Id. Funcional nº 5976105/1, Técnica de Enfermagem, lotada na Gerência UTI Neonatal, no período de 16/01/2024 a 23/01/2024, conforme Certidão de Óbito nº 140178 01 55 2024 4 00016 170 0003165 77.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16/01/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 22 de janeiro de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1036648**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 050/2023**

10:03 horas do dia 31 de janeiro de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. BRUNO MENDES CARMONA, Homologa e Adjudica o Processo nº 2023/2201804 - Pregão nº 00050/2023. Aquisição de Materiais Técnico Hospitalares para a demanda de Higienização da FSCMPA tornando público a todos os interessados a homologação da licitação relativa ao processo em referencia SENDO VENCEDORAS AS EMPRESAS A SEGUIR E SEUS RESPECTIVOS ITENS:

Empresa vencedora: EXITO SOLUÇÕES DE SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ:41.391.445/0001-27

Itens:04,05 Valor total R\$ 470.010,00.

Empresa vencedora: IMPERCISIK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,CNPJ:34.682.732/0001-20

Item:03 Valor total:R\$ 1.680.900,00

Empresa vencedora: INVICTA CLEAN HOSP. EIRELI CNPJ: 18.504.036/0001-78

Item:02 Valor total:R\$ 40.120,00

Empresa vencedora: SOLLID COMERCIO LTDA CNPJ 11.489.912/0001-95

Item:01 Valor total: R\$ 331.585,00

Empresa vencedora: LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 34.875.727/0001-34

Item:06 Valor total: R\$ 15.342,00

Tiago de Lima Ribeiro

Presidente NPEL/FSCMPA

**Protocolo: 1037031**

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA  
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA nº 016/2024 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 24 de janeiro de 2024**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 2024/63243

## RESOLVE:

I – Distratar, a pedido, o (a) servidor (a) Lucideia Pessoa De Lacerda, matrícula nº 5954712/1 do cargo de Agente Administrativo, lotado (a) na Gerência de Processamento de Sangue desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 01 de fevereiro de 2024.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 24 de janeiro de 2024.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 1036758**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****PORTARIA nº 017/2024 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 24 de janeiro de 2024**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 2024/24654

## RESOLVE:

I – Distratar, a pedido, o (a) servidor (a) Jose Carlos Ribeiro Santos Júnior, matrícula nº 5952493/1 do cargo de Agente Administrativo, lotado (a) no Hemonucleo de Tucuruí desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 01 de fevereiro de 2024.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 24 de janeiro de 2024.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 1036761**

**PORTARIA nº 025/2024 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 30 de janeiro de 2024**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 2024/98398

## RESOLVE:

I – Distratar, a pedido, o (a) servidor (a) Gabriela Lobato Virgolino, matrícula nº 5952909/2 do cargo de Médico, lotado (a) no Serviço de Atendimento ao Servidor- SASS, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 30 de Janeiro de 2024.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 30 de janeiro de 2024.  
Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA  
Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 1036752**

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 24, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.**

Ato: Remoção  
PAE: 2024/57098  
Servidor: WALENA DO SOCORRO BARROSO FERREIRA  
Matrícula: 5955525/1  
Cargo/Lotação: Técnico de Enfermagem/FHCGV  
De: Serviço de Clínica Cirúrgica  
Para: Serviço de Triagem - SAT  
Data: 01/02/2024  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES  
Diretora Presidente/FHCGV

**Protocolo: 1036920**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**Ato: DISTRATO**

Término de vínculo: 01/02/2024  
Tipo: DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR  
Servidor Temporário: CAMILLA SOARES ARRAES CAMPOS  
Matrícula: 5938052/2  
Órgão/Cargo: Médico/FHCGV  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES  
Diretora Presidente/FHCGV

**Protocolo: 1036924**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

PROCESSO	LAUDO Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO
2024/16329	261/2023	57197979/2	ELAYNE DAS GRACAS LOURINHO GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	15/12/2023 a 19/12/2023
2024/16329	264/2023	57197979/2	ELAYNE DAS GRACAS LOURINHO GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	20/12/2023 a 26/12/2023
2024/15638	265/2023	5969415/1	JULIANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA LOPES MARTINS	FARMACEUTICO	18/12/2023 a 21/12/2023
2024/18018	268/2023	5966149/1	FRANCISCA DAS CHAGAS DOS REIS DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	13/12/2023 a 25/12/2023
2024/16329	269/2023	57197979/2	ELAYNE DAS GRACAS LOURINHO GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	27/12/2023 a 01/01/2024
2024/16067	04/2024	5955220/2	ROMENA DA ROCHA QUARESMA	FISIOTERAPEUTA	30/12/2023 a 08/01/2024
2024/15354	06/2024	5963772/1	GLEICE CRISTIANE REIS DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	03/01/2024 a 06/01/2024
2024/100579	26/2024	5963704/1	NORMANDO MENDES ALFAIA	TECNICO DE ENFERMAGEM	23/01/2024 a 27/01/2024

IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA  
Chefe do Serviço de Pessoal - SEPES/FHCGV

**Protocolo: 1036659**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 40, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

A Chefe do Serviço de Pessoal da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA de 05 de Dezembro de 2023, publicado no DOE nº 35.665 de 02 de Janeiro de 2024.  
RESOLVE,  
CONCEDER, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, referente ao mês de FEVEREIRO/2024.  
PERÍODO AQUISITIVO 2023/2024

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
5950416	2	CLEYSON MEDEIROS DA SILVEIRA
		15/02/2024
		15/03/2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA  
Chefe do Serviço de Pessoal/FHCGV

**Protocolo: 1036667**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**LICENÇA GALA**

**PAE: 2024/93479**  
Nº de Dias: 08 (Oito) dias.  
Nome: BEATRIZ DE SOUZA MARTINS  
Matrícula: 5917264/2  
Cargo/Lotação: Técnico de Enfermagem/FHCGV  
Período: 24/01/2024 a 31/01/2024  
Nº da Certidão: 065656 01 55 2024 2 00070 072 0020772 05  
IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA  
Chefe do Serviço de Pessoal - SEPES/FHCGV

**Protocolo: 1036694**

**LICENÇA NOJO**

**PAE: 2024/55074**  
Nº de Dias: 08 (Oito) dias.  
Nome: LUCIANA BEZERRA SILVA  
Matrícula: 5939343/2  
Cargo/Lotação: Técnico de Enfermagem/FHCGV  
Período: 07/01/2024 a 14/01/2024.  
Grau de parentesco: IRMÃO  
Nº da Certidão: 067199 01 55 2024 4 00005 255 0002461 41  
PAE: 2024/100897  
Nº de Dias: 08 (Oito) dias.  
Nome: SILVANA MARIA BATISTA DA COSTA  
Matrícula: 54197108/1  
Cargo/Lotação: Médico/FHCGV  
Período: 22/01/2024 a 29/01/2024.  
Grau de parentesco: GENITORA  
Nº da Certidão: 066852 01 55 2024 4 00074 052 0058532 71  
IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA  
Chefe do Serviço de Pessoal - SEPES/FHCGV

**Protocolo: 1036685**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2023/FHCGV**

Ata de Registro de Preços Nº 129/2023, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 83/2023/FPEHCGV, Processo nº 2023/790227, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 13/11/2023.  
OBJETO: Aquisição eventual de Medicamentos de uso geral - Comprimidos e Multidoses para atender à necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 83/2023 vinculada ao Processo nº 790227/2023, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.  
VIGÊNCIA: 30/01/2024 A 30/01/2025  
EMPRESA ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.581.445/0001-82, Inscrição Estadual nº 154715122, com sede na Estrada do Curucambá nº 50, Ananindeua-PA, CEP 68.7146-263, Telefone (91) 4042-0747- 3282-0206

ITEM	SIMAS	DESCRIÇÃO	UND	QT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	06858-6	Ácido fólico 5mg	COMP	1.500	0,05	75,00
14	07279-6	Diclofenaco de Sódio 50mg	COMP	3.000	0,10	300,00
19	36842-3	Glimepirida 2mg	COMP	1.500	0,20	300,00
22	37938-7	Hidroclorotiazida 25mg	COMP	12.000	0,05	600,00
40	57104-0	Sildenafil 50mg	COMP	2.500	0,45	1.125,00
46	107526-8	Vitaminas do Complexo B	COMP	2000	0,06	120,00
VALOR TOTAL R\$2.520,00						

Valor global estimado desta Ata é de R\$ 2.520,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS).  
Dra. Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães  
Ordenadora Responsável.

**Protocolo: 1036705**

## HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

### DIÁRIA

#### PORTARIA: 010/2023, Cametá, 31/01/2023

NOME: JOSÉ ADELMERMO CAVALHO RODRIGUES  
 MATRÍCULA: 57206620-1  
 CARGO: MOTORISTA  
 OBJETIVO: conduzir o veículo ambulância UTI Móvel, Placa RWN 2C91 com urgência para manutenção corretiva em Belém/PA.  
 ORIGEM: CAMETÁ  
 DESTINO: BELÉM  
 PERÍODO: 30/01/2024  
 Nº DE DIÁRIAS: 1 (UMA) DIÁRIA  
 VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 237,38 (Duzentos e Trinta e Sete Reais e Trinta e Oito Centavos)  
 REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.  
 MARCELO VEIGA COSTA  
 DIRETOR DO HRC

#### PORTARIA: 011/2024, Cametá, 31/01/2024

NOME: NAGIB TAVARES DE VASCONCELOS  
 MATRÍCULA: 57206365-1  
 CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS  
 OBJETIVO: Transportar Hemocomponentes do HENAB-Abetetuba para o Hospital Regional de Cametá.  
 ORIGEM: CAMETÁ  
 DESTINO: ABAETETUBA  
 PERÍODO: 31/01 à 01/02/2024  
 Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA) diárias  
 VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 356,07 (Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Sete Centavos)  
 REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.  
 MARCELO VEIGA COSTA  
 DIRETOR DO HRC

Protocolo: 1036731

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03/2021 PROCESSO: 2020/710325 ANEXO: 2023/1321906

JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação feita pela Contratada, devidamente analisada pela Coordenadoria Administrativa, Manifestação da CONJUR, com fundamento no Art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Transportes.  
 INIC. DE VIG.: 29/01/2024 TÉRM. VIG.: 29/01/2025  
 PRAZO: 12 (doze) meses.  
 VALOR: R\$ 1.567.593,60 (um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 290101; Programa de Trabalho: 26.122.1297.8338.0000; Natureza da Despesa: 339039; Fonte do Recurso: 01500000001, PI: 4120008338C.  
 DATA DA ASSINATURA: 25/01/2024.  
 CONTRATADA: IGOR RUSEF ROSA EIRELI  
 CNPJ: 12.040.805/0001-48  
 ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 1037023

#### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 09/2022 PROCESSO Nº. 2021/381255 ANEXO Nº. 2023/920715

JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação feita pela empresa Contratada, Manifestação da DIRTEC, Manifestação da CONJUR, autorização do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Transportes, com fundamento no Art. 65, I, alínea "a" e "b" c/c §1º da Lei nº. 8.666/93.  
 VALOR INICIAL: R\$ 2.632.471,42 (dois milhões, seiscentos e trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos).  
 VALOR ACRESCIDO: R\$ 648.461,66 (seiscentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos).  
 REFLEXO FINANCEIRO: R\$ 648.461,66 (seiscentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos).  
 VALOR FINAL: R\$ 3.280.933,08 (três milhões, duzentos e oitenta mil, novecentos e trinta e três reais e oito centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de

Trabalho: 26.782.1486.7433; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 01708000024; Origem: TESOURO.  
 DATA DA ASSINATURA: 25/01/2024.  
 CONTRATADA: CONSTRUTORA CONCORDIA R A S LTDA.  
 CNPJ: 23.918.807/0001- 03.  
 ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA.

Protocolo: 1037038

### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

##### Nº. do Convênio: 053/2022 Processo nº 2021/1220137

Nº. do Termo: 3º Data de Assinatura: 25/01/2024  
 Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 053/2022 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia através do Ofício nº 0011/2024 GAB – PMSAGA datado em 23 de Janeiro de 2024 (seq. 153), em virtude de que a empresa responsável está com dificuldades na contratação de mão de obra e aluguel de equipamentos, pois neste período encontra-se na região um volume grande de obras de médio a grande porte em execução, com isto aumentou a demanda por pessoal e equipamentos. A obra encontra-se com o percentual de 65,78% de execução, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica Setran (seq. 152). Desta forma conveniente necessita da presente prorrogação a fim de que possa concluir o objeto proposto no Plano de Trabalho em tempo hábil. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.  
 Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 09/02/2024 T. Vig.: 07/06/2024  
 Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - CNPJ nº 10.249.241/0001-22.  
 ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 1037004

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

##### Nº. do Convênio: 125/2022 Processo nº 2022/580116

Nº. do Termo: 3º Data de Assinatura: 25/01/2024  
 Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 125/2022 é em decorrência da solicitação da Prefeitura Municipal de Redenção através do Ofício nº 280/2023 – SEMOB de 21 de Dezembro de 2023 (seq. 137). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.  
 Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 27/01/2024 T. Vig.: 25/05/2024.  
 NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO CNPJ nº: 04.144.168/0001-21.  
 ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 1036999

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

##### Nº. do Convênio: 170/2022 Processo nº 2022/316494

Nº. do Termo: 4º Data de Assinatura: 26/01/2024  
 Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 170/2022 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia através do Ofício Gabinete nº 014/2024 - Santana do Araguaia datado em 18 de Janeiro de 2024 (seq. 186), em virtude de que as obras sofreram atraso devido à falta de mão de obra qualificada para a execução dos serviços. Atualmente o objeto apresenta o percentual de 69,74% de execução, de acordo com o Relatório Técnico Setran (seq. 185). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.  
 Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 19/02/2024 T. Vig.: 17/06/2024.  
 Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - CNPJ nº 05.832.977/0001-99.  
 ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 1037009

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

##### Nº. do Convênio: 171/2022 Processo nº 2022/188356

Nº. do Termo: 4º Data de Assinatura: 26/01/2024  
 Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 171/2022 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia através do Ofício nº 012/2024 datado em 17 de Janeiro de 2024 (seq. 158), em virtude de que as obras sofreram atraso em decorrência da falta de mão de obra qualificada na região e em decorrência do atraso na liberação do repasse financeiro. O objeto encontra-se atualmente com o percentual de 81,93% de execução, conforme atesta o Relatório de Vistoria Técnica Setran (seq. 157), sendo necessária então a presente prorrogação a fim de que a prefeitura possa concluir as metas estabelecidas no Plano de Trabalho em tempo hábil. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta,

item 5.1, alínea "j", passando conseqüentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.  
 Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 19/02/2024 T. Vig.: 17/06/2024.  
 Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - CNPJ nº 05.832.977/0001-99.  
 ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 1037013**

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 021/2024-ARCON-PA, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.**  
 O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006. CONSIDERANDO PROCESSO ADM. ELETRÔNICO Nº 2024/94933;RESOLVE: I – REVOGAR, a partir de 01 de fevereiro de 2024, a PORTARIA nº 530/2020, publicada no D.O.E nº 34.358 de 29/09/2020, que cedeu a servidora, MARIA DO PERPETUO SOCORRO GARCIA CASTRO, matrícula nº 50950580/6, para Secretária de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD. II – Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 01/02/2024.EURÍPEDES REIS DA CRUZ FILHO/Diretor Geral – ARCON-PA.

**Protocolo: 1036717**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 030/2024 – ARCON-PA, 31 DE JANEIRO DE 2024.**  
 O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 10.309 DE 26 DE dezembro de 2023, que altera a Lei 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO Processo Eletrônico nº 2023/1357998 – ARCON;RESOLVE: CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5909907/1	Paulo da Silva Correa	23/12/2022 a 22/12/2023	05/02/2024 a 05/03/2024

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. EURÍPEDES REIS DA CRUZ FILHO/Diretor-Geral – ARCON-PA.

**Protocolo: 1036856**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Republicado por incorreção no Diário Oficial do Estado Nº 35.695, 29 DE JANEIRO DE 2024**

**APOSTILAMENTO Nº 01/2024**

Partes: AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ – ARCON-PA/ EMPRESA CLARO S.A. Objeto: Considerando a implementação do SIAFE, em substituição ao SIAFEM, a partir do ano financeiro de 2023, a efetivação do apostilamento ao Contrato nº 19/2022, objetivando a inclusão de PI, NATUREZA DA DESPESA, AÇÃO E FONTE. Em vigência deste sistema.  
 PI: 4110008338C.

Fonte: 01501.000061 e 02501000061,

Natureza da Despesa: 33904058

Ação: 283168.

Fundamento legal:Art. 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Assinatura: 27/01/2024.

Diretor Geral:Eurípedes Reis da Cruz Filho.

Republicado por incorreção no Diário Oficial do Estado Nº 35.695, 29 DE JANEIRO DE 2024

**APOSTILAMENTO Nº 002/2024**

Partes: AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ – ARCON-PA/ Empresa Oi S.A.. Objeto: Considerando a implementação do SIAFE, em substituição ao SIAFEM, a partir do ano financeiro de 2023, a efetivação do apostilamento ao Contrato nº 05/2023, objetivando a inclusão de PI, natureza da despesa, ação e fonte. Em vigência neste sistema.  
 PI: 4110008338C.

Fonte: 01501.000061 e 02501000061

Natureza da Despesa: 33904058

Ação: 283168.

Fundamento legal: Art. 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Assinatura: 27/01/2024

Diretor Geral:Eurípedes Reis da Cruz Filho.

**Protocolo: 1036896**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**2º Termo Aditivo ao Convênio Nº 28/2022 - SEDAP**

Data de assinatura: 31/01/2023.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Convênio nº 28/2022, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/02/2024 à 31/01/2025.

Conveniente: MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ.

Endereço: Rua 19 de Novembro, s/nº, Bairro: Centro CEP: 68.330-000, no Município de Porto de Moz, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.183.827/0001-00.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

**Protocolo: 1036845**

**2º Termo Aditivo ao Convênio Nº 11/2022 - SEDAP**

Data de assinatura: 30/01/2024.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do convênio nº 11/2022, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/02/2024 a 31/01/2025.

Conveniente: MUNICIPIO DE PIÇARRA.

Endereço: Avenida Araguaia, s/nº, Bairro: Centro CEP: 68.575-000, no Município de Piçarra, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.612.163/0001-98.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

**Protocolo: 1036622**

**DIÁRIA**

**PORTARIA DE DIÁRIA 060/2024 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.**

BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: ½ (meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: Manoel Luiz da Silva Rendeiro CARGO: Diretor MATRÍCULA: 5946237 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Santa Izabel/PA PERÍODO: 02/02/2024 OBJETIVO: Levantamento de dados na feira e pontos de venda de açaí. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIA 067/2024 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.**

BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: ½ (meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: Max Fernando de Souza CARGO: Assessor de Gabinete MATRÍCULA: 5956814 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Santa Izabel/PA PERÍODO: 02/02/2024 OBJETIVO: Levantamento de dados na feira e pontos de venda de açaí. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**Protocolo: 1037098**

**PORTARIA DE DIÁRIA 066/2024 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.**

BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: ½ (meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: Geraldo dos Santos Tavares. CARGO: Engenheiro Agrônomo. MATRÍCULA: 18880-2. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Capitão Poço/PA PERÍODO: 02/02/2024 OBJETIVO: Acompanhar o Secretário da SEDAP , em visita ao Projeto de Inovação tecnológica da Citricultura na Uagro de Capitão Poço . ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIA 068/2024 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.**

BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: ½ (meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: Giovanni Corrêa Queiroz . CARGO: Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca. MATRÍCULA: 5931463/3. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Capitão Poço/PA PERÍODO: 02/02/2024 OBJETIVO: Visita ao Projeto de Inovação tecnológica da Citricultura na Uagro de Capitão Poço . ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIA 069/2024 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.**

BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE: CONCEDER: ½ (meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: Gabriel Foro Siqueira. CARGO: Assessor Técnico MATRÍCULA: 5962882/1 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Capitão Poço/PA PERÍODO: 02/02/2024 OBJETIVO: Assessor o Sr. Secretário da SEDAP em visita ao Projeto de Inovação tecnológica da Citricultura na Uagro de Capitão Poço. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIA 070/2024 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.**

BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE: CONCEDER: ½ (meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: Marcio Marcelo de Souza Trindade CARGO: Diretor Administrativo e Financeiro MATRÍCULA: 555854 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Capitão Poço/PA PERÍODO: 02/02/2024 OBJETIVO: Acompanhar o Secretário da SEDAP, em visita ao Projeto de Inovação tecnológica da Citricultura na Uagro de Capitão Poço. ORDENADOR: Giovanni Corrêa Queiroz. CARGO: Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo: 1037091**

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 69, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Novo Repartimento, abrangendo uma área de 1.842,9398 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/10883.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 1.842,9398 ha ( Um mil, oitocentos e quarenta e dois hectares, noventa e três ares e noventa e oito centiares), inserida no Município de Novo Repartimento denominada GLEBA ILHA GRANDE, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.492.305,99m e E = 663.055,61m; deste, segue pela Margem da Represa de Tukuruí, com a distância de 7.043,09 m até o marco M-002, de coordenada N = 9.494.312,08m e E = 665.190,22m; deste, segue pela Margem da Represa de Tukuruí, com a distância de 8.138,68 m até o marco M-003, de coordenada N = 9.496.384,93m e E = 664.251,66m; deste, segue pela Margem da Represa de Tukuruí, com a distância de 6.279,88 m até o marco M-004, de coordenada N = 9.495.829,97m e E = 663.181,12m; deste, segue pela Margem da Represa de Tukuruí, com a distância de 6.825,52 m até o marco M-005, de coordenada N = 9.497.376,33m e E = 663.210,09m; deste, segue pela Margem da Represa de Tukuruí, com a distância de 6.814,40 m até o marco M-006, de coordenada N = 9.497.805,56m e E = 662.877,16m; deste, segue pela Margem da Represa de Tukuruí, com a distância de 5.713,73 m até o marco M-007, de coordenada N = 9.496.956,25m e E = 661.566,09m; deste, segue pela Margem da Represa de Tukuruí, com a distância de 5.224,04 m até o marco M-008, de coordenada N = 9.498.073,71m e E = 661.034,89m; deste, segue pela Margem da Represa de Tukuruí, com a distância de 5.787,64 m até o marco M-009, de coordenada N = 9.496.150,28m e E = 660.002,09m; deste, segue pela Margem da Represa de Tukuruí, com a distância de 5.676,19 m até o marco M-010, de coordenada N = 9.495.564,57m e E = 659.157,33m; deste, segue pela Margem da Represa de Tukuruí, com a distância de 6.010,63 m até o marco M-011, de coordenada N = 9.492.290,98m e E = 663.109,00m; deste, segue pela Margem da Represa de Tukuruí, com a distância de 5.775,97 m até o marco M-012, de coordenada N = 9.494.553,43m e E = 660.988,26m; deste, segue pela Margem da Represa de Tukuruí, com a distância de 6.231,47 m até o marco M-013, de coordenada N = 9.492.289,53m e E = 663.116,85m; deste, segue pela Margem da Represa de Tukuruí, com a distância de 6.739,00 m até o marco M-014, de coordenada N = 9.493.236,35m e E = 662.143,35m; deste, segue pela Margem da Represa de Tukuruí, com a distância de 1.939,53 m até o mar-

co M-015, de coordenada N = 9.492.483,39m e E = 662.711,39m; deste, segue confrontando com Terras Devolutas do Estado, com a seguinte distância 387,24 m e azimute plano 117°15'54" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Novo Repartimento.

Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente

**Protocolo: 1036938**

**EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ -ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:**

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2022/406007	DEYB KEPE DA SILVA BRITO	FAZENDA RANCHO DA BOIADA	705,1350 HA	UISEU	068/2024

Belém(Pa), 31/01/2024

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

**Protocolo: 1036756**

### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

#### TERMINO DE VINCULO DE SERVIDOR TEMPORARIO

Órgão: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA

Ato: Processo nº 2024/98807, de 26.01.2024

Término de vínculo: 01/02/2024

Tipo: Distrato, a pedido do Termo de Contrato Temporário nº 117/2023, firmado em 30.06.2023

Servidor Temporário: ERCILENE DE CASSIA FERREIRA RODRIGUES-matrícula nº 5956015/2

Cargo: Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário

Ordenador: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - Presidente

**Protocolo: 1036746**

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 0063/2024

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o PAE nº 25350/24 e Memº001/24, datados de 09/01/2024 GEO-1.

R E S O L V E

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio ao servidor, RAIMUNDO SOCORRO COSTA ALMEIDA, matrícula nº 5552435/2, Assistente Técnico em Desenvolvimento Agrário e Fundiário, no período de 01.02.2024 a 01.03.2024, correspondente ao período aquisitivo de 24.01.2013 a 23.01.2016, processo nº 2019/250106.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 30 de janeiro de 2024.

#### PORTARIA Nº 064/2024

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o PAE nº 2024/92355 e Memº 07/24 de 25/01/2024.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor, JOSÉ UCHOA DE VASCONCELOS, matrícula nº 3168158/1, Técnico Agrimensor, no período de 05.01.2024 a 04.03.2024 correspondente ao período aquisitivo de 01.02.2007 a 31.01.2010, adquirido através do Processo nº 2016/82054.

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 31 de janeiro de 2024.

**Protocolo: 1036896**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03/2024- CONTRATO PARTICULAR Nº 9912478236- CONTRATO 01/2021- ITERPA**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA CNPJ: 05.089.495/0001-90  
 CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT CNPJ: 34.028.316/0018-51  
 END.: AV. Presidente Vargas, nº 498, Bairro: Campina, CEP: 66.017.900-Belém/PA  
 PROCESSO: 2021/23431-PAE  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORRESPONDÊNCIAS.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, VIII; Art. 26, II DA LEI 8.666/93.  
 JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA VIGÊNCIA: 21/01/2024 A 21/01/2025 (12 MESES)  
 VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:EXERCÍCIO: 2024 - AÇÃO: 293.956, PROJETO ATIVIDADE: 21.122.1297.8338 - NATUREZA DE DESPESA: 339039 - FONTE: 02.501.0000.61/01.501.0000.61, P.I.: 411.000.8338C  
 DATA ASSINATURA: 17/01/2024-ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - Presidente- ITERPA

**Protocolo: 1037054**

**APOSTILAMENTO**

**APOSTILAMENTO 03/2024- ITERPA - APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO: 01/2023 - CLICK NET BRASIL TELECOMUNICAÇÃO LTDA**

OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO ORÇAMENTÁRIO DE 2024  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 - Ação: 293.956 Proj/Ativ.: 21.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas Fonte: 1ª) 02.501.0000.61 2ª) 01.501.0000.61 3ª) 01.500.0000.01 Detalhamento: 000000 Elemento de Despesa: 339040 - Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica P.I.: 411.000.8338C  
 ASSINATURA: 30.01.2024 - ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS- Presidente- ITERPA

**Protocolo: 1036897**

**APOSTILAMENTO 04/2024- ITERPA - APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO: 02/2024 - P. P. COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**

OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO ORÇAMENTÁRIO DE 2024  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 - Ação: 293.956 Proj/Ativ.: 21.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas Fonte: 1ª) 02.501.0000.61 2ª) 01.501.0000.61 3ª) 01.500.0000.01 Detalhamento: 000000 Elemento de Despesa: 339030 - Material de Consumo 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica P.I.: 411.000.8338C  
 ASSINATURA: 30.01.2024 - ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS- Presidente- ITERPA

**Protocolo: 1036915**

**APOSTILAMENTO 05/2024- ITERPA- APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO: 01/2024 - ARGEMON COMÉRCIO E SERVIÇOS- ME**

OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO ORÇAMENTÁRIO DE 2024  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 - Ação: 293.956 Proj./Ativ.: 21.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas Fontes: 1ª) 02.501.0000.61 2ª) 01.501.0000.61 Detalhamento: 000000 Elemento de Despesa: 339030 - Material de Consumo P.I.: 411.000.8338C  
 ASSINATURA: 30.01.2024- ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS- Presidente- ITERPA

**Protocolo: 1036636**

**APOSTILAMENTO 02/2024- ITERPA- APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO: 01/2021- EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**

OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO ORÇAMENTÁRIO DE 2024  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024-Ação: 293.956 Proj./Ativ.: 21.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas Fontes: 1ª) 02.501.000.061 2ª) 01.501.0000.61- Detalhamento: 000000- Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - P.I.: 411.000.8338C  
 ASSINATURA: 30.01.2024- ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS- Presidente- ITERPA

**Protocolo: 1036565**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 065/2024**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;  
 Considerando o PAE nº 92438/2024 - GEO-1 e Memº 8/24, datados de 25/01/2024;  
**R E S O L V E:**  
 TRANSFERIR, o período de férias do servidor JORGE DO CARMO DOS SANTOS FARIAS, matrícula nº 80845201/1, Assistente Técnico em Desenvolvimento Agrário e Fundiário, programadas para 10/01/2024 a 08/02/2024, concedida através da PORTARIA nº 024/2024 de 09/01/2024, publicada no DOE nº 35674 de 10/01/2024, ficando o referido período para 15/07/2024 a 02/08/2024.

Publique-se.  
 Bruno Yoheiji Kono Ramos  
 Presidente  
 Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, em 31 de janeiro de 2024

**Protocolo: 1036903**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EDITAL**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 08º do Decreto Nº 1.190/2020, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:

Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital para impugnações. Após o decurso do prazo assinalado, não havendo contestação, será dada continuidade a tramitação dos processos visando a concretização da Regularização Fundiária dos requerentes.

ORD	PROCESSO	INTERESADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
1	020300188/2021	ANTONIO DE JESUS RIBEIRO DOS SANTOS	FAZENDA VM	146,73	RODOVIA PA-124, RAMAL IGARAPÉ-AÇU, À 15KM.	CAPITÃO POÇO
2	051000553/2023	José Nelson de Araújo	FAZENDA BEM TE VI	24,2971	BR-308, Km 163	CAPANEMA
3	061103459/2021	ÊNIO LOPES FREIRE DE SÁ	FAZENDA ÁGUA DOURADA	345,3492	RAMAL GUAJARA, KM 02	SÃO CAETANO DE ODIVELAS/VIGIA
4	2023/723428	ELIANE ANDRADE DALMASO	FAZENDA FRAGATA	349,1053	RODOVIA PA-124, KM-20	PEIXE-BOI
5	100406512/2023	IZETE DE SOUZA FERNANDES	FAZENDA SAPUCAIA II	147,5	RODOVIA PA 150, KM 150, VICINAL 25, LOTE 18, GLEBA 27	TAILÂNDIA
6	011200096/2023	AUGUSTO CÉSAR LOUREIRO DA SILVA	FAZENDA POINT DO AÇAI	35,0198	RODOVIA PA 127, KM 04	SÃO FRANCISCO DO PARÁ
7	093002626/2020	LEONIDES JOSE CAIXETA	FAZENDA CAPIM VERDE	29,7823	PA 279, KM 28 M/D, VICINAL DOS MARANHENSES, 3 KM, RAMAL S/ NOME A DIREITA, 1 KM.	SÃO FÉLIX DO XINGU
8	022100397/2023	ODETTE GARUZZI LOUREIRO	FAZENDA COQUEIRAL	1.052,8363	RAMAL DO BRADESCO, KM 115, S/N,	PARAGOMINAS
9	2017/191064	GERALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	FAZENDA SUGITA V	548,239	PA 242, KM 19, RAMAL DO PARAISO	IGARAPÉ-AÇU
10	092803713/2022	MOISÉS DAVIZ MOREIRA	SÍTIO SÃO BENEDITO	24,265	TRAVESSA ANGELIM COLONIAL PAXIUBAL	GARRAÇÃO DO NORTE
11	2016/58154	INAILDO FARIAS BARRETO	SÍTIO DOS BARRETOS	62,1973	RAMAL DO TIMBORANA, À 1,5 KM DA RODOVIA BR - 308	AUGUSTO CORRÊA
12	041900601/2021	ERNESTO DE LUCENA MARÇAL	SÍTIO LUANE	8,3869	RODOVIA PA 140, KM 43	VIGIA
13	122711376/2023	SONIA MARIA ALMEIDA SANTOS	SITIO SANTA ANA	52,8787	RAMAL DO BITUBA	UISEU
14	2012/425005	ADELAR RAMBO	FAZENDA SANTO ANTÔNIO II (LOTE 643)	25,2570	RODOVIA PA 242, TRAVESSA DO KM 08, SEGUIR POR 3 KM	IGARAPÉ-AÇU
15	121404534/2022	TOGNI & TOGNI - PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	SÍTIO LARANJEIRA II	58,6970	MARGEM ESQUERDA DO RIO MOJUIM, DISTANTE 50 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO	SÃO JOÃO DA PONTA

Belém (PA), 31.01.2024  
 Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente  
 Mariceli Nascimento Moura Flexa - Diretora DEAF

**Protocolo: 1036760**

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 097/2024 – ADEPARÁ, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**  
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.  
CONSIDERANDO o PAE 2023/2324879, o de acordo DDIA E DG.

R E S O L V E:

LOTAR, o(a) servidor(a) JOELIA MARIA SANTANA GUERRA, matrícula no 5909028/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, na Gerência de Inteligência e Combate às Fraudes Agropecuárias/GICFA, a contar de 01/02/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE – SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

DIRETOR GERAL

**Protocolo: 1036899**

**PORTARIA Nº 095/2024- ADEPARÁ, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**  
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

R E S O L V E:

REMOVER a pedido, o(a) servidor(a) JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS, matrícula no 5861667/3, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário/Med. Veterinário da GER.de Paragominas para a DDIA/Sede, a contar de 31/02/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE – SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

**Protocolo: 1036793**

### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

PAE -E 20232346179

TÉRMINO DE VÍNCULO: 01/02/2024

MOTIVO: UNILATERAL

ÓRGÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

SERVIDOR(A) TEMPORÁRIO(A): JOELMIR COSTA GUERREIRO

MATRÍCULA: 5915028/2

FUNÇÃO: Aux. de Campo

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO – DIRETOR GERAL

**Protocolo: 1037039**

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

PAE-E 2024/2032632

TÉRMINO DE VÍNCULO: 01/02/2024

MOTIVO: UNILATERAL

ÓRGÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

SERVIDOR(A) TEMPORÁRIO(A): REYLAN DELANO ROCHA ALENCAR

MATRÍCULA: 5942924/1

FUNÇÃO: MEDICO VETERINARIO

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO – DIRETOR GERAL

**Protocolo: 1037081**

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

PAE-E 2024/2033688

TÉRMINO DE VÍNCULO: 01/02/2024

MOTIVO: UNILATERAL

ÓRGÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

SERVIDOR(A) TEMPORÁRIO(A): WERVINDRA GEOVANNA COELHO PALHETA

MATRÍCULA: 5943834/1

FUNÇÃO: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO – DIRETOR GERAL

**Protocolo: 1037064**

### DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 098/2024 – ADEPARÁ, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o PAE 20232273262 e o que determina o Art. 132, inciso II da lei no 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) GEISIANE SILVA DE FARIAS, matrícula nº 5950195/2, Gerente, para responder pela Diretoria Administrativa Financeira/DAF, durante 30 (trinta) de férias do(a) titular JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA, matrícula 51855627/2, GEP-DAS 011.5, no período de 01/02/24 a 01/03/24.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

**Protocolo: 1036928**

**PORTARIA Nº 100/2024 – ADEPARÁ, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o PAE 2023/2352958 e o que determina o Art. 132, inciso II da lei no 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) JOCELIA FERNANDES E SILVA, matrícula nº57223651/1, Fiscal Estadual Agropecuário, para responder pela GER de São Geraldo do Araguaia, durante o período de 30 dias férias do(a) titular SANDRA PEREIRA DA SILVA, matrícula 6403722/1, GEP-DAS 011.4, no período de 05/02/24 A 05/03/24.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

**Protocolo: 1036975**

**PORTARIA Nº 099/2024 – ADEPARÁ, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o PAE 2023/2315914 e o que determina o Art. 132, inciso II da lei no 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ROBERTO BATISTA DE FIGUEIREDO, matrícula nº51855529/3, Fiscal Estadual Agropecuário, para responder pela Gerência de Programas Estaduais da Sanidade dos Suídeos e Sanidade dos Equídeo/Sede, durante o período de 30 dias férias do(a) titular ELAINE LEAO QUEIROZ SERRAO, matrícula 55588132/1, GEP-DAS 011.3, no período de 07/02/24 A 07/03/24.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

**Protocolo: 1036957**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**1º Termo Aditivo**

**Contrato 06/2023**

Processo nº 2022/1159761

Projeto/Atividade: 928338

Elemento da Despesa: 339036

Fonte: 0150000061

Valor Mensal: R\$ 780,00

Valor Total: R\$ 9.360,00

VIGÊNCIA: 01/02/2024 à 31/01/2025

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de LAGO GRANDE

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses

CONTRATADO: DHALLYENE BRAGA BRASIL, CPF: 751.186.372-87

ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO

**Protocolo: 1013551**

**7º Termo Aditivo**

**Contrato 40/2017**

Processo nº 2017/44995

Processo E – 2023/2285163

Projeto/Atividade: 928338

Elemento da Despesa: 339036

Fonte: 0151000061

Valor Mensal: R\$ 760,00

Valor Total: R\$ 9.120,00

VIGÊNCIA: 01/02/2024 à 31/01/2025

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de TERRA ALTA

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses e aplicação do reequilíbrio econômico financeiro

CONTRATADO: Irene Saraiva de Oliveira, CPF: 427.669.662-34

ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO

**Protocolo: 1014960**

**6º Termo Aditivo**

**Contrato 56/2018**

Processo nº 2018/198774

Processo Eletrônico 2023/2327465

Projeto/Atividade: 928338

Elemento da Despesa: 339036

Fonte: 01501000061

Valor Mensal: R\$ 1.894,60

Valor Total: R\$ 7.578,40

VIGÊNCIA: 01/02/2024 à 31/05/2024

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de ITUPI-RANGA

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 4 (quatro) meses

CONTRATADO: Maria de Jesus de Oliveira Portela, CPF: 426.991.002-00

ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO

**Protocolo: 1023634**

**2º Termo Aditivo**

**Contrato 08/2022**

Processo nº 2021/1015276

Projeto/Atividade: 928338

Elemento da Despesa: 339036  
 Fonte: 0150000061

Valor Mensal: R\$ 4.100,00  
 Valor Total: R\$ 49.200,00

VIGÊNCIA: 01/02/2024 à 31/01/2025

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de ITAITUBA  
 JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses  
 CONTRATADO: MARLENE GHIZONI DECINI, CPF: 414.169.702-82  
 ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO

**Protocolo: 1031212**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 096/2024, ADEPARÁ, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual no 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o Decreto no 1462 de 12/04/21 que determina o Art.1o e regulamenta o Art 74o da lei 5810 de 24 de janeiro de 1994.

Conceder férias regulamentares aos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente ao mês de FEVEREIRO 24.2, conforme mapa abaixo.

PAE	MATRICULA	NOME	PERIODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS	LOTAÇÃO
2023/2327313	54185758/1	AUGUSTO SOLANO LOBO PERALTA	2021/2022	05/02/2024 A 05/03/2024	30	CEDIDO
2023/2331462	54194502/1	MILTON MARCELO BARROS SILVA	2016/2017	07/02/2024 a 07/03/2024	30	ESC.INHAN-GAPI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 ELIANA BRAGA DE SOUZA

Gerente de Área de Gestão de Pessoas  
 JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1036830**



**ERRATA**

**ERRATA AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 075/2020 – Diário Oficial nº35.695 de 29 de janeiro de 2024. Protocolo: 1035296.**

ONDE LÊ-SE: referente ao imóvel do Escritório Local da EMATER-PARÁ no município de Primavera.

LEIA-SE: referente ao imóvel do Escritório Local da EMATER-PARÁ no município de Chaves.

ORDENADOR: JONIEL VIEIRA DE ABREU  
 Presidente – EMATER-PARÁ

**Protocolo: 1036615**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002/2023**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato de Locação Nº 002/2023, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 02 de Fevereiro 2024 à 01 de Fevereiro 2025, referente ao imóvel do Escritório Regional da EMATER-PARÁ no município de Capanema. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa: 1528 – Economia Sustentável.

Projeto/Atividade: 2256C – Implementação das Unidades de ATER.

PI: 2080002256C.

Elemento de despesa: 339036 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte de recurso: 01-500-0000-01 - Tesouro do Estado.

Valor Mensal: 2.000,00 (dois mil reais)

Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024

Data da assinatura: 26/01/2024

Município: Capanema

Locador: ELIZABETH DUARTE DE MOURA

Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Presidente da Emater-Pará

**Protocolo: 1036834**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 032/2019.**

Data da Assinatura: 15/12/2023

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato de nº 032/2019, por 12 (doze) meses, contados do dia 17/12/2023 até 16/12/2024, podendo ser prorrogado na forma da lei em virtude da necessidade de continuidade na prestação dos serviços, consoante o que preceitua a Lei 13.303/2016.

PROGRAMA: 1297

Projeto/Atividade: 8338C – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

P.I./AÇÃO: 4120008338C

FONTÉ DE RECURSO: 015000000.01-006360

LEM. DESP.: 339037

MUNICÍPIO: Marituba

EMPRESA: GREEN SERVICE

Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Presidente da Emater-Pará

**Protocolo: 1036590**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023.**

Data da Assinatura: 31/01/2024

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato de nº 004/2023, por 12 (doze) meses, contados do dia 31/01/2024 até o dia 30/01/2025, podendo ser prorrogado na forma da lei em virtude da necessidade de continuidade na prestação dos serviços, consoante o que preceitua a Lei 13.303/2016.

PROGRAMA: 1297 - Manutenção da Gestão.

Projeto/Atividade: 8338C - Operacionalização das Ações Administrativas.

P.I./AÇÃO: 4110008338-C.

FONTÉ: 01500000001 - 006361 - Tesouro do Estado.

ELEM. DESP.: 339037 - Locação de mão-de-obra.

MUNICÍPIO: Bragança - U.D.B.

Empresa: EMPRESA BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA

Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Presidente da Emater-Pará

**Protocolo: 1036687**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023.**

Data da Assinatura: 31/01/2024

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato de nº 003/2023, por 12 (doze) meses, contados do dia 01/02/2024 até o dia 31/01/2025, podendo ser prorrogado na forma da lei em virtude da necessidade de continuidade na prestação dos serviços, consoante o que preceitua a Lei 13.303/2016.

PROGRAMA: 1297 - Manutenção da Gestão.

Projeto/Atividade: 8338C - Operacionalização das Ações Administrativas.

P.I./AÇÃO: 4110008338-C.

FONTÉ: 01500000001 - 006361 - Tesouro do Estado.

ELEM. DESP.: 339037 - Locação de mão-de-obra.

MUNICÍPIO: Conceição do Araguaia - U.D.C.A.

Empresa: EMPRESA BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA

Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Presidente da Emater-Pará

**Protocolo: 1036654**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2024**

**Processo: 2023/2202246**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER/PA, inscrita no CNPJ nº 05.402.797/0001-77, e o Sr. RODRIGO DOS SANTOS COSTA, inscrito no CPF nº 010.141.872-81, sendo o mesmo legítimo proprietário do referido imóvel Localizado no endereço: Rua Sete de Setembro, nº 2047, térreo e altos, BAIRRO CENTRO, CEP: 68440-000 no Município de Abaetetuba/PA.

OBJETO: É a efetivação do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, referente ao imóvel onde funcionará o Escritório Regional de TOCANTINS - ABAETETUBA-PA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 29, inciso V da Lei nº 13.303/2016, com observância a todas as formalidades legais que o caso requer. Considerando o valor para contratação, conforme o Parecer Jurídico nº 008/2024-AJUR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.060,00 (Três mil e Sessenta reais) no Valor Mensal referente a 12 meses, ficando no Valor Global de R\$ 36.720,00 (Trinta e seis mil e setecentos e vinte reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Programa: 1528 – Economia Sustentável..

Projeto/Atividade: 2256C – Implementação das Unidades de ATER.

PI: 2080002256C

Elemento de despesa: 339036 - Serviço de Terceiros Pessoa Física

Fonte de recurso: 01-500-0000-01 - Tesouro do Estado.

Município: Abaetetuba

VALOR GLOBAL: R\$ 36.720,00 (Trinta e seis mil e setecentos e vinte reais).

Autorizo a despesa, mediante justificativa apresentada anteriormente.

Marituba-PA, 31 de Janeiro de 2024.

JONIEL VIEIRA DE ABREU

PRESIDENTE

**Protocolo: 1036665**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº033/2023**

**Processo: 2024/2030645**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER/PA, inscrita no CNPJ nº 05.402.797/0001-

77, e o Sra. ILEANA RODRIGUES PEREIRA, inscrito no CPF nº 783.306.022-49, sendo a mesma legítima proprietária do referido imóvel Localizado no endereço: Avenida São Pedro, nº 135, BAIRRO BRASÍLIA, CEP: 68719-000 no Município de São João de Pirabas/PA.  
**OBJETO:** É a efetivação do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, referente ao imóvel onde funcionará o Escritório Local de SÃO JOÃO DE PIRABAS-PA.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:** A presente contratação fundamenta-se no Art. 29, inciso V da Lei nº 13.303/2016, com observância a todas as formalidades legais que o caso requer. Considerando o valor para contratação, conforme o Parecer Jurídico nº 182/2023-AJUR.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.000,00 (Mil reais) no Valor Mensal referente a 12 meses, ficando no Valor Global de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).  
**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**  
 Programa: 1528 – Economia Sustentável.  
 Projeto/Atividade: 2256C – Implementação das Unidades de ATER.  
 PI: 2080002256C  
 Elemento de despesa: 339036 - Serviço de Terceiros Pessoa Física  
 Fonte de recurso: 01-500-0000-01 - Tesouro do Estado.  
 Município: São João de Pirabas  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).  
 Autorizo a despesa, mediante justificativa apresentada anteriormente.  
**JONIEL VIEIRA DE ABREU**  
 PRESIDENTE

**Protocolo: 1036623**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### EDITAL Nº09/2024/EMATER-PARÁ-31/01/2024

#### PIDV-PLANO DE INCENTIVO AO DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO-EMATER-PA COMISSÃO DE EXECUÇÃO DO PIDV-EMATER-PA

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará-EMATER-PA, por meio da Comissão de Execução do Plano de Incentivo ao Desligamento Voluntário-PIDV, nomeada por meio da PORTARIA nº0465/2023/EMATER-PA, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº35474, de 18 de julho de 2023, em face ao contido no Artigo 1º da Instrução Normativa nº001/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº35.610, de 16 de novembro de 2023, TORNA PÚBLICO, novo cronograma de execução do PIDV.

#### ANEXO I-A CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Etapa 1)

Item	Etapa	Intervalo em dias		data início	data final
		nº	tipo		
8	Realização do Exame Demissional	15	úteis	01/fev/2024	27/fev/2024
9	Homologação das Adesões ao PIDV*	1	úteis	28/fev/2024	28/fev/2024
10	Publicação do Cronograma de Desligamentos	1	úteis	29/fev/2024	29/fev/2024
11	Prazo para Desistência da Adesão ao PIDV	1	úteis	01/mar/2024	01/mar/2024
12	Período de Realização dos Desligamentos	-	-	02/mar/2024	30/mai/2024

\*Serão homologadas 50 adesões.

**JONIEL VIEIRA DE ABREU**  
 Presidente da EMATER-PARÁ  
**LEDA CHAVES**  
 Presidente da Comissão PIDV

**Protocolo: 1036931**

#### PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 029/2024

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 5.810/94, Art. 145. **BASE LEGAL:** Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.  
**BENEFICIÁRIO:** JOSUÉ ALMEIDA DOS ANJOS, Cargo: Secretário de Diretoria, MATRÍCULA: 5975906/1.  
**ORIGEM:** BELÉM/PA.  
**DESTINO:** Santo Antonio do Tauá, Participar da inauguração de Agroindústria de óleo essencial – AGROCAMP/NATURA.  
**Data:** 01 de fevereiro de 2024.  
**No DE DIÁRIAS:** 1/2 (meia diária)  
**ORDENADOR:** Cássio Alves Pereira  
 Secretário de Estado da Agricultura Familiar

**Protocolo: 1036578**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

#### PORTARIA Nº. 0056/2024-GAB/CORREG. BELÉM/PA, 22 DE JANEIRO DE 2024.

A Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, com fundamento nos arts. 199, 204 e 208, caput, da Lei Estadual nº. 5.810/94; e,  
 CONSIDERANDO-SE os termos do PAE nº. 2024/73043 em que a Comissão Processante informa que embora tenha envidado esforços para esclarecer os fatos, ainda necessita executar outros procedimentos imprescindíveis para o deslinde do caso;  
**RESOLVE:**

Art. 1º – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA nº. 0928/2023-GAB/CORREG, de 17/05/2023, publicada no DOE nº. 35407 de 22/05/2023, e último ato, recondução pela PORTARIA nº. 2505/2023-GAB/CORREG de 30/10/2023, publicada no DOE nº. 35598, de 07/11/2023, referente aos fatos de que trata o PAE Nº. 2023/418748.

Art. 2º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

**LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES**  
 Corregedor-SEMAS/PA

**Protocolo: 1033682**

#### REMOÇÃO DE SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 00084/2024-DGAF/SEMAS, de 29/01/2024

I – REMOVER, a contar de 01/02/2024, o servidor ANDERSON TAVARES DO CARMO, matrícula nº 80845771/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente/Gerente, lotado na Gerência de Fiscalização Florestal-GEFLOR/DIFISC, para Gerência de Fiscalização de Fauna e Recursos Pesqueiros – GEFAU/DIFISC.

Processo nº 2024/54557-COFISC

**LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS**

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1036666**

#### REMOÇÃO DE SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 00098/2024-SAGAT/SEMAS, de 31/01/2024

I – REMOVER, a contar de 01/02/2024, a servidora CAMILA DUANE CORREA GAIA, matrícula nº 5976268/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotada na Gerência de Fiscalização Florestal-GEFLOR/DIFISC, para Diretoria de Planejamento Estratégico e Projetos Corporativos - DPC.

Processo nº 2024/28214-GEFLOR/DIFISC

**LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS**

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1036988**

#### REMOÇÃO DE SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 00099/2024-SAGAT/SEMAS, de 31/01/2024

I – REMOVER, a contar de 01/02/2024, a servidora LETICIA LIMA DE FREITAS, matrícula nº 5939808/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotada na Diretoria de Planejamento Estratégico e Projetos Corporativos - DPC, para Gerência de Fiscalização Florestal-GEFLOR/DIFISC.

Processo nº 2024/28214-GEFLOR/DIFISC

**LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS**

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1036993**

#### ERRATA

#### ERRATA DA PORTARIA Nº 00063/2024-GAB/SEMAS DE 23.01.2024, PUBLICADA NO DOE Nº 35.689 DE 24/01/2024

**ONDE SE LÊ:** período de 24/01/2024 a 23/02/2024

**LEIA-SE:** período de 24/01/2024 a 22/02/2024

**Protocolo: 1036655**

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

### PORTARIA

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 030/2024 DE 30 DE janeiro de 2024.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 5.810/94, Art. 145. **BASE LEGAL:** Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.  
**BENEFICIÁRIO:** José Cristiano Martins Nunes CARGO: Secretário Adjunto de Estado da Agricultura Familiar  
**MATRÍCULA:** 5950079-3.  
**ORIGEM:** BELÉM/PA.  
**DESTINO:** Santo Antonio do Tauá, Participar da inauguração de Agroindústria de óleo essencial – AGROCAMP/NATURA.  
**Data:** 01 de fevereiro de 2024. **No DE DIÁRIAS:** 1/2 (meia diária)  
**ORDENADOR:** Cássio Alves Pereira Secretário de Estado da Agricultura Familiar  
**Protocolo: 1036923**

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - SEMAS**

Numeração do Portal de Compras 90001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/1228539

Objeto: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de Água Mineral, visando atender as unidades regionais da SEMAS: Redenção, Paragominas e Itaituba.

Entrega do Edital, disponível a partir do dia 01.02.2024: <https://www.gov.br/compras/pt-br>; [www.semam.pa.gov.br](http://www.semam.pa.gov.br); [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)Local de Abertura: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)

Data de Abertura: 19/02/2024 às 10:00h (horário de Brasília)

Belém, 30 de janeiro de 2024

Rose Rafaelle Silva de Freitas

Agente de Contratação

SEMAM/PA

**Protocolo: 1036799****AVISO DE REABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/910685**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade decide por REABRIR o Pregão Eletrônico em epígrafe, após retificação do cadastro no Comprasgov.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática: Computadores (workstation) com alta capacidade de processamento, GPS e Tablet para cessão aos escritórios locais da EMATER, bem como os Municípios inseridos nos Territórios de Atuação da BR 158, Baixo Araguaia, Carajás e Tocantins.

O Edital está disponível nos endereços eletrônicos: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br); [www.semam.pa.gov.br](http://www.semam.pa.gov.br); [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br), a contar do dia 01.02.2024.Data/Local de Abertura: 16/02/2024 às 09h (horário de Brasília) [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br)

Belém, 31 de janeiro de 2024.

Azriel Moraes da Luz

PREGOEIRO OFICIAL - SEMAM/PA

**Protocolo: 1036788****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024****Numeração do Portal de Compras 90002/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/1290694**

Objeto: Aquisição de Leite em pó integral para atender secretarias adjuntas, diretorias, coordenadorias, gerências da sede, prédios anexos e núcleos regionais da SEMAM.

Entrega do Edital, disponível a partir do dia 01.02.2024: <https://www.gov.br/compras/pt-br>; [www.semam.pa.gov.br](http://www.semam.pa.gov.br); [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)Local de Abertura: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)

Data de Abertura: 20/02/2024 às 10:00h (horário de Brasília)

Belém, 30 de janeiro de 2024.

Evandro José Pinho da Silva

Agente de Contratação

SEMAM - PARÁ

**Protocolo: 1036602****APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO Nº 037/2024****PROCESSO PAE Nº 2020/913802 - SEMAM/PA**

Considerando a mudança de exercício financeiro, conforme a LOA de 2024, justificando a necessidade de nova dotação orçamentária para cobertura da despesa referente ao Contrato nº 002/2019, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a empresa e USINA DE TALENTOS TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA-ME (CNPJ: 01.711.278/0001-30), relacionado ao processo PAE nº 2020/913802, a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, conforme sequencial nº 463 do mencionado processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 01759000016-000000 - FEMA; ELEMENTO: 339039 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ; PLANO INTERNO: 4110008338C; AÇÃO: 284673

Belém/PA, 30 de Janeiro de 2024.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1036611****DIÁRIA****PORTARIA Nº 0068/2024 - GAB/SEMAM 24 DE JANEIRO DE 2024.**

Objetivo: Realizar ação de fiscalização ambiental referente a denúncia de possível vazamento na bacia de contenção de efluentes da Brasil Bio Fuels, além de identificar atividades irregulares ou ilícitas durante o período da fiscalização.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Acará/PA.

Período: 22/01 a 23/01/2024 - 01 e ½ diária.

Servidores:

5954932/ 1 - DENILCE DA SILVA OLIVEIRA (Técnico em gestão de meio ambiente)

55587537/ 1 - CARLA TATIANI DO CARMO PEREIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1034477****PORTARIA Nº 0077/2024 - GAB/SEMAM 25 DE JANEIRO DE 2024.**

Objetivo: Realizar destinação de animais silvestres oriundos de entrega voluntária que está na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA Castanhal para o Mantenedouro de Fauna Silvestre Paricuiã em Terra Alta e para a Fundação Zoobotânica de Marabá.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destinos: Terra Alta, Castanhal e Marabá/PA.

Período: 25/01 a 27/01/2024 - 02 e ½ diárias.

Servidores:

5929253/ 2 - ITALO RAFAEL GOMES AGUIAR (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

5975210/ 1 - LEANDRO MACIEL FREITAS (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1034863****PORTARIA Nº 0017/2024 - GAB/SEMAM 16 DE JANEIRO DE 2024.**

Objetivo: Realizar Operação Curupira.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: APA Triunfo do Xingu- ATX - São Félix do Xingu/PA via Marabá

Período: 03/01 à 21/01/2024 - 18 e ½ diárias

Servidoras:

-5954930 - VERENA LÚCIA SOUSA CORRÊA - (Técnica em Gestão de Meio Ambiente)

-6330953/2 - LILIAN PAULA ALMEIDA DA SILVA - (Técnica em Gestão de Meio Ambiente)

-55209193-1 - VERENA DE NAZARÉ DE OLIVEIRA REIS - (Técnica em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1031986****PORTARIA Nº 0023/2024 - GAB/SEMAM 16 DE JANEIRO DE 2024.**

Objetivo: Realizar Operação Curupira.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Uruará/PA via Tucuruí

Período: 03/01 à 21/01/2024 - 18 e ½ diárias

Servidores:

-57231559 - GLEYCE KELLY DE SOUSA RAMOS - (Técnica em Gestão de Meio Ambiente)

-5961667/2 - KELLY DA CONCEIÇÃO SANTOS LAGO - (Técnica em Gestão de Meio Ambiente)

-5959638/1 - JEFFERSON SALVADOR LIMA PADILHA DA SILVA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1032039****OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2018/0000052505**

NOME DO INFRATOR: R. A. EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 93 da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAM, através de seu titular, ANULOU o Auto de Infração: AUT-1-S/18-11-00011, já devidamente anulado com o consequentemente arquivamento dos autos, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2017/0000029729**

NOME DO INFRATOR: MERCURIO ALIMENTOS S.A.

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 81 inciso III da Lei Estadual 6.381/2001 e art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAM, através de seu titular, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 7.501 UPF's, referente ao Auto de Infração: 4889/2017/GERAD, e considerando que houve comprovação do cumprimento da penalidade (conforme pagamento do DAE 712389770546), sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2017/0000033565**

NOME DO INFRATOR: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 93 da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAM, através de seu titular, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES,

no valor de 500 UPF's, referente ao Auto de Infração nº 4956/2017/GERAD, e considerando que houve comprovação do cumprimento da penalidade (conforme pagamento do DAE 712389683605), sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2020/0000034507**

NOME DO INFRATOR: AUTO POSTO VALE VERDE LTDA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 66 parágrafo único Inciso II do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 81 Inciso III e VI da Lei Estadual nº 6.381/2001, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 3.500 UPF's, referente ao Auto de Infração nº AUT-1-S/20-11-00537, e considerando que houve comprovação do cumprimento da penalidade (conforme pagamento do DAE 712389476962), sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2019/0000029216**

NOME DO INFRATOR: MAGNO DE OLIVEIRA ARAUJO

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 80 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/19-05-00177, ante a incidência de prescrição trienal, nos termos do art. 29 §2º da Lei Estadual nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2019/0000028177**

NOME DO INFRATOR: MURIEL PALHA DE ALMEIDA

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/18-12-00108, ante a incidência de prescrição trienal, nos termos do art. 29 §2º da Lei Estadual nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2019/0000029214**

NOME DO INFRATOR: ALDEISE BELO LIMA

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 80 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/19-05-00183, ante a incidência de prescrição trienal, nos termos do art. 29 §2º da Lei Estadual nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2019/0000027686**

NOME DO INFRATOR: CLEIBER MOREIRA SOBRINHO

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/18-12-00130, ante a incidência de prescrição trienal, nos termos do art. 29 §2º da Lei Estadual nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2019/0000027046**

NOME DO INFRATOR: ANTONIO CARDOSO SARAIVA

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/18-12-00094, ante a incidência de prescrição trienal, nos termos do art. 29 §2º da Lei Estadual nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2019/0000026577**

NOME DO INFRATOR: OSMAR DA SILVA RIBEIRO JUNIOR

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/18-12-00107, ante a incidência de prescrição trienal, nos termos do art. 29 §2º da Lei Estadual nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2019/0000026570**

NOME DO INFRATOR: CLEIBER MOREIRA SOBRINHO

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 43 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/18-12-00129, ante a incidência de prescrição trienal, nos termos do art. 29 §2º da Lei Estadual nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2019/0000023688**

NOME DO INFRATOR: IPIAÇAVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 80 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/19-06-00231, ante a incidência de prescrição trienal, nos termos do art. 29 §2º da Lei Estadual nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2019/0000018672**

NOME DO INFRATOR: ZUCAVEL ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 66 parágrafo único inciso II do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-1-S/19-05-00116, ante a incidência de prescrição trienal, nos termos do art. 29 §2º da Lei Estadual nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2019/0000017666**

NOME DO INFRATOR: COMERCIO DE MADEIRAS CERRO AZUL EIRELI EPP

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 82 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/19-05-00103, ante a incidência de prescrição trienal, nos termos do art. 29 §2º da Lei Estadual nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2019/0000006052**

NOME DO INFRATOR: EUNISDETH DIAS VIEIRA FREITAS

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/18-12-00040, ante a incidência de prescrição trienal, nos termos do art. 29 da Lei Estadual nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2019/0000004720**

NOME DO INFRATOR: ADEMIR BORTOLANZA – FAZENDA PALMITO

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 82 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/19-02-00037, ante a incidência de prescrição trienal, nos termos do art. 29 §2º da Lei Estadual nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2022/0000037624**

NOME DO INFRATOR: NAILTON HERNANDES CAVALHEIRO

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 80 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT 2-S/22-09-01003, com fulcro na Súmula 473 do Superior Tribunal Federal, ante a ausência de motivação, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2019/0000004585**

NOME DO INFRATOR: ADEMIR BORTOLANZA – FAZENDA PALMITO

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51-A do Decreto Federal nº

6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998. PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/19-02-00036, ante a incidência de prescrição trienal, nos termos do art. 29 §2º da Lei Estadual nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2019/0000004553**

NOME DO INFRATOR: ANTONIO AMARO DA SILVA  
INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/18-12-00073, ante a incidência de prescrição trienal, nos termos do art. 29 §2º da Lei Estadual nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2019/0000004535**

NOME DO INFRATOR: ALLALIA SILVA CANEDO  
INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.  
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/18-12-00051, ante a incidência de prescrição trienal, nos termos do art. 29 §2º da Lei Estadual nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**Protocolo: 1036584****EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 009/2023**

OBJETO: Transferência para a DONATÁRIA de 01 veículo Carro Ford EcoSport, apreendido por esta SEMAS, por meio do Termo de Apreensão TAD-20-11/6309078.

DOADOR: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, CNPJ: 34.921.783/0001-68.

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Mocajuba, CNPJ: 05.846.704/0001-01.

VIGÊNCIA: Prazo previsto no programa, projeto ou plano apresentado pelo donatário.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, Lei Federal nº 9.605, Decreto Estadual nº 6.514 e Lei Estadual nº 9.575/2022.

SIGNATÁRIOS: Lília Márcia Ramos Reis – Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade- em Exercício e Cosme Macedo Pereira - Prefeito do Município de Mocajuba.

**Protocolo: 1036644**

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 32/2024 – GABINETE/IDEFLOR BIO**

Dispõe sobre a designação de pregoeira, para atuação nos processos de licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as regras da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e o Decreto Estadual nº 2.939 de 10 de março de 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 03 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art.1º Fica designada a servidora EDILZA FARIAS AZEVEDO, matrícula nº 5898379, para o exercício da função de Pregoeira, para atuação nos processos de licitação na modalidade PREGÃO, tanto na forma presencial quanto eletrônica, no âmbito do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio, de acordo com o disposto no artigo 8º, §5º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º As designações previstas nesta PORTARIA são em caráter permanente, até deliberação em contrário.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 31 de janeiro de 2024.

NILSON PINTO

Presidente - IDEFLOR-BIO.

**Protocolo: 1036813****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA nº. 031 de 31 de janeiro de 2024**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art 1º - Designar Jorge Luís dos Santos Braga, matrícula Nº 832057, para exercer a função de Fiscal e Otávio Peleja de Sousa, matrícula Nº 5925715, para exercer a função de suplente do Contrato Nº 31/2023, firmado pelo IDEFLOR - Bio e a empresa CONSTRUTORA PLENA LTDA, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma, readequação/ampliação, elaboração dos projetos executivos complementares tendo como referência elementos técnicos e concepção do projeto básico de arquitetura para o Parque Estadual Monte Alegre - PEMA, Unidade de Conservação localizada em Monte Alegre - Pará, com fornecimento de material e mão de obra, conforme especificações e demais informações constantes dos anexos que integram o termo de referência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 31 de Janeiro de 2024.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 1036825****PORTARIA nº. 030 de 31 de janeiro de 2024**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art 1º - Designar CLÉSIO SANTANA SOUZA, matrícula Nº 5960511, para exercer a função de Fiscal e DILSON NAZARENO FAVACHO LOPES, matrícula Nº 5894692, para exercer a função de suplente do Contrato Nº 01/2024, firmado pelo IDEFLOR - Bio e a empresa M. A. SHIMON EIRELI, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para o fretamento de embarcação (lanchas ou semelhantes), com piloto e combustível, relativas às atividades da Gerência da Região Administrativa do Xingu - GRX, pertencente à Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação - DGMUC, do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Pará - IDEFLOR-Bio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 31 de Janeiro de 2024.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 1036789****PORTARIA nº. 029 de 31 de janeiro de 2024**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art 1º - Designar Lais dos Santos Mercedes Costa, matrícula Nº 5940585, para exercer a função de Fiscal e Wagner Bastos dos Santos Oliveira, matrícula Nº 5957617, para exercer a função de suplente do Contrato Nº 31/2023, firmado pelo IDEFLOR - Bio e a empresa CONTINENTAL CONSTRUTURA E TERRAPLENAGEM LTDA, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Monitoramento Ambiental, apoio Logístico e acompanhamento de ações de uso Público, a serem executados no Parque Estadual da Serra dos Martírios/Andorinhas (PESAM), localizada Avenida Brasil, nº 100, Beira Rio, no município de São Geraldo do Araguaia no Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 31 de Janeiro de 2024.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 1036738****FÉRIAS****PORTARIA nº. 027 de 31 de janeiro de 2024**

CONSIDERANDO a solicitação apresentada no PAE nº 2024/104570;

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias à servidora Cláudia Cristina França Silva, matrícula nº 55589391, para o intervalo de 18/03/2024 a 16/04/2024, referente ao período aquisitivo de 02/02/2023 a 01/02/2024.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 1036670****OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2023**

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ- IDEFLOR-BIO e o INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL THE NATURE CONSERVANCY DO BRASIL - TNC.

OBJETO: O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ACT tem como objeto regular a relação de mútua Cooperação Técnica entre o IDEFLOR-Bio e TNC, visando a execução de projetos e atividades conjuntas, através de estudos, modelos de processos, troca de dados e informações, compartilhamento de sistemas e apoio de caráter técnico-científicas, que possibilitem o desenvolvimento das políticas públicas ambientais, em especial nas seguintes temáticas: a) Concessão florestal; b) Gestão de Projetos; c)

Capacitação; d) Bioeconomia; e) Restauração e Conservação ; f) Manejo florestal sustentável; e g) Governança Local.

VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, por comum acordo entre as PARTES, observados o artigo 42, VI, da Lei Federal nº. 13.019/2014 e o artigo 32 do Decreto Estadual nº. 1.835/2017.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
Presidente do IDEFLOR-Bio  
RODRIGO SPURI TAFNER DE MORAES  
Diretor de Conservação – TNC

**Protocolo: 1036661**

**PORTARIA Nº 33/2024 – GABINETE/IDEFLOL BIO**

Designa servidores para atuação como agente de contratação e integrantes de equipe de apoio, de acordo com as regras da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e o Decreto Estadual nº 2.939 de 10 de março de 2023. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 03 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora MARCELA CAMILA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 590478/6, para exercer a função de agente de contratação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade no Estado do Pará.

Art. 2º Designar a servidora MARIA ELIENE TEIXEIRA BARBOSA matrícula nº 5970505-1, o para exercer a função de agente de contratação substituto.

Art. 3º Designar para compor a equipe de apoio ao agente de contratação, os servidores:

I – LARISSA AMÉRICO RÉGIS, matrícula nº 57201040-1;

II - CARLA SIQUEIRA BARBOSA, matrícula nº 5055261-3;

Art. 4º As designações previstas nesta Portaria são em caráter permanente, até deliberação em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 31 de janeiro de 2024.

NILSON PINTO

Presidente - IDEFLOR-BIO.

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2024 – IDEFLOR-BIO, 31 JANEIRO DE 2024**

Dispõe sobre estruturação de processos de aquisição de bens e serviços de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e os artigos 2º, II e 4º do Decreto Estadual nº 2.939 de 10 de março de 2023 que estabelece a competência dos titulares de órgãos que compõe a Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional para a edição de ato normativo regulamentando as atribuições das unidades envolvidas no processo licitatório. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre a estruturação de processos de aquisição de bens e serviços, de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará.

Art. 2º A fase preparatória é responsabilidade de múltiplos agentes integrantes das unidades e instâncias do IDEFLOR-BIO e se materializa por meio de processo administrativo, autuado por meio eletrônico, contendo obrigatoriamente as seguintes peças:

I – documento de formalização da demanda (DFD) – elaborado pelo setor requisitante do produto ou serviço auxiliado, quando for o caso, do setor técnico que possui expertise no bem a ser adquirido;

II – estudo técnico preliminar (ETP) – elaborado pelo setor requisitante do produto ou serviço a ser adquirido, auxiliado, quando for o caso, do setor técnico que possui expertise no bem a ser adquirido;

III – análise de risco (AR) – elaborada pela Comissão de Licitação;

IV – Termo de Referência (TR), anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso – elaborado pelo setor requisitante do produto ou serviço, auxiliado, quando for o caso, do setor técnico que possui expertise no bem a ser licitado;

V – orçamento estimado (OE) – elaborado pelo Núcleo de Planejamento

VI – atestado de disponibilidade orçamentária – de responsabilidade do Núcleo de Planejamento;

VII – minuta do edital ou do aviso de dispensa eletrônica, caso se trate respectivamente de licitação ou dispensa eletrônica – elaboradas pela Comissão de Licitação;

VIII – minuta de contrato, quando for o caso - elaborado pela Gerência de Contratos;

IX – análise prévia de conformidade – de atribuição do Controle Interno;

X – parecer jurídico – de atribuição da Procuradoria Jurídica; e

XI – autorização do ordenador de despesa – prerrogativa do gestor máximo do órgão, salvo quando houver delegação da função.

§ 1º A elaboração do estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo e a minuta do edital ou do aviso de dispensa eletrônica, poderá ser realizada em conjunto com as unidades técnicas especializadas dos órgãos e entidades e/ou com auxílio de audiência ou consulta pública, quando se tratar de contratações de:

I - obras e serviços de engenharia;

II - soluções de tecnologia da informação; e

III - bens e serviços de alto valor.

Art. 3º Os documentos deverão observar as minutas aprovadas pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE), disponibilizadas no sítio eletrônico oficial do órgão e/ou por outro meio oficial de divulgação.

Parágrafo único. Se, em virtude das peculiaridades do processo, não for possí-

vel utilizar integralmente as minutas, as adaptações e alterações deverão ser claramente identificadas, para análise exauriente no parecer jurídico.

Art. 4º No caso de dispensas eletrônicas, a elaboração do parecer jurídico poderá ser dispensada na forma do § 5º do art. 4º do Decreto Estadual nº 2.787, de 29 de novembro de 2022, desde que:

I - sejam utilizadas as minutas padronizadas pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE), conforme ato próprio; e

II - haja declaração, pelo agente de contratação, de que o processo está de acordo com o exigido no Parecer Referencial editado pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

Parágrafo único. A dispensa do parecer jurídico não afasta a necessidade da análise do Núcleo de Controle Interno, antes da homologação do procedimento na forma do art. 2º, IX desta Instrução Normativa.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 31 de janeiro de 2024.

NILSON PINTO

Presidente - IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 1037141**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 177/2024/CCC/GSAGA/SEGUP.**

Dispõe sobre substituição de Fiscal Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência ;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e a PORTARIA Nº 1.338/2023/CCC/GSAGA/SEGUP; e

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 139/2023 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa OCEANORTE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, decorrente da RDC ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SEGUP/PA, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE UMA EMBARCAÇÃO TIPO FLUTUANTE - BASE INTEGRADA FLUVIAL CANDIRU, localizada no município de Óbidos/PA, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, englobando fornecimento dos materiais, mão de obra, encargos sociais, legalização dos projetos e serviços nos órgãos competentes, equipamentos, impostos e taxas, assim como todas as despesas necessárias à completa execução da obra pela contratada, conforme condições e especificações constantes nos demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do certame que deu origem a este instrumento contratual; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora JESSICA ANDRADE SANTIAGO DOS SANTOS, MF nº. 5963795-2, para atuar como fiscal suplente, em substituição ao servidor MAX SOUZA COSTA, Matrícula Funcional nº 7565592/2, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 139/2023 - SEGUP/PA;

Art. 2º. Ao Fiscal Titular/Presidente e ao(s) Fiscal Suplente/Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontrarem-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas nos Contratos.

Art. 3º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para este fim.

Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 31 de janeiro de 2024.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
RAYANE CRISTINA COELHO DE LIMA  
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, em exercício.

**Protocolo: 1037086**

#### ERRATA

##### ERRATA DA PORTARIA Nº 130/2023 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 35.699, publicada em 31.01.2023

**ONDE LÊ:** SERVIDOR: CAP PM ÉDIMO MAURO COELHO DA COSTA, MF: 5630312-1

**LEIA-SE:** SERVIDOR:CAP PM ÉDIMO MAURO COELHO COSTA, MF: 5630312-1

ORDENADORA: RAYANE CRISTINA COELHO DE LIMA, em exercício

##### ERRATA DA PORTARIA Nº 152/2023 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 35.699, publicada em 31.01.2023

**ONDE LÊ:** PROCESSO: 2024/99910

**LEIA-SE:** PROCESSO: 2024/95633

ORDENADORA: RAYANE CRISTINA COELHO DE LIMA, em exercício

##### ERRATA DA PORTARIA Nº 157/2023 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 35.699, publicada em 31.01.2023

**ONDE LÊ:** QUANTIDADES DE DIARIAS: 05½ (cinco e meia)

**LEIA-SE:** QUANTIDADES DE DIARIAS: 06½ (seis e meia)

ORDENADORA: RAYANE CRISTINA COELHO DE LIMA, em exercício

**Protocolo: 1037105**

##### PORTARIA Nº 013/2024/CGP-GAB, de 30.01.2024, publicada no DOE Nº 35.699, de 31/01/2024

GLAUCO COIMBRA MAIA MF: 5615089/3

**Onde se lê:** no período de 31.12.2023 a 22.01.2024.

**Leia-se:** no período de 17.01 a 27.01.2024

**Protocolo: 1036609**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

###### AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2022/591703

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 170, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023 E LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 19 DE ABRIL DE 2020 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

ORDENADOR: UALAME FIALHO MACHADO

PARTE: RAISSA MORAES MAIA

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - NIVEL MÉDIO

VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 31/01/2025

**Protocolo: 1036900**

##### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

###### AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2022/591703

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 170, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023, E A LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 19 DE ABRIL DE 2020 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

ORDENADOR: UALAME FIALHO MACHADO

PARTE: LUANA OLIVEIRA DE SOUSA SILVA

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - NIVEL MÉDIO

VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 31/01/2025

**Protocolo: 1036901**

##### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

###### AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2022/591703

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 170, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023, E A LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 19 DE ABRIL DE 2020 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

ORDENADOR: UALAME FIALHO MACHADO

PARTE: LEDA DE CASSIA BARAHUNA DE SOUSA

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - NIVEL MÉDIO

VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 31/01/2025

**Protocolo: 1036902**

##### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

###### AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2022/591703

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 170, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023, E A LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 19 DE ABRIL DE 2020 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

ORDENADOR: UALAME FIALHO MACHADO

PARTE: BRUNA KAROLINEE ALEIXO DA SILVA

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - NIVEL MÉDIO

VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 31/01/2025

**Protocolo: 1036904**

##### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

###### AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2022/591703

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 170, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023, E A LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 19 DE ABRIL DE 2020 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

ORDENADOR: UALAME FIALHO MACHADO

PARTE: ANA VICTORIA CORDEIRO LOPES FREITAS DE OLIVEIRA DE SOUSA

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - NIVEL MÉDIO

VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 31/01/2025

**Protocolo: 1036907**

##### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022-SEGUP/PA

###### Processo: 2021/1029122

Exercício: 2024

Origem: Processo nº 2021/1029122-SEGUP/PA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 024/2021-SEGUP/PA

Objeto: A Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 15/02/2024 e término em 14/02/2025 e Reajuste de 4,621110%, de acordo com o IPCA (IBGE), passando o valor mensal de R\$ 22.875,97 (vinte e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos) para R\$ 23.933,09 (vinte e três mil, novecentos e trinta e três reais, e nove centavos), e valor anual de R\$ 274.511,64 (duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e onze reais e sessenta e quatro centavos) para o valor anual de R\$ 287.197,08 (duzentos oitenta e sete mil, cento e noventa e sete reais, e oito centavos).

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 017/2024-CONJUR

Data da Assinatura: 31/01/2024

Vigência: início em 15/02/2024 e término em 14/02/2025.

Valor Global: R\$ 287.197,08 (duzentos oitenta e sete mil, cento e noventa e sete reais, e oito centavos)

Contratada: LIP COMERCIAL LTDA - EPP

CNPJ: 03.084.788/0001-50

Endereço: Travessa Três de Maio, nº1594, Bairro: São Braz, Cidade: Belém/PA, CEP 66.063-388

Ordenador: RAYANE CRISTINA COELHO DE LIMA

**Protocolo: 1036894**

##### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

###### AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2022/591703

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 170, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023, E A LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 19 DE ABRIL DE 2020 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

ORDENADOR: UALAME FIALHO MACHADO

PARTE: CRISTIANI DE CASTRO VIANA

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - NIVEL MÉDIO

VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 31/01/2025

**Protocolo: 1036916**

##### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

###### AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2022/591703

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 170, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023, E A LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 19 DE ABRIL DE 2020 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

ORDENADOR: UALAME FIALHO MACHADO

PARTE: RAIZA CARDOSO DOS SANTOS

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - NIVEL MÉDIO

VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 31/01/2025

**Protocolo: 1036917**

##### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

###### AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2022/591703

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 170, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023, E A LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 19 DE ABRIL DE 2020 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

ORDENADOR: UALAME FIALHO MACHADO

PARTE: ANNA CLAUDIA LOBATO DA SILVA

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - NIVEL MÉDIO

VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 31/01/2025

**Protocolo: 1036936**

##### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

###### AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2022/591703

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 170, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023, E A LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 19 DE ABRIL DE 2020 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

ORDENADOR: UALAME FIALHO MACHADO

PARTE: NIVIA ARDLEY DE ASSIS CASTRO

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - NIVEL MÉDIO

VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 31/01/2025

**Protocolo: 1036934**

##### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

###### AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2022/591703

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 170, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023, E A LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 19 DE ABRIL DE 2020 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

ORDENADOR: UALAME FIALHO MACHADO

PARTE: TALITA HELEN RODRIGUES MIRANDA SILVA

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - NIVEL MÉDIO

VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 31/01/2025

**Protocolo: 1036932**

##### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

###### AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2022/591703

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 170, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023, E A LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 19 DE ABRIL DE 2020 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

ORDENADOR: UALAME FIALHO MACHADO

PARTE: KÉSIA ISAURA PEREIRA DA COSTA

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - NIVEL MÉDIO

VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 31/01/2025

**Protocolo: 1036922**

##### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

###### AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2022/591703

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 170, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023, E A LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 19 DE ABRIL DE 2020 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

ORDENADOR: UALAME FIALHO MACHADO

PARTE: ANDREIA SILVA MELO

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - NIVEL MÉDIO

VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 31/01/2025

**Protocolo: 1036913**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO****AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2022/591703**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 170, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023, E A LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 19 DE ABRIL DE 2020 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

ORDENADOR: UALAME FIALHO MACHADO

PARTE: BARBARA NATASHA FERNANDES LOUREIRO BRAGA

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - NÍVEL MÉDIO

VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 31/01/2025

**Protocolo: 1036919**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO****AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2021/591703**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 170, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023, E A LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 19 DE ABRIL DE 2020 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

ORDENADOR: UALAME FIALHO MACHADO

PARTE: JANNE THALINE DE ARAUJO SILVA

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

VIGÊNCIA: 01/02/2024 A 31/01/2025

**Protocolo: 1036940**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO****AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2021/591703**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 170, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023, E A LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 19 DE ABRIL DE 2020 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

ORDENADOR: UALAME FIALHO MACHADO

PARTE: CARLA RENATA DO NASCIMENTO CARVALHO

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

VIGÊNCIA: 01/02/2024 A 31/01/2025

**Protocolo: 1036941**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO****AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2021/591703**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 170, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023, E A LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 19 DE ABRIL DE 2020 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

ORDENADOR: UALAME FIALHO MACHADO

PARTE: DANIEL CARLOS DE JESUS DA FONSECA

FUNÇÃO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

VIGÊNCIA: 01/02/2024 A 31/01/2025

**Protocolo: 1036949**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO****AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2021/591703**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 170, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023, E A LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 19 DE ABRIL DE 2020 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

ORDENADOR: UALAME FIALHO MACHADO

PARTE: LEANDRO PINTO MAGALHÃES

FUNÇÃO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

VIGÊNCIA: 01/02/2024 A 31/01/2025

**Protocolo: 1036951**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO****AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2021/591703**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 170, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023, E A LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 19 DE ABRIL DE 2020 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

ORDENADOR: UALAME FIALHO MACHADO

PARTE: IGOR EDUARDO DA COSTA CABRAL

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

VIGÊNCIA: 01/02/2024 A 31/01/2025

**Protocolo: 1036947**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO****AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2021/591703**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 170, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023, E A LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 19 DE ABRIL DE 2020 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

ORDENADOR: UALAME FIALHO MACHADO

PARTE: MAX SOUZA COSTA

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA-ARQUITETURA

VIGÊNCIA: 01/02/2024 A 31/01/2025

**Protocolo: 1036962**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO****AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2021/591703**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 170, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023, E A LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 19 DE ABRIL DE 2020 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

ORDENADOR: UALAME FIALHO MACHADO

PARTE: AGNES ROBERTA DE MELO PONCE DE LEÃO

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO

VIGÊNCIA: 01/02/2024 A 31/01/2025

**Protocolo: 1036958**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO****AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2021/591703**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 170, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023, E A LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 19 DE ABRIL DE 2020 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

ORDENADOR: UALAME FIALHO MACHADO

PARTE: JOÃO BEZERRA FALCÃO NETO

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA-ANALISTA SISTEMA

VIGÊNCIA: 01/02/2024 A 31/01/2025

**Protocolo: 1036953**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO****AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2021/591703**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 170, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023, E A LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 19 DE ABRIL DE 2020 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

ORDENADOR: UALAME FIALHO MACHADO

PARTE: FERNANDO SILVA VALENTE

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA-ANALISTA SUPORTE

VIGÊNCIA: 01/02/2024 A 31/01/2025

**Protocolo: 1036954**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO****AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2021/591703**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 170, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023, E A LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 19 DE ABRIL DE 2020 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

ORDENADOR: UALAME FIALHO MACHADO

PARTE: ADEMAR HENRIQUE NASCIMENTO BRITO

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA-ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES

VIGÊNCIA: 01/02/2024 A 31/01/2025

**Protocolo: 1036966**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO****AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2021/591703**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 170, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023, E A LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 19 DE ABRIL DE 2020 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

ORDENADOR: UALAME FIALHO MACHADO

PARTE: NELCY DO SOCORRO COSTA

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO

VIGÊNCIA: 01/02/2024 A 31/01/2025

**Protocolo: 1036956**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO****AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2021/591703**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 170, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023, E A LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 19 DE ABRIL DE 2020 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

ORDENADOR: UALAME FIALHO MACHADO

PARTE: LUANA ANDRESSA FREITAS RIBEIRO PERES

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA-ESTATÍSTICA

VIGÊNCIA: 01/02/2024 A 31/01/2025

**Protocolo: 1036969**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO****AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2021/591703**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 170, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023, E A LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 19 DE ABRIL DE 2020 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

ORDENADOR: UALAME FIALHO MACHADO

PARTE: EDNA MARCIA TEIXEIRA MONTEIRO DA SILVA VALENTE

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA-SERVIÇO SOCIAL

VIGÊNCIA: 01/02/2024 A 31/01/2025

**Protocolo: 1036976**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO****AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2021/591703**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 170, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023, E A LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 19 DE ABRIL DE 2020 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

ORDENADOR: UALAME FIALHO MACHADO

PARTE: CATTIANE ARROYO VASCONCELOS

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA-PEDAGOGIA

VIGÊNCIA: 01/02/2024 A 31/01/2025

**Protocolo: 1036972**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO****AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2021/591703**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 170, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023, E A LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 19 DE ABRIL DE 2020 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

ORDENADOR: UALAME FIALHO MACHADO

PARTE: BIANCA RENDEIRO CEJAS MONTENEGRO

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA-PSICOLOGIA

VIGÊNCIA: 01/02/2024 A 31/01/2025

**Protocolo: 1036973**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 – SEGUP  
Processo Administrativo nº 2024/53733**

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:

CONTRATANTE: Estado do Pará, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01.

CONTRATADO: CILEA SILVA MESQUITA, CPF Nº 599.211.452-15.

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente Tutor e Conteudista da(s) disciplina(s) de Aspectos Psicológicos das Emergências e dos Desastres, na modalidade EAD, do Curso de Especialização em Proteção e Defesa Civil, aprovado pela Resolução nº 452/2023 – CONSUP.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais).

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, III, f, da Lei Federal nº

14.133/2021.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública; Fonte: 01500000001; Naturezas: 339036 e 339047.  
 Belém/PA, 26 de Janeiro de 2024.  
 RAYANE CRISTINA COELHO DE LIMA  
 Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, em Exercício

**Protocolo: 1037105**

**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 – SEGUP  
 Processo Administrativo nº 2024/22819**

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:

CONTRATANTE: Estado do Pará, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01.  
 CONTRATADO: WILLIAM SOUZA DA SILVA, CPF Nº 636.676.222-87.

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente Tutor e Conteudista da(s) disciplina(s) de Estatística Aplicada à Análise e Redução de Riscos de Desastres, na modalidade EAD, do Curso de Especialização em Proteção e Defesa Civil, aprovado pela Resolução nº 452/2023 – CONSUP.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais).  
 FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública; Fonte: 01500000001; Naturezas: 339036 e 339047.

Belém/PA, 26 de Janeiro de 2024.  
 RAYANE CRISTINA COELHO DE LIMA

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, em Exercício

**Protocolo: 1037092**

**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 – SEGUP  
 Processo Administrativo nº 2024/52588**

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:

CONTRATANTE: Estado do Pará, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01.  
 CONTRATADO: FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA, CPF Nº 581.214.472-91.

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente Tutor e Conteudista da(s) disciplina(s) de Desenvolvimento Sustentável e Segurança Pública, na modalidade EAD, do Curso de Especialização em Proteção e Defesa Civil, aprovado pela Resolução nº 451/2023 – CONSUP.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).  
 FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública; Fonte: 01500000001; Naturezas: 339036 e 339047.

Belém/PA, 26 de Janeiro de 2024.  
 RAYANE CRISTINA COELHO DE LIMA

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, em Exercício

**Protocolo: 1037094**

**APOSTILAMENTO**

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 023/2021-SEGUP/PA  
 NÚMERO DO CONTRATO: 023/2021 - SEGUP/PA**

PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, CNPJ nº. 05.054.952/0001-01 e a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOEPA, CNPJ nº 04.835.476/0001-01.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 014/2021.  
 BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviço de publicação de atos administrativos e outros, cuja publicidade decorra de exigência legal, no Diário Oficial do Estado do Pará, de acordo com as condições e especificações previstas no Termo de Referência.

OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: Atualização da Programação Orçamentária do instrumento contratual, para atender exercício financeiro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 21.101.06.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas  
 Natureza: 339139  
 Fonte: 01500000001

Belém/PA, 31 de janeiro de 2024.  
 RAYANE CRISTINA COELHO DE LIMA

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, em exercício.

**Protocolo: 1036889**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 043/2023-SEGUP/FESPDS/PA**

**NÚMERO DO CONTRATO: 043/2023-SEGUP/FESPDS/PA**

PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESPDS, CNPJ nº 35.516.470/0001-97 e a empresa DRIVE A INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 00.677.870/0003-61.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 003/2023-SEGUP/FESPDS/PA.

BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de 48 (quarenta e oito) Computadores do tipo WORKSTATIONS, onde cada estação comportará dois monitores, totalizando 96 (noventa e seis) monitores, para atender às demandas da Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal – SIAC, com garantia On-Site, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: Atualização da programação orçamentária, a fim de atender o exercício de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 Unidade Orçamentária: 21106  
 Programa de Trabalho: 06.181.1510.8993.10

Fonte de Recurso: 01759000077 (Recurso Próprio FESPDS- Ordinário) 02759000077( Recurso Próprio FESPDS- Superavit)

Conta do Recurso: AG. 1674- 8 - conta 13.173-3  
 Natureza de Despesa: 44905235

Belém/PA, 29 de janeiro de 2024.  
 LUCIANA CUNHA DA SILVA  
 Secretária Executiva do FESPDS

**Protocolo: 1036879**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 042/2023-SEGUP/FESPDS/PA**

**NÚMERO DO CONTRATO: 042/2023-SEGUP/FESPDS/PA**

PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESPDS, CNPJ nº 35.516.470/0001-97 e a empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 01.590.728/0009-30 .

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 003/2023-SEGUP/FESPDS/PA.  
 BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de 48 (quarenta e oito) Nobreaks de 2000 VA, para atender às demandas da Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal – SIAC, com garantia On-Site, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: Atualização da programação orçamentária, a fim de atender o exercício de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 Unidade Orçamentária: 21106  
 Programa de Trabalho: 06.181.1510.8993.10

Fonte de Recurso: 01759000077 (Recurso Próprio FESPDS- Ordinário) 02759000077( Recurso Próprio FESPDS- Superavit)

Conta do Recurso: AG. 1674- 8 - conta 13.173-3  
 Natureza de Despesa: 44905230

Belém/PA, 29 de janeiro de 2024.  
 LUCIANA CUNHA DA SILVA  
 Secretária Executiva do FESPDS

**Protocolo: 1036874**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 041/2023-SEGUP/FESPDS/PA**

**NÚMERO DO CONTRATO: 041/2023-SEGUP/FESPDS/PA**

PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESPDS, CNPJ nº 35.516.470/0001-97 e a empresa B B COMERCIO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, CNPJ nº 03.576.305/0001-34.

MODALIDADE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023-SEGUP/PA, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023-FESPDS/SEGUP/PA.  
 BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de câmeras operacionais portáteis com solução para captação, transmissão, armazenamento, software de custódia e gestão de evidências digitais, acionamento remoto, livestreaming, posicionamento de GPS e software de monitoramento, visando suprir as demandas da Polícia Civil do Pará, por meio da utilização da Ata de Registro de Preços Nº 003/2023-SEGUP/PA, com recursos provenientes de Planos de Aplicação, oriundos do Termo de Adesão nº 28/2022.

OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: Atualização da programação orçamentária, a fim de atender o exercício de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 Unidade Orçamentária: 21106  
 Programa de Trabalho: 06.181.1510.8993.10

Fonte de Recurso: 01759000077 (Recurso Próprio - Ordinário) 02759000077( Recurso Próprio - Superavit)

Conta do Recurso: AG. 1674- 8 - conta 13.187-3  
 Natureza de Despesa: 333904012

Belém/PA, 29 de janeiro de 2024.  
 LUCIANA CUNHA DA SILVA  
 Secretária Executiva do FESPDS

**Protocolo: 1036868**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 139/2023-SEGUP/PA**

**NÚMERO DO CONTRATO: 139/2023-SEGUP/PA**

PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, CNPJ nº. 05.054.952/0001-01 e a empresa OCEANORTE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 27.135.996/0001-07.

MODALIDADE: RDC ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SEGUP/PA  
 BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

OBJETO CONTRATUAL: a CONSTRUÇÃO DE UMA EMBARCAÇÃO TIPO FLUTUANTE - BASE INTEGRADA FLUVIAL CANDIRU, localizada no município de Óbidos/PA, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, englobando fornecimento dos

materiais, mão de obra, encargos sociais, legalização dos projetos e serviços nos órgãos competentes, equipamentos, impostos e taxas, assim como todas as despesas necessárias à completa execução da obra pela contratada, conforme condições e especificações constantes nos demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do certame que deu origem a este instrumento contratual.

OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: Alteração da programação orçamentária, a fim de atender o exercício de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

21.101.06.181.1510.8993 - Gerenciamento do Sistema Integrado de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS

Fonte: 01500000001

Natureza: 449051

Belém/PA, 30 de janeiro de 2024.

RAYANE CRISTINA COELHO DE LIMA

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, em exercício.

**Protocolo: 1036568**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 291/2023-SEGUP/PA  
NÚMERO DO CONTRATO: 291/2023 - SEGUP/PA.**

PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, CNPJ nº. 05.054.952/0001-01 e a empresa J M DE SOUZA JUNIOR, CNPJ/MF nº 10.715.575/0001-44.

MODALIDADE: Termo de Dispensa de Licitação nº 009/2023 - SEGUP/PA.

BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

OBJETO CONTRATUAL: O presente contrato tem como objeto a aquisição de MÓDULOS DE MEMÓRIAS RAM para atender às necessidades da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social Do Pará, de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: Alteração da programação orçamentária, a fim de atender o exercício de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.181.1510.8993 - Gerenciamento do Sistema Integrado de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS

Fonte: 01500000001

Natureza: 33903

Belém/PA, 30 de Janeiro de 2024.

RAYANE CRISTINA COELHO DE LIMA.

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, em exercício.

**Protocolo: 1036658**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 162/2023-SEGUP/PA  
NÚMERO DO CONTRATO: 162/2023-SEGUP/PA**

PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, CNPJ nº 05.054.952/0001-01 e a empresa N J ALVES SARRAF LTDA, CNPJ nº 32.635.986/0001-62.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 010/2023-SEGUP/PA.

BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

OBJETO CONTRATUAL: a contratação de empresa especializada para fornecimento de MATERIAL GRÁFICO, para atender às necessidades da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: Alteração da programação orçamentária, a fim de atender o exercício de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

21.101.06.181.1510.8993 - Gerenciamento do Sistema Integrado de Segurança Pública

21.101.06.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza: 339039

Fonte: 01500000001

Belém/PA, 30 de janeiro de 2024.

RAYANE CRISTINA COELHO DE LIMA

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, em exercício.

**Protocolo: 1036652**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 360/2023-SEGUP/PA  
NÚMERO DO CONTRATO: 360/2023-SEGUP/PA**

PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, CNPJ nº. 05.054.952/0001-01 e a empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 01.590.728/0009-30.

MODALIDADE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 13/2023 - PGJ/MA, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2023 - CPL/PJ/MA

BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

OBJETO CONTRATUAL: a aquisição de "Equipamentos Switches de 24 Portas", visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: Alteração da programação orçamentária, a fim de atender o exercício de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

21.101.06.181.1510.8993 - Gerenciamento do Sistema Integrado de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS

Fonte: 01500000001

Natureza 449052

Belém/PA, 30 de janeiro de 2024.

RAYANE CRISTINA COELHO DE LIMA

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, em exercício.

**Protocolo: 1036651**

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 344/2022-SEGUP/PA  
NÚMERO DO CONTRATO: 344/2022-SEGUP/PA**

PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, CNPJ nº. 05.054.952/0001-01 e a empresa ESTRELA DO NORTE, CNPJ nº41.663.859/0001-68.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022 - SEGUP/PA.

BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

OBJETO CONTRATUAL: A contratação de empresas especializadas na LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES, COM FORNECIMENTO DE TRIPULAÇÃO, ÓLEOS LUBRIFICANTES, GÁS DE COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E COZINHEIRO(A), para atender as demandas dos Órgãos e Entidades do Sistema de Segurança Pública do Governo do Estado do Pará, destinados a Secretaria de Estado de Segurança Pública, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e demais órgãos integrantes do SIEDS, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: Alteração da programação orçamentária, a fim de atender o exercício de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.181.1510.8838 - Realização de Missões do Grupamento Aéreo e Fluvial

Natureza: 339033

Fonte: 01500000001 e 02500000001

Belém/PA, 30 de Janeiro de 2024.

RAYANE CRISTINA COELHO DE LIMA

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, em exercício

**Protocolo: 1036672**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 076/2023-SEGUP/PA  
NÚMERO DO CONTRATO: 076/2023-SEGUP/PA**

PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, CNPJ nº. 05.054.952/0001-01 e a empresa CLÍNICA DO CORAÇÃO E SERVIÇOS DA SAÚDE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 27.668.167/0001-81.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 004/2023-SEGUP/PA.

BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

OBJETO CONTRATUAL: O objeto do instrumento é a contratação de empresas especializadas para prestação dos serviços de Inspeção Pericial de Saúde, por empresa credenciada pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, com realização dos exames necessários à emissão de parecer e julgamento, exigidos para fins de obtenção ou revalidação de Certificado Médico Aeronáutico (CMA), de 1ª classe, para os pilotos, e revalidação de Certificado Médico Aeronáutico (CMA) de 2ª classe, para tripulantes, do Grupamento Aéreo de Segurança Pública (GRAESP), da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Pará (SEGUP), de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: Alteração da programação orçamentária, a fim de atender o exercício de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

21.101.06.181.1510.8838 - Realização de Missões do Grupamento Aéreo e Fluvial

Fonte 01500000001

Natureza 33903

Belém/PA, 30 de Janeiro de 2024.

RAYANE CRISTINA COELHO DE LIMA

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, em exercício.

**Protocolo: 1036663**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 028/2023-SEGUP/FESPDS/PA  
NÚMERO DO CONTRATO: 028/2023-SEGUP/FESPDS/PA**

PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESPDS, CNPJ nº 35.516.470/0001-97 e a empresa POLICE SURVIVAL LLC, CNPJ nº 28.014.846/0001-08.

MODALIDADE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023 - POLICE SURVIVAL LLC, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL - PEI Nº 26/2022 - PMDF.

BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de Traje Anti fragmentos, visando assegurar a manutenção e a modernização das equipes do Batalhão de Operações Policiais Especiais - BOPE/PMPA, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital, com recurso proveniente do plano de aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 28/2022.

OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: Atualização da programação orçamentária, a fim de atender o exercício de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 21106

Programa de Trabalho: 06.181.1510.8993.10

Fonte de Recurso: 01759000077 (Recurso Próprio - Ordinário)

02759000077( Recurso Próprio - Superávit)

Conta do Recurso: AG. 1674- 8 - conta 13.188-1

Natureza de Despesa: 344905222

Belém/PA, 29 de janeiro de 2024.

LUCIANA CUNHA DA SILVA

Secretária Executiva do FESPDS

**Protocolo: 1036678**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 029/2023-SEGUP/FESPDS/PA****NÚMERO DO CONTRATO: 029/2023-SEGUP/FESPDS/PA**

PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESPDS, CNPJ nº 35.516.470/0001-97 e a empresa MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 01.590.728/0009-30.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 023/2022-SEGUP/FESPDS/PA.

BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de 41 (quarenta e um) Nobreak de 01 KVA para atender as necessidades do parque tecnológico da área do Núcleo de Inteligência Policial, das unidades especializadas da DECOR e Combate à Corrupção e da Diretoria Estadual de Combate a Crimes Cibernéticos, conforme especificações e quantitativos contidos neste Termo de Referência, Anexo I do Edital com recursos provenientes do plano de aplicação, oriundos do Termo de Adesão nº 028/2020.

OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: Atualização da programação orçamentária, a fim de atender o exercício de 2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária: 21106

Programa de Trabalho: 06.181.1510.8993.10

Fonte de Recurso: 01759000077 (Recurso Próprio - Ordinário)

02759000077( Recurso Próprio - Superavit)

Conta do Recurso: AG. 1674- 8 - conta 13.167-9

Natureza de Despesa: 3449052

Belém/PA, 29 de janeiro de 2024.

LUCIANA CUNHA DA SILVA

Secretária Executiva do FESPDS

**Protocolo: 1036680**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 027/2023-SEGUP/FESPDS/PA****NÚMERO DO CONTRATO: 027/2023-SEGUP/FESPDS/PA**

PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESPDS, CNPJ nº 35.516.470/0001-97 e a empresa B B COMERCIO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, CNPJ nº 03.576.305/0001.34.

MODALIDADE: Ata de Registro de Preços Nº 003/2023-SEGUP/PA, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 005/2023-FESPDS/SEGUP/PA

BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

OBJETO CONTRATUAL: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de câmeras operacionais portáteis com solução para captação, transmissão, armazenamento, software de custódia e gestão de evidências digitais, acionamento remoto, livestreaming, posicionamento de GPS e software de monitoramento, visando suprir as demandas da Polícia Militar do Pará, por meio da utilização da Ata de Registro de Preços Nº 003/2023-SEGUP/PA, com recursos provenientes de Planos de Aplicação, oriundos do Termo de Adesão nº 28/2021 e Termo de Adesão nº 028/2022.

OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: Atualização da programação orçamentária, a fim de atender o exercício de 2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária: 21106

Programa de Trabalho: 06.181.1510.8993.10

Fonte de Recurso: 01759000077 (Recurso Próprio - Ordinário)

02759000077 (Recurso Próprio - Superavit)

Conta do Recurso: AG. 1674- 8 - conta 13.187-3

Natureza de Despesa: 33904012

Unidade Orçamentária: 21106

Programa de Trabalho: 06.181.1510.8993.10

Fonte de Recurso: 01759000077 (Recurso Próprio - Ordinário)

02759000077( Recurso Próprio - Superavit)

Conta do Recurso: AG. 1674- 8 - conta 13.172-5

Natureza de Despesa: 33904012

Belém/PA, 30/2023 de Janeiro de 2024.

LUCIANA CUNHA DA SILVA

Secretária Executiva do FESPDS

**Protocolo: 1036677**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 033/2023-SEGUP/FESPDS/PA****NÚMERO DO CONTRATO: 033/2023-SEGUP/FESPDS/PA**

PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESPDS, CNPJ nº 35.516.470/0001-97 e a empresa DRIVE A INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 00.677.870/0003.61.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 002/2022-FESPDS/PA.

BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de 26 (vinte e seis) Computadores do tipo WORKSTATIONS com 1 (um) monitor cada, com recursos provenientes do Plano de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 28/2020, para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Pará, conforme condições e especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: Atualização da programação orçamentária, a fim de atender o exercício de 2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária: 21106

Programa de Trabalho: 06.181.1510.8993.10

Fonte de Recurso: 01759000077( Recurso Próprio - Ordinário)

02759000077( Recurso Próprio - Superavit)

Conta do Recurso: AG. 1674- 8 - conta 13.167-9

Natureza de Despesa: 449052

Belém/PA, 30 de janeiro de 2024.

LUCIANA CUNHA DA SILVA

Secretária Executiva do FESPDS

**Protocolo: 1036686**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 030/2023-SEGUP/FESPDS/PA****NÚMERO DO CONTRATO: 030/2023-SEGUP/FESPDS/PA**

PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESPDS, CNPJ nº 35.516.470/0001-97 e a empresa PEKE SOLUCOES LTDA, CNPJ nº 034.197.944.0001/12.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 023/2022-SEGUP/FESPDS/PA.

BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de 07 (sete) Câmeras Digitais compacta avançada com Zoom Óptico de 125 X com cartão de memória expansivo para atender as as necessidades da Diretoria Estadual de Combate a Corrupção - DECOR, conforme especificações e quantitativos contidos neste Termo de Referência, Anexo I do Edital com recursos provenientes do plano de aplicação, oriundos do Termo de Adesão nº 028/2020.

OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: Atualização da programação orçamentária, a fim de atender o exercício de 2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária: 21106

Programa de Trabalho: 06.181.1510.8993.10

Fonte de Recurso: 01759000077 (Recurso Próprio - Ordinário)

02759000077( Recurso Próprio - Superavit)

Conta do Recurso: AG. 1674- 8 - conta 13.167-9

Natureza de Despesa: 3449052

Belém/PA, 29 de janeiro de 2024.

LUCIANA CUNHA DA SILVA

Secretária Executiva do FESPDS

**Protocolo: 1036683**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 031/2023-SEGUP/FESPDS/PA****NÚMERO DO CONTRATO: 031/2023-SEGUP/FESPDS/PA**

PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESPDS, CNPJ nº 35.516.470/0001-97 e a empresa TREER TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 41.680.761/0001-19.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 011/2022-SEGUP/FESPDS/PA.

BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de 23 (vinte e três) NOTEBOOKS, para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Pará, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, com garantia de 48 meses.

OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: Atualização da programação orçamentária, a fim de atender o exercício de 2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária: 21106

Programa de Trabalho: 06.181.1510.8993.10

Fonte de Recurso: 01759000077 (Recurso Próprio - Ordinário)

02759000077 (Recurso Próprio - Superavit)

Conta do Recurso: AG. 1674- 8 - conta 13.167-9

Natureza de Despesa: 344905235

Belém/PA, 29 de janeiro de 2024.

LUCIANA CUNHA DA SILVA

Secretária Executiva do FESPDS

**Protocolo: 1036684**

**DIÁRIO****PORTARIA Nº158/2024 –SAGA**

OBJETIVO: TRANSPORTAR SERVIDORES DA CMG.

PROCESSO: 2024/64649

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): ORIXIMINÁ/PA

PERÍODO: 13.01.2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)

SERVIDOR (ES): JOSEMAR DOS SANTOS PAIVA, MF: 5961059 -1  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (uma) Alimentação  
 SERVIDOR (ES): TEN CEL PM MARCELO PEREIRA SÁ, MF: 54197044-1  
 ORDENADORA: RAYANE CRISTINA COELHO DE LIMA  
**PORTARIA Nº159/2024 –SAGA**  
 OBJETIVO: APOIO A CMG.  
 PROCESSO: 2024/59520  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): MARABÁ/PA  
 PERÍODO: 23 à 24.12.2023  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 (duas)Alimentação 01 (uma)Pousada  
 SERVIDOR (ES): SGT PM EIMAR CORRÊA DOS SANTOS JÚNIOR, MF: 57200054-1  
 SGT PM GLEIDSON LEITE SARAIVA, MF: 57222289-1  
 ORDENADORA: RAYANE CRISTINA COELHO DE LIMA

**PORTARIA Nº160/2024 –SAGA**  
 OBJETIVO: TROCA DE TURNO.  
 PROCESSO: 2024/41222  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): BREVES/PA  
 PERÍODO: 08 à 16.01.2024  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 09 (nove) Alimentação 08 (oito) pousadas  
 SERVIDOR (ES): SGT PM LUIS NAZARENO BATISTA XAVIER, MF: 05734142  
 SGT PM FREDSON RODRIGUES DE MORAIS, MF: 57222095  
 SGT PM JORGE BARROS DOS SANTOS FILHO, MF: 57222326  
 SGT BM JOSÉ LEANDRO TAVARES DA SILVA, MF: 57189149  
 SGT BM JÚNIOR GOMES FARIAS, MF: 57173411  
 CB PM JOELSON MORAES DOS REIS, MF: 57232639  
 CB PM PAULO RENATO BISPO TUBARÃO, MF: 57232437  
 CB BM JHEYMISON RENÁ DA SILVA COSTA, MF: 5932309  
 SD PM FAYÇAL CHAAR DANTAS, MF: 5918085  
 ORDENADORA: RAYANE CRISTINA COELHO DE LIMA

**PORTARIA Nº161/2024 –SAGA**  
 OBJETIVO: Para Troca de turno.  
 PROCESSO: 2024/41281  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S):BREVES/PA  
 PERÍODO: 01 à 16.01.2024  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 16 (dezesesseis) Alimentação 15 (quinze) Pousada  
 SERVIDOR (ES): SGT PM LUIS DA COSTA SILVA, MF: 57222182  
 SGT PM DIOGO JOSÉ BRITO VEIGA, MF: 57222293  
 SGT PM CLEBSON GONÇALVES DA SILVA, MF: 54194984  
 SGT PM WASHINGTON LEANDRO CARDOSO CAMARA, MF: 57222098  
 CB PM WILLIAM MARQUES DE CASTRO, MF: 57232347  
 CB PM WALLACE OLIVEIRA DE ANDRADE, MF: 04219782  
 CB PM FABRICIO SIQUEIRA LIMA, MF: 4220496  
 CB PM CLAUDIA ALVES RIBEIRO, MF: 57232372  
 SD PM DELYELSON DOS SANTOS MONTEIRO, MF: 6402604  
 SD PM BRYAN LUCAS BARBOSA FRANCO, MF: 6402695  
 ORDENADORA: RAYANE CRISTINA COELHO DE LIMA

**PORTARIA Nº162/2024 –SAGA**  
 OBJETIVO: À SERVIÇO DA SEGUP.  
 PROCESSO: 2024/1023  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): MARABÁ/PA  
 PERÍODO: 02 à 17/01/2024  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 16 (dezesesseis) Alimentação 15 (quinze) Pousada  
 SERVIDOR (ES): SGT PM DANILO GILVANI CABRAL PASSINHO, MF: 57222258  
 ORDENADORA: RAYANE CRISTINA COELHO DE LIMA

**PORTARIA Nº163/2024 –SAGA**  
 OBJETIVO: À SERVIÇO DA SEGUP.  
 PROCESSO: 2024/1280  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): MARABÁ/PA  
 PERÍODO: 02 à 17/01/2024  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15½ (quinze e meia)  
 SERVIDOR (ES): ATHOS GARCIA TREPTOW ,MF: 63444001  
 ORDENADORA: RAYANE CRISTINA COELHO DE LIMA

**PORTARIA Nº164/2024 –SAGA**  
 OBJETIVO: À SERVIÇO DA SEGUP.  
 PROCESSO: 2024/1437  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): MARABÁ/PA  
 PERÍODO: 05 à 17/01/2024  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 13 (treze) Alimentação 12(doze) Pousada  
 SERVIDOR (ES): SGT PM GILBERTO JUNIOR LIRA DAMASCENO, MF: 58109221  
 ORDENADORA: RAYANE CRISTINA COELHO DE LIMA

**Protocolo: 1037103**

## FÉRIAS

### PORTARIA Nº 176/2024-SAGA

Belém, 31 de janeiro de 2024  
 CONSIDERANDO: O Plano de Férias 2024 da SEGUP.  
 R E S O L V E: Conceder férias regulamentares no mês de março de 2024 aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	P. AQUISI-TIVO	PERÍODO A SER GOZADO	MATRÍCULA
ANNA CLÁUDIA LOBATO DA SILVA	ASSISTENTE. ADM.	2023/2024	04/03 A 02/04/2024	5964147/1
CELTON OTÁVIO COSTA DE JESUS	COORDENADOR PREV.SOCIAL VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE	2023/2024	01/03 A 30/03/2024	5807859/7
FERNANDO BEZERRA LIMA	DIRETOR INTEL.SEG. ESTRATÉGICA	2023/2024	01/03 A 30/03/2024	57192679/2
GABRIEL ALFAIA DE BARROS BATISTA	ASSESSOR II	2023/2024	04/03 A 02/04/2024	5969154/1
GLAUCO COIMBRA MAIA	DIRETOR INTEGRADO DE OPERAÇÕES	2023/2024	01/03 A 30/03/2024	5615089/3
JOSÉ LUIZ CARRERA DE LIMA	ASSIST.INFORMÁTICA	2023/2023	04/03 A 02/04/2024	2009951/1
LARA VINAGRE SEFER	ASSESSOR III	2023/2024	25/03 A 23/04/2024	8011824/2
MARIA BETHANIA NASCIMENTO DE ALMEIDA	GERENTE ATENÇÃO À SAÚDE	2023/2024	26/03 A 24/04/2024	5945773//2
RHUAN VENÍCIO ELERES BARROS	COORDENADOR DE TELE-MÁTICA	2022/2023	01/03 A 30/03/2024	5950962/1
ROBERTA CAROLINE MEIRELES DA CONCEIÇÃO	COORDENADOR NÚCLEO COMUNICAÇÃO	2023/2024	04/03 A 02/04/2024	5920436/3
THAÍS BARROS COSTA	GERENTE TÉCNICA ADM DE ENSINO SUPERIOR	2023/2024	11/03 A 09/04/2024	57234926/3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 RAYANE CRISTINA COELHO DE LIMA  
 Secretária Adjunta de Gestão Administrativa da SEGUP, em exercício  
**Protocolo: 1036727**

## TORNAR SEM EFEITO

**TORNAR SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 35.699 DE 31/01/2024 REFERENTE À DIARIA DE PORTARIA Nº 148/2024 - SAGA, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 1036526**

ORDENADORA: RAYANE CRISTINA COELHO DE LIMA, em exercício  
**TORNAR SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 35.625 DE 28/11/2023 REFERENTE À PORTARIA Nº 43/2023/GAB.SEC/SEGUP, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 1015369**

ORDENADOR: UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 1037114**

POLICIA MILITAR DO PARÁ

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 013/2024 – CCC -

NOMEAR o TEN CEL QOPM RG 30320 WELLINGTON PATRICK LOBATO CARDOSO, Chefe do Centro de Patrimônio da PMPA, em substituição ao CEL QOPM RG 21135 MARCOS PAULO VILHENA BARROS, como Presidente da Comissão Fiscalizadora, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo nº 030/2023 – CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a EMPRESA POTERE ENGENHARIA LTDA; MANTER o 3º SGT PM RG 34530 FABRICIO ANDREY ARAUJO PALHETA, a SD PM RG 41165 SD GLENDA CRISTINA ASSUNÇÃO FARIAS, como Membros da Comissão fiscalizadora; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 31 de janeiro de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18.044;Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 1037112**

**ERRATA**

**Errata da PORTARIA Nº 6835/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.634 do dia 05/12/2023; Onde Lê-Se:** TEN PM Renan Klauber Demiranda Lins; CPF: 020.313.172-02; Valor: R\$5.221,07. CB PM Elias Barroso Liveira Junior; CPF: 017.335.692-35; Valor: R\$4.684,20. **Leia-se:** TEN PM Renan Klauber De Miranda Lins; CPF: 020.313.172-02; Valor: R\$5.221,07. CB PM Elias Barroso Oliveira Junior; CPF: 017.335.692-35; Valor: R\$4.684,20. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Protocolo: 1036918**

**Errata da PORTARIA Nº 5108/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.505 do dia 11/08/2023; Onde Lê-Se:** CB PM Tais Rodrigues Dias; CPF: 026.038.912-94; Valor: R\$ 2.152,32. **Leia-se:** CB PM Tais Rodrigues Dias; CPF: 026.038.912-94; Valor: R\$ 2.658,72. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Protocolo: 1036573**

**Errata da PORTARIA Nº 5741/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.544 do dia 19/09/2023; Onde Lê-Se:** SGT PM Lourimar De Carvalho Figueiredo; CPF: 933.314.442-00; Valor: R\$2.373,84. CB PM Renato De Ataíde Campos; CPF: 014.723.532-42; Valor: R\$2.152,32. CB PM Rômulo Alberto Almeida Barros; CPF: 011.371.622-28; Valor: R\$2.152,32. SD PM Fabiana Silva Souza; CPF: 909.396.032-68; Valor: R\$2.152,32. **Leia-se:** SGT PM Lourimar De Carvalho Figueiredo; CPF: 933.314.442-00; Valor: R\$2.880,24. CB PM Renato De Ataíde Campos; CPF: 014.723.532-42; Valor: R\$2.658,72. CB PM Rômulo Alberto Almeida Barros; CPF: 011.371.622-28; Valor: R\$2.658,72. SD PM Fabiana Silva Souza; CPF: 909.396.032-68; Valor: R\$2.658,72. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Protocolo: 1036610**

**Errata da PORTARIA Nº 7195/23/DI/DF, Nº 7196/23/DI/DF, Nº 7197/23/DI/DF, Nº 7198/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.635 do dia 06/12/2023; Onde Lê-Se:** Período: 29/12 a 02/01/2023; **Leia-se:** Período: 29/12/2023 a 02/01/2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Protocolo: 1037084**

**Errata da PORTARIA Nº 6877/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.635 do dia 06/12/2023; Onde Lê-Se:** Período: 29/12/2023 a 02/01/2023; **Leia-se:** Período: 29/12/2023 a 02/01/2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Protocolo: 1037068****APOSTILAMENTO**

**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023-CCC/PMPA;** Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 008/2023 celebrado entre a PMPA e a Empresa NR PEREIRA COMÉRCIO DE ÁGUA EIRELI, cujo objeto consiste na "contratação de Empresa especializada no fornecimento de água mineral natural, no valor de mais R\$ 49.892,50 (quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), passando o valor global de e R\$ 199.570,00 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e setenta reais) para R\$ 249.462,50 (duzentos e quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)", conforme abaixo; Onde se lê: Ação (projeto/atividade): 26/8338 - Operação das ações administrativas; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Plano Interno: 4120008338C; Leia-se: Funcional Programática: 26101.06.122.1297.8338; Órgão: 26101 - Polícia Militar do Estado do Pará; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 122- Administração Geral; Ação (projeto/atividade): 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da despesa: 33.90.30 - Material de consumo; PI: 4110008338C; Belém/PA, 31 de Janeiro de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 1036929****CONVÊNIO**

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 001/2024 -MPC - PMPA** OBJETO: "Cessão de Oficiais e Praças da Reserva Remunerada da PMPA, que atuarão nas unidades do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, visando o fortalecimento e intensificação de ações de segurança pública e policiamento ostensivo, com o intuito de sustentação dos direitos individuais, coletivos e difusos, notadamente quanto a sua integração ao sistema de segurança institucional do MPC/PA." VALOR: R\$ 2.494.474,95 (dois milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: UO 37101- Ministério Público de Contas do estado do Pará. Funcional Programática: 01.032.1493.8515. Natureza da Despesa :Elementos- 339019 -Auxílio Fardamento ; 339046-Auxílio Alimentação , 339093-Indenizações e Restituições , 449052 -Diversos, 339030 - Municões. Fontes: 0101. ASSINATURA: 30/01/2024. VIGÊN-

CIA:01/02/2024 a 01/02/2026. PARTES: Polícia Militar do Pará - CNPJ nº 05.054.994/0001-42 e Ministério Público de Contas do Estado do Pará - CNPJ n.º 05.054.978/0001-50. RESPONSÁVEIS: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - Comandante Geral da PMPA; PATRICK BEZERRA MESQUITA - Procurador-Geral de Contas do MPCPA.

**Protocolo: 1036811****SUPRIMENTO DE FUNDO**

**Errata da PORTARIA Nº 042/24/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 35.691 do dia 25/01/2024; Onde Lê-Se:** Suprido: MARDONIA ALVES CHECALIN, MAJ PM; MF: 57230727/1 **Leia-Se:** Suprido: ALDO MOREIRA PORTAL, CAP PM, MF: 5701988/1, do efetivo do (a) C.R-QCG; Ordenador: UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO, CEL

**Protocolo: 1036631****DIÁRIA****PORTARIA Nº0283/24/DI/DF -**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Primavera-PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Fernando Cezar Silva De Lima; CPF: 770.521.372-91; Valor: R\$1.266,00. CB PM Josué Teixeira Bittencourt; CPF: 016.558.862-40; Valor: R\$1.266,00.ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0284/24/DI/DF -**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Jamerson Brito Rodrigues; CPF: 008.549.912.98; Valor: R\$857.20. CB PM Renan Da Silva Neves; CPF: 918.840.632-68; Valor: R\$857.20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0285/24/DI/DF -**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Igarapé-Açu-PA; Período: 09 a 14/04/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Jonoerondi Da Silva Souza; CPF: 003.398.602-94; Valor: R\$857.20. SD PM Kleber Felipe Da Silva Leão; CPF: 020.989.492-00; Valor: R\$857.20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0290/24/DI/DF -**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Caetano De Odivelas-PA; Período: 09 a 14/04/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SGT PM Ezequias Dos Santos Anselmo; CPF: 448.993.602-82; Valor: R\$1.318.80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0291/24/DI/DF -**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 09 a 14/04/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SGT PM Diane Helena Borges Parente; CPF: 448.993.602-82; Valor: R\$1.318.80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0292/24/DI/DF -**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 09 a 14/04/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Rômulo Da Silva De Souza; CPF: 698.184.012-04; Valor: R\$870.40. SGT PM Sirmey Gama Da Costa; CPF: 793.783.662-87; Valor: R\$870.40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0293/24/DI/DF -**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Vigia-PA; Período: 09 a 14/04/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: CB PM Andréa Lobato Tavares Lemos; CPF: 008.116.802-07; Valor: R\$857.20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0294/24/DI/DF -**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Primavera-PA; Período: 09 a 14/04/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SD PM Luiz Augusto Evaristo Da

Silva Filho; CPF: 887.249.722-15; Valor: R\$1.266.00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0295/24/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Baião-PA; Período: 09 a 14/04/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SD PM Leonardo Victor Pereira De Araujo; CPF: 024.326.062-80; Valor: R\$1.266.00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1036664**

**PORTARIA Nº0261/24/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SD PM Jonas André De Araujo Diomedes; CPF: 887.453.172-91; Valor: R\$857.20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0262/24/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: CB PM Daniel Andrade Da Silva; CPF: 704.327.322-68; Valor: R\$857.20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0263/24/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SGT PM Claudemir De Souza Cavalcante; CPF: 691.972.372-72; Valor: R\$870.40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0264/24/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SGT PM Kerlyson Carlos Viana Araujo; CPF: 012.715.253-99; Valor: R\$870.40.ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0265/24/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: CB PM Adlevan Rodrigues De Oliveira; CPF: 802.271.552-20; Valor: R\$857.20.ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0266/24/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SGT PM Fabricio Cabral Pereira; CPF: 518.020.742-87; Valor: R\$870.40.ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0267/24/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Magalhães Barata-PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: CB PM Gleidson Da Silva Bezerra; CPF: 954.772.762-15; Valor: R\$857.20.ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0268/24/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SD PM Maycon Oliveira Dos Santos; CPF: 058.013.491-11; Valor: R\$857.20.ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0269/24/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Colares-PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: CB PM Ravenna Barreto Martins; CPF: 004.941.532-88; Valor: R\$857.20.ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0270/24/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Vigia-PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Ademir Cesar Gomes Da Silva; CPF: 394.150.152-68; Valor: R\$1.318.80; CB PM Eula Natália Silva De Souza; CPF: 008.742.062-78; Valor: R\$857.20. CB PM Rita Sue Ellayne Santos; CPF: 866.925.002-06; Valor: R\$857.20. . ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0271/24/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: São Caetano De Odivelas-PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SGT PM Erivelton De Farias Cunha; CPF: 581.187.482-00; Valor: R\$1.318.80.ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0272/24/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SGT PM Diego Cordeiro De Sousa; CPF: 003.484.442-22; Valor: R\$870.40.ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0273/24/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SD PM Andrey Potiguara Dos Santos Fonseca; CPF: 020.735.512-62; Valor: R\$1.266.00.ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0274/24/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: CB PM Carlos Alberto Moreira Da Costa Filho; CPF: 710.385.402-59; Valor: R\$1.266.00.ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0275/24/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Augusto Corrêa -PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SD PM Bruno Dos Santos Tavares; CPF: 037.430.242-17; Valor: R\$1.266.00.ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0276/24/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Vigia-PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SGT PM José Ronaldo Siqueira Ribeiro; CPF: 409.998.232-72; Valor: R\$870.40.ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0277/24/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Capitão Poço -PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: CB PM Rafaela Pantoja Santos; CPF: 009.634.772-42; Valor: R\$1.266.00.ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0278/24/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salvaterra-PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SGT PM Jose Afonso Almeida Pinto Junior; CPF: 690.245.022-68; Valor: R\$1.318.80.ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1036718**

**PORTARIA Nº0296/24/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. CARNAVAL SEGURO 2024 ); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua -PA; Destino: Maracanã -PA; Período: 09 a 14/10/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SGT PM Italo Roger Monteiro Nery; CPF: 791.080.162-91; Valor: R\$870.40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno

**PORTARIA Nº0297/24/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. CARNAVAL SEGURO 2024 ); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Augusto Corrêa-PA; Período: 02 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Geovane Conceição Campos; CPF: 693.001.192-49; Valor: R\$1318.80. SD PM Éric Manoel Monteiro Gonçalves; CPF: 022.253.122-30; Valor: R\$1266.00. . ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno

**PORTARIA Nº0298/24/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. CARNAVAL SEGURO 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 10 a 10/10/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Allan Patrick Mendes Pamplona ; CPF: 745.727.502-97; Valor: R\$1318.00. . ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0299/24/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. CARNAVAL SEGURO 2024 ); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Quatipuru-PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: CB PM Gabriel Barreiros Da Silva; CPF: 921.407.002-44 ; Valor: R\$1266.00 . ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0300/24/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. CARNAVAL SEGURO 2024 ); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Capitão Poço -PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Ericka Danielle Miranda De Queiroz; CPF: 839.938.512-34 ; Valor: R\$1318.80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0301/24/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Carlos Rafael De Vasconcelos Salgado; CPF: 999.180.722-53; Valor: R\$1.266.00. SD PM Guilherme Davis Pinheiro; CPF: 968.438.962-00; Valor: R\$1.266.00. CB PM Antonio Sousa Sodré; CPF: 531.611.902-97; Valor: R\$1.266.00. SD PM Johnatan Do Nascimento Teixeira; CPF: 023.010.412-63; Valor: R\$1.266.00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0302/24/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Celso Soeiro Fernandes; CPF: 825.190.642-34; Valor: R\$1.318.80. CB PM Kledenilson Luiz Soares De Sousa; CPF: 990.265.622-68; Valor: R\$1.266.00. SGT PM Jean Vasconcelos Dos Santos; CPF: 736.939.442-53; Valor: R\$1.318.80. SGT PM Andrei Cirineu Foro; CPF: 982.464.702-30; Valor: R\$1.318.80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0303/24/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Afuá-PA; Período: 07 a 16/02/2024; Quantidade de diárias: 09 de alimentação e 09 de pousada; Servidores: ASP OF PM Yago Manito Martins; CPF: 020.939.502-86; Valor: R\$2.539.98; CB PM Benedito Paulo Barboza Da Costa; CPF: 894.886.362-20; Valor: R\$2.278.80. CB PM Adonias Souza Lousada; CPF: 836.173.022-20; Valor: R\$2.278.80. SD PM Emenson Pablo Lopes E Lopes; CPF: 036.328.622-57; Valor: R\$2.278.80. SD PM Murilo Vieira Da Costa; CPF: 023.685.122-50; Valor: R\$2.278.80. SD PM Tiago De Oliveira Vitorino; CPF: 702.507.284-27; Valor: R\$2.278.80. SD PM Maico Machado Brito; CPF: 022.305.452-64; Valor: R\$2.278.80. SD PM Joao Paulo Barreto Pereira; CPF: 022.848.292-52; Valor: R\$2.278.80. SD PM Jean Cardoso Pinheiro; CPF: 052.636.022-43; Valor: R\$2.278.80. SD PM Romário Neto Lobato; CPF: 025.324.302-57; Valor: R\$2.278.80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0304/24/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. CARNAVAL SEGURO 2024 ); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 09 a 14/10/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SD PM Caroline De Farias Sales; CPF: 036.043.042-29; Valor: R\$1266.00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1036968**

**TORNAR SEM EFEITO**

**Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 35.697 de 30/01/2024, referente à errata da PORTARIA Nº6835/23-DF, que gerou o protocolo de publicação: 1036026**

**Protocolo: 1036925**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024/DL/PMPA**

DESCRIÇÃO: Ata de Registro de Preços nº 07/2024/DL/PMPA, celebrada entre a POLÍCIA MILITAR DO PARÁ e a empresa EMPORIO MILITAR UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 09.264.840/0001-36. MODALIDADE: Pregão Eletrônico ARP nº 055/2023/DL/PMPA. OBJETO: Registro de preços para a futura aquisição de Medalhas e Moedas para as condecorações realizadas nas solenidades cívico-militares da Polícia Militar do Pará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, Decreto Estadual nº 991, de 24 de agosto de 2020, Decreto Estadual nº 534, de 04 de fevereiro de 2020 e legislação correlata. VALORES REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
13	MEDALHA COMEMORATIVA AOS 200 ANOS DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	100 UNIDADES	R\$178,20 (cento e setenta e oito reais e vinte centavos)

DATA DE ASSINATURA: 30/01/2024. VIGÊNCIA: doze meses, contados a partir desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CEL PM RG 18044 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - Comandante-Geral; e pela empresa EMPORIO MILITAR UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA: ILVONEY JOSÉ SILVA LIMA, CPF 773.028.776-53, representante legal.

**Protocolo: 1036572**



**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Extrato de Termo Aditivo nº 003/2024  
Contrato nº 004/2021  
Exercício: 2024**

Objeto: Prorrogação de contrato referente à contratação de pessoas jurídicas para fornecimento de medicamentos e correlatos. Justificativa: Continuidade ao oferecimento de benefícios aos contribuintes do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará. Valor Global: Por demanda, para todas as credenciadas para o fornecimento de medicamentos e correlatos, até o limite máximo de dotação orçamentária. Vigência: 14/01/2024 a 13/01/2025 Data da Assinatura: 12/01/2024 Licitação: Processo nº 030/2020 - CPL/FASPM - CREDENCIAMENTO 008/2020 - CPL/FASPM. Programa: 1502 - Segurança Publica Projeto/Atividade: 8277 - Operacionalização das Ações Finalísticas Elemento de despesa: 333903202 - Medicamentos e material farmacêutico Plano Interno: 1051118277c Fonte do Recurso: 0175900051/0275900051 Contratada: MARQUES E DUARTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES CNPJ: 23.494.934/0001-22 Endereço: Rua Cônego Jerônimo Pimentel, Umarizal, Belém/PA, CEP: 601.408.012-00 E-mail: gicelemarques@yahoo.com.br Ordenador: Moisés Costa da Conceição - CEL QOPM Diretor do FASPM

**Protocolo: 1036914**

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 20/IN/CONTRATO, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Processo nº 2024/81909  
 Contrato nº 015/2024  
 Fiscal do Contrato: 3º SGT BM Josinaldo Pinheiro Ribeiro MF: 57189090/1  
 Fiscal Suplente do Contrato: CB BM Alexandre das Neves Anselmo MF: 57217791/1  
 Objeto: Aquisição de 348 (trezentos e quarenta e oito) galões de água mineral de 5 litros, a fim de realizar ação de resposta no município de Pacajás-PA.  
 Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.  
 Contratada: L DIAS MONTEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS  
 CNPJ: 44.993.260/0001-80  
 Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

**Protocolo: 1036855**

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 021/IN/CONTRATO, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Processo nº 2024/81909  
 Contrato nº 016/2024  
 Fiscal do Contrato: 3º SGT BM Josinaldo Pinheiro Ribeiro MF: 57189090/1  
 Fiscal Suplente do Contrato: CB BM Alexandre das Neves Anselmo MF: 57217791/1  
 Objeto: Aquisição de 348 (trezentos e quarenta e oito) Kits Emergenciais (cesta básica de alimentos), a fim de realizar ação de resposta no município de Pacajás-PA.  
 Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.  
 Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA  
 CNPJ: 42.292.712/0001-71  
 Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

**Protocolo: 1036862**

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 017/IN/CONTRATO, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Processo Nº 2024/53618  
 Contrato nº 013/2024  
 Fiscal Titular do Contrato: 3º SGT BM JOSINALDO PINHEIRO RIBEIRO, MF: 57189090/1  
 Fiscal Suplente do Contrato: CB BM ALEXANDRE DAS NEVES ANSELMO, MF: 57217791/1  
 Objeto: Aquisição de 1204 (mil duzentos e quatro) kits emergenciais (cesta básica de alimentos), a fim de realizar ação de resposta no município de Tucuruí-PA.  
 Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.  
 Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA  
 CNPJ: 42.292.712/0001-71  
 Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

**Protocolo: 1036805**

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 018/IN/CONTRATO, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Processo Nº 2024/53618  
 Contrato nº 014/2024  
 Fiscal Titular do Contrato: 3º SGT BM JOSINALDO PINHEIRO RIBEIRO, MF: 57189090/1  
 Fiscal Suplente do Contrato: CB BM ALEXANDRE DAS NEVES ANSELMO, MF: 57217791/1  
 Objeto: Aquisição de 1000 (mil) galões de água mineral de 5 litros, a fim de realizar ação de resposta no município de Tucuruí-PA.  
 Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.  
 Contratada: L DIAS MONTEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS  
 CNPJ: 44.993.260/0001-80  
 Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

**Protocolo: 1036809**

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 014/IN/CONTRATO, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Processo Nº 2023/1394981  
 Contrato nº 010/2024  
 Fiscal Titular do Contrato: 3º SGT QBM BENIKS SILVA SOUSA, MF: 57173629/1  
 Fiscal Suplente do Contrato: 3º SGT BM JARDSON ARAÚJO DA SILVA, MF: 57173715/1  
 Objeto: Aquisição de 1496 (mil quatrocentos e noventa e seis) kits emergenciais (cesta básica de alimentos), a fim de realizar ação de resposta no

município de Placas-PA.  
 Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.  
 Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA  
 CNPJ: 42.292.712/0001-71  
 Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

**Protocolo: 1036764**

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 009/IN/CONTRATO, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Processo nº 2023/1411723  
 Contrato nº 005/2024  
 Fiscal Titular do Contrato: 3º SGT BM VANDILSON ALVES DE JESUS, MF: 57175067-1  
 Fiscal Suplente do Contrato: 3º SGT BM MÁRCIO DOS SANTOS AVELAR, MF: 57173383/1  
 Objeto: Aquisição de 894 (oitocentos e noventa e quatro) kits emergenciais (cesta básica de alimentos), a fim de realizar ação de resposta no município de Anajás-PA.  
 Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.  
 Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA  
 CNPJ: 42.292.712/0001-71  
 Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

**Protocolo: 1036739**

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 010/IN/CONTRATO, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Processo Nº 2023/1411723  
 Contrato nº 006/2024  
 Fiscal Titular do Contrato: 3º SGT BM VANDILSON ALVES DE JESUS, MF: 57175067-1  
 Fiscal Suplente do Contrato: 3º SGT BM MÁRCIO DOS SANTOS AVELAR, MF: 57173383/1  
 Objeto: Aquisição de 894 (oitocentos e noventa e quatro) galões de água mineral de 5 litros, a fim de realizar ação de resposta no município de Anajás-PA.  
 Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.  
 Contratada: L DIAS MONTEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS  
 CNPJ: 44.993.260/0001-80  
 Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

**Protocolo: 1036742**

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 011/IN/CONTRATO, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Processo Nº 2023/1411723  
 Contrato nº 007/2024  
 Fiscal Titular do Contrato: 3º SGT BM VANDILSON ALVES DE JESUS, MF: 57175067-1  
 Fiscal Suplente do Contrato: 3º SGT BM MÁRCIO DOS SANTOS AVELAR, MF: 57173383/1  
 Objeto: Aquisição de 500 (quinhentos) kits emergenciais de ajuda humanitária (dormitório) para ações de resposta em situação de emergências e/ou calamidades públicas no município de Anajás-PA.  
 Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.  
 Contratada: E C GARCIA DOS SANTOS COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTAÇÃO EIRELI  
 CNPJ: 26.370.836/0001-71  
 Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

**Protocolo: 1036749**

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 013/IN/CONTRATO, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Processo Nº 2023/1394981  
 Contrato nº 009/2024  
 Fiscal Titular do Contrato: 3º SGT QBM BENIKS SILVA SOUSA, MF: 57173629/1  
 Fiscal Suplente do Contrato: 3º SGT BM JARDSON ARAÚJO DA SILVA, MF: 57173715/1  
 Objeto: Aquisição de 1000 (mil) galões de água mineral de 5 litros, a fim de realizar ação de resposta no município de Placas-PA.  
 Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.  
 Contratada: MAIS SERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 40.833.638/0001-28  
 Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

**Protocolo: 1036755**

### CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2024

**Processo Nº 2023/1394981**  
 Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 SRP / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2023 B – CBMPA  
 Objeto: Aquisição de 1496 (mil quatrocentos e noventa e seis) kits emergenciais (cesta básica de alimentos), a fim de realizar ação de resposta no município de Placas-PA.

Unidade Gestora: 310102 – Encargos sob Supervisão do Corpo de Bombeiros  
Unidade Orçamentária: 31102 – CEDEC  
Fonte do Recurso: 10500000001 – tesouro  
Funcional Programática: 06.182.1510.8828 – RESPOSTA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA  
Plano Interno: 1050008828C  
Natureza da despesa: 339030  
Valor Global: R\$ 366.445,20 (trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).  
Data da assinatura: 26/01/2024.  
Vigência: 26/01/2024 até 26/01/2025.  
Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 42.292.712/0001-71  
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

**Protocolo: 1036759**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2024**  
**Processo Nº 2024/53618**

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 SRP / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023 CEDEC  
Objeto: Aquisição de 1000 (mil) galões de água mineral de 5 litros, a fim de realizar ação de resposta no município de Tucuruí-PA.  
Unidade Gestora: 310102 – Encargos sob Supervisão do Corpo de Bombeiros  
Unidade Orçamentária: 31102 – CEDEC  
Fonte do Recurso: 10500000001 – tesouro  
Funcional Programática: 06.182.1510.8828 – RESPOSTA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA  
Plano Interno: 1050008828C  
Natureza da despesa: 339030  
Valor Global: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).  
Data da assinatura: 30/01/2024.  
Vigência: 30/01/2024 até 30/01/2025.  
Contratada: L DIAS MONTEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS  
CNPJ: 44.993.260/0001-80  
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

**Protocolo: 1036806**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2024**  
**Processo Nº 2024/53618**

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 SRP / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2023 B - CBMPA  
Objeto: Aquisição de 1204 (mil duzentos e quatro) kits emergenciais (cesta básica de alimentos), a fim de realizar ação de resposta no município de Tucuruí-PA.  
Unidade Gestora: 310102 – Encargos sob Supervisão do Corpo de Bombeiros  
Unidade Orçamentária: 31102 – CEDEC  
Fonte do Recurso: 10500000001 – tesouro  
Funcional Programática: 06.182.1510.8828 – RESPOSTA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA  
Plano Interno: 1050008828C  
Natureza da despesa: 339030  
Valor Global: R\$ 294.919,80 (duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e dezenove reais e oitenta centavos).  
Data da assinatura: 30/01/2024.  
Vigência: 30/01/2024 até 30/01/2025.  
Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 42.292.712/0001-71  
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

**Protocolo: 1036803**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2024**

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 SRP / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2023 B - CBMPA  
Processo: 2024/81909  
Objeto: Aquisição de 348 (trezentos e quarenta e oito) Kits Emergenciais (cesta básica de alimentos), a fim de realizar ação de resposta no município de Pacajás-PA.  
Unidade Gestora: 310102 – Encargos sob Supervisão do Corpo de Bombeiros  
Unidade Orçamentária: 31102 – CEDEC  
Fonte do Recurso: 10500000001 – tesouro  
Funcional Programática: 06.182.1510.8828 – RESPOSTA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA  
Elemento de despesa: 339030  
Plano Interno: 1050008828C  
Valor Global: R\$ 85.242,60 (oitenta e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais, sessenta centavos)  
Data da assinatura: 30/01/2024  
Vigência: 30/01/2024 até 30/01/2025  
Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 42.292.712/0001-71  
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

**Protocolo: 1036859**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2024**

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 SRP / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023 CEDEC  
Processo: 2024/81909  
Objeto: Aquisição de 348 (trezentos e quarenta e oito) galões de água mineral de 5 litros, a fim de realizar ação de resposta no município de Pacajás-PA.  
Unidade Gestora: 310102 – Encargos sob Supervisão do Corpo de Bombeiros

Unidade Orçamentária: 31102 – CEDEC  
Fonte do Recurso: 10500000001 tesouro  
Funcional Programática: 06.182.1510.8828 – PREVENÇÃO E RESPOSTA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA  
Elemento de despesa: 339030  
Plano Interno: 1050008828C  
Valor Global: R\$ 3.306,00 (três mil, trezentos e seis)  
Data da assinatura: 30/01/2024  
Vigência: 30/01/2024 até 30/01/2025  
Contratada: L DIAS MONTEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS  
CNPJ: 44.993.260/0001-80  
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

**Protocolo: 1036852**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2024**  
**Processo Nº 2023/1394981**

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 SRP / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023 – CEDEC  
Objeto: Aquisição de 1000 (mil) galões de água mineral de 5 litros, a fim de realizar ação de resposta no município de Placas-PA.  
Unidade Gestora: 310102 – Encargos sob Supervisão do Corpo de Bombeiros  
Unidade Orçamentária: 31102 – CEDEC  
Fonte do Recurso: 10500000001 – tesouro  
Funcional Programática: 06.182.1510.8828 – RESPOSTA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA  
Plano Interno: 1050008828C  
Natureza da despesa: 339030  
Valor Global: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).  
Data da assinatura: 26/01/2024.  
Vigência: 26/01/2024 até 26/01/2025.  
Contratada: MAIS SERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 40.833.638/0001-28  
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

**Protocolo: 1036753**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2024**  
**Processo Nº 2023/1411723**

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 SRP – CBMPA / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2023 - B  
Objeto: Aquisição de 500 (quinhentos) kits emergenciais de ajuda humanitária (dormitório) para ações de resposta em situações de emergências e/ou calamidades públicas no município de Anajás-PA.  
Unidade Gestora: 310102 – Encargos sob Supervisão do Corpo de Bombeiros  
Unidade Orçamentária: 31102 – CEDEC  
Fonte do Recurso: 10500000001 – tesouro  
Funcional Programática: 06.182.1510.8828 – RESPOSTA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA  
Plano Interno: 1050008828C  
Natureza da despesa: 339030  
Valor Global: R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).  
Data da assinatura: 26/01/2024.  
Vigência: 26/01/2024 até 26/01/2025.  
Contratada: E C GARCIA DOS SANTOS COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTAÇÃO EIRELI  
CNPJ: 26.370.836/0001-71  
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

**Protocolo: 1036747**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024**  
**Processo Nº 2023/1411723**

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 SRP / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023 – CEDEC  
Objeto: Aquisição de 894 (oitocentos e noventa e quatro) galões de água mineral de 5 litros, a fim de realizar ação de resposta no município de Anajás-PA.  
Unidade Gestora: 310102 – Encargos sob Supervisão do Corpo de Bombeiros  
Unidade Orçamentária: 31102 – CEDEC  
Fonte do Recurso: 10500000001 – tesouro  
Funcional Programática: 06.182.1510.8828 – RESPOSTA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA  
Elemento da despesa: 339030  
Plano Interno: 1050008828C  
Valor Global: R\$ 8.493,00 (oito mil, quatrocentos e noventa e três reais).  
Data da assinatura: 26/01/2024.  
Vigência: 26/01/2024 até 26/01/2025.  
Contratada: L DIAS MONTEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS  
CNPJ: 44.993.260/0001-80  
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

**Protocolo: 1036741**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024**  
**Processo Nº 2023/1411723**

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 SRP / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2023 B - CBMPA  
Objeto: Aquisição de 894 (oitocentos e noventa e quatro) kits emergenciais (cesta básica de alimentos), a fim de realizar ação de resposta no município de Anajás-PA.  
Unidade Gestora: 310102 – Encargos sob Supervisão do Corpo de Bombeiros  
Unidade Orçamentária: 31102 – CEDEC  
Fonte do Recurso: 10500000001 – tesouro  
Funcional Programática: 06.182.1510.8828 – RESPOSTA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Elemento da despesa: 339030  
 Plano Interno: 1050008828C  
 Valor Global: R\$ 218.985,30 (duzentos e dezoito mil, novecentos e oitenta e cinco reais, trinta centavos).  
 Data da assinatura: 26/01/2024  
 Vigência: 26/01/2024 até 26/01/2025.  
 Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA  
 CNPJ: 42.292.712/0001-71  
 Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

**Protocolo: 1036690**

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 189/2024-GAB/DG/REVOGAÇÃO

Belém, 30 de Janeiro de 2024  
 O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.  
 CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;  
 CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/107911, oriundo do DRH;  
 R E S O L V E: I - REVOGAR, a pedido, os termos da PORTARIA nº 448/2022, que CEDEU o servidor ASSINF BENJAMIN MAGNO DE ALMEIDA E SILVA, Matrícula nº 55590318, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, para a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, retornando para POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, a contar de 05/01/2024;  
 II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
 Delegado-Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 1036906**

#### PORTARIA Nº 199/2024-GAB/DG/CEDÊNCIA

Belém, 31 de Janeiro de 2024  
 O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.  
 CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;  
 CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/74747, em que solicita a Cessão do Servidor ASSINF BENJAMIN MAGNO DE ALMEIDA E SILVA, Matrícula nº 55590318, para Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR  
 R E S O L V E: I - CEDER, o servidor ASSINF BENJAMIN MAGNO DE ALMEIDA E SILVA, Matrícula nº 55590318, para SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL – SECIR, pelo período de 4 (quatro) anos, a contar de 05/01/2024 até 04/01/2028, com ônus ao órgão cessionário, nos termos do Decreto Estadual nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34.240, de 01 de junho de 2020.  
 II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
 Delegado-Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 1036909**

#### PORTARIA Nº 007/2024-GAB/DG/PC/DIVERSOS

Belém/PA, terça-feira, 16 de janeiro de 2024.  
 O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94...  
 CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;  
 CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011, que garante acesso à informação, previsto na Constituição Federal de 1988;  
 CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 1.359, de 31/08/2015, publicado no D.O.E. de 01/09/2015, que regulamenta o acesso à informação pública no Poder Executivo Estadual, em seu artigo 61;  
 CONSIDERANDO o teor da Instrução Normativa nº 001, de 04/09/2015;  
 CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos servidores designados para atuar no gerenciamento do sistema E-SIC,  
 RESOLVE:  
 I – REVOGAR os termos da PORTARIA nº 010/2023-DG/PC/DIVERSOS, de 07/03/2023;  
 II – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem, no âmbito deste órgão, as atribuições e responsabilidades de Autoridades de Gerenciamento, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis:  
 •DPC WALTER RESENDE DE ALMEIDA – Autoridade Recursal de 2ª Instância;

•JULIANA THOMÉ CAVALCANTE DO ROSÁRIO – Autoridade Recursal de 1ª Instância;  
 •DPC OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ – Autoridade de Gerenciamento;  
 •TGP MAURYLENA DE AVELLAR ALÃO SANTOS – Autoridade de Gerenciamento;  
 •DPC DOROTHÉA CALANDRINI SILVA – Responsável E-SIC.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
 Delegado-Geral  
 Polícia Civil do Estado do Pará

**Protocolo: 1036728**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1. Contrato: 17/2022-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. NETSAFE CORP LTDA. CNPJ nº 03.476.184/0002-30. Data da Assinatura: 31/01/2024. Classificação do Objeto: Prorrogação a vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses. Vigência: 31/01/2024 até 31/01/2026. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso 40101.06.126.1508.82 38.339040.01500000001. Estadual. Processo nº 2023/1388264. Contratado: NETSAFE CORP LTDA. Endereço: Sgan 607, Conjunto A, Bloco A, Sala 312. Ed. Brasília Medical Cente, Asa Norte, Cep: 70.830-300, Brasília/DF, E-mail: noberto.lucena@netsafe.com, telefone (61) 3030-3333/4020-2491. Ordenador: Delegada Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

**Protocolo: 1036587**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - 002/2024

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Obra de Construção de Delegacia Especializada em Atendimento a Mulher - DEAM, no Município de Bragança/PA  
 Tipo de Licitação: Empreitada por Preço Global.  
 Modo de Disputa: Aberto  
 Entrega de Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br  
 Local da Abertura: www.comprasnet.gov.br  
 Data da Abertura: 22/02/2024  
 Hora da Abertura: 10:00 (horário de Brasília/DF)  
 Função Programática: 40101.06.181.1502.7559  
 Elemento de Despesa: 449051  
 Fonte Recurso: 01 500 0000 01  
 Visita Optativa: 07 e 08/02/2024 Hora: 09 às 12 e 14 às 17:00  
 Agente de Contratação: Leão da Costa Leão Neto

**Protocolo: 1037085**

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

### FÉRIAS

**PORTARIA Nº 039/24-GAB/DG/PCEPA DE 30 DE JANEIRO DE 2024**  
 O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

R E S O L V E:  
 Formalizar de acordo com o art.74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, 30 (trinta) dias consecutivos de Férias para os servidores abaixo, lotados nesta Polícia Científica do Pará:  
 De: 15.02.2024 a 29.02.2024  
 Lilianne Favacho da Cunha - Aux. Téc. de Perícias  
 De: 01.03.2024 a 30.03.2024  
 Allan Knyo Luz Navarro de Sousa - Aux. Téc. de Perícias  
 Antonio Vaz de Castro Junior - Perito Criminal  
 Cláudio Marçal Guimarães - Perito Médico Legista  
 Jacqueline Olívia Campos Navegantes - Perito Médico Legista  
 José Ivanildo da Costa Navegantes - Perito Médico Legista  
 Keila Giselle Costa de Oliveira - Psicólogo  
 Keila Zschornack Ferreira - Aux. Téc. de Perícia  
 Leidiany da Silva Rodrigues - Aux. Téc. de Perícia  
 Loredan de Andrade Mello - Perito Médico Legista  
 Manoel Costa Santa Brigida Filho - Motorista  
 Milton Francisco de Souza Junior - Perito Médico Legista  
 Onofre Arcleidy Pereira - Perito Criminal  
 Orley de Moraes Cruz - Perito Criminal  
 Roberto Soares Hage - Perito Médico Legista  
 Roberto de Sousa Aleixo - Aux. Téc. de Perícia  
 Rafael Gomes Pereira - Perito Criminal

Romulo Elias dos Santos Ferreira - Perito Criminal  
De: 01.03.2024 a 15.03.2024  
Ibsen Rodrigues Maciel - Perito Criminal  
Mauro Sérgio Moura de Araújo - Perito Criminal  
Maria Suely Rodrigues Ribeiro - Perito Criminal  
Patrícia Colares Sousa - Aux. Téc. de Perícia  
De: 01.03.2024 a 20.03.2024  
Danusa Martins Dias - Aux. Téc. de Perícia - Radiologia  
Fábio Vasconcelos Meireles - Aux. Téc. de Perícia - Radiologia  
De: 11.03.2024 a 28.03.2024  
Marcelo Brito Maués - Perito Criminal  
Nara Anny Albuquerque Azevedo Maués - Perito Criminal  
De: 11.03.2024 a 30.03.2024  
Ana Lúcia Correia Rocha Peres - Aux. Téc. de Perícia - Radiologia  
De: 14.03.2024 a 28.03.2024  
Naly Cristina Sousa de Jesus - Aux. Téc. de Perícias  
De: 16.03.2024 a 30.03.2024  
Alexandre Adeodato Azevedo - Perito Criminal  
De: 17.03.2024 a 31.03.2024  
José Raphael Naiff Bezerra - Perito Médico Legista  
De: 17.03.2024 a 15.04.2024  
Leidiany da Silva Rodrigues - Aux. Téc. de Perícia  
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 30 de Janeiro de 2024.  
CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor-Geral

**Protocolo: 1036607**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 339/2024-DG/CGP, de 26/01/2024.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 09/2024-GCC-DETRAN, de 19/01/2024, e demais despachos no PAE 2024/69681, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para procederem a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato Administrativo nº 071/2023, firmado entre este Departamento e a Empresa BEL CASA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.  
TITULAR:

Jorge Henrique Santos Lima, matrícula 3261743/1;

SUPLENTE:

JOÃO LUIZ DIAS ALBUQUERQUE, matrícula 57196791/1.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 22/12/2023.

Renata Mirella Freitas Guimarães de S. Coelho

Diretora Geral

**PORTARIA Nº 338/2024-DG/CGP, de 26/01/2024.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 07/2024-GCC-DETRAN, de 19/01/2024, e demais despachos no PAE 2024/69590, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para procederem a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato Administrativo nº 069/2023, firmado entre este Departamento e a Empresa LÍDER ENGENHARIA EIRELLI, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.  
TITULAR:

Eduardo Rabelo Freire, matrícula 57190748/1;

SUPLENTE:

RAIMUNDO EUCLIDES DE CARVALHO, matrícula 3262219/1.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 22/12/2023.

Renata Mirella Freitas Guimarães de S. Coelho

Diretora Geral

**PORTARIA Nº 320/2024-DG/CGP, De 25/01/2024.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 04/2024-GCC-DETRAN, de 19/01/2024, e demais despachos no PAE 2024/69439, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para procederem a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato Administrativo nº 064/2023, firmado entre este Departamento e a Empresa REFLETIVA SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO VISUAL EIRELI, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.  
TITULAR:

Marcelo Pinto da Costa Mendes, matrícula 57189949/1;

SUPLENTE:

IRANDIR DE CASTRO DINIZ, matrícula 57196438/2.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 21/11/2023.

Renata Mirella Freitas Guimarães de S. Coelho

Diretora Geral

**Protocolo: 1036857**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**NÚMERO DO TERMO: 1º**

NÚMERO DO CONTRATO: 002/2019

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o OLÍVIO DOS SANTOS BASTOS, CPF Nº 119.118.832-91

OBJETO DO CONTRATO: Locação não residencial, referente ao imóvel urbano localizado à Rua Capitão Assis, nº 285, Bairro Centro, Riacho Doce, Município de Breves/PA destinado ao funcionamento da CIRETRAN A do referido município.

VALOR DO CONTRATO: Valor mensal de R\$6.000,00 (seis mil reais)

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar a "Cláusula Quarta - Do Prazo de Locação", "Cláusula Quinta - Do Valor do Aluguel" e "Cláusula Nona - Dos Recursos Financeiros".

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 31/01/2024 Término: 30/01/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará;

06. Função - Segurança Pública;

125. Subfunção - Normatização e Fiscalização;

1502. Programa - Segurança Pública

8830. Projeto Atividade - Implementação das Unidades do DETRAN;

339036 - Elemento de Despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;

0261. Fonte de Recursos - Recursos Próprios;

0661. Fonte de Recursos - Recursos Próprios - Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 31/01/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral - DETRAN/PA

**Protocolo: 1036585**

**CONVÊNIO**

**EXTRATO DO CONVÊNIO**

**NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 03/2024**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO URBANO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA - DMTU, inscrito no CNPJ nº 83.211.391/0001-10

OBJETO DO CONVÊNIO: Delegação recíproca de competências entre os partícipes como órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, para fins de atuação, retenção, recolhimento de documentos vencidos, remoção, julgamento e processamento de autos de infração lavrados por agentes de trânsito do DETRAN/PA e o DMTU.

VIGÊNCIA: Início: 30/01/2024 Término: 29/01/2026

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 30/01/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

Diretor Geral DETRAN/PA

**Protocolo: 1036582**

**EXTRATO DO CONVÊNIO**

**NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 02/2024**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO URBANO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA - DMTU, inscrito no CNPJ nº 83.211.391/0001-10

OBJETO DO CONVÊNIO: Cooperação técnica e operacional, por meio de atuação conjunta entre os partícipes como órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, que viabilize a fiscalização de trânsito, o processamento de autos de infração de trânsito lavrados, a imposição e notificação de penalidades, a arrecadação de valores de multas e o consequente repasse financeiro.

VIGÊNCIA: Início: 30/01/2024 Término: 29/01/2026

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 30/01/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

Diretor Geral DETRAN/PA

**Protocolo: 1036579**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 326/2024-DAF/CGP, DE 26/01/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/000171;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor João Batista Maia Melo, matrícula nº 80845609/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 ( QUINHENTOS REAIS), para suprir as necessidades que ocorrerem durante a Operação Carnaval em Cametá.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033 - R\$:-500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 09/02 á 19/02/2024.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

**PORTARIA Nº 331/2024-DAF/CGP, DE 26/01/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/000156;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Antonio Francisco de Souza Jambo, matrícula nº 55590240/3.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 ( DOIS MIL REAIS), para suprir despesas emergenciais da Ciretran.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339036 - R\$:-1.000,00

3339039 - R\$:-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias após o recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

**PORTARIA Nº 333/2024-DAF/CGP, DE 26/01/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/000153;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jonelson Pantoja da Silva, matrícula nº 54196443/4.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 ( DOIS MIL REAIS), para suprir despesas emergenciais.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 - R\$:-2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias após o recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

**PORTARIA Nº 335/2024-DAF/CGP, DE 26/01/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/000210;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Raphael Cardoso Pinheiro, matrícula nº 8401896/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 ( QUATRO MIL REAIS), para suprir gastos eventuais e emergenciais da Ciretran a.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 - R\$:-2.000,00

3339036 - R\$:-600,00

3339039 - R\$:-1.400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias após o recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

**PORTARIA Nº 337/2024-DAF/CGP, DE 26/01/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/000263;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Rosângela Noriko Oda Dias, matrícula nº 5946545/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-120,00 ( CENTO E VINTE REAIS), para custear travessia.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033 - R\$:-120,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 05/02 á 10/02/2024.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

**Protocolo: 1036682**

**DIÁRIA****PORTARIA nº 278/2024-DAF/cgp, de 25/01/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/000219,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Benevides no período de 31/01 á 14/02/2024, a fim de auxiliar a equipe de fiscalização de trânsito, realizando atividades correlatas a sua área de atuação.

NOME	MATRICULA
Heryka Lobato Pereira	57176517/1

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

**PORTARIA nº 294/2024-DAF/cgp, de 25/01/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/000277,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de sete e meia (07 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Abaetetuba no período de 08/02 á 09/02/2024, Cametá - 10/02 á 12/02/2024, Bragança/Belém - 13/02 á 15/02/2024, para "Operação Carnaval 2024".

NOME	MATRICULA
Rosa Maria da Silva Bohadana	5953242/1
Antonio Olinto Cei Ribeiro de Almeida	5947624/1
Isabella Maria Nunes Mesquita	57175514/1
José Bento Andrade Gouvêa Júnior	80845362/5

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

**PORTARIA nº 315/2024-DAF/cgp, de 25/01/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/000199,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Capanema no período de 01/02 á 15/02/2024, promover o monitoramento dos Serviços e Sistemas do Detran que se encontram nas Ciretrans e Sede, para que sejam sanados os problemas relacionados .

NOME	MATRICULA
Vanessa Dias de Lima	57175546/1

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

**PORTARIA nº 316/2024-DAF/cgp, de 25/01/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/000200,

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Parauapebas no período de 01/02 à 15/02/2024, promover o monitoramento dos Serviços e Sistemas do Detran que se encontram nas Ciretrans e Sede, para que sejam sanados os problemas relacionados .

NOME	MATRICULA
Rodrigo Castro dos Santos	80845467/1

**DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA**

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

**PORTARIA nº 319/2024-DAF/cgp, de 25/01/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/000242,

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Abaetetuba para o Município de Barcarena no período de 01/02 à 16/02/2024, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. a qual contemplará a Operação Carnaval 2024.

NOME	MATRICULA
Claudionilso Quaresma Lima	5212650/2
Eldima Nunes da Silva	54191707/3
Marco Antonio Carvalho Quaresma	57202004/1

**DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA**

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

**PORTARIA nº 323/2024-DAF/cgp, de 25/01/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/000244,

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Breves para o Município de Moju no período de 01/02 à 16/02/2024, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

NOME	MATRICULA
Eldevan Cardoso de Freitas	5958956/1
Leonam Brelaz Duarte	5958499/1
Luiz dos Santos Rodrigues	57201612/1
Rafael Carvalho da Costa	57219643/2

**DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA**

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

**PORTARIA nº 324/2024-DAF/cgp, de 25/01/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/000248,

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Breves para o Município de Ananindeua no período de 02/02 à 17/02/2024, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. atendendo ao Convênio nº 003/2018 - SRPRF-PA - Km-0 ao Km-18 da Rod. BR-316, e "Operação BR-316", PORTARIA nº 5072/2023-DG/DETRAN, a qual contemplará a Operação Carnaval 2024.

NOME	MATRICULA
Aristóteles Natividade Barreto de O. Neto	5958937/1
Assis Junior da Silva Siqueira	5958962/1
Eduardo Pepe Larrat	5932796/2
Fabricao Marinho Silva da Silva	5959637/1
Valberto Monteiro Nunes	5958556/1

**DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA**

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

**PORTARIA nº 325/2024-DAF/cgp, de 26/01/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/000257,

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Barcarena para o Município de Belém no período de 05/02 à 10/02/2024, tratar de assuntos referente a Ciretran de Barcarena.

NOME	MATRICULA
Rosângela Noriko Oda Dias	5946545/1

**DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA**

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

**PORTARIA nº 327/2024-DAF/cgp, de 26/01/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/000288,

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Bragança no período de 16/02 à 20/02/2024, Salinópolis - 21/02 à 25/02/2024, Capanema/Belém - 26/02 à 02/03/2024, para realizar Treinamento a fim de esclarecer dúvidas in loco sobre a correta utilização de recursos de diária, suprimento de fundos, e salientar a importância da Qualidade do Gasto no Setor Público, bem como a correta prestação de contas via GOVERNANÇA.

NOME	MATRICULA
Maria do Socorro Campos Moura	80845468/1
Carla Regina Rosa da Silva	5946629/2
Sheila de Nazare Resque Rosa	57173541/2
Elpídio Araújo da Costa Júnior	55590002/2
Vera Lúcia da Silva Campos	57192793/1
Gildo Carvalho dos Santos	57227769/1
Sérgio Fonseca da Costa	57175600/1
Ana Rosa Teixeira Cardoso	26808/1

**DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA**

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

**PORTARIA nº 328/2024-DAF/cgp, de 26/01/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/000247,

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Abaetetuba para o Município de Ananindeua no período de 02/02 à 17/02/2024, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. atendendo ao Convênio nº 003/2018 - SRPRF-PA - Km-0 ao Km-18 da Rod. BR-316, e "Operação BR-316", PORTARIA nº 5072/2023-DG/DETRAN, a qual contemplará a Operação Carnaval 2024.

NOME	MATRICULA
Dayane Cordovil Pamplona	5958503/1
Ednei Junior Saldanha Damasceno	5958561/1
Jorge Magno Ferreira de Carvalho	5964196/1
Robson Henrique Rodrigues Cruz	5958562/1

**DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA**

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

**PORTARIA nº 332/2024-DAF/cgp, de 26/01/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/000284,

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Dom Eliseu - 15/02 à 19/02/2024, Mãe do Rio - 20/02 à 24/02/2024, São Miguel do Guamá/Belém - 25/02 à 01/03/2024, para realizar Treinamento a fim de esclarecer dúvidas in loco sobre a correta utilização de recursos de diária, suprimento de fundos, e salientar a importância da Qualidade do Gasto no Setor Público, bem como a correta prestação de contas via GOVERNANÇA.

NOME	MATRICULA
Angela Maria Baia da Silva	5473829/3
Antonio Carlos Lima da Rocha	5495490/2
Walter Rogério Marques de Souza	57191419/1
Arnaldo Rodrigues Gama	5948209/2
Sérgio Batista Imbeloni	3265552/1
Delmaria do Nascimento Souza	3263428/1
Francisco Carlos Fonseca Maia	3262740/1

**DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA**

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

**PORTARIA nº 334/2024-DAF/cgp, de 26/01/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/000209,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de nove e meia (09 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Baião – 01/02 à 04/02/2024, Cametá/Belém – 05/02 à 10/02/2024, capacitar gestores municipais de trânsito de acordo com as novas normas e atualizações do CTB, possibilitando aprendizado e conhecimento. Este curso é um projeto idealizado pela DTO, afim de viabilizar vias mais pacíficas e um trânsito mais seguro para todos.

NOME	MATRICULA
Adriane Sadtalla Aquino	55588495/1
Auricléa dos Santos Necco Cordeiro	54190357/2
Bruno Costa dos Santos	57227468/1

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

**PORTARIA nº 336/2024-DAF/cgp, de 26/01/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/000226,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Conceição do Araguaia – 29/01 à 01/02/2024, Parauapebas – 02/02 à 06/02/2024, Altamira/Belém - 07/02 à 11/02/2024, realizar prestação de serviços de transporte de processos de veículo e habilitação.

NOME	MATRICULA
Walter Rogério Marques de Souza	57191419/1

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

**PORTARIA Nº 340/2023-DAF/cgp, de 26/01/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 3057/2020-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo nº 2023/002429,

R E S O L V E:

RETIFICAR a PORTARIA nº 5494/2023-DAF/CGP de 24/11/2023, publicada no DOE nº 35.634 de 05/12/2023, que autorizou 20 e ½ diárias, referente ao deslocamento do Município de Tucuruí, para o município de Breu Branco, no período de 19/12/2023 à 08/01/2024, para os servidores, Eliana Ramos Da Silva, Romulo Henrique Tavares Uchoa Da Silva, Dayriane Do Socorro De Oliveira Costa, Marcílio Da Silva Dias.

**Onde se lê:** para o município de Breu Branco no período de 19/12/2023 à 08/01/2024, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em operações de fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município, em especial para atender a "Operação Br-316", PORTARIA nº 5072/2023-DG/DETRAN, e a "Operação Festas Seguras".

**Leia-se:** para o município de Breu Branco no período de 19/12/2023 à 08/01/2024, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em operações de fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município, em especial para atender a "Operação Festas Seguras".

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

**PORTARIA Nº 341/2024-DAF/cgp, de 26/01/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 3057/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo nº 2023/002443

R E S O L V E:

RETIFICAR a PORTARIA nº 5512/2023-DAF/CGP de 27/11/2023, publicada no DOE nº 35.634 de 05/12/2023, que autorizou 20 e ½ diárias do município de Conceição do Araguaia para o município de Santana do Araguaia no período de 19/12/2023 à 08/01/2024, para os servidores Eder Franco Rosa e Leikhan Moraes Sousa.

**Onde se lê:** para o município de Santana do Araguaia no período de 19/12/2023 à 08/01/2024, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município, em especial para atender a Operação BR-316, PORTARIA nº 5072/2023-DG/DETRAN, e a Operação Festas Seguras.

**Leia-se:** para o município de Santana do Araguaia no período de 19/12/2023 à 08/01/2024, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município, em especial para atender a "Operação Festas Seguras".

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

**PORTARIA Nº 342/2023-DAF/cgp, de 26/01/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 3057/2020-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo nº 2023/002437,

R E S O L V E:

RETIFICAR a PORTARIA nº 5511/2023-DAF/CGP de 27/11/2023, publicada no DOE nº 35.634 de 05/12/2023, que autorizou 20 e ½ diárias, referente ao deslocamento do Município de Santarém, para o município de Mojuí dos Campos, no período de 19/12/2023 à 08/01/2024, para os servidores, Jean Carneiro Oliveira, Luciane Budelon Albuquerque, Wlademir Carvalho Batista, José Carlos de Souza Nascimento, Albeson da Silva Dias, Renan Patrick de Carvalho Marçal.

**Onde se lê:** para o município de Mojuí dos Campos no período de 19/12/2023 à 08/01/2024, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em operações de fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município, em especial para atender a "Operação Br-316", PORTARIA nº 5072/2023-DG/DETRAN, e a "Operação Festas Seguras".

**Leia-se:** para o município de Mojuí dos Campos no período de 19/12/2023 à 08/01/2024, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em operações de fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município, em especial para atender a "Operação Festas Seguras".

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

**PORTARIA Nº 343/2024-DAF/cgp, de 26/01/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 3057/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo nº 2023/002418;

R E S O L V E:

RETIFICAR a PORTARIA nº 5500/2023-DAF/CGP de 24/11/2023, publicada no DOE nº 35.634 de 05/12/2023, que autorizou 20 e ½ diárias do município de Parauapebas para o município de Eldorado dos Carajás no período de 19/12/2023 à 08/01/2024, para os servidores Alan Feitoza Figueiredo, Gabriel Costa de Almeida, Leandro Barros Leal, Willians Alves Cavalcante, Francisco Garcia de Moura, Edilene de Sousa Martins e Francisco Thoiamy Cavalcante Ferreira.

**Onde se lê:** para o município de Santana do Araguaia no período de 19/12/2023 à 08/01/2024, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município, em especial para atender a Operação BR-316, PORTARIA nº 5072/2023-DG/DETRAN, e a Operação Festas Seguras.

**Leia-se:** para o município de Santana do Araguaia no período de 19/12/2023 à 08/01/2024, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município, em especial para atender a "Operação Festas Seguras".

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

**PORTARIA Nº 344/2024-DAF/cgp, de 26/01/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 3057/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo nº 2023/002431;

R E S O L V E:

RETIFICAR a PORTARIA nº 5455/2023-DAF/CGP de 23/11/2023, publicada no DOE nº 35.631 de 01/12/2023, que autorizou 20 e ½ diárias do município de Redenção para o município de Conceição do Araguaia no período de 19/12/2023 à 08/01/2024, para os servidores Davi de Castro e Silva e Everaldo Cunha da Silva.

**Onde se lê:** para o município de Santana do Araguaia no período de 19/12/2023 à 08/01/2024, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município, em especial para atender a Operação BR-316, PORTARIA nº 5072/2023-DG/DETRAN, e a Operação Festas Seguras.

**Leia-se:** para o município de Santana do Araguaia no período de 19/12/2023 à 08/01/2024, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município, em especial para atender a "Operação Festas Seguras".

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

**PORTARIA Nº 346/2023-DAF/cgp, de 26/01/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 3057/2020-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo nº 2023/002407,

R E S O L V E:

RETIFICAR a PORTARIA nº 5498/2023-DAF/CGP de 24/11/2023, publicada no DOE nº 35.634 de 05/12/2023, que autorizou 20 e ½ diárias, referente ao deslocamento do Município de Abaetetuba, para o município de Barcarena, no período de 19/12/2023 à 08/01/2024, para os servidores, Cláudioilson Quaresma Lima, Eldima Nunes Da Silva, Marco Antonio Carvalho Quaresma, Pedro Paulo Ferreira Barbosa.

**Onde se lê:** para o município de Barcarena no período de 19/12/2023 à 08/01/2024, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em operações de fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município, em especial para atender a "Operação Br-316", PORTARIA nº 5072/2023-DG/DETRAN, e a "Operação Festas Seguras".

**Leia-se:** para o município de Barcarena no período de 19/12/2023 à 08/01/2024, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em operações de fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município, em especial para atender a "Operação Festas Seguras".

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

**PORTARIA nº 349/2024-DAF/cgp, de 29/01/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/000302,

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR o pagamento de duas e meia (02 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Altamira no período de 05/02 a 07/02/2024, acompanhar a visitação pública para a realização do Leilão 03/2024 – DETRAN/PA, levantamento dos veículos sucatas inservíveis para leilão específico, conforme autorização da Diretoria Geral, constante no processo nº 2024/2948.

NOME	MATRICULA
Luís Antônio Alves Batista	54194074/2
Antonio José Silva de Moura	80845424/1
Cícero Reis Souza	80845524/1

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA  
Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

**Protocolo: 1036679**



**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 194/2024 – DGP.SEAP  
BELÉM, 31 DE JANEIRO DE 2024.**

Nome: SUZAN THAIS MENDES MARTINS, Matrícula n.º 54195273/1, Cargo: Agente Administrativo  
Assunto: Licença Prêmio  
Período Aquisitivo: 14/12/2005 a 13/12/2008  
Período de Gozo: 01/02/2024 a 01/03/2024  
WALDILSON COLINS  
Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1037088**

**LICENÇA PRÊMIO  
PORTARIA Nº 194/2024 – DGP.SEAP  
BELÉM, 31 DE JANEIRO DE 2024.**

Nome: SUZAN THAIS MENDES MARTINS, Matrícula n.º 54195273/1, Cargo: Agente Administrativo  
Assunto: Licença Prêmio  
Período Aquisitivo: 14/12/2005 a 13/12/2008  
Período de Gozo: 01/02/2024 a 01/03/2024  
WALDILSON COLINS  
Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1037093**

**LICENÇA MATERNIDADE**

**LICENÇA MATERNIDADE  
PORTARIA Nº 187/2024 – DGP.SEAP  
BELÉM, 31 DE JANEIRO DE 2024.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**  
CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE à servidora ARIANA THAIS FARIAS DE CARVALHO, Técnico em Gestão Penitenciária - Enfermagem, Matrícula 5963122/1, no período de 27/01/2024 a 24/07/2024.  
WALDILSON COLINS  
Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1037069**

**PORTARIA Nº 188/2024 – DGP.SEAP  
BELÉM, 31 DE JANEIRO DE 2024.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**  
CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE à servidora MARCIA VALERIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, Coordenadora de Controle e Arquivo Penitenciário, Matrícula 5914835/3, no período de 22/01/2024 a 19/07/2024.  
WALDILSON COLINS  
Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1037074**

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 0045/2024-CGP/SEAP, DE 10/01/2024, PUBLICADA NO DOE Nº 35.685, DE 22/01/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 7733/2023-CGP/SEAP.**

**ONDE SE LÊ:** "referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7733/2023-CGP/SEAP;"

**LEIA-SE:** "referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 7733/2023-CGP/SEAP;"

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA  
Corregedor-Geral Penitenciário em exercício.

**Protocolo: 1037100**

**ERRATA.**

**TÉRMINO DE VINCULO, PUBLICADO NO DOE 35.697, DE 30/01/2024, Protocolo: 1035638.**

Somente no que diz respeito à servidora:

- ANA KARINA COROA VASCONCELOS; Matrícula 8005719/1; TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA

**Onde se lê:** Data do Termino De Vínculo: 31/01/2024; Data da Vacância: 01/02/2024

**Leia-se:** Data do Termino De Vínculo: 07/02/2024; Data da Vacância: 08/02/2024

Somente no que diz respeito ao servidor:

- ELIEL PINTO MACHADO; Matrícula 5915732/3; TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA

**Onde se lê:** Data do Termino De Vínculo: 31/01/2024; Data da Vacância: 01/02/2024

**Leia-se:** Data do Termino De Vínculo: 06/02/2024; Data da Vacância: 07/02/2024

Somente no que diz respeito ao servidor:

- TIAGO DE CARVALHO LIMA; Matrícula 5964644/1; TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA

**Onde se lê:** Data do Termino De Vínculo: 31/01/2024; Data da Vacância: 01/02/2024

**Leia-se:** Data do Termino De Vínculo: 23/02/2024; Data da Vacância: 24/02/2024

**Protocolo: 1037096**

**APOSTILAMENTO**

**PROCESSO: 2022/258041**

**APOSTILAMENTO Nº. 04 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 053/2022/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 053/2022/SEAP, VISANDO À ATUALIZAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.506.307/0001-57, COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DE FORNECIMENTO CONTÍNUO E ININTERRUPTO DE COMBUSTÍVEIS E AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO (ARLA 32), EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E EQUIPAMENTOS INTEGRANTES DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO PARÁ, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO.

A Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 053/2022 passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
13.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:  
Funcional Programática: 97101.1.03.122.1297.4668. Natureza da despesa: 339030. Fonte: 01500000001. PI: 4110004668C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas. Belém, 29 de Janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**Protocolo: 1036762**

**APOSTILAMENTO Nº. 04 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2018 - SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 125/2018/SEAP/PA VISANDO À ATUALIZAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA PELC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 01.005.316/0001-39 que tem por tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E TRANSMISSÃO DE DADOS, ATRAVÉS DE UMA REDE DE COMUNICAÇÃO DIGITAL, DETERMINÍSTICA, PRIVATIVA E INDEPENDENTE, COM LOCAÇÃO DE ROTEADORES (SOLUÇÃO UTM/NGFW), NO-BREAKS, SWITCHES E FIREWALL.

A CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA do Contrato Administrativo nº 125/2018/SEAP/PA passa a ter a seguinte redação:  
"CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA  
5.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria no orçamento do Estado do Pará para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Funcional Programática: 97101.1.03.122.1297.8338. Natureza da despesa: 339040. Fonte: 01500000001. PI: 4110008338C.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas. Belém, 29 de Janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**Protocolo: 1036770**

**PROCESSO: 2022/321228**

**APOSTILAMENTO Nº. 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2022 - SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 085/2022/SEAP/PA VISANDO À ATUALIZAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E O SENHOR DIOCLÉCIO BRITO DOS SANTOS, portador da identidade nº 4855664-PC-PA e CPF nº 125.698.524-49 como LOCADOR, que tem por objeto a locação de imóvel situado na Av. João Paulo II, nº 602, bairro Marco, no Município de Belém, para abrigar as instalações da sede administrativa da SEAP.

A CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato Administrativo nº 085/2022/SEAP/PA passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria no orçamento do Estado do Pará para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Funcional Programática: 97101.1.03.122.1297.8338. Natureza da despesa: 339036 (Aluguel) / 339047 (Taxa condominial). Fonte: 01500000001. PI: 4110008338C

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas. Belém, 29 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**Protocolo: 1036743**

**APOSTILAMENTO Nº. 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 086/2022/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 086/2022/SEAP VISANDO A CORREÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA JEFFERSOM ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.746.510/0001-09 como CONTRATADA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de sonorização de grande porte e telão de led para atender a estruturação e logística audiovisual dos eventos da Escola de Administração Penitenciária - EAP, Conselhos: COPEN e CEPCE e eventos institucionais desta SEAP, por meio da adesão à ata 002/2021/SECULT, de acordo com o cronograma e especificações constantes no Termo de Referência.

A Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 086/2022 passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Funcional Programática: 97101.1.03.128.1510.8994 / 97101.1.03.128.1510.8833 / 97101.1.03.122.1297.8338 / 97101.1.03.422.1500.8799. Natureza da despesa: 339039. Fonte: 01500000001. PI: 1030008994C / 1030008833C / 4110008338C / 1030008799C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas. Belém, 26 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

**Protocolo: 1036745**

**PROCESSO: 2023/352314**

**APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023 - SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 041/2023/SEAP/PA VISANDO À ATUALIZAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 05.059.613/0001-18 que tem por tem por objeto fornecer o serviço de 500 (quinhentas) contas de email com capacidade de 10 gigas de caixa postal, conforme item 5.1 - Objetivo Específico da Proposta Comercial nº 084/2023.

A CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato Administrativo nº 041/2023/SEAP/PA passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria no orçamento do Estado do Pará para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Funcional Programática: 97101.1.03.122.1297.8338. Natureza da despesa: 339140. Fonte: 01500000001. PI: 4110008338C.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas. Belém, 26 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**Protocolo: 1036750**

**PROCESSO: 2022/701804**

**APOSTILAMENTO Nº. 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 079/2022/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 079/2022/SEAP, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP EMPRESA SYNERGYE

TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 462.525.762-04 COMO CONTRATADA, QUE TEM POR a contratação de empresa especializada em LOCAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PESSOAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS por intermédio de solução composta por: equipamentos (hardware/firmware), softwares, dispositivos eletrônicos, mobiliário, comunicação de dados, bem como licenças, garantia, assistência, treinamento e suporte técnico.

A Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 079/2022 passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento aprovado da SEAP como a seguir:

Funcional Programática: 97101.1.03.421.1510.8283. Natureza da despesa: 339039.

Fonte: 01500000001. PI: 1030008283C.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas. Belém, 30 de Janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

**Protocolo: 1036757**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº: 00523/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Origem: CASTANHAL;

Destino: CAPANEMA;

Período: 22/01/2024 a 22/01/2024;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

Objetivo: CONDUZIR VTR COM 01 (UM) CUSTODIADO ATÉ O HOSPITAL REGIONAL DOS CAETÉS PARA AVALIAÇÃO MÉDICA.

5830621; JOAO BATISTA OLIVEIRA DA SILVA; MOTORISTA;

Objetivo: ESCOLTAR 01 (UM) CUSTODIADO ATÉ O HOSPITAL REGIONAL DOS CAETÉS PARA AVALIAÇÃO MÉDICA.

5971402; CRISTIANO RIBEIRO DE JESUS; POLICIAL PENAL;

Objetivo: ESCOLTAR 01 (UM) CUSTODIADO ATÉ O HOSPITAL REGIONAL DOS CAETÉS PARA AVALIAÇÃO MÉDICA.

5949943; WANDERSON PEREIRA NASCIMENTO; POLICIAL PENAL;

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORREA RODRIGUES

**Protocolo: 1036858**

**PORTARIA Nº: 00355/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Origem: MARABÁ;

Destino: BELÉM;

Período: 22/01/2024 a 23/01/2024;

Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);

Servidor(es):

Objetivo: CONDUZIR VTR COM PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

7565250; ALESSANDRO ALVES CHAVES; POLICIAL PENAL;

Objetivo: ESCOLTAR PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

5970348; ALEXSANDY WÉVANY DE CASTRO ARAÚJO; POLICIAL PENAL;

Objetivo: ESCOLTAR PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

5935506; DAVIS GOMES DE SOUZA; POLICIAL PENAL;

Objetivo: ESCOLTAR PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

5973063; JULIANA MENDES DE MEDEIROS; POLICIAL PENAL;

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORREA RODRIGUES

**Protocolo: 1036853**

**COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS referente a PORTARIA Nº: 02402/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA.**

Servidor(es):

5953873; ADAO CLEBER DA SILVA TUNECA; POLICIAL PENAL; Período: 19/03/2023 a 19/03/2023 a Origem: SANTARÉM; Destino: GOIÁS; Diária(s): 1 (uma diária)

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORREA RODRIGUES

**Protocolo: 1036851**

**PORTARIA Nº: 00525/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Origem: ITAITUBA;

Destino: NOVO PROGRESSO;

Período: 24/01/2024 a 25/01/2024;

Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);

Servidor(es):

Objetivo: REALIZAR A ESCOTA DE 03 (TRÊS) PPL's EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

5970622; FABIO FREITAS ALENCAR; POLICIAL PENAL;

Objetivo: REALIZAR A ESCOTA DE 03 (TRÊS) PPL's EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

5921133; TAIANE FIGUEIRA DOS SANTOS; POLICIAL PENAL;

Objetivo: CONDUZIR VTR COM 03 (TRÊS) PPL's, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

5973435; DIEGO FELIPE ALMEIDA RODRIGUES; POLICIAL PENAL;

Objetivo: REALIZAR A ESCOTA DE 03 (TRÊS) PPL's EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

5937509; GERSON BRONI PEREIRA FILHO; POLICIAL PENAL;

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORREA RODRIGUES

**Protocolo: 1036861**

**PORTARIA Nº: 00539/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Origem: BELÉM;

Destino: CAMETÁ;

Período: 25/01/2024 a 27/01/2024;

Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);

Servidor(es):  
 Objetivo: ACOMPANHAR O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NAS GRADES DAS CELAS E A MANUTENÇÃO NA BOMBA SUBMERSA NAS UNIDADES PRISIONAIS. 54193741; IRISVALDO DA SILVA NONATO; GERENTE;  
 Objetivo: EXECUTAR O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA BOMBA SUBMERSA DA UNIDADE PENAL.  
 5952344; GEOVANE DIAS DA SILVA; ELETRICISTA;  
 Objetivo: REALIZAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NAS GRADES DAS CELAS DA UNIDADE PENAL.  
 5836034; HUMBERTO RICARDO DA ROCHA BORGES; AGENTE DE ARTES PRATICAS;  
 Objetivo: CONDUZIR OS SERVIDORES DO GSG ATÉ AS UNIDADES PRISIONAIS.  
 5839106; JOSE DE RIBAMAR COSTA; MOTORISTA;  
 Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORREIA RODRIGUES

**Protocolo: 1036864**

**PORTARIA Nº: 00538/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**  
 Objetivo: REALIZAR A ENTREGA DE MATERIAIS (BLOQUETES SEXTAVADOS) NA UCR BRAGANÇA.  
 Origem: MARITUBA;  
 Destino: BRAGANÇA;  
 Período: 23/01/2024 a 23/01/2024;  
 Diária(s): ½ (meia diária);  
 Servidor(es):  
 57221123; IGOR DE SOUZA KIYATAKE; AGENTE PENITENCIÁRIO;  
 Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORREIA RODRIGUES

**Protocolo: 1036865**

**FÉRIAS**

**FÉRIAS RESIDUAIS**

**PORTARIA nº 182/24/DGP/SEAP, de 31/01/24.**

CONCEDER 29 (VINTE E NOVE) dias residuais de FÉRIAS, ao servidor JOAO CARMONA LEITE JUNIOR, matrícula nº 5931821, no período de 01/02/2024 a 29/02/2024, referente ao exercício de 2023.  
 WALDILSON COLINS  
 Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1036849**

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA n.º 180/2024-DGP. SEAP**

Belém, 31 de janeiro de 2024.  
 O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela PORTARIA de nº 037/2023-GAB/SEAP de 30/01/2023;  
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1462768  
 RESOLVE:  
 Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 117/2024 - DGP/SEAP, de 23 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº. 35.689 de 24/01/2024, Protocolo: 1034376, que concedeu Licença Prêmio à servidora PATRICIA DO NASCIMENTO DA SILVA, Matrícula n.º 57173330/2, Técnico em Gestão Penitenciária - Enfermagem, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024, referente ao período aquisitivo 27/06/2014 a 26/06/2017.  
 Art. 2º - PUBLICAR PORTARIA no Diário Oficial do Estado - DOE junto a Assessoria de Comunicação Social - ACS e posterior ao ato, adotar as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 WALDILSON COLINS  
 Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1037056**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA Nº 628/2024/CRH/DGP/SEAP/PA**

Belém, 31 de Janeiro de 2024.  
 O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;  
 Resolve:  
 DISPENSAR a pedido, o (a) servidor (a) DANIELA CUNHA DA SILVA, matrícula funcional nº 55209403, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários, com lotação na Unidade de Custódia e Reinserção de São Félix do Xingu, a contar de 31/01/2024.  
 WALDILSON COLINS  
 Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1036873**

**PORTARIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA Nº 629/2024/CRH/DGP/SEAP/PA**

Belém, 31 de Janeiro de 2024.  
 O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;  
 Resolve:  
 CONCEDER ao (à) servidor (a) JONATHAN MARINHO PINHEIRO, matrícula funcional nº 5953027/1, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social, a contar de 01/02/2024.  
 WALDILSON COLINS  
 Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1036878**

**PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 181/2024/DGP/SEAP/PA**

Belém, 31 de Janeiro de 2024.  
 O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023.  
 RESOLVE:  
 REMOVER, os servidores abaixo relacionados, no âmbito desta Secretaria de Administração Penitenciária, conforme especificado a seguir:  
 Nome: S. F. D. C.  
 Matrícula: 5974927  
 Cargo: POLICIAL PENAL  
 Lotação anterior: UCR BRAGANÇA  
 Lotação de destino: UCR MARITUBA II  
 A contar de: 21/01/2024  
 Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 329/2024/CRH/DGP/SEAP  
 Nome: E. P. D. S.  
 Matrícula: 5972641  
 Cargo: POLICIAL PENAL  
 Lotação anterior: UCR TUCURUÍ  
 Lotação de destino: CHAPA MARABÁ  
 A contar de: 20/01/2024  
 Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 323/2024/CRH/DGP/SEAP  
 Nome: D. A. S. C.  
 Matrícula: 5973095  
 Cargo: POLICIAL PENAL  
 Lotação anterior: CCP CIDADE NOVA  
 Lotação de destino: UCR SÃO FÉLIX DO XINGU  
 A contar de: 26/01/2024  
 Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 322/2024/CRH/DGP/SEAP  
 Nome: D. C. A.  
 Matrícula: 5944792  
 Cargo: POLICIAL PENAL  
 Lotação anterior: UCR SANTA IZABEL III  
 Lotação de destino: UCR SÃO FÉLIX DO XINGU  
 A contar de: 27/01/2024  
 Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 320/2024/CRH/DGP/SEAP  
 Nome: J. V. D. S. L. J.  
 Matrícula: 5970813  
 Cargo: POLICIAL PENAL  
 Lotação anterior: UCR MARITUBA II  
 Lotação de destino: UCR BRAGANÇA  
 A contar de: 22/01/2024  
 Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 233/2024/CRH/DGP/SEAP  
 Nome: B. R. D. S. A.  
 Matrícula: 5963213  
 Cargo: POLICIAL PENAL  
 Lotação anterior: UPMAX I  
 Lotação de destino: PORTARIA SEDE JOÃO PAULO  
 A contar de: 18/01/2024  
 Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 389/2024/CRH/DGP/SEAP  
 Nome: A. D. S. B.  
 Matrícula: 5973128  
 Cargo: POLICIAL PENAL  
 Lotação anterior: UCR ITAITUBA  
 Lotação de destino: UCR SANTARÉM  
 A contar de: 24/01/2024  
 Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 406/2024/CRH/DGP/SEAP  
 Nome: P. H. S.  
 Matrícula: 5970713  
 Cargo: POLICIAL PENAL  
 Lotação anterior: UCR ITAITUBA  
 Lotação de destino: UCR SANTARÉM  
 A contar de: 24/01/2024  
 Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 407/2024/CRH/DGP/SEAP  
 Nome: J. V. S. D. C.  
 Matrícula: 5970514  
 Cargo: POLICIAL PENAL  
 Lotação anterior: UCR ANANINDEUA  
 Lotação de destino: UCR MARITUBA III  
 A contar de: 20/01/2024  
 Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 405/2024/CRH/DGP/SEAP  
 Nome: R. A. D. N.  
 Matrícula: 5953984  
 Cargo: POLICIAL PENAL  
 Lotação anterior: CRPP III  
 Lotação de destino: CRRSAL  
 A contar de: 30/07/2020  
 Motivação: ANEXO DO MM. Nº 1484/2024/CRH/DGP/SEAP  
 WALDILSON COLINS  
 Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1036794**

**PORTARIA Nº 0107/2024-CGP/SEAP**

**Belém-PA, 18 de Janeiro de 2024.**  
 O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;  
 RESOLVE:  
 Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias úteis, as PORTARIA abaixo relacionada, conforme o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU; c/c art. 83, Caput, da Lei nº 8972/2020, de

13/01/2020:

-1050/2023-CGP/SEAP, de 01/12/2023, publicada no DOE nº 35.634, de 05/12/2023, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7843/2023-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Corregedor-Geral Penitenciário em exercício.

**Protocolo: 1037102****LICENÇA GALA****PORTARIA Nº 183/2024 – DGP/SEAP****BELÉM, 31 DE JANEIRO DE 2024.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder 08 (oito) dias de Licença Gala ao servidor ELTON GABRIEL CASTRO JANAU, Policial Penal, Matrícula nº 5975744/1, no período de 18/01/2024 a 25/01/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1037058****LICENÇA GALA****PORTARIA Nº 184/2024 – DGP/SEAP****BELÉM, 31 DE JANEIRO DE 2024.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder 08 (oito) dias de Licença Gala ao servidor IVAN DA SILVA DE JESUS, Policial Penal, Matrícula nº 5973186/1, no período de 06/10/2023 a 13/10/2023.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1037060****LICENÇA GALA****PORTARIA Nº 185/2024 – DGP/SEAP****BELÉM, 31 DE JANEIRO DE 2024.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder 08 (oito) dias de Licença Gala ao servidor PERLY JUNIOR ARAUJO NEVES, Policial Penal, Matrícula nº 5972829/1, no período de 25/01/2024 a 01/02/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1037063****LICENÇA GALA****PORTARIA Nº 186/2024 – DGP/SEAP****BELÉM, 31 DE JANEIRO DE 2024.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder 08 (oito) dias de Licença Gala ao servidor RAFAEL RODRIGO GOMES BARROS, Policial Penal, Matrícula nº 97571254/2, no período de 18/01/2024 a 25/01/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1037066****LICENÇA NOJO****PORTARIA Nº 191/2024 – DGP/SEAP****BELÉM, 31 DE JANEIRO DE 2024**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder 08 (oito) dias de Licença Nojo à servidora APARECIDA LOPES DA SILVA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 5887909/1 no período de 07/01/2024 a 14/01/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1037082****LICENÇA PATERNIDADE****PORTARIA Nº 190/2024 – DGP/SEAP****BELÉM, 31 DE JANEIRO DE 2024.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor CLAUDIO JUNIOR DE OLIVEIRA FERREIRA, Policial Penal, Matrícula nº 5710235/2, no período de 23/01/2024 a 11/02/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1037079****LICENÇA PATERNIDADE****PORTARIA Nº 189/2024 – DGP/SEAP****BELÉM, 31 DE JANEIRO DE 2024.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor ARNOLDO MIRANDA DE ANDRADE, Policial Penal, Matrícula nº 5974795/1, no período de 21/01/2024 a 09/02/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1037075****PORTARIA Nº 0122/2024-CGP/SEAP****Belém (PA), 30 de janeiro de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, asse-

gurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 7961/2024-CGP/SEAP em desfavor do servidor M.S.A. (M.F.: 5971254), Policial Penal, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional do servidor, por supostamente, não ter a devida observância em sua conduta portando o seu armamento, conforme os fatos informados nos documentos encaminhados via Processo administrativo Eletrônico - PAE nº 2023/1249514, infringindo, em tese, aos artigos arts. 177, I, VI, 178, XIV c/c 189, da Lei nº 5.810/1994-RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 - Presidente; GECIRLEY CANDIDO DE JESUS MOURA - Funcional: 5952590 - Membro; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a);

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1037040****PORTARIA Nº 0127/2024-CGP/SEAP****Belém (PA), 30 de janeiro de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, III, da Lei nº 8.972/2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 7962/2024-CGP/SEAP em desfavor do servidor O.G.C. (M.F.: 5957690), gerente administrativo, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional do servidor, ao supostamente, referir-se de modo ofensivo a servidor público, bem como não agir com urbanidade, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência Extraordinário nº 14/2023, infringindo, em tese, aos artigos arts. 177, II, VI, 178, XI c/c 189, da Lei nº 5.810/1994-RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 - Presidente; GECIRLEY CANDIDO DE JESUS MOURA - Funcional: 5952590 - Membro; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - RECOMENDO o afastamento, com fulcro nos arts. 203, do RJU ou remoção preventiva do servidor Gerente Administrativo, com objetivo de preservar a urbanidade no ambiente de trabalho e não prejudicar o andamento das investigações.

Art. 6º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a);

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1037043****PORTARIA Nº 0128/2024-CGP/SEAP****Belém (PA), 30 de janeiro de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 7963/2024-CGP/SEAP em desfavor do servidor O.T.R. (M.F.: 5931145), Policial Penal, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente, ao supostamente, não cumprimento de sua jornada extraordinária nos dias 24/10/2023 e 03/11/2023, tendo abandonado ambos os dias, o último horário dos referidos plantões da Unidade de Custódia e Reinserção de Marituba I - UCR MARITUBA I (antes Presídio Estadual Metropolitano I), conforme os fatos informados no Ofício

Interno nº 1470/2023-UCR MARITUBA I/SEAP e demais documentos encaminhados via Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2023/1269119, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI c/c art. 189, todos da Lei nº 5.810/94 - RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; GECIRLEY CANDIDO DE JESUS MOURA - Funcional: 5952590 - Membro; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro, para conduzirem as investigações; Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a);

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1037044**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/21 e Decreto 10.024/19, e suas alterações posteriores;**

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 71 da Lei 14.133/21 e das Súmulas 346 e 473/STF.

Considerando que na hipótese do Processo Licitatório em destaque – Pregão 021/2023- SEAP, conforme justificativa do Pregoeiro (Seq. 90 do PAE 2023/1035586), houve indisponibilidade de ofertas de lances no sistema, sendo que a Fase de Lances encerrou-se sem nenhum lance ofertado, pelo que fora feito chamado no Portal de Serviços do Governo Federal sob o nº 3746330 junto ao Ministério da Gestão e Inovação, a qual orientou protocolo via Ofício da presente demanda, o que fora feito pelo pregoeiro do certame, conforme Seq. 92, não sendo possível concluir o processo licitatório visto ser este fato superveniente, conforme prevê a própria Lei de Licitações, art. 71, II e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, que versa acerca da possibilidade de revogação, quando antecede a homologação e a adjudicação;

Considerando que a busca pela proposta mais vantajosa não foi possível devido à impossibilidade de oferta de lances em desacordo com a Lei 14.133/2021;

Considerando a relevância do objeto licitado, assim como a urgência para conclusão do processo licitatório;

Considerando, ainda, a manifestação jurídica (seq. 87), que esclarece a possibilidade de realização da revogação, desde que cumprimentadas as recomendações elencadas, e observando que as mesmas foram devidamente realizadas, acolho o Parecer Jurídico nº 034/2024, nos autos do processo nº 2023/1035586.

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse público e da administração, com fundamento no artigo 71, II da Lei 14.133/2021, o processo licitatório – Pregão 21/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de quatro refeições diárias para as unidades penitenciárias dos municípios de Marabá, Parauapebas, Redenção e São Felix do Xingu.

Belém, 31 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1037049**

**PORTARIA Nº 0119/2024-CGP/SEAP**

**Belém (PA), 29 de janeiro de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, III, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 7958/2024-CGP/SEAP em desfavor do servidor A.C.P. (M.F.: 5936497), Policial Penal, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional do servidor, ao supostamente, receber valores em dinheiro de familiar de interno, quando custodiado na Unidade Penitenciária de Segurança Máxima II – UPMAX II (antes Centro de Recuperação Penitenciária do Pará II – CRPP II), bem como não observância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamentos no exercício de sua função, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência Extraordinário nº 17/2023-CGP/SEAP, infringindo, em tese, aos arts. 177, VI, 178, V c/c 190, I, IV, XI, XIII, XVI da Lei nº 5.810/1994-RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE - Funcional: 5954091 - Presidente; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 - Membro; GILSANDRO MELO DOS SANTOS - Funcional: 5954109 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Se-

cretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - SOLICITAR o afastamento cautelar de suas atividades operacionais do servidor A.C.P. (M.F.: 5936497), pelo prazo de 30 (trinta) dias, com fulcro no art. 203, do RJU e submeto à anuência do Gabinete desta SEAP/PA.

Art. 6º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do servidor;

Art. 7º - OFICIAR à Delegacia de Crimes Funcionais – DECRIF e ao MP, para ciência desta instauração, bem como, remeter os autos ao Gabinete da SEAP para ciência e anuência acerca do afastamento do servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1037029**

**PORTARIA Nº 0121/2024-CGP/SEAP**

**Belém (PA), 30 de janeiro de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 7960/2024-CGP/SEAP em desfavor do ex-servidor F.X. V.F. (M.F.: 57192891), motorista, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional concernente, ao supostamente, não efetuar o depósito de valores relativos à devolução de diárias no prazo determinado, referente à viagem ao município de Salinópolis, conforme os fatos informados no Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2022/1029775, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI, 178, V c/c art. 189, todos da Lei nº 5.810/94 - RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262 - Presidente; GECIRLEY CANDIDO DE JESUS MOURA - Funcional: 5952590 - Membro; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) e à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa – SAGA, para ciência desta decisão;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1037037**

**PORTARIA Nº 0120/2024-CGP/SEAP**

**Belém (PA), 29 de janeiro de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, III, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 7959/2024-CGP/SEAP em desfavor da servidora A.M.B.R. (M.F.: 55209585), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional da servidora, por supostamente, faltar com urbanidade em desfavor de servidora, lotada na Unidade de Custódia e Reinserção Feminina de Vitória do Xingú – UCRF VITÓRIA DO XINGÚ (antes Centro de Redução Feminino de Vitória do Xingú), conforme os fatos narrados no Relatório de Diligência nº 161/2023 - CGP/SEAP, infringindo, em tese, aos artigos arts. 177, I, II, VI, 178, XI c/c 189, da Lei nº 5.810/1994-RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 55585599 - Presidente; GECIRLEY CANDIDO DE JESUS MOURA - Funcional: 5952590 - Membro; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros

nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a);  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1037034**

**PORTARIA Nº 0117/2024-CGP/SEAP  
Belém (PA), 29 de janeiro de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 7956/2024-CGP/SEAP em desfavor do servidor W.S.C. (M.F.: 5950119), Policial Penal, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional do servidor, por supostamente, ter abandonado o seu armamento e ter sido encontrado dormindo no seu posto de serviço, na Central de Custódia Provisória de Marabá - CCP MARABÁ (antes Central de Triagem Masculina de Marabá - CTMM), conforme os fatos narrados no Ofício Interno nº 962/2023/SEC/CCP MARABÁ/SEAP encaminhado via PAE nº 2023/1387617, infringindo, em tese, aos artigos arts. 177, I, VI, 178, XIV c/c 189, da Lei nº 5.810/1994-RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 - Presidente; GECIRLEY CANDIDO DE JESUS MOURA - Funcional: 5952590 - Membro; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a);

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1037025**

**PORTARIA Nº 0106/2024-CGP/SEAP  
Belém-PA, 26 de janeiro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE- Funcional: 5954091 - Presidente; MARCELO CLAUDIO TERRA MOTA - Funcional: 5950047 - Membro; GILSANDRO MELO DOS SANTOS - Funcional: 5954109 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7545/2023-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias úteis para a conclusão.

Art. 2º - REDESIGNAR a Comissão Composta por CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE- Funcional: 5954091 - Presidente; MARCELO CLAUDIO TERRA MOTA - Funcional: 5950047 - Membro; RONALDO BORGES TRINDADE- Funcional: 5953259 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7571/2023-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias úteis para a conclusão.

Art. 3º - REDESIGNAR a Comissão Composta por CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE- Funcional: 5954091 - Presidente; GILSANDRO MELO DOS SANTOS - Funcional: 5954109 - Membro; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA - Funcional: 5933254 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7585/2023-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias úteis para a conclusão.

Art. 4º - REDESIGNAR a Comissão Composta por CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE- Funcional: 5954091 - Presidente; GILSANDRO MELO DOS SANTOS - Funcional: 5954109 - Membro; MARCELO CLAUDIO TERRA MOTA - Funcional: 5950047 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7594/2023-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias úteis para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1036967**

**PORTARIA Nº 0072/2024-CGP/SEAP  
Belém-PA, 30 de janeiro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a PORTARIAS abaixo relacionadas:

1095/2023-CGP/SEAP, de 11/12/2023, publicada no DOE nº 35.614, de 15/12/2023, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7869/2023-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 1036974**

**PORTARIA Nº 0105/2024-CGP/SEAP  
Belém-PA, 26 de janeiro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE- Funcional: 5954091 - Presidente; EMERSON DE SOUZA PEREIRA- Funcional: 5917930 - Membro; GILSANDRO MELO DOS SANTOS, Funcional: 5954109; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 7568/2023-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias úteis para a conclusão.

Art. 2º - REDESIGNAR a Comissão Composta por CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE - Funcional: 5954091 - Presidente; GECIRLEY CANDIDO DE JESUS MOURA - Funcional: 5952590 - Membro; MARCELO CLAUDIO TERRA MOTA - Funcional: 5950047; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 7542/2023-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias úteis para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1036970**

**PORTARIA Nº 0103/2024-CGP/SEAP  
Belém-PA, 25 de janeiro de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7946/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca de supostas agressões, violações de direitos e maus tratos aos internos, na Unidade de Custódia e Reinserção de Marabá - UCR MARABÁ (antes Cadeia Pública de Marabá - CPM), conforme os fatos narrados no Relatório de Informativo de Diligência nº 237/2023 - CGP/SEAP.

Art. 2º - DESIGNAR RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 - Presidente; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA - Funcional: 5933254 - Membro; GILSANDRO MELO DOS SANTOS - Funcional: 5954109 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

Art. 4º - OFICIAR ao Ministério Público - MP, para ciência desta instauração;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1036987**

**PORTARIA Nº 0100/2024-CGP/SEAP  
Belém (PA), 18 de janeiro de 2024.**

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 7943/2024-CGP/SEAP em desfavor do servidor D.A.L.C.

(M.F.: 5950002), Policial Penal, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional do servidor, ao supostamente, ter se ausentado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos quando lotado no Hospital Geral Penitenciário, conforme os fatos informados no Ofício Interno nº 0657/2023/HGP/SEAP e demais documentos encaminhados via Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2023/1422270, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, VI c/c 190, II, §2, da Lei nº 5.810/1994-RJU.

Art. 2º – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 – Membro; GILSANDRO MELO DOS SANTOS – Funcional: 5954109 – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º – DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º – DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º – COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do servidor;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

**Protocolo: 1036983**

**PORTARIA Nº 0102/2024-CGP/SEAP**

**Belém (PA), 11 de janeiro de 2024.**

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 7945/2024-CGP/SEAP em desfavor do servidor P.W.A.A. (M.F.: 5973115), Policial Penal, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional do servidor, ao supostamente, ter efetuado um disparo acidental, com seu armamento funcional TAUROS, MODELO TS9, Nº 89.854, CAL. 9MM, no dia 20/12/2023, conforme os fatos informados no Ofício Interno nº 809/2023/CTMABT/SEAP/PA, Boletim de Ocorrência nº 00123/2023.106884-7 e demais documentos encaminhados via Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2023/1449431, infringindo, em tese, aos arts. 177, II, VI c/c 190, IV, V, da Lei nº 5.810/1994-RJU.

Art. 2º – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 – Membro; GILSANDRO MELO DOS SANTOS – Funcional: 5954109 – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º – DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º – DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º – COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do servidor;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

**Protocolo: 1036984**

**PORTARIA Nº 0104/2024-CGP/SEAP**

**Belém-PA, 30 de janeiro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o disposto no art. 191, § 11. O prazo para conclusão do PADS não excederá 30 (trinta) dias, contado da data de publicação do ato que constituir a comissão processante, admitida a prorrogação por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias assim o exigirem e mediante decisão fundamentada; da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU, (Incluído pela Lei nº 9.230, de 2021), c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por 15 (quinze) dias úteis, a PORTARIA abaixo relacionada, conforme o disposto no art. 191, § 11, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, (Incluído pela Lei nº 9.230, de 2021); c/c art. 83, Caput, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:

1087/2023-CGP/SEAP, de 11/12/2023, publicada no DOE nº 35.646, de 15/12/2023, referente ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado nº: 7863/2023-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1036978**

**PORTARIA Nº 0101/2024-CGP/SEAP**

**Belém (PA), 10 de janeiro de 2024.**

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar,

assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 7944/2024-CGP/SEAP em desfavor do servidor L.H.S.A.C. (M.F.: 5950041), Policial Penal, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional do servidor, por supostamente, ter ameaçado a sua ex-companheira, no dia 27/11/2023, conforme os fatos registrados no Boletim de Ocorrência nº EO284000700, infringindo, em tese, aos arts. 177, II, VI, 178, XIV c/c 190, IV, todos do RJU.

Art. 2º – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262 - Presidente; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 – Membro; GUSTAVO GONCALVES ALVES - Funcional: 5952461 – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º – DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º – DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º – COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do servidor;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

**Protocolo: 1036979**

**PORTARIA Nº 0099/2024-CGP/SEAP**

**Belém (PA), 05 de janeiro de 2024.**

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, III, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 7942/2024-CGP/SEAP em desfavor das ex-servidoras I.M.P.C. (M.F.: 6403743) e P.H.B.A. (M.F.: 5900668), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional das ex-servidoras, referente às diversas irregularidades observadas no Processo Disciplinar Penitenciário nº 989/2022-CIME, com relação à suposta não observância nas assinaturas realizadas nos documentos desta secretaria, conforme os fatos narrados nos autos do processo nº 0017845-83.2016.8.14.0401, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI, IX, "b" c/c 190, IV e XIX, da Lei nº 5.810/1994-RJU.

Art. 2º – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE - Funcional: 5954091 - Presidente; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 – Membro; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA - Funcional: 5933254 – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º – DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º – DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º – COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do servidor e a Vara de Execução Penal - VEP, para ciência desta instauração;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

**Protocolo: 1036981**

**PORTARIA Nº 0110/2024-CGP/SEAP**

**Belém-PA, 29 de janeiro de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7949/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca de suposto acidente e avarias no veículo S-10 de placa QVK5F11, conduzida por ex-servidor desta SEAP, lotado na Unidade de Custódia e Reinserção de Redenção – UCR REDENÇÃO (antes Cadeia Pública de Redenção - CPR), conforme os fatos narrados nos documentos encaminhados via Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2022/309280;

Art. 2º – DESIGNAR ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 – Membro; GECIRLEY CANDIDO DE JESUS MOURA - Funcional: 5952590 – Membro,

para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

Art. 4º - COMUNICAR a Coordenadoria de Transporte – CTRANS, para ciência desta instauração;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1036995**

**PORTARIA Nº 0109/2024-CGP/SEAP**

**Belém-PA, 29 de janeiro de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7948/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca de supostas avarias no veículo S-10 de placa QVK5F01, conduzida por servidor desta SEAP, lotado na Coordenadoria de Transporte – CTRANS, conforme os fatos narrados nos documentos encaminhados via Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2022/279011.

Art. 2º - DESIGNAR RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262 - Presidente; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 - Membro; GILSANDRO MELO DOS SANTOS - Funcional: 5954109 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

Art. 4º - COMUNICAR a Coordenadoria de Transporte – CTRANS, para ciência desta instauração;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1036992**

**PORTARIA Nº 0108/2024-CGP/SEAP**

**Belém-PA, 29 de janeiro de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7947/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca do suposto acidente e avarias no veículo S-10 de placa QVK5H51, conforme os fatos narrados nos documentos encaminhados via Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2022/278918.

Art. 2º - DESIGNAR RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 - Presidente; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA - Funcional: 5933254 - Membro; GILSANDRO MELO DOS SANTOS - Funcional: 5954109 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

Art. 4º - COMUNICAR a Coordenadoria de Transporte – CTRANS, para ciência desta instauração;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1036990**

**PORTARIA Nº 0111/2024-CGP/SEAP**

**Belém-PA, 29 de janeiro de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7950/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca de supostas avarias no veículo S-10 de placa QVK5I51, conduzido por servidor desta SEAP, lotado Unidade de Custódia e Reinserção de Cametá – UCR CAMETÁ (antes Centro de Recuperação Regional de Cametá – CRRCAM), conforme os fatos narrados nos documentos encaminhados via Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2022/333250.

Art. 2º - DESIGNAR RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcio-

nal: 54196889 - Presidente; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA - Funcional: 5933254 - Membro; GILSANDRO MELO DOS SANTOS - Funcional: 5954109 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

Art. 4º - COMUNICAR a Coordenadoria de Transporte – CTRANS, para ciência desta instauração;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1036998**

**PORTARIA Nº 0112/2024-CGP/SEAP**

**Belém-PA, 29 de janeiro de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7951/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca de suposto sinistro e avarias no veículo S-10 de placa RMT2F61, conduzida por servidor desta SEAP, lotado na Coordenadoria de Transporte – CTRANS, conforme os fatos narrados nos documentos encaminhados via Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2022/332884.

Art. 2º - DESIGNAR RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262 - Presidente; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 - Membro; GILSANDRO MELO DOS SANTOS - Funcional: 5954109 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

Art. 4º - COMUNICAR a Coordenadoria de Transporte – CTRANS, para ciência desta instauração;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1037002**

**PORTARIA Nº 0113/2024-CGP/SEAP**

**Belém-PA, 29 de janeiro de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7952/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca de suposto acidente e avarias no veículo S-10 de placa QVK5G81, conduzido por servidor desta SEAP, lotado Unidade de Custódia e Reinserção de Cametá – UCR CAMETÁ (antes Centro de Recuperação Regional de Cametá – CRRCAM), conforme os fatos narrados nos documentos encaminhados via Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2022/332860.

Art. 2º - DESIGNAR RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 - Presidente; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA - Funcional: 5933254 - Membro; GILSANDRO MELO DOS SANTOS - Funcional: 5954109 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

Art. 4º - COMUNICAR a Coordenadoria de Transporte – CTRANS, para ciência desta instauração;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1037007**

**PORTARIA Nº 0115/2024-CGP/SEAP**

**Belém-PA, 29 de janeiro de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7954/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca de suposto sinistro e avarias no veículo S-10 de placa QVK5I41, conduzido por servidor desta SEAP, lotado na Coordenadoria de Transporte - CTRANS, conforme os fatos narrados nos documentos encaminhados via Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2024/90104.

Art. 2º - DESIGNAR RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 - Presidente; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA - Funcional: 5933254 - Membro; GILSANDRO MELO DOS SANTOS - Funcional: 5954109 - Membro, para conduzirem as investigações;  
 Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;  
 Art. 4º - COMUNICAR a Coordenadoria de Transporte - CTRANS, para ciência desta instauração;  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
 RENATO NUNES VALLE  
 Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1037010**

**PORTARIA Nº 0118/2024-CGP/SEAP  
 Belém (PA), 29 de janeiro de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, III, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 7957/2024-CGP/SEAP em desfavor do ex-servidor R.M.S. (M.F.: 80015484), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional do ex-servidor; ao supostamente, referir-se, de modo ofensivo, faltar com urbanidade e não observância aos princípios éticos, morais, às leis, e regulamentos em face de companheira enquanto servidor desta SEAP, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência nº 34/2023-CGP/SEAP, infringindo, em tese, aos arts. 177, II, VI c/c 190, IV, da Lei nº 5.810/1994-RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 - Membro; GILSANDRO MELO DOS SANTOS - Funcional: 5954109 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do servidor;  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1037019**

**PORTARIA Nº 0116/2024-CGP/SEAP  
 Belém-PA, 29 de janeiro de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 7955/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca de suposto acidente e avarias no veículo S-10 de placa QVK5H91, conduzida por servidor desta SEAP, lotado na Unidade de Custódia e Reinserção de Redenção - UCR REDENÇÃO (antes Cadeia Pública de Redenção - CPR), conforme os fatos narrados nos documentos encaminhados via Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2024/89996.

Art. 2º - DESIGNAR ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 - Membro; GECIRLEY CANDIDO DE JESUS MOURA - Funcional: 5952590 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;  
 Art. 4º - COMUNICAR a Coordenadoria de Transporte - CTRANS, para ciência desta instauração;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1037015**

LICENÇA NOJO

**PORTARIA Nº 192/2024 - DGP/SEAP  
 BELÉM, 31 DE JANEIRO DE 2024**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder 08 (oito) dias de Licença Nojo ao servidor EDSON SANTANA AMORIM, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 57191531/2 no período de 22/01/2024 a 29/01/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1037083**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### ERRATA

#### Errata de PORTARIA

Errata da PORTARIA nº 021/24, de 23.01.2024, publicada no DOE nº 35.693, de 26.01.2024, sob o Protocolo nº 1035060.

Onde se lê: Triênio de 01.04.2016 a 31.03.2019

Período: 17.04.2024 a 16.05.2024, 30 (trinta) dias

Leia-se: Triênio de 01.09.1998 a 31.08.2001

Período: 17.04.2024 a 16.05.2024, 30 (trinta) dias restantes

**Protocolo: 1037044**

#### Errata de PORTARIA

Errata da PORTARIA nº 022/24, de 23.01.2024, publicada no DOE nº 35.693, de 26.01.2024, sob o Protocolo nº 1035063.

Onde se lê: Triênio de 01.04.2016 a 31.03.2019

Período: 20.05.2024 a 18.06.2024, 30 (trinta) dias

Leia-se: Triênio de 01.04.2019 a 04.11.2023 (Lei Federal nº 173/20)

Período: 20.05.2024 a 18.06.2024, 30 (trinta) dias

**Protocolo: 1037062**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 01/2022

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e ALESSANDRO DO ROSÁRIO DA SILVA

Cargo: Assistente Administrativo

Vigência: 01.02.2024 a 31.01.2025

Ordenador de Despesa: Ursula Vidal Santiago de Mendonça

**Protocolo: 1037055**

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 04/2022

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e SANDRA REGINA COELHO DA ROSA

Cargo: Técnico em Gestão Cultural

Vigência: 01.02.2024 a 31.01.2025

Ordenador de Despesa: Ursula Vidal Santiago de Mendonça

**Protocolo: 1037066**

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 05/2022

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e JOANILSON LUIZ SILVA DE AZEVEDO

Cargo: Técnico em Gestão de Informática

Vigência: 01.02.2024 a 31.01.2025

Ordenador de Despesa: Ursula Vidal Santiago de Mendonça

**Protocolo: 1037071**

#### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 003/2021

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e LORENA SARAIVA DA SILVA

Cargo: Assistente Administrativo

Vigência: 01.02.2024 a 31.01.2025

Ordenador de Despesa: Ursula Vidal Santiago de Mendonça

**Protocolo: 1037048**

#### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 001/2021

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e ELIVANDA DE JESUS ALEIXO FERREIRA

Cargo: Assistente Administrativo

Vigência: 01.02.2024 a 31.01.2025

Ordenador de Despesa: Ursula Vidal Santiago de Mendonça

**Protocolo: 1037045**

#### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 06/2020

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e CLEYSON JORGE CANDEIRA PIMENTEL

Cargo: Motorista

Vigência: 01.02.2024 a 31.01.2025

Ordenador de Despesa: Ursula Vidal Santiago de Mendonça

**Protocolo: 1037042**

#### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 01/2020

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e ANDRÉ LUIS DOS SANTOS ANDRADE

Cargo: Técnico em Gestão Cultural

Vigência: 01.02.2024 a 31.01.2025

Ordenador de Despesa: Ursula Vidal Santiago de Mendonça

**Protocolo: 1037028**

#### SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 003/2018

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e RODRIGO LIMA ARAÚJO FERREIRA

Cargo: Técnico em Gestão Pública

Vigência: 01.02.2024 a 31.01.2025

Ordenador de Despesa: Ursula Vidal Santiago de Mendonça

**Protocolo: 1037023**

## FÉRIAS

## PORTARIA Nº 028 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº1.434, de 13 de dezembro de 2004, RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de férias consecutivos aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de MARÇO/2024.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
33006/1	Antonio Sergio Moraes Rabelo Mendes	01.03.2023 a 28.02.2024	01.03.2024 a 30.03.2024
5964591/1	Eduardo Jorge Portal Gonçalves	25.01.2023 a 24.01.2024	01.03.2024 a 30.03.2024
716081/1	Elias de Oliveira Conceição	21.02.2023 a 20.02.2024	18.03.2024 a 16.04.2023
5965214/1	Ester Lucia Pantoja do Espírito Santo	17.03.2023 a 16.03.2024	18.03.2024 a 16.04.2023
57211289/1	Henrique Jorge Hurley Martins	19.01.2023 a 18.01.2024	04.03.2024 a 02.04.2024
5945722/2	Iego Alexander Rocha Alexandre	06.03.2023 a 05.03.2024	07.03.2024 a 05.04.2024.
33049/1	Lauro Antonio de Aviz Matos	01.03.2022 a 28.02.2023	04.03.2024 a 02.04.2024
80845353/3	Marcio Santos da Cruz	05.03.2023 a 04.03.2024	06.03.2024 s 20.03.2024 e 19.06.2024 a 03.07.2024
5940603/3	Milena Carvalho Cavalcante	24.03.2023 a 23.03.2024	25.03.2024 a 23.04.2024
57191618/1	Vladimir Alberto Brito Gonçalves	27.12.2022 a 26.12.2023	04.03.2024 a 02.04.2024

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 28 de janeiro de 2024.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura/SECULT.

Protocolo: 1036779

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 2º

Contrato: 001/2022

Processo: 2021/546790

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o ACRÉSCIMO de 8,52% (oito inteiros e cinquenta e dois por cento), com base no INPC/IBGE do valor atualizado do contrato, nos termos previstos no Item 17.3 da CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DO REAJUSTE. Após o ACRÉSCIMO o VALOR GLOBAL ATUAL, passará de R\$ 279.981,60 (duzentos e setenta e nove mil novecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) para R\$ 303.836,03 (Trezentos e três mil e oitocentos e trinta e seis reais e três centavos), para o período de vigência firmado, bem como a PRORROGAÇÃO de vigência por mais 12 (doze) meses, fundamentada no Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Valor Global Atual: R\$ 279.981,60

Valor Global acrescido em 8,52%: R\$ 303.836,03

Vigência: iniciando em 24/01/2024 e seu término em 24/01/2025

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.122.1297.8338.0000;

Plano Interno: 411.000.8338 C; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento

Despesa: 339039339030;

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, situada à Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: L F M MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.301.446/0001-33

Data de Assinatura: 24/01/2024

Ordenador: Thiago Farias Miranda

Protocolo: 1036910

## APOSTILAMENTO

## 1º Apostilamento

PAE: 2020/735846

Referente: EDITAL DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL – LEI PAULO GUSTAVO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2023.

Partes: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ e C A VIEIRA LEMOS. Objeto do Apostilamento: O presente apostilamento tem como base legal o art. 65, §8º da Lei 8.666/93, atualizando o contrato celebrado entre a empresa C A VIEIRA LEMOS e a FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ, para pagamento de despesas decorrente do referidos contrato, para o exercício 2024 Valor Repactuado: R\$ 500.000,00

As despesas decorrentes do presente termo para o exercício de 2024 correrão a conta da dotação orçamentária: Projeto Atividade: 8425 104. LPG.8425 C; Fonte Recurso: 027.0000.0006; Elemento Despesa: 339031; Ação: 292419;

Data de Assinatura: 29/01/2024

Ordenador: Thiago Farias Miranda

Protocolo: 1036704

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

## OUTRAS MATÉRIAS

## PORTARIA Nº. 014/2024 – FCG DE 30/01/2024

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 5.939/96 e pelo Decreto nº. 1.338/96;

CONSIDERANDO os autos do Processo nº. 2023/1451957;

RESOLVE:

Designar a servidora MADALENA JORGE ALIVERTI – IF: nº 57223758/4, para, em substituição ao servidor GUSTAVO DE BARROS LIMA - IF: nº. 5939178/1, integrar a comissão de processo administrativo disciplinar, na qualidade de presidente.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Ordenador: GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN – Superintendente da FCG

Protocolo: 1036719

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

## ERRATA

## PORTARIA N.º1050/2023 – SECOM, 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicada no DOE Nº 35.665 de 02 de janeiro de 2024.

Onde se lê: Conceder ao servidor relacionado; 1½(uma diária e meia), que se deslocará ao município de Marapanim nos dias 23 e 24 de dezembro de 2023, para agenda Institucional do Governo do Estado do Pará.

Leia-se: Conceder ao servidor relacionado; ½(meia diária), que se deslocará ao município de Marapanim no dia 24 de dezembro de 2023, para agenda Institucional do Governo do Estado do Pará.

Protocolo: 1037084

## DIÁRIA

## PORTARIA nº 70 de 30 de janeiro de 2024.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/105536/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1/2 (Meia diária), que se deslocou para o município de Castanhal, no dia 27 de janeiro de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado.

NOME: EVALDO JOSÉ SILVA DE FREITAS JÚNIOR

MATRÍCULA: 5957660

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 1037106

## PORTARIA nº 65 de 30 de janeiro de 2024.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/102280/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1/2 (Meia diária), que se deslocou para o município de Castanhal, no dia 27 de janeiro de 2024, para

conduzir a equipe que efetuará cobertura jornalística do Governo do Estado.  
 NOME: WAGNER GOMES PANTOJA  
 MATRÍCULA: 5964491  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA  
 Secretária de Estado de Comunicação  
**PORTARIA nº 66 de 29 de janeiro de 2024.**  
 ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE  
 A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/101659/SECOM.  
 RESOLVE:

I – Conceder a servidora relacionada; 2 1/2 (Duas diárias e meia), que se deslocou para o município de Parauapebas, no período de 30/01 a 01/02/2024, por motivo de acompanhar a identidade visual do Governo no município.

NOME: KEZIA LUCIA CARVALHO GOES  
 MATRÍCULA: 57232973

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA nº 68 de 30 de janeiro de 2024.**

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/107228/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 3 1/2 (Três diárias e meia), que se deslocará para o município de Parauapebas, no período de 30/01 a 02/02/2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado.

NOME: MARCELO NASCIMENTO LELIS

MATRÍCULA: 5937242

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA nº 69 de 30 de janeiro de 2024.**

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/107209/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 3 1/2 (Três diárias e meia), que se deslocará para o município de Parauapebas, no período de 30/01 a 02/02/2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado.

NOME: PEDRO HENRIQUE BEZERRA GUERREIRO

MATRÍCULA: 5951293

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**Protocolo: 1037092**

ção orçamentária própria, prevista no orçamento da FUNTELPA, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 65.201 – Fundação Paraense de Radiodifusão;

Dotação Orçamentária: 24.122.1297.8338

Elemento: 339033

Fonte: 01.500.0000-01-006359

PI: 411.000.8338C

Unidade Orçamentária: 65.201 – Fundação Paraense de Radiodifusão;

Dotação Orçamentária: 24.722.1508.8236

Elemento: 33.90.33

Fonte: 01.500.0000.01-006359

PI: 411.000.8236C

Unidade Orçamentária: 65.201 – Fundação Paraense de Radiodifusão;

Dotação Orçamentária: 24.813.1512.8795

Elemento: 339033

Fonte: 01.500.0000.01-006359

PI: 104CPARAZAO; 104COPVERDE

Unidade Orçamentária: 65.201 – Fundação Paraense de Radiodifusão;

Dotação Orçamentária: 24.392.1512.8423

Elemento: 339033

Fonte: 01.500.0000.01-006359

PI: 104EVENFEST; 104EVENCAIR

Unidade Orçamentária: 65.201 – Fundação Paraense de Radiodifusão;

Dotação Orçamentária: 24.392.1503.8425

Elemento: 339033

Fonte: 01.500.0000.01-006359

PI: 104.000.8425C

Unidade Orçamentária: 65.201 – Fundação Paraense de Radiodifusão;

Dotação Orçamentária: 24.128.1508.2245

Elemento: 339033

Fonte: 01.500.0000.01-006359

PI: 411.000.2245C

Belém (PA), 31 de janeiro de 2024.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO.

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 1036707**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2024**

**CONTRATO 031/2020**

**PROCESSO 2020/543019**

Considerando o contrato nº 031/2020 celebrado entre a FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA e a empresa KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.784.257/0001-40; Considerando a CLÁUSULA QUARTA -DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do contrato 031/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUNTELPA, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 65.201 – Fundação Paraense de Radiodifusão;

Dotação Orçamentária: 24.122.1297.8338

Elemento: 339033

Fonte: 01.500.000.001

PI: 411.000.8338C

Belém (PA), 31 de janeiro de 2024.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO.

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 1037021**

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

**APOSTILAMENTO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024**

**CONTRATO Nº 027/2023**

**PROCESSO Nº 2023/2205880**

Considerando o contrato nº 027/2023 celebrado entre a FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA e a empresa BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.196.889/0001-43; Considerando a CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS, do contrato n.º 027/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUNTELPA, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 65.201 – Fundação Paraense de Radiodifusão;

Dotação Orçamentária: 24.122.1297.8338

Elemento: 33.90.39

Fonte: 01 500 0000 01

PI: 411.000.8338C

Ação Nº: 282.891

Belém (PA), 31 de janeiro de 2024.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO.

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 1036703**

**TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 002/2024**

**CONTRATO N.º 058/2022**

**PROCESSO N.º 2022/1449348**

Considerando o contrato nº 058/2022 celebrado entre a FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA e a empresa NORTE TURISMO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.570.254/0001-69;

Considerando a CLÁUSULA SÉTIMA - DA ORIGEM DOS RECURSOS, do contrato n.º 058/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA ORIGEM DOS RECURSOS**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dota-

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 020/2024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 001/2024 - DAF/FUNTELPA, de 24/01/2024, Solicitação de Suprimento de Fundos, contido nos autos do Processo 2024/2027221, de 24/01/2024.

R E S O L V E:

I - CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor EBERSON RODRIGUES DE ASSIS, matrícula n.º 54196977/6, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR DE NÚCLEO, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Categoria de Gasto	(x) Consumo	(x) Serviços Pessoa Jurídica
Elemento de Despesa	339030	339039
Valor por elemento	3.000,00	1.000,00
Fonte de Recurso	01.500.0000.01	
TOTAL	R\$ 4.000,00	
Ação	282.891	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS - SUPRIMENTO DE FUNDOS (CT) E DIVERSOS

II - Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação do Suprimento de Fundos e 15 (quinze) dias para a prestação de contas, conforme Decreto 1.180, de 12 de agosto de 2008 que tem como objetivo de atender despesas extraordinárias ou urgentes de pequeno vulto, que exijam pronto pagamento em espécie.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 1036606**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 021/2024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 001/2024 do PORTAL/FUNTELPA, de 23/01/2024, contidos nos autos do Processo nº 2024/2025725 de 23/01/2024.

R E S O L V E:

CONCEDER ½ (meia) diárias ao servidor MATEUS MIRANDA LOPES, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE II, Matrícula funcional n.º 5918904/2, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Bragança, no período de 24/01/2024, com o objetivo de para participar da transmissão ao vivo do jogo entre CAETÉ X PSC no estádio Diogão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 1036599**

Art. 3º - Os documentos serão expedidos e arquivados na própria escola  
Art. 4º - Para atender o que dispõe a PORTARIA, a Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas – SAGEP/SEDUC, providenciará, junto à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, a criação de setor da referida Escola.

Parágrafo Único - A ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO PAHITAXI terá direcionamento próprio, atendendo o que preconiza a legislação educacional vigente, bem como seu Projeto Político Pedagógico, Regimento das Escolas Estaduais de Educação Básica do Pará e Regimento Escolar Unificado das Escolas Indígenas do Estado do Pará, visando à valorização plena da cultura indígena e à afirmação e manutenção de sua diversidade étnica.

Art. 5º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
Belém, 31 de janeiro de 2024.

Patrick Tranjan

Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças

**Protocolo: 1036955**

**PORTARIA Nº 035/2024 - SAI**

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.387 (pág. 04), bem como Errata do Decreto Executivo de 08 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.390 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Gestor do convênio público n.º 015|2023 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Piçarra, CNPJ nº 01.612.163/0001-98, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada Av. Araguaia, S/N - Piçarra/PA.

Art. 2º - Designar o servidor TELMO PAES RAMOS, matrícula nº 5903467-2, CPF: 918.911.592-91, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 015|2023 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Piçarra, CNPJ nº 01.612.163/0001-98, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada Av. Araguaia, S/N - Piçarra/PA.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 24/11/2023.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 31 de janeiro de 2024.

Arnaldo Dopazo Antonio José

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

**Protocolo: 1037050**

**PORTARIA Nº 036/2024 - SAI**

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.387 (pág. 04), bem como Errata do Decreto Executivo de 08 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.390 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8401213-2, CPF: 025.654.452-29, para atuar como Gestor do convênio público n.º 019|2023 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Paragominas, CNPJ nº 05.193.057/0001-78, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Avenida José Trajano da Silva, Bairro Camboatã, Paragominas/PA.

Art. 2º - Designar o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 019| 2023 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Paragominas, CNPJ nº 05.193.057/0001-78, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Avenida José Trajano da Silva, Bairro Camboatã, Paragominas/PA.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 13/12/2023.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 31 de janeiro de 2024.

Arnaldo Dopazo Antonio José

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

**Protocolo: 1037052**

**PORT. DE SUBST. Nº 50/2024 -GAB/PAD Belém, 31 de janeiro de 2024.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 237/2017-GAB/PAD de 23/05/2017, publicada no DOE edição nº 33.381 de 25/05/2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU/PA.

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR os servidores GLEICE DANIELE RAIOL ALVES, matrícula nº 5902351-1, ALBERTINA DO SOCORRO DO CARMO SILVA, matrícula nº 57213238-1 e ROBERTO ANÍZIO DOS SANTOS DA COSTA, matrícula nº 5902612-1, pelos servidores KARINA DA ROCHA GÔES ARAÚJO, matrícula nº 57202717-1, LUCIANA GOMES CAMELO, matrícula nº 5786061-2 e KELTON MONTEIRO DE MENEZES, matrícula nº 57224108-1, para atuarem no Processo Administrativo Disciplinar supracitado, na qualidade de presidente e membros, nesta ordem;

II - Revogam-se as disposições em contrário;

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA

**IMPLANTAÇÃO DO SOME NA ALDEIA SÃO FRANCISCO DO PARAÚÁ****PORTARIA Nº 03/2024-SAPF**

A Secretária Adjunta de Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei n. 9.394 de 20 dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN).

CONSIDERANDO a Lei nº 7.806, de 29 de Abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e o funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC; CONSIDERANDO a política de expansão do ensino no Município de SANTARÉM, jurisdicionado pela Regional que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Médio, conforme a conclusão do Processo nº 2023/196256

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a implantação do SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO a partir do ano de 2024, na aldeia São Francisco do Parauá, para funcionar nas dependências da EMEIEF Surara- Itá Tupinambá, situada na zona rural do Município de Santarém, Território Indígena Tupinambá.

Art. 2º - A matrícula dos alunos será efetivada no Anexo Rural São Felipe (situado no Município de Santarém). A escola de vinculação do Anexo Rural, expedirá, assinará e arquivará os documentos dos alunos a que se refere o artigo anterior, conforme o que dispõe a Resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do CEE (Conselho Estadual de Educação);

Art. 3º - Para atender o que dispõe o artigo anterior, a Secretaria Adjunta de Planejamento e Finanças em conjunto com a Diretoria de Planejamento de Rede e DRE Santarém, providenciarão junto à COR (Coordenadoria de Organização de Rede) a lotação do quadro de servidores de acordo com a formação de turmas registradas pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe a Instrução Normativa em vigor;

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 31 de janeiro de 2024.

Patrick Tranjan

Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças

**Protocolo: 1036937**

**PORTARIA Nº 04/2024-SAPF**

A Secretária Adjunta de Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei n. 9.394 de 20 dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN).

CONSIDERANDO a Resolução nº 5, de 22 de junho de 2012 - CNE/CEB, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena, na Educação Básica;

CONSIDERANDO a Resolução nº 001/2010, Art 104 a 109 - Capítulo X - Educação Escolar Indígena;

CONSIDERANDO a Resolução 215, de 8 de setembro de 2010, que aprova o Regimento Escolar Unificado das Escolas Indígenas do Estado do Pará; CONSIDERANDO a solicitação apresentada pela Comunidade Indígena MEJOKRIKATÉJE GAVIÃO, por meio do Processo Eletrônico (PAE) nº 2022/464140

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO PAHITAXI localizada na Reserva Indígena Mãe Maria, PA BR - 222-km-32, Município de Bom Jesus do Tocantins.

Art. 2º - A unidade de Ensino conta com as seguintes dependências: 06 (seis) salas de aula, 01 (uma) copa/cozinha, 01 (um) refeitório, 01 (um) depósito de merenda, 02 (dois) banheiros, 01 (uma) área da aldeia (galpão)

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

(assinado eletronicamente)  
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.  
Matrícula nº 5073812-1  
Corregedora/SEDUC

**PORTARIA DE ARQ. Nº 51/2024-GAB/PAD**  
**Belém, 31 de janeiro de 2024.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO a Manifestação exarada pela Consultoria Jurídica – Órgão da Procuradoria Geral do Estado - CONJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base na manifestação jurídica e no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 396/2018-GAB/PAD, de 29/11/2018, publicada no DOE nº 33.750, de 30/11/2018.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 198, § 2º da Lei nº 5.810/1994 c/c os arts. 323 e 109, VI do Código Penal, o processo supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, pelo cometimento, em tese, de transgressão, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, imputado à servidora L.L.B., matrícula nº 5900200-1 em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

(assinado eletronicamente)  
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.  
Matrícula nº 5073812-1  
Corregedora/SEDUC

**PORTARIA Nº 52/2024-GAB/PAD**  
**Belém, 31 de janeiro de 2024.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/413417 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor E.F.M., matrícula nº 57215557-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V c/c art. 190, V e XIII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 5090580-4, TELMA LÚCIA DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 5890577-1 e LAZILDA CONCEIÇÃO LOBATO REIS, matrícula nº 5437091-4, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

(assinado eletronicamente)  
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.  
Matrícula nº 5073812-1  
Corregedora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 53/2024-GAB/PADS.**  
**Belém, 31 de janeiro de 2024.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2024-CPADS/SEDUC, de 30/01/2024, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, instaurado nos termos da PORTARIA nº 879/2022-GAB/PADS de 01/09/2022, publicada no DOE nº 35.104 de 05/09/2022, prorrogado pela PORTARIA nº 10/2024-GAB/PADS, de 11/01/2024, publicada no DOE nº 35.677 de 12/01/2024, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E

I – REDESIGNAR, de acordo com o § 11, do art. 191 da Lei Estadual nº 9.230, de 24 de março de 2021, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.  
Matrícula nº 5073812-1  
Corregedora/SEDUC

**Protocolo: 1037053**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**Ato: PORTARIA nº 039/2024-CPS**

Término de vínculo: 31/01/2024

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: KETTILY SILVA MARINHO MORAES

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: MARCELO THIAGO FRANCA ROQUE RIBEIRO

**Protocolo: 1036912**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Termo Aditivo: 15**

**Contrato: 203/2018**

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de fornecimento de mão de obra de limpeza e conservação higiênica das áreas internas e externas das unidades escolares com fornecimento de materiais e equipamentos, bem como manipulação, preparo e distribuição de alimentação escolar.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Décima: Da Vigência, prorrogando excepcionalmente a vigência contratual por mais 06 (seis) meses, fundamentada no §4º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993 e nota técnica anexa nos autos

Pregão Eletrônico SRP nº 011/2018-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte de Recurso: 01500100102006360 Ação Nº 283.554 Funcional Programática: 16101.12.361.1511 Projeto/Atividade: 8904 Produto: 2227 Natureza de Despesa: 3390.37

Fonte de Recurso: 01500100102006360 Ação Nº 283.557 Funcional Programática: 16101.12.362.1511 Projeto/Atividade: 8906 Produto: 2227 Natureza de Despesa: 3390.37

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: LG Serviços Profissionais LTDA./CNPJ.: 06.028.733/0001-10, com sede na Tv. São Sebastião, nº888, CEP.: 66.123.620, Sacramento, Belém/PA.

Data de Assinatura: 31/01/2024

Vigência: 11/02/2024 a 11/08/2024

Ordenador: Belmiro Soares Campelo Neto /Secretário Adjunto de Logística.

**Protocolo: 1036735**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**REVOGAR**

**PORTARIA nº.:000177/2024 de 30/01/2024**

De acordo com o Processo nº 2024/15042

I- Revogar, a contar de 08/01/2024, a PORTARIA nº 5749/2023 de 20/06/2023, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60 %, a servidora MARIA CLARA FERREIRA BRAGA DIAS, matrícula nº 57224264/1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, lotada na Divisão de Assistência ao Servidor/Belém .

II- Conceder, a contar de 08/01/2024, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60%, incidente sobre o vencimento base do cargo, a servidora MARY ANNE ARAUJO DE OLIVEIRA MACIEL, matrícula nº 5890697/1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional A, lotada na Divisão de Assistência ao Servidor, nesta Secretaria, em substituição a servidora mencionada no item anterior.

**LICENÇA ESPECIAL**

**PORTARIA nº. 000536/2024 de 23/01/2023**

Nome: SOFIA PIMENTEL VERAS

Matrícula: 5741904/2 Cargo: Professor

Lotação: EE Augusto Meira/Belém

Período: 28/01/2024 a 27/03/2024

Triênios: 08/02/2013 a 07/02/2016

**PORTARIA nº. 000176/2024 de 29/01/2024**

Nome: EDINALVA DE JESUS SILVA NEVES

Matrícula: 57212155/1

Cargo: Assistente de Gestão Govern. E Educacional B

Lotação: EE Gasparino Batista da Silva/Soure

Período de gozo: 03/02/2024 a 02/04/2024

Período Aquisitivo: 23/01/2018 a 27/08/2022

**LICENÇA MATERNIDADE**

**PORTARIA nº.: 9020/2023 de 10/11/2023**

Conceder Licença Maternidade a MARCILENE REIS RODRIGUES, matrícula nº 5977436/1, Auxiliar Operacional e Educacional A, lotada na CE Celso Rodrigues/Santo Antonio do Taua, no período de 02/10/2023 a 29/03/2024.

**APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS****PORTARIA nº.: 2024 de 02/01/2024**

Nome: ALBAIRA MARIA BRITO BANDEIRA  
Matrícula:57213139/1 Período:01/03/24 a 30/03/24Exercício:2024  
Unidade:DRE/Monte Alegre

**PORTARIA nº.: 0022024 de 02/01/2024**

Nome: ALESSANDRA NASCIMENTO DA SILVA  
Matrícula:57213072/1 Período:01/03/24 a 30/03/24Exercício:2024  
Unidade:DRE/Monte Alegre

**PORTARIA nº.: 003/2024 de 02/01/2024**

Nome: ELZILENE MARIA GONÇALVES GARCIA  
Matrícula:585637/1 Período:01/03/24 a 30/03/24Exercício:2024  
Unidade:DRE/Monte Alegre

**PORTARIA nº.: 005/2024 de 02/01/2024**

Nome: GEANE MEIRELES DE MAGALHAES  
Matrícula:57224071/1 Período:04/03/24 a 02/04/24Exercício:2024  
Unidade:EEEM Francisco Nobre de Almeida/Monte Alegre

**PORTARIA nº.: 006/2024 de 02/01/2024**

Nome: JOCASTA FEITOZA DE LIMA  
Matrícula:57213077/1 Período:04/03/24 a 02/04/24Exercício:2024  
Unidade:EEEM Francisco Nobre de Almeida/Monte Alegre

**PORTARIA nº.: 10/2024 de 02/01/2024**

Nome: LUCINEIDE DA CONCEIÇÃO ALVES FREITAS  
Matrícula:57213079/1 Período:01/03/24 a 30/03/24Exercício:2024  
Unidade:EEEM Prefeito Carim Melem/Monte Alegre

**PORTARIA nº.: 014/2024 de 05/01/2024**

Nome: MARINETE BORGES DE LIMA  
Matrícula:57215234/1 Período:21/01/24 a 21/03/24Exercício:2024  
Unidade:EEEFM Tancredo de Almeida Neves/Melgaço

**PORTARIA nº.: 009/2024 de 02/01/2024**

Nome: RENILDA DA SILVA CARVALHO  
Matrícula:57224070/1 Período:01/03/24 a 30/03/24Exercício:2024  
Unidade:EEEM Presid Fernando Henrique/Monte Alegre

**PORTARIA nº.: 011/2024 de 02/01/2024**

Nome: SANDRA MARIA CARVALHO BENTES  
Matrícula:57210584/1 Período:01/03/24 a 30/03/24Exercício:2024  
Unidade:EEETEPA /Monte Alegre

**PORTARIA nº.: 284/2024 de 04/01/2024**

Nome: SONIA GOMES DA SILVA  
Matrícula:57209696/1 Período:01/02/24 a 01/03/24Exercício:2023  
Unidade:EEEM Frei Miguel de Bulhões/São Miguel do Guama

**PORTARIA nº.: 016/2024 de 02/01/2024**

Nome: ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENEZES  
Matrícula:57215116/1 Período:01/03/24 a 30/03/24Exercício:2024  
Unidade:EEEM Rui Barbosa/Anajas

**PORTARIA nº.: 012/2024 de 02/01/2024**

Nome: RONEY PINHEIRO DE SENA  
Matrícula:572132226/2Período:01/03/24 a 30/03/24Exercício:2024  
Unidade:EEETEPA/Monte Alegre

**PORTARIA nº.: 003/2024 de 05/01/2024**

Nome: MARIA ANTONIA SILVA DE OLIVEIRA  
Matrícula:57215573/1 Período:01/03/24 a 30/03/24Exercício:2024  
Unidade:EEEM Amabilio Alves Pereira/Conc. Do Pará

**PORTARIA nº.: 000618/2024 de 29/01/2024**

Nome: SAMIRA LIMA SILVA  
Matrícula:57209120/1 Período:01/03/24 a 14/04/24Exercício:2022  
Unidade:EEEF Joao Carlos Batista/Ananindeua

**PORTARIA nº.: 0006592024 de 30/01/2024**

Nome: JOANA FRANCISCA VILHENA GONÇALVES  
Matrícula:57212620/1 Período:01/04/24 a 30/04/24Exercício:2024  
Unidade:Diretoria de Assistência ao Estudante/Belém

**PORTARIA nº.: 083/2024 de 29/01/2024**

Nome: BEATRIZ DE ALENCAR SANTANA  
Matrícula:57224323/1 Período:02/05/24 a 31/05/24Exercício:2024  
Unidade:EEEM Gov Eurico Valle/Ruropolis

**PORTARIA nº.: 007/2024 de 30/01/2024**

Nome: CID FERREIRA PRADO DE CARVALHO  
Matrícula:5847138/2 Período:01/03/24 a 30/03/24Exercício:2024  
Unidade:CEEM Presid Fernando Henrique/Monte Alegre

**PORTARIA nº.: 015/2024 de 30/01/2024**

Nome: LENANDA COSTA MALCHER  
Matrícula:57214372/1 Período:01/04/24 a 30/04/24Exercício:2024  
Unidade:EEEF Prof Maria Valmont/Alenquer

**PORTARIA nº.: 091/2024 de 29/01/2024**

Nome: MONICA EDITH MULLER PATELLA  
Matrícula:57210320/1 Período:03/06/24 a 02/04/24Exercício:2024  
Unidade:EEEM Gov Eurico Valle/Ruropolis

**PORTARIA nº.: 027/2024 de 30/01/2024**

Nome: SILVIA MICHELE PAIVA DE OLIVEIRA FRANÇA  
Matrícula:57195189/1 Período:01/04/24 a 15/05/24Exercício:2024  
Unidade: 11 URE/Santa Izabel do Pará

**PORTARIA nº.: 94/2024 de 29/01/2024**

Nome: VIVIANA CHAVES MEIRA  
Matrícula:57211565/1 Período:02/05/24 a 31/05/24Exercício:2024  
Unidade:EEEM Gov Eurico Valle/Ruropolis

**PORTARIA nº.: 1016/2024 de 29/01/2024**

Nome: CLECILMA MONTEIRO GUEDES  
Matrícula:57212581/1 Período:01/03/24 a 30/03/24Exercício:2023  
Unidade:EEEFM Cristo Redentor/Abaetetuba

**PORTARIA nº.: 21/2024 de 29/01/2024**

Nome: ALCIRENE DE FATIMA QUEIROZ AMORIM  
Matrícula:54187434/2 Período:20/05/24 a 03/07/24Exercício:2023  
Unidade:EEEM Prof Jonathas Pontes Athias/Marabá

**PORTARIA nº.: 14/2024 de 30/01/2024**

Nome: FRANCISCO MENDES FERREIRA CARVALHO  
Matrícula:57215937/1 Período:01/03/24 a 30/03/24Exercício:2023  
Unidade:EEEM Severo Alves/Breu Branco

**PORTARIA nº.: 034/2024 de 08/01/2024**

Nome: NAILZA BATISTA SILVA  
Matrícula:57212867/1 Período:01/03/24 a 30/03/24Exercício:2024  
Unidade:EEEM Dr Laureno Alves de Melo/Castanhal

**PORTARIA nº.: 036/2024 de 08/01/2024**

Nome: NATALIA DE JESUS DO NASCIMENTO CHARPINEL  
Matrícula:57212951/1 Período:01/03/24 a 30/03/24Exercício:2023  
Unidade:EEEM Dr Laureno Alves de Melo/Castanhal

**PORTARIA nº.: 17/2024 de 30/01/2024**

Nome: JAQUELINE DE SOUZA GONÇALVES  
Matrícula:57204726/1 Período:01/03/24 a 15/03/24Exercício:2023  
Unidade:EE Ana Pontes francez/Tucuruí

**PORTARIA nº.: 15/2024 de 30/01/2024**

Nome: KELLYANNE DO CARMO BARBOSA DA SILVA  
Matrícula:5896645/1 Período:01/03/24 a 30/03/24Exercício:2023  
Unidade:EEEM Papam Paulo VI/Novo Repartimento

**Protocolo: 1036965****INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2024-GAB/SEDUC****31 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará e,

Considerando os termos da Resolução FNDE nº 15, de 16 de setembro de 2021, que dispõe sobre os critérios de repasse, execução, prestação de contas, monitoramento e fiscalização do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, em cumprimento ao disposto na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

Considerando o que dispõe o art. 25 e inciso I do art. 32 ambos da Resolução FNDE nº 15, de 16 de setembro de 2021;

Considerando os termos da Lei Estadual nº 9.901 de 03 de maio de 2023, que dispõe sobre a reestruturação organizacional da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);

Considerando os termos da Portaria nº 01/2024 – GS/SEDUC, de 12 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a criação de novas Diretorias Regionais de Ensino (DREs) e define o grau de complexidade das Diretorias Regionais de Ensino (DREs).

Resolve:

Art. 1º As prestações de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE Federal) e Ações Integradas deverão ser analisadas e julgadas pelas Diretorias Regionais de Ensino (DRE), com emissão de parecer conclusivo assinado pelo analista e pelo Coordenador Administrativo da respectiva DRE.

Art. 2º As prestações de contas do PDDE Federal e Ações Integradas deverão ser encaminhadas pelas Unidades Executoras (UEX) por meio dos Conselhos Escolares até o final da segunda quinzena de fevereiro do ano subsequente à efetivação do crédito para análise e julgamento das Diretorias Regionais de Ensino (DREs).

Parágrafo único. No caso da existência de inconsistências ou da ausência de documentação, a prestação de contas deverá retornar para eventuais correções pelo Conselho Escolar.

Art. 3º Após a análise e julgamento pelas Diretorias Regionais de Ensino (DREs), as prestações de contas deverão ser encaminhadas à Entidade Executora (EEX), sob responsabilidade da Coordenadoria de Prestação de Contas Federal, para o registro dos dados financeiros consolidados das referidas prestações de contas no Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SIGPC/FNDE).

Art. 4º Os saldos financeiros de exercícios anteriores, reprogramados na forma prevista no § 1º do art. 25 da Resolução nº 15 CD/FNDE/MEC deverão ser objeto de prestação de contas pelas Unidades Executoras (UEX), na forma e nos prazos previstos no art. 1º desta Portaria.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA  
Secretário de Estado de Educação do Pará

**Protocolo: 1037150****DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO**

Portaria nº.: 000693/2024 de 31/01/2024

De acordo com o Processo nº 116126/2024.

Designar, NUBIA DOS SANTOS MONTEIRO, Matrícula nº 5947977-1, Professor(a) Classe I, para responder interinamente pela função de Dirigente Regional de Ensino/DRE, Complexidade 1 (GGE -1.1), no município de Afuá, a contar de 01/02/2024.

**PORTARIA Nº 07/2024 – GS/SEDUC, DE 22 DE JANEIRO DE 2024 (replicada por erro material)**

Dispõe sobre a criação de novas escolas na rede estadual de ensino Paense.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, e Considerando os termos da Resolução nº 219, de 04 de abril de 2019, exarada pelo Conselho Estadual de Educação, que dispõe sobre a criação, denominação e extinção de escolas públicas no Sistema Estadual de Ensino do Pará;

Considerando que “ é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (Artigo 227 da CF)”;  
Considerando que o artigo 53 do Estatuto da Criança e do Adolescente

(ECA), instituído pela Lei Federal nº 8069/1990, dispõe que "a criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes"; Considerando que segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA, a escola representa um espaço de consolidação de vínculos, bem como realiza oferta de serviços suplementares, como alimentação, e também funções de proteção aos estudantes, como denúncia de maus tratos e identificação de sinais de violência entre crianças e jovens; Considerando que para além das competências específicas da educação, a escola atua como um aparelho de proteção social;

Resolve:

Art. 1º Criar 99 (noventa e nove) Escolas Estaduais Rurais na conformidade do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º O grau de complexidade das Escolas Estaduais Rurais a que se refere o art. 1º desta Portaria, passa a vigorar na conformidade do Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo único. O grau de complexidade das Escolas Estaduais Rurais foi definido em conformidade com o disposto na PORTARIA Nº 05/2024 – GS/SEDUC, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Art. 3º A da Gratificação de Direção (GED) das Escolas Estaduais Rurais, observado o grau de complexidade, passa a vigorar na conformidade do Anexo Único desta Portaria.

Art. 4º A Gratificação de Direção (GED) será concedida nominalmente ao servidor por Portaria específica do Secretário de Estado da Educação, ao qual compete também extinguir o pagamento da vantagem ao servidor, em conformidade com o inciso I do §4º do art. 15º da Lei Estadual nº 9.986 de 06 de julho de 2023.

Parágrafo único. Os servidores perceberão a Gratificação de Direção (GED) de acordo com o grau de complexidade de sua respectiva unidade escolar, em conformidade com os valores determinados no Anexo I da Lei Estadual nº 9.986 de 06 de julho de 2023.

Art. 5º A revisão e reclassificação do nível de complexidade das Escolas Estaduais Rurais ocorrerá entre os meses de novembro e dezembro, com publicação de nova vigência para o ano subsequente.

Parágrafo único. Excepcionalmente, anteriormente ao período previsto no caput deste artigo, a Secretária de Estado de Educação (SEDUC) poderá realizar a revisão e, desde que devidamente justificado, proceder com a reclassificação.

Art. 6º Os casos omissos serão tratados pelo Gabinete do Secretário em conjunto com as áreas técnicas da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação do Pará

**ANEXO ÚNICO**

Código MEC	Nome	Oferta de Ensino	Município	Diretoria Regional de Ensino	Grau de complexidade
15177394	Escola Estadual Rural de Augusto Corrêa	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Augusto Corrêa	Bragança	Nível 2
15177890	Escola Estadual Rural de Bragança	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Bragança	Bragança	Nível 3
15177920	Escola Estadual Rural de Cachoeira do Piriri	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Cachoeira Do Piriri	Bragança	Nível 3
15177939	Escola Estadual Rural de Viseu	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Viseu	Bragança	Nível 5
15177602	Escola Estadual Rural de Baião	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Baião	Cametá	Nível 4
15177670	Escola Estadual Rural de Cametá	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Cametá	Cametá	Nível 5
15177700	Escola Estadual Rural de Limoeiro do Ajuru	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Limoeiro do Ajuru	Currallinho	Nível 5
15177718	Escola Estadual Rural de Mocajuba	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Mocajuba	Cametá	Nível 2
15177530	Escola Estadual Rural de Oeiras do Pará	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Oeiras do Pará	Currallinho	Nível 3
15177416	Escola Estadual Rural de Abaetetuba	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Abaetetuba	Abaetetuba	Nível 5
15177440	Escola Estadual Rural de Acará	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Acara	Abaetetuba	Nível 5
15177467	Escola Estadual Rural de Igarapé-Miri	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Igarapé-Miri	Abaetetuba	Nível 5

15177483	Escola Estadual Rural de Moju	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Moju	Abaetetuba	Nível 5
15177513	Escola Estadual Rural de Brejo Grande do Araguaia	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Brejo Grande do Araguaia	Marabá	Nível 1
15177742	Escola Estadual Rural de Itupiranga	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Itupiranga	Marabá	Nível 3
15177769	Escola Estadual Rural de Jacundá	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Jacundá	Marabá	Nível 1
15177777	Escola Estadual Rural de Marabá	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Marabá	Marabá	Nível 5
15177823	Escola Estadual Rural de Nova Ipixuna	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Nova Ipixuna	Marabá	Nível 1
15178323	Escola Estadual Rural de Palestina do Pará	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Palestina do Pará	Marabá	Nível 1
15178374	Escola Estadual Rural de Piçarra	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Piçarra	Marabá	Nível 1
15177840	Escola Estadual Rural de São Domingos do Araguaia	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	São Domingos do Araguaia	Marabá	Nível 1
15177866	Escola Estadual Rural de São Geraldo do Araguaia	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	São Geraldo do Araguaia	Marabá	Nível 1
15177882	Escola Estadual Rural de São João do Araguaia	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Sao João do Araguaia	Marabá	Nível 2
15177360	Escola Estadual Rural de Aveiro	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Aveiro	Santarém	Nível 2
15177378	Escola Estadual Rural de Belterra	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Belterra	Santarém	Nível 2
15177556	Escola Estadual Rural de Mojuí dos Campos	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Mojuí Dos Campos	Santarém	Nível 2
15177734	Escola Estadual Rural de Santarém	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Santarém	Santarém	Nível 5
15177785	Escola Estadual Rural de Alenquer	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Alenquer	Monte Alegre	Nível 4
15177793	Escola Estadual Rural de Almeirim	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Almeirim	Monte Alegre	Nível 2
15177807	Escola Estadual Rural de Monte Alegre	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Monte Alegre	Monte Alegre	Nível 4
15177815	Escola Estadual Rural de Prainha	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Prainha	Monte Alegre	Nível 1
15177300	Escola Estadual Rural de Curuá	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Curuá	Óbidos	Nível 1
15177319	Escola Estadual Rural de Faro	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Faro	Óbidos	Nível 1
15177327	Escola Estadual Rural de Juruti	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Juruti	Óbidos	Nível 1
15177335	Escola Estadual Rural de Óbidos	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Óbidos	Óbidos	Nível 3
15177343	Escola Estadual Rural de Oriximiná	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Oriximiná	Óbidos	Nível 1
15177408	Escola Estadual Rural de Curuçá	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Curuçá	Castanhal	Nível 1
15177386	Escola Estadual Rural de Inhangapi	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Inhangapi	Castanhal	Nível 1
15178307	Escola Estadual Rural de Marapanim	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Marapanim	Castanhal	Nível 1

15177424	Escola Estadual Rural de São Domingos do Capim	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	São Domingos do Capim	Castanhal	Nível 3
15177459	Escola Estadual Rural de São Miguel do Guamá	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	São Miguel do Guamá	Castanhal	Nível 1
15177351	Escola Estadual Rural de Maracanã	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Maracanã	Maracanã	Nível 4
15177858	Escola Estadual Rural de Altamira	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Altamira	Altamira	Nível 3
15177874	Escola Estadual Rural de Anapu	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Anapu	Altamira	Nível 2
15177912	Escola Estadual Rural de Brasil Novo	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Brasil Novo	Altamira	Nível 1
15177980	Escola Estadual Rural de Medicilândia	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Medicilândia	Altamira	Nível 3
15178137	Escola Estadual Rural de Senador José Porfírio	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Senador Jose Porfírio	Altamira	Nível 1
15178030	Escola Estadual Rural de Uruará	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Uruará	Altamira	Nível 2
15178145	Escola Estadual Rural de Vitória do Xingu	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Vitória do Xingu	Altamira	Nível 1
15177491	Escola Estadual Rural de Bujaru	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Bujaru	Santa Izel do Pará	Nível 5
15177505	Escola Estadual Rural de Concórdia do Pará	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Concórdia do Pará	Santa Izel do Pará	Nível 3
15177548	Escola Estadual Rural de Santo Antônio do Tauá	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Santo Antonio do Taua	Santa Izel do Pará	Nível 1
15177610	Escola Estadual Rural de Tomé-Açu	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Tomé Açu	Santa Izel do Pará	Nível 3
15177432	Escola Estadual Rural de Itaituba	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Itaituba	Itaituba	Nível 1
15177475	Escola Estadual Rural de Jacareacanga	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Jacareacanga	Itaituba	Nível 3
15177599	Escola Estadual Rural de Novo Progresso	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Novo Progresso	Itaituba	Nível 1
15177637	Escola Estadual Rural de Placas	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Placas	Itaituba	Nível 1
15177750	Escola Estadual Rural de Trairão	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Trairão	Itaituba	Nível 1
15178200	Escola Estadual Rural de Afuá	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Afuá	Afuá	Nível 1
15178218	Escola Estadual Rural de Anajás	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Anajás	Breves	Nível 5
15178340	Escola Estadual Rural de Bagre	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Bagre	Breves	Nível 1
15178226	Escola Estadual Rural de Breves	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Breves	Breves	Nível 3
15178234	Escola Estadual Rural de Chaves	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Chaves	Afuá	Nível 3
15178242	Escola Estadual Rural de Curralinho	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Curralinho	Curralinho	Nível 5
15178277	Escola Estadual Rural de Gurupá	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Gurupá	Breves	Nível 2
15178293	Escola Estadual Rural de Melgaço	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Melgaço	Breves	Nível 4

15178285	Escola Estadual Rural de Portel	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Portel	Breves	Nível 1
15178021	Escola Estadual Rural de Conceição do Araguaia	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Conceição do Araguaia	Conceição do Araguaia	Nível 3
15178048	Escola Estadual Rural de Cumaru do Norte	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Cumaru do Norte	Conceição do Araguaia	Nível 1
15178269	Escola Estadual Rural de Floresta do Araguaia	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Floresta do Araguaia	Conceição do Araguaia	Nível 1
15178072	Escola Estadual Rural de Redenção	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Redenção	Conceição do Araguaia	Nível 1
15178099	Escola Estadual Rural de Santa Maria das Barreiras	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Santa Maria das Barreiras	Conceição do Araguaia	Nível 1
15178129	Escola Estadual Rural de Santana do Araguaia	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Santana do Araguaia	Conceição do Araguaia	Nível 1
15177653	Escola Estadual Rural de Breu Branco	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Breu Branco	Tucuruí	Nível 1
15177629	Escola Estadual Rural de Goianésia do Pará	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Goianésia do Pará	Tucuruí	Nível 1
15177521	Escola Estadual Rural de Novo Repartimento	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Novo Repartimento	Tucuruí	Nível 5
15177564	Escola Estadual Rural de Pacajá	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Pacajá	Tucuruí	Nível 2
15177580	Escola Estadual Rural de Tucuruí	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Tucuruí	Tucuruí	Nível 3
15178064	Escola Estadual Rural de Capitão Poço	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Capitão Poço	Capitão Poço	Nível 3
15178250	Escola Estadual Rural de Garrafão do Norte	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Garrafão do Norte	Capitão Poço	Nível 1
15178315	Escola Estadual Rural de Nova Esperança do Piriá	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Nova Esperança do Piriá	Capitão Poço	Nível 1
15177955	Escola Estadual Rural de Aurora do Pará	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Aurora do Pará	Mãe do Rio	Nível 1
15177963	Escola Estadual Rural de Dom Eliseu	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Dom Eliseu	Mãe do Rio	Nível 1
15177971	Escola Estadual Rural de Mãe do Rio	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Mãe Do Rio	Mãe do Rio	Nível 1
15177998	Escola Estadual Rural de Paragominas	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Paragominas	Mãe do Rio	Nível 2
15178013	Escola Estadual Rural de Ulianópolis	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Ulianópolis	Mãe do Rio	Nível 1
15177572	Escola Estadual Rural de Cachoeira do Arari	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Cachoeira do Arari	Cachoeira Do Arari	Nível 1
15177645	Escola Estadual Rural de Muaná	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Muaná	Curralinho	Nível 5
15177661	Escola Estadual Rural de Ponta de Pedras	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Ponta de Pedras	Curralinho	Nível 2
15177688	Escola Estadual Rural de São Sebastião da Boa Vista	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	São Sebastião da Boa Vista	Curralinho	Nível 3
15177696	Escola Estadual Rural de Canaã dos Carajás	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Canaã dos Carajás	Parauapebas	Nível 2
15177726	Escola Estadual Rural de Eldorado do Carajás	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Eldorado do Carajás	Parauapebas	Nível 1
15177831	Escola Estadual Rural de Parauapebas	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Parauapebas	Parauapebas	Nível 4

15177904	Escola Estadual Rural de Água Azul do Norte	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Água Azul do Norte	Xinguara	Nível 1
15177947	Escola Estadual Rural de Bannach	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Bannach	Xinguara	Nível 1
15178056	Escola Estadual Rural de Ourilândia do Norte	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Ourilândia do Norte	Xinguara	Nível 1
15178080	Escola Estadual Rural de Rio Maria	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Rio Maria	Xinguara	Nível 1
15178102	Escola Estadual Rural de São Félix do Xingu	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	São Félix Do Xingu	Xinguara	Nível 3
15178110	Escola Estadual Rural de Tucumã	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Tucumã	Xinguara	Nível 1

**Protocolo: 1037149**



**PORTARIA**

**PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE**

**PAE: 2023/1061734**

**PORTARIA Nº 0193/24, de 23 de janeiro de 2024**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) AIRTON DOS REIS PEREIRA, Id. Funcional nº 5693314/ 1, cargo de PROFESSOR ADJUNTO- II, lotado no CAMPUS DE MARABA, progressão HORIZONTAL, para referência III da classe de PROFESSOR ADJUNTO com vigência a contar de 18.09.2023.  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA

**Protocolo: 1036797**

**COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**

**PAE: 2022/507064**

**PORTARIA Nº 256/24, de 29 de Janeiro de 2024.**

R E S O L V E : Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 3171/22, de 28 de Julho de 2022, publicada no DOE nº 35.066, de 03 de Agosto de 2022.  
Art. 2º – CONSTITUIR, a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, para apurar os fatos supramencionados, composta dos seguintes servidores:  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO** ID. FUNCIONAL CARGO  
SÁVIO PINHO DOS REIS 5905432/1 PROFES-  
SOR ADJUNTO I 40 H  
**MEMBROS**  
SIMONE BEVERLY NASCIMENTO DA COSTA 3005690/3 PROFESSOR  
ASSISTENTE I 40 H  
NEYLLA CAROLINE MARTINS SANTOS 57202220/1 TÉCNICO  
C - TERAPIA OCUPACIONAL  
Art. 3º – A comissão deverá apurar os fatos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal, conforme previsto no art. 201, Parágrafo único do RJU, a contar da data de publicação da presente PORTARIA.  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA

**Protocolo: 1036798**

**PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

**PAE: 2023/1457143**

**PORTARIA Nº 0262/24, de 29 de janeiro de 2024.**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) LOIDE NUNES DOS SANTOS DAUDT BRITO, Id. Funcional nº 5946045/ 2, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - II, lotado(a) no (a) CAMPUS DE MARABA, Progressão funcional por Merecimento-Qualificação Profissional – Conclusão de Cursos de Extensão ou Treinamento com total, mínimo, de 60 horas, bem como de Ensino Superior, para referência I da Classe B, do cargo de Agente Administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 27.12.2023.  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA  
PAE: 2023/1457061

**PORTARIA Nº 0273/24, de 30 de janeiro de 2024.**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) KARYNA ROCHA DE CARVALHO, Id. Funcional nº 5957115/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - II, lotado(a) no (a) CAMPUS DE MARABA, Progressão funcional por Merecimento-Qualificação Profissional – Conclusão de Cursos de Extensão ou Treinamento com total, mínimo, de 60 horas, bem como de Ensino Superior, para referência I da Classe B, do cargo de Agente Administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 27.12.2023.  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

**PAE: 2023/1339287**

**PORTARIA Nº 0277/24, de 30 de janeiro de 2024.**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) VICTOR LUAN SILVA LIMA, Id. Funcional nº 5956969/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - II, lotado(a) no (a) CAMPUS DE CONCEICAO DO ARAGUAIA, Progressão funcional por Merecimento-Qualificação Profissional – Conclusão de Cursos de Extensão ou Treinamento com total, mínimo, de 60 horas, bem como de Ensino Superior para referência, I da Classe B, do cargo de Agente Administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 27.11.2023.  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

**PAE: 2023/1318589**

**PORTARIA Nº 0278/24, de 30 de janeiro de 2024.**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) NATHALIA MELO MENDES ESPINDULA, Id. Funcional nº 5956941/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - II, lotado(a) no (a) CAMPUS DE CONCEICAO DO ARAGUAIA, Progressão funcional por Merecimento-Qualificação Profissional – Conclusão de Cursos de Extensão ou Treinamento com total, mínimo, de 60 horas, bem como de Ensino Superior, para referência, I da Classe B, do cargo de Agente Administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 22.11.2023.  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

**PAE: 2023/972197**

**PORTARIA Nº 0279/24, de 30 de janeiro de 2024.**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) JOSIVANE QUARESMA TRINDADE, Id. Funcional nº 57206379/ 2, cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM C - II, lotado(a) no (a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão funcional por Antiquidade, período aquisitivo 2018/2020, para referência, III da Classe C, do cargo de Técnico em Enfermagem, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 28.08.2023.  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

**PAE: 2023/1350367**

**PORTARIA Nº 0280/24, de 30 de janeiro de 2024**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) ALEXANDRE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Id. Funcional nº 5898190/2, cargo de ARTIFICE DE MANUTENCAO A - II, lotado(a) no (a) DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICIO, Progressão funcional por Merecimento-Qualificação Profissional – Conclusão de Cursos de Extensão ou Treinamento de, no mínimo, 60 horas, bem como de Ensino Superior e mesmo em nível de Especialização, para referência, IV da Classe B, do cargo de Artífice de Manutenção, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 28.11.2023.  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

**PAE: 2023/1361807**

**PORTARIA Nº 0291/24, de 31 de janeiro de 2024.**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) ANTONIO SANDRO DO O AMARAL, Id. Funcional nº 5942488/ 2, cargo de ARTIFICE DE MANUTENCAO A - II, lotado(a) no (a) CAMPUS DE BRAGANÇA, Progressão funcional por Merecimento-Qualificação Profissional – Conclusão de Cursos de Extensão ou Treinamento de, no mínimo, 60 horas, para referência, III da Classe A, do cargo de Artífice de Manutenção, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 30.11.2023.  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

**Protocolo: 1036802**

**LICENÇA CASAMENTO**

**PAE: 2023/1381550**

**PORTARIA Nº 0274/24, 30 de janeiro de 2024.**

R E S O L V E : CONCEDER, Licença Casamento a servidora MARIA ALDISOLENE CRUZ DE SALES, Id. Funcional nº 5937244/ 2, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A, lotada no CAMPUS DE CASTANHAL, por 08(oito) dias, no período de 02.12.2023 a 09.12.2023.  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA

**Protocolo: 1036807**

**DISPENSA DE ESTÁGIO PROBATÓRIO/ TÉCNICO ADMINISTRATIVO.**

**PAE: 2023/879512**

**PORTARIA Nº 0292/24, de 31 de janeiro de 2024.**

R E S O L V E : HOMOLOGAR, o pedido de DISPENSA DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor abaixo discriminado, reconhecendo-a APTA para o exercício do cargo efetivo, conforme o respectivo Processo.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO
PABLO QUEIROZ CAMPOS	5971100/ 1	AGENTE ADMINISTRATIVO A - I

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

**Protocolo: 1036808**

**LICENÇA PRÊMIO****LICENÇA PRÊMIO****PAE: 2023/1430494****PORTARIA Nº 0272/24, de 30 de janeiro de 2024.**

RESOLVE: CONCEDER ao(a) servidor(a) ELIANA MARIA GUIMARAES MARTINS, Id. Funcional nº 5041597/ 1, cargo de TECNICO C, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICO, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 01.03.2003 a 28.02.2006, no período de 04.03.2024 a 02.05.2024

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

**PAE: 2024/31308****PORTARIA Nº 0275/24, de 30 de janeiro de 2024**

RESOLVE: CONCEDER ao(a) servidor(a) JOELSON NOGUEIRA RIBEIRO, Id. Funcional nº57201610/ 1, cargo de AUXILIAR DE SERVICO, lotado(a) no(a) CAMPUS DESANTAREM, 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, no período de 10.02.2024 a 08.06.2024, referente aos triênios;

28/07/2008 a 27/07/2011 = 60 (sessenta) dias;

28/07/2011 a 27/07/2014 = 60 (sessenta) dias;

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

**PAE: 2023/968972****PORTARIA Nº 0276/24, de 30 de janeiro de 2024**

RESOLVE: CONCEDER ao(a) servidor(a) JOSE ANTONIO FERREIRA DE SOUSA, Id. Funcional nº5793971/ 1, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUCAO, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.01.2024 a 28.06.2024, referente aos triênios;

03/08/1998 a 02/08/2001 = 60 (sessenta) dias;

03/08/2001 a 02/08/2004 = 60 (sessenta) dias;

03/08/2004 a 02/08/2007 = 60 (sessenta) dias

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

**Protocolo: 1036804****DESIGNAR SERVIDOR****DESIGNAÇÃO****PAE: 2024/55276****PORTARIA Nº 0259/24, de 24 de janeiro de 2024.**

R E S O L V E: DESIGNAR, o (a) servidor (a) WANDERSON CARVALHO DA SILVA, Id. Funcional nº 5905488/ 1, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, para responder "Pró-Tempore", como CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, a contar de 09.01.2024 até nova eleição, sem ônus para a administração pública.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

**Protocolo: 1036720****ERRATA****ERRATA****PAE: 2023/865120**

Retificar os termos da presente PORTARIA nº 0252/24 de 29.01.2024, publicada no DOE nº 35.699 de 31.01.2024, referente ao afastamento de servidor para participar de doutorado do servidor MARCIO FRANCK DE FIGUEIREDO.

**ONDE SE LÊ:** "...III - REVOGAR, os efeitos da PORTARIAS nº 0384/23 de 01.02.2023, publicada no D.O.E nº 35.277 de 03.02.2023. ..."

**LEIA-SE:** "...III - REVOGAR, os efeitos das PORTARIAS nº 0384/23 de 01.02.2023, publicada no D.O.E nº 35.277 de 03.02.2023 e PORTARIA nº 2007/21 de 07.10.2021, publicada no D.O.E nº 34.735 de 15.10.2021..."

THIAGO SOARES SILVA

Diretor de Gestão de Pessoas / UEPA

**Protocolo: 1036814****ERRATA - SUPRIMENTO DE FUNDO****Protocolo: 1036227****PORTARIA N.º 0287/2024**

Publicada no Diário Oficial N.º 35.699 de 31 de janeiro de 2024.

**Onde se lê - 339039 - Leia-se - 339030**

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

**Protocolo: 1036877****ERRATA- SUPRIMENTO DE FUNDO****Protocolo: 1036232****PORTARIA N.º 0282/2024**

Publicada no Diário Oficial N.º 35.699 de 31 de janeiro de 2024.

**Onde se lê - Valor R\$ 6.000,00 - Leia-se - Valor R\$ 4.000,00**

Ordenador Responsável

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

**Protocolo: 1036869****I ERRATA AO EDITAL Nº 09/2024 – UEPA**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará (UEPA), no uso de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Art. 37, inciso II da Constituição Federal; o Art.34, § 1º da Constituição do Estado do Pará; a Lei nº 6.839/2006 de 15 de março de 2006 (atualizada); o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará – RJU (Lei 5.810/94), o

Art. 58 do Estatuto da UEPA e o Art. 97 do Regimento Geral da UEPA, torna pública a I Errata ao edital nº 09/2024-UEPA.

A errata, na íntegra, está disponível no site: [www.uepa.br](http://www.uepa.br).

Belém, 31 de janeiro de 2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 1036711****I ERRATA AO EDITAL Nº 06/2024 – UEPA**

A Universidade do Estado do Pará torna público a I Errata ao Edital nº 06/2024 -UEPA, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE – 2024, do ANEXO I – VAGAS POR PROFISSIONAIS E ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO PROGRAMAS DE RESIDÊNCIAS MULTIPROFISSIONAIS.

A errata, na íntegra, está disponível no site: [www.uepa.br](http://www.uepa.br).

Belém, 31 de janeiro de 2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 1036619****APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO****Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 16/2021****PROCESSO ORIGINÁRIO: 2020/892590 - UEPA**

DATA DE ASSINATURA: 31/01/2024

OBJETO DO APOSTILAMENTO: o presente Termo de APOSTILAMENTO ao 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 16/2021, firmado entre Universidade do Estado do Pará/UEPA e ROSA HELENA SILVA NÓBREGA (TELETEL BELÉM) visa a ALTERAÇÃO

da Funcional programática, na Cláusula de Dotação, considerando o novo PPA 2024/2027, para fins de alocação orçamentária, conforme abaixo:

DE:

Funcional: 74201.12.364.1506.8870

Natureza: 339039

Fonte: 0.1.500.1001.02

PARA:

Funcional: 74201.12.364.1506.2203

Natureza: 339039

Fonte: 0.1.500.1001.02

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e ROSA HELENA SILVA NÓBREGA

FUNDAMENTO LEGAL: §8º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93

Belém (PA), 31 de janeiro de 2024

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

ORDENADOR RESPONSÁVEL

**Protocolo: 1036860****APOSTILAMENTO****Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 01/2019-UEPA****PROCESSO ORIGINÁRIO: 2018/482094-UEPA**

DATA DE ASSINATURA: 31/01/2024

OBJETO DO APOSTILAMENTO: o presente Termo de APOSTILAMENTO ao 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2019, firmado entre Universidade do Estado do Pará/UEPA e J. M. DA SILVA PEREIRA EIRELI, visa a ALTERAÇÃO da Funcional programática, na Cláusula de Dotação, considerando o novo PPA 2024/2027, para fins de alocação orçamentária, conforme abaixo:

DE:

Funcional: 74201.12.364.1506.8870

Natureza: 339039

Fonte: 0.1.500.1001.02

PARA:

Funcional: 74201.12.364.1506.2203

Natureza: 339033

Fonte: 0.1.500.1001.02

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e J. M. DA SILVA PEREIRA EIRELI

FUNDAMENTO LEGAL: §8º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93

Belém (PA), 31 de janeiro de 2024

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

ORDENADOR RESPONSÁVEL

**Protocolo: 1036772****APOSTILAMENTO****Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 08/2022-UEPA****PROCESSO ORIGINÁRIO: 2021/1305152 - UEPA**

DATA DE ASSINATURA: 31/01/2024

OBJETO DO APOSTILAMENTO: o presente Termo de APOSTILAMENTO ao 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 08/2022, firmado entre Universidade do Estado do Pará/UEPA e IMPERIAL MASTER LTDA visa a ALTERAÇÃO da Funcional programática, na Cláusula de Dotação, considerando o novo PPA 2024/2027, para fins de alocação orçamentária, conforme abaixo:

DE:

Funcional: 74201.12.364.1506.8870

Natureza: 339039

Fonte: 0.1.500.1001.02

PARA:

Funcional: : 74201.12.364.1506.2203

Natureza: 339039

Fonte: 0.1.500.1001.02

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e IMPERIAL MASTER LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: §8º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93

Belém (PA), 31 de janeiro de 2024

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

ORDENADOR RESPONSÁVEL

**Protocolo: 1036780**

**APOSTILAMENTO****Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 26/2022-UEPA****PROCESSO ORIGINÁRIO: 2022/319135 - UEPA**

DATA DE ASSINATURA: 31/01/2024

OBJETO DO APOSTILAMENTO: o presente Termo de APOSTILAMENTO à Cláusula segunda do Contrato Nº 26/2022, firmado entre Universidade do Estado do Pará/UEPA e ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ- APPA visa a ALTERAÇÃO da Funcional programática, na Cláusula de Dotação, considerando o novo PPA 2024/2027, para fins de alocação orçamentária, conforme abaixo:

DE:

Funcional: 74201.12.364.1506.8870

Natureza: 339039

Fonte: 0.1.500.1001.02

PARA:

Funcional: : 74201.12.364.1506.2203

Natureza: 339039

Fonte: 0.1.500.1001.02

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ- APPA

FUNDAMENTO LEGAL: §8º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93

Belém (PA), 31 de janeiro de 2024

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

ORDENADOR RESPONSÁVEL

**Protocolo: 1036782****APOSTILAMENTO****Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 15/2021****PROCESSO ORIGINÁRIO: 2020/688676 - UEPA**

DATA DE ASSINATURA: 31/01/2024

OBJETO DO APOSTILAMENTO: o presente Termo de APOSTILAMENTO ao 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 15/2021, firmado entre Universidade do Estado do Pará/UEPA e LABINBRAZ COMERCIAL LTDA visa a ALTERAÇÃO da Funcional programática, na Cláusula de Dotação, considerando o novo PPA 2024/2027, para fins de alocação orçamentária, conforme abaixo:

DE:

Funcional: 74201.12.364.1506.8870

Natureza: 339030

Fonte: 0.1.500.1001.02

PARA:

Funcional: : 74201.12.364.1506.2203

Natureza: 339030

Fonte: 0.1.500.1001.02

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e LABINBRAZ COMERCIAL LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: §8º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93

Belém (PA), 31 de janeiro de 2024

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

ORDENADOR RESPONSÁVEL

**Protocolo: 1036774****APOSTILAMENTO****Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 15/2019-UEPA****PROCESSO ORIGINÁRIO: 2019/139032- UEPA**

DATA DE ASSINATURA: 31/01/2024

OBJETO DO APOSTILAMENTO: o presente Termo de APOSTILAMENTO ao 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2019, firmado entre Universidade do Estado do Pará/UEPA e ATLANTA RENT A CAR LTDA, visa a ALTERAÇÃO da Funcional programática, na Cláusula de Dotação, considerando o novo PPA 2024/2027, para fins de alocação orçamentária, conforme abaixo:

DE:

Funcional: 74201.12.364.1506.8870

Natureza: 339033

Fonte: 0.1.500.1001.02

PARA:

Funcional: 74201.12.364.1506.2203

Natureza: 339033

Fonte: 0.1.500.1001.02

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e ATLANTA RENT A CAR

FUNDAMENTO LEGAL: §8º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93

Belém (PA), 31 de janeiro de 2024

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

ORDENADOR RESPONSÁVEL

**Protocolo: 1036776****APOSTILAMENTO****Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 35/2019-UEPA****PROCESSO ORIGINÁRIO: 2019/478512 - UEPA**

DATA DE ASSINATURA: 31/01/2024

OBJETO DO APOSTILAMENTO: o presente Termo de APOSTILAMENTO ao 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 35/2019, firmado entre Universidade do Estado do Pará/UEPA e EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA visa a ALTERAÇÃO da Funcional programática, na Cláusula de Dotação, considerando o novo PPA 2024/2027, para fins de alocação orçamentária, conforme abaixo:

DE:

Funcional: 74201.12.126.1508.8238

Natureza: 339140

Fonte: 0.1.500.1001.02

PARA:

Funcional: 74201.12.122.1297.8338

Natureza: 339140

Fonte: 0.1.500.1001.02

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA

FUNDAMENTO LEGAL: §8º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93

Belém (PA), 31 de janeiro de 2024

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

ORDENADOR RESPONSÁVEL

**Protocolo: 1036777****APOSTILAMENTO****Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 27/2019-UEPA****PROCESSO ORIGINÁRIO: 2019/365894 - UEPA**

DATA DE ASSINATURA: 31/01/2024

OBJETO DO APOSTILAMENTO: o presente Termo de APOSTILAMENTO ao 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2019, firmado entre Universidade do Estado do Pará/UEPA e BRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, visa a ALTERAÇÃO da Funcional programática, na Cláusula de Dotação, considerando o novo PPA 2024/2027, para fins de alocação orçamentária, conforme abaixo:

DE:

Funcional: 74201.12.364.1506.8870

Natureza: 339039

Fonte: 0.1.500.1001.02

PARA:

Funcional: 74201.12.364.1506.2203

Natureza: 339039

Fonte: 0.1.500.1001.02

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e BRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: §8º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93

Belém (PA), 31 de janeiro de 2024

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

ORDENADOR RESPONSÁVEL

**Protocolo: 1036778****APOSTILAMENTO****Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 07/2020****PROCESSO ORIGINÁRIO: 2019/375640 - UEPA**

DATA DE ASSINATURA: 31/01/2024

OBJETO DO APOSTILAMENTO: o presente Termo de APOSTILAMENTO ao 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 07/2020, firmado entre Universidade do Estado do Pará/UEPA e ELEVADORES OK, visa a ALTERAÇÃO da Funcional programática, na Cláusula de Dotação, considerando o novo PPA 2024/2027, para fins de alocação orçamentária, conforme abaixo:

DE:

Funcional: 74201.12.364.1506.8870

Natureza: 339039

Fonte: 0.1.500.1001.02

PARA:

Funcional: 74201.12.364.1506.2203

Natureza: 339039

Fonte: 0.1.500.1001.02

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e ELEVADORES OK

FUNDAMENTO LEGAL: §8º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93

Belém (PA), 31 de Janeiro de 2024

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

ORDENADOR RESPONSÁVEL

**Protocolo: 1036766****APOSTILAMENTO****Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 11/2018-UEPA****PROCESSO ORIGINÁRIO: 2018/482094-UEPA**

DATA DE ASSINATURA: 31/01/2024

OBJETO DO APOSTILAMENTO: o presente Termo de APOSTILAMENTO ao 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2018, firmado entre Universidade do Estado do Pará/UEPA e EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, visa a ALTERAÇÃO da Funcional programática, na Cláusula de Dotação, considerando o novo PPA 2024/2027, para fins de alocação orçamentária, conforme abaixo:

DE:

Funcional: 74201.12.126.1424.8238

Natureza: 339140

Fonte: 0.1.500.1001.02

PARA:

Funcional: 74201.12.122.1297.8338

Natureza: 339140

Fonte: 0.1.500.1001.02

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA

FUNDAMENTO LEGAL: §8º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93

Belém (PA), 31 de janeiro de 2024

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

ORDENADOR RESPONSÁVEL

**Protocolo: 1036768****SUPRIMENTO DE FUNDO****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 0293/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.**

Prazos: Para aplicação 60 (sessenta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: MOTORISTA

Nome: DAVI DIAS SOUSA JUNIOR

Matrícula Funcional: 57216426/ 1

Valor: R\$ 4.000,00  
 Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203  
 Fonte: 015001001.02  
 339030\_ R\$ 4.000,00

**PORTARIA Nº 0294/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.**

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data do pagamento,  
 Para prestação de contas 5 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: RENATO DA SILVA LOBATO

Matrícula Funcional: 57223979/ 1

Valor: R\$ 1.500,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203

Fonte: 015001001.02

339036\_ R\$ 1.500,00

**PORTARIA Nº 0295/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,  
 Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO A

Nome: LEONARDO RODRIGUES PEREIRA

Matrícula Funcional: 5957117/ 1

Valor: R\$ 6.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203

Fonte: 015001001.02

339030\_ R\$ 4.000,00

339039\_ R\$ 2.000,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSÉ CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

**Protocolo: 1036867**

**OUTRAS MATÉRIAS****ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

**Anulação de publicação de PORTARIA que saiu em duplicidade .**

**AUXILIO TESE/ DISSERTAÇÃO**

**PAE 2024/38128**

**PORTARIA Nº 0253/24, de 29 de janeiro de 2024.**

Foi publicada no DOE nº35.699 de 31 de janeiro de 2024, nºprotocolo 1036281.

Márcio Neves

Secretaria Geral da Reitoria-SEGER

**Protocolo: 1036601**

**Instrução Normativa Nº. 001/2024 – ASCOM, de 20 de janeiro de 2024.**

Dispõe sobre a normatização e padronização da aplicação da marca da Universidade do Estado do Pará (Uepa), bem como sobre a correta manipulação de todos os elementos visuais que compõem o universo da marca, de acordo com o Manual de Identidade Visual da Uepa, edição 2024.

A Assessoria de Comunicação (Ascom) da Universidade do Estado do Pará (Uepa), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 3098/17-CONSUN, de 15 de fevereiro de 2017, considerando a necessidade de preservação da imagem institucional e de fortalecimento da identidade da Uepa junto à sociedade, estabelece:

Art. 1º. Toda a confecção de materiais de identificação e/ou de peças de divulgação, por parte de todas as unidades e setores que constituem a universidade, deverão seguir as orientações prescritas no Manual de Identidade Visual da Uepa, edição 2024, disponibilizado no site www.uepa.br.

Art.2º. A aplicação da marca na comunicação midiática, tal como em redes sociais e afins, deverão obedecer às indicações de uso disponibilizadas no Manual de Identidade Visual da Uepa, edição 2024.

Art.3º . Em caso de dúvidas quanto à elaboração das artes dos materiais ou de dificuldades para desenvolvê-las, a unidade ou setor deve entrar em contato diretamente com a Ascom, por meio de ligação telefônica, mensagem instantânea ou de e-mail, enviada para ascom@uepa.br

Art. 4º. Os casos omissos e as dúvidas em relação à aplicação desta Instrução Normativa serão resolvidos pela ASCOM e GABINETE DA REITORIA.

Art. 5º. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Marília Jardim de Figueiredo

Assessora de Comunicação da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 997 de 31 de março 2022

**Protocolo: 1036744**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

**ERRATA****PORTARIA Nº 046/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando - 2024/91323

RESOLVE:

AUTORIZAR A CORREÇÃO:

**ONDE SE LE:** 46/2023

**LEIA-SE:** 46/2024

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 30 de Janeiro de 2024.

INOCENCIO RENATO GAQSPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda,

Mat. 5945555/1

**PORTARIA Nº 042/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando - 2024/91275

RESOLVE:

AUTORIZAR A CORREÇÃO:

**ONDE SE LE:** 42/2023

**LEIA-SE:** 42/2024

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 30 de Janeiro de 2024.

INOCENCIO RENATO GAQSPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda,

Mat. 5945555/1

**Protocolo: 1036823**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 54/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2024/ 104793

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.200,00 ( Mil e Duzentos Reais), em favor do (a) servidor (a), ROSANA DE MORAES BELO, 5946689/1, 583.702.342 – 91 para atender despesas com lanche que será servido na capacitação dos Coordenadores do PAA.

43.101 – 08.128.1505.8399 F: 01 500 0000 01 000000 283.472

DESPESA: 339030 R\$ 1.200,00

Fixar o prazo de 60 (SESSENTA ) dias para aplicação das despesas e 15 (QUINZE) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 30 de janeiro de 2024.

NOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

**PORTARIA Nº 56/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2024/100627

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.200,00 ( Mil e Duzentos Reais), em favor do (a) servidor (a), LUAN BASTOS MENESES, Mat.80015576/1, CPF: 002.891.802-95, paraatender despesas com compra de alimento para evento de Reunião Extraordinária para Capacitar conselheiros para a V Conferência Estadual de Segurança Alimentar.

430101- 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 000000 283.709 3390 30

DESPESA: 339030 R\$ 1.200,00

Fixar o prazo de 60 (Sessenta ) dias para aplicação das despesas e 15 (Quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 31 de Janeiro de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

**Protocolo: 1036821**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº. 050/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

CONCEDER: Férias regulamentares para o mês de JANEIRO/2024, para a servidora abaixo, atendendo solicitação efetuada através do PAE: 2022/1305765 de novembro/2022.

Matrícula	Nome	Período de Gozo	Nº. Dias	Exercício
5151430/1	Maria Elizabeth Coelho das Neves	02/01 a 31/01/2024	30 dias	2022/2023

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 30 de janeiro de 2024.  
PAULO SERGIO DE SOUZA NASCIMENTO  
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda, em Exercício  
Mat. 5946524/ 4

**Protocolo: 1036815**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 051/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 30 de novembro de 2023, publicado no DOE nº 35.631 de 01 de dezembro de 2023.

R E S O L V E:

Considerando o PAE nº 2024/80386

R E S O L V E:

PRORROGAR A CESSÃO da servidora VERA LUCIA SALGADO MONTEIRO, matrícula 5853834/ 2, ocupante do cargo de Assistente Social, da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER para a Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESP, no período de 01/02/2024 a 31/01/2028, com ônus para o órgão cessionário, nos termos do Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE 34.240 de 01/06/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 30 de janeiro de 2024

PAULO SERGIO DE SOUZA NASCIMENTO

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda, em exercício

Mat. 5946524/ 4

**PORTARIA Nº 055/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Considerando o PAE nº 2022/1183266

R E S O L V E:

PRORROGAR A CESSÃO da servidora IZABELLE CARVALHO DE PAIVA, matrícula 5896203/ 1, ocupante do cargo de Pedagogo, da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER para o Ministério Público do Estado do Pará - MPPA, no período de 01/08/2022 a 31/07/2024, com ônus no órgão de origem e posterior reembolso do órgão de destino, nos termos do Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE 34.240 de 01/06/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 31 de janeiro de 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/ 1

**Protocolo: 1036844**



**DIÁRIA**

**PORTARIA nº 020, de 31 de janeiro de 2024.**

Processo nº 110576/2024.

OBJETIVO: Transferir adolescente, custodiado no CIAM/SIDERAL, em cumprimento a determinação judicial, conforme os termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: SANTARÉM/PA.

PERÍODO: 02/02/2024 a 03/02/2024. – (1,5) DIÁRIA

SERVIDOR: ROSA MARIA GUIMARÃES DE SOUZA CASTILHO, MONITOR, Matrícula 54189496/1, LUCIVALDO ALVES PEREIRA, MONITOR, Matrícula 5431174/2, JOÃO HERCULANO BATISTA DE AZEVEDO, MONITOR, Matrícula 5726034/3, e EMANUEL RODRIGUES DOS SANTOS, MONITOR, Matrícula 5796695/2.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR  
PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 1036943**

**PORTARIA nº 021, de 31 de janeiro de 2024.**

Processo nº 98341/2024.

OBJETIVO: Transferir adolescente, custodiado no CIAM/MRB, em cumprimento a determinação judicial, conforme os termos do processo.

ORIGEM: MARABÁ/PA - DESTINO: CANAÃ DOS CARAJÁS/PA.

PERÍODO: 26/01/2024 a 27/01/2024. – (1,5) DIÁRIA

SERVIDOR: TALITA JANE RIBEIRO DE ARAÚJO, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5963707/1, e DIOGENES PEREIRA DE SOUSA, MOTORISTA, Matri-

cula 5956738/1.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR  
PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 1036963**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 114/24-GP/GEMPS de 30 de janeiro de 2024**

CONCEDER 30(trinta)dias de Férias Regulamentares à servidora abaixo relacionada:

NOME	P.AQUI	GOZO: INICIO / FIM
LILIANE LIMA DA SILVA	22/23	14/02/2024 a 14/03/2024

Ordenador Responsável: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior

**Protocolo: 1036775**



**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 032/2024 – GAB/CONDEL-PROVITA/SEJU, de 31 de Janeiro de 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Art.4º da Lei Federal nº 9.807, de 13 de julho de 1999.

Considerando ainda, o disposto no § 6º e 7º do Art.3º, da Lei Estadual nº 6.325, de 14 de novembro de 2000.

RESOLVE:

SUBSTITUIR o seguinte membro:

INSTITUIÇÃO	MEMBRO
Secretaria de Estado de Justiça- SEJU	Felipe André Azevedo Rosa – Suplente e Vice-Presidente do Conselho Deliberativo do PROVITA/PA.

NOMEAR o seguinte membro:

INSTITUIÇÃO	MEMBRO
Secretaria de Estado de Justiça - SEJU	Renata Cristina Blanco Rodrigues Hage – Suplente e Vice-Presidente do Conselho Deliberativo do PROVITA/PA.

O membro nomeado, completará o tempo de mandato de seu antecessor para o biênio 2023/2025.

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

**Protocolo: 1036880**



**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 012 DE 30 DE JANEIRO DE 2024**

O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal n. 13.019, de 31 de Julho de 2014;

CONSIDERANDO o Processo nº 2023/1386917

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ROBERTA AMARAL DAMASCENO, matrícula 5978786, ocupante do cargo de Coordenadora dos Programas de Proteção, subordinada à Diretoria de Direitos Humanos desta SEIRDH, para função de GESTORA, sem prejuízo das suas funções administrativas, das parcerias celebradas para manutenção dos Programas de Proteção à Defensores de Direitos Humanos e Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte, cujos Conselhos Deliberativo e Gestor compõem a estrutura deste órgão, na forma da Lei Estadual n.º 9.888/2023.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

**Protocolo: 1036881**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 011/2024 – GAB/SEIRDH DE 30 DE JANEIRO DE 2024**

O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por DECRETO no Diário Oficial nº 35.361 de 13 abril de 2023, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2023/944610;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivados nos termos desta PORTARIA, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada pelos servidores designados para fiscais de contrato.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor ALEXANDRE COSTA DE AGUIAR FRANCO funcional nº 5947767, ocupante do cargo de Gerente, para a função de Fiscal e a servidora PRISCILA TOURINHO TUPINAMBA, Id. Funcional nº 5904453, ocupante do cargo de Secretário, para a função de Suplente, devendo ser intermediadora substituta entre as partes do contrato nº 002/2024 – SEIRDH/GAB, firmado entre a Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH e a empresa BIOCLEAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. Sendo o objeto do presente Contrato a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços, de natureza continuada, com mão de obra exclusiva para a função de RECEPCIONISTA, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no referido contrato;

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições de Fiscal deverão ser solicitadas ao Gabinete do Secretário em tempo hábil, para adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

**Protocolo: 1036872**

**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO 003/2024**

**Número: 3**

CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 - Contratação de empresa para prestação de serviço de agenciamento de viagens para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, rodoviárias e fluviais.

Data de Assinatura do Contrato: 05/07/2023

OBJETO: Mudança na Cláusula Décima Terceira – Da Dotação Orçamentária, atualizado com o PPA 2024/2027, no que refere-se, a Unidade Gestora e aos Planos Internos das Funcionais Programáticas do Contrato, conforme especificados abaixo:

PAE Nº 2023/532844

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Classificação Funcional Programática: 390101 1-14-422-1500-8809 - Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa;

Plano Interno (PI): 1050008809C.

Classificação Funcional Programática: 390101 1-14-422-1500-2265 – Capacitação em Justiça, Igualdade Racial e Direitos Humanos;

Plano Interno (PI): 2050002265C

Classificação Funcional Programática: 390101 1-14-422-1500-8799 – Apoio aos Conselhos Representativos da Sociedade Civil;

Plano Interno (PI): 1050008799C

Classificação Funcional Programática: 390101 1-14-422-1500-8798 – Fomento a Projetos Direcionados à população LGBTQIAPN+;

Plano Interno (PI): 1050008798C

Classificação Funcional Programática: 390101 1-14-422-1500-8225 – Fomento a Projetos Direcionados à Promoção de Igualdade Ética Racial e Direitos Humanos;

Plano Interno (PI): 1050008225C

Classificação Funcional Programática: 390101 1-14-422-1500-2267 – Promoção de Direitos a Pessoa em Situação Análoga a Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas;

Plano Interno (PI): 4110002267C

Classificação Funcional Programática: 390101 1-14-422-1500-2268 – Promoção do Direito da Juventude;

Plano Interno (PI): 1050002268C

Classificação Funcional Programática: 390101 1-14-422-1500-2269 – Monitoramento dos Casos de Violação de Direitos Recebidos pela Comissão e Corte Interamericana de Direitos Humanos;

Plano Interno (PI): 1050002269C

Classificação Funcional Programática: 390101 1-14-422-1500-8214 – Implementação de Programas de Proteção a Pessoa Ameaçadas;

Plano Interno (PI): 1020008214C

Classificação Funcional Programática: 390101 1-14-422-1500-8861 – Implementação de Serviço Integrado à Pessoa com Deficiência;

Plano Interno (PI): 1050008861C

Classificação Funcional Programática: 390101 1-14-573-1508-2352 – Implementação do Observatório Estadual de Cidadania e Direitos Humanos;

Plano Interno (PI): 1050002352C

Classificação Funcional Programática: 390103 1-14-422-1500-2267 – Promoção de Direitos a Pessoa em Situação Análoga a Trabalho Escravo e

Tráfico de Pessoas;

Plano Interno (PI): 4110002267C

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEIRDH

**Protocolo: 1036892**

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 013/2024 – GAB/SEIRDH DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Processo 2023/1099801 de 26/09/2023 (PAE).

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 024 de 26 de setembro de 2023, publicada no DOE no 35.556 de 28 de setembro de 2023, que autorizou e concedeu diárias a servidora Silvia Cristina da Cunha Assunção.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

**Protocolo: 1036886**

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
MINERAÇÃO E ENERGIA**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO DO PARÁ**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 017/2024 – RH/DAF**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/107389 ,

RESOLVE: CONCEDER diárias conforme abaixo:

Sandra de Nazaré M. de Moura Teixeira, matrícula 57227297/3, Assessora e Carlos Eduardo Matos Do Monte, matrícula 5927522/ 2, Gerente de Elaboração e Estudos de Projetos e FELIPE JORGE LINHARES RIBEIRO DA SILVA, matrícula: 5938211/2, ocupante do cargo de Gerente Regional Belém e área Metropolitana

OBJETIVO: Realizar Visita técnica

DESTINO: Barcarena.

PERÍODO: 06 e 07/02/2024

QTDE: ½ diária para cada dia de deslocamento

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 31 de janeiro de 2024.

LUTFALA DE CASTRO BITAR -Presidente

**Protocolo: 1036567**

**INSTITUTO DE METROLOGIA  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA****PORTARIA Nº 12/2024 - GAB/IMETROPARÁ, de 31 de janeiro de 2024.**

Dispõe sobre Licença de servidor para acompanhar cônjuge.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 13 da Lei Estadual Nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto Estadual publicado no DOE Nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 96 e 97 da Lei Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo nº 56/2024 e Protocolo nº 202400069

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora ROSANA DA SILVA ROCHA, matrícula nº 57212267/2, ocupante do cargo: Assistente Administrativo, Licença para Acompanhar Cônjuge, sem remuneração, a contar de 01/02/2024, enquanto perdurar o motivo do deslocamento.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 31 de janeiro de 2024.

DANIEL FREITAS NASCIMENTO

Presidente

IMETROPARÁ

**Protocolo: 1036726**

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 13/2024 - GAB/IMETROPARÁ, de 31 de janeiro de 2024.**

Dispõe sobre Licença de servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 13 da Lei Estadual Nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto Estadual publicado no DOE Nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 98 a 99 da Lei Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo nº 66/2024 e Protocolo nº 202400092 RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias a servidora JACQUELINE AGNES DA SILVEIRA SANTOS, Matrícula Nº54189523, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças - Estatística, no período de 11/09/2023 a 10/10/2023, referente ao período aquisitivo de 25/11/2014/2017 (2ª etapa).

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 31 de janeiro de 2024.

DANIEL FREITAS NASCIMENTO

Presidente

IMETROPARÁ

**Protocolo: 1036730**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 026/2024 de 30/01/2024.**

Art. 1º DESIGNAR o servidor VALDOMIRO MELO PEREIRA, matrícula nº 57211621/1, TÉCNICO EM INFORMÁTICA DE REG. MERCANTIL B, para responder pelo cargo de COORDENADOR DE NÚCLEO, GEP-DAS.011.4, no período de 14/03/2024 a 28/03/2024, durante os 15 dias da designação do titular AIUA REIS QUEIROZ, matrícula nº 57225310/1, conforme processo nº 2024/80092. Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente

**Protocolo: 1036828**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 023/2024**

A Presidência da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, no uso da faculdade que lhe confere os incisos XVII e XXIII do art. 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996, Lei Federal nº 8.934/1994, e; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 5.810/1994; Lei Federal nº 8.666/1993, Art. 67; Decreto Estadual nº 870/2013 atualizado pelo Decreto Estadual nº 2.724/2022; IN nº 05/2017-SEGES/MPDG; IN nº 04/2018-SEAD/PA; IN nº 02/2019-AGE/PA; PAE nº 2024/10356

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscais de contrato os servidores abaixo:

Nº do Contrato: 32/2023

Empresa: Mais Service Comercio e Serviços LTDA

CNPJ: 40.833.638/0001-28

Objeto do Contrato: O objeto da contratação é a prestação de [serviço de controle de pragas]

Titular: Nereida Gabriela Leão de Oliveira

Matrícula do Titular: 5939687/2

Suplente: Andrea do Socorro de Souza Moraes

Matrícula do Suplente: 57217897/1

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém/PA, 31/01/2024

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA JUCEPA

**Protocolo: 1036668**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO A CONTRATO .****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Contrato: 005/2021 – JUCEPA.

Termo aditivo nº 03.

PAE nº 2024/68146.

Data da Assinatura: 31/01/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE

1.1 De acordo com o art.57, II da Lei nº. 8.666/93 e alterações, combinado com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado o Contrato nº 005/2021, por 12 (doze) meses, no período de 04/02/2024 a 03/02/2025.

1.2 O valor mensal do contrato passara de R\$ 762,50 (setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) para R\$ 795,50 (setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) e valor anual passara de R\$ 9.150,00 (nove mil, cento e cinquenta reais) para R\$ 9.546,00 (nove mil,

quinhentos e quarenta e seis reais)

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339039.00 Outros Serv de Terceiros - PJ

Fonte: 01501000061

PI: 4110008338c

Contratado: ELEVATEX MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.956.136/0001-00.

Endereço: PSG GASTAO 166, SACRAMENTA, BELÉM -PA, CEP:66120-310

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

**Protocolo: 1036977**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA [JUCEPA] Nº 39/2023 - PAE nº 2023/1186884**

Cooperante: Junta Comercial Do Estado Do Pará | Autarquia Estadual CNPJ nº 04.825.329/0001-42

Cooperada: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO | Órgão Autônomo da Administração Pública Federal Direta CNPJ nº 00.375.114/0001-16

Objeto: O presente Termo, tem por objeto disciplinar o acesso as bases de dados existentes referentes aos atos constitutivos e alterações concernentes às empresas mercantis registradas na Junta Comercial do Estado do Pará.

Local de execução: O objeto será executado em meio eletrônico

Vigência

Prazo: 05 anos

Início: Data da publicação

Fim: 05 anos após a data da publicação

Belém-PA, Assinado em 31/01/2024

Ordenador: VILSON JOAO SCHUBER - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 1036819**

**APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO 02 PAE Nº 2023/1434157 TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 11/2022 ENTRE A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA – E A J. T. FRANCO DE OLIVEIRA LTDA**

CLÁUSULA PRIMEIRA- ALTERAÇÃO PROJETO ATIVIDADE E PLANO INTERNO CONSIDERANDO a alteração da estrutura da classificação dos projetos para o exercício de 2024, conforme OGE 2024, o presente termo de apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato nº 11/2022 visando ALTERAR a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PROJETO ATIVIDADE E PLANO INTERNO. Assim, **onde se lê:** 8783- Modernização ao acesso ao Registro Mercantil PI: 2070008783c , **Leia-se:** 2281- Registro Mercantil PI: 2080002281c

Assinado através do PAE em: Belém, 31 de janeiro de 2024.

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE DA JUCEPA.

**Protocolo: 1036725**

**TERMO DE APOSTILAMENTO 02 PAE Nº 2024/5077 TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 42/2021 ENTRE A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA – E A PRESCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**

CLÁUSULA PRIMEIRA- ALTERAÇÃO PROJETO ATIVIDADE E PLANO INTERNO CONSIDERANDO a alteração da estrutura da classificação dos projetos para o exercício de 2024, conforme OGE 2024, o presente termo de apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato nº 42/2021 visando ALTERAR a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PROJETO ATIVIDADE E PLANO INTERNO. Assim, **onde se lê:** 8783- Modernização ao acesso ao Registro Mercantil PI: 2070008783c , **Leia-se:**2281- Registro Mercantil PI: 2080002281c

Assinado através do PAE em: Belém, 31 de janeiro de 2024.

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE DA JUCEPA.

**Protocolo: 1036733**

**RESCISÃO DE CONVÊNIO****TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONVÊNIO Nº 04/2019 - PAE Nº 2023/1186884**

CONVENIENTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, inscrita no CNPJ nº 04.825.329/0001-42

CONVENIADA: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO por intermédio de sua UNIDADE ADMINISTRATIVA EM BELÉM/PA, inscrita no CNPJ nº 00.375.114/0001-16

CLÁUSULA PRIMEIRA – RESCISÃO AMIGÁVEL: As partes acordam em rescindir o presente convênio de comum acordo, reconhecendo não restar deste qualquer obrigação pendente.

Belém/PA, 31/01/2024

Ordenador: CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE DA JUCEPA

**Protocolo: 1036816**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto art. 256 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 115, §1º Instrução Normativa DREI Nº 81, de 10 de junho de 2020.

Faz saber a todos os interessados que fora instaurado Processo administrativo eletrônico nº 2023/360140, nesta Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA, referente a indício de falsificação na constituição das empresas M MACEDO GOLD PARTICIPACOES LTDA, CNPJ: 31.700.996/0001-71; M M GOLD MINERAÇÃO LDA, CNPJ: 28.277.368/0001-10 e GANA GOLD SONDAGENS LTDA, CNPJ: 41.147.256/0001-03. CITA, pelo presente edital a Sociedade Empresarial M MACEDO GOLD PARTICIPACOES LTDA por ter esgotado as tentativas via correio, e o íntima a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, na sede deste Órgão ou via e-mail: secretaria@jucepa.pa.gov.br, contrarrazões escrita nos autos do Processo nº 2023/360140, contados a partir da presente publicação.

Belém, 31 de janeiro de 2024.

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA

Presidente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto art. 256 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 115, §1º Instrução Normativa DREI Nº 81, de 10 de junho de 2020.

Faz saber a todos os interessados que fora instaurado Processo administrativo eletrônico nº 2023/360140, nesta Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA, referente a indício de falsificação na constituição das empresas M. M. GOLD MINERACAO LTDA, CNPJ: 28.277.368/0001-10 e ZOCAR RIO MINERACAO SPE LTDA, CNPJ: 34.974.269/0001-90. CITA, pelo presente edital a Sociedade Empresarial M. M. GOLD MINERACAO LTDA por ter esgotado as tentativas via correio, e o íntima a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, na sede deste Órgão ou via e-mail: secretaria@jucepa.pa.gov.br, contrarrazões escrita nos autos do Processo nº 2023/360140, contados a partir da presente publicação.

Belém, 31 de janeiro de 2024.

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA

Presidente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto art. 256 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 115, §1º Instrução Normativa DREI Nº 81, de 10 de junho de 2020.

Faz saber a todos os interessados que fora instaurado Processo administrativo eletrônico nº 2023/360140, nesta Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA, referente a indício de falsificação na constituição das empresas M MACEDO GOLD PARTICIPACOES LTDA, CNPJ: 31.700.996/0001-71; GANA GOD SONDAGENS LTDA, CNPJ: 41.147.256/0001-03; M. M. GOLD MINERAÇÃO LTDA, CNPJ: 28.277.368/0001-10 e ZOCAR RIO MINERAÇÃO SPE LTDA, CNPJ: 34.974.269/0001-90. CITA, pelo presente edital o Sr. MARCIO MACEDO SOBRINHO por ter esgotado as tentativas via correio, e o íntima a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, na sede deste Órgão ou via e-mail: secretaria@jucepa.pa.gov.br, contrarrazões escrita nos autos do Processo nº 2023/360140, contados a partir da presente publicação.

Belém, 31 de janeiro de 2024.

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA

Presidente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto art. 256 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 115, §1º Instrução Normativa DREI Nº 81, de 10 de junho de 2020.

Faz saber a todos os interessados que fora instaurado Processo administrativo eletrônico nº 2023/360140, nesta Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA, referente a indício de falsificação na constituição da empresa GANA GOLD SONDAGENS LTDA, CNPJ: 41.147.256/0001-03. CITA, pelo presente edital o Sr. RAILTON MACEDO PESSOA DE ALBUQUERQUE por ter esgotado as tentativas via correio, e o íntima a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, na sede deste Órgão ou via e-mail: secretaria@jucepa.pa.gov.br, contrarrazões escrita nos autos do Processo nº 2023/360140, contados a partir da presente publicação.

Belém, 31 de janeiro de 2024.

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA

Presidente

**Protocolo: 1036696**

**NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA  
MUNICÍPIOS VERDES****ERRATA**

**Errata do Extrato do Termo Apostilamento ao Contrato nº 002/2018-NEPMV publicada no D.O.E. nº 35.691 de 25/01/2021, número de protocolo 1034516:**

**ONDE SE LÊ:** Processo n.º: 2018/491274 | **LEIA-SE:** Processo n.º: 2013/491274.

**ONDE SE LÊ:** NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ | **LEIA-SE:** NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES e a NORTE TURISMO LTDA.

**ONDE SE LÊ:** Incluir ao Contrato 002/2018, a seguinte dotação orçamentária: | **LEIA-SE:** Incluir ao Contrato 001/2023, a seguinte dotação orçamentária:

**Protocolo: 1036691**

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO  
PROGRAMA DE MICROCRÉDITO  
CREDCIDADÃO****DIÁRIA**

**PORTARIA N.º 03/2024 - NGPM CREDCIDADÃO. BELÉM, 31 DE JANEIRO DE 2024.**

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n.º35.276, de 02 de fevereiro de 2023, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no art.145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, Decreto n.º 2.819 de 06 de setembro de 1994, e CONSIDERANDO os termos do processo n.º 2024/76725,

**RESOLVE:**

Autorizar Ana Karen Rodrigues da Silva, Mat. n.º 59652262, ocupante do cargo de Gerente Regional, a viajar no trecho Belém/Soure/Belém, no período 18/01 a 21/01/2024, a fim de realizar cadastros e entregas de cartas de crédito aos beneficiados com o Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM-CREDCIDADÃO, e conceder, para tanto, 3 e ½ (três e meia) diárias.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Diretor Geral e ordenador de despesas

NGPM-CREDCIDADÃO

**Protocolo: 1036697**

**PORTARIA N.º 04/2024 - NGPM CREDCIDADÃO. BELÉM, 31 DE JANEIRO DE 2024.**

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n.º35.276, de 02 de fevereiro de 2023, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no art.145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, Decreto n.º 2.819 de 06 de setembro de 1994, e CONSIDERANDO os termos do processo n.º 2024/59188,

**RESOLVE:**

Autorizar Edsandra Ramos Alfaia, Mat. n.º 59652262, ocupante do cargo de Gerente Regional, a viajar no trecho Belém/Soure/Belém, no período 18/01 a 21/01/2024, a fim de realizar cadastros e entregas de cartas de crédito aos beneficiados com o Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM-CREDCIDADÃO, e conceder, para tanto, 3 e ½ (três e meia) diárias.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Diretor Geral e ordenador de despesas

NGPM-CREDCIDADÃO

**Protocolo: 1036699**

**PORTARIA N.º 06/2024 - NGPM CREDCIDADÃO. BELÉM, 31 DE JANEIRO DE 2024.**

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n.º35.276, de 02 de fevereiro de 2023, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no art.145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, Decreto n.º 2.819 de 06 de setembro de 1994, e CONSIDERANDO os termos do processo n.º 2024/94355,

**RESOLVE:**

Autorizar Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva, Mat. n.º 8008078, ocupante do cargo de Diretor Geral e Roosevelt Nogueira Gama de Souza, Mat. n.º 5969755, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete a viajarem no trecho Belém/Rio Maria/Xinguara/Belém, no período 23/01 a 26/01/2024, a fim de realizarem entregas de cartas de crédito aos bene-

ficiados com o Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM-CREDCIDADÃO, e conceder, para tanto, 3 e ½ (três e meia) diárias.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva  
Diretor Geral e ordenador de despesas  
NGPM-CREDCIDADÃO

**Protocolo: 1036712**

**PORTARIA Nº 05/2024 - NGPM CREDCIDADÃO. BELÉM, 31 DE JANEIRO DE 2024.**

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n.º35.276, de 02 de fevereiro de 2023, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no art.145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, Decreto n.º 2.819 de 06 de setembro de 1994, e CONSIDERANDO os termos do processo n.º 2024/84770, RESOLVE:

Autorizar Ana Paula do Amaral Maroja, Mat. n.º 54196982, ocupante do cargo de Assessor Especial II, a viajar no trecho Belém/Marabá/Rio Maria/Xinguara/Marabá/Belém, no período 21/01 a 27/01/2024, a fim de realizar cadastros e entregas de cartas de crédito aos beneficiados com o Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM-CREDCIDADÃO, e conceder, para tanto, 6 e ½ (seis e meia) diárias.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva  
Diretor Geral e ordenador de despesas  
NGPM-CREDCIDADÃO

**Protocolo: 1036706**

**PORTARIA Nº 08/2024 - NGPM CREDCIDADÃO. BELÉM, 31 DE JANEIRO DE 2024.**

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n.º35.276, de 02 de fevereiro de 2023, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no art.145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, Decreto n.º 2.819 de 06 de setembro de 1994, e CONSIDERANDO os termos do processo n.º 2024/66145, RESOLVE:

Autorizar Odiléa Gomes dos Santos Barros, Mat. n.º 8011354, ocupante do cargo de Gerente Regional, a viajar no trecho Belém/Soure/Belém, no período 18/01 a 21/01/2024, a fim de realizar cadastros e entregas de cartas de crédito aos beneficiados com o Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM-CREDCIDADÃO, e conceder, para tanto, 3 e ½ (três e meia) diárias.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva  
Diretor Geral e ordenador de despesas  
NGPM-CREDCIDADÃO

**Protocolo: 1037046**

**PORTARIA Nº 07/2024 - NGPM CREDCIDADÃO. BELÉM, 31 DE JANEIRO DE 2024.**

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n.º35.276, de 02 de fevereiro de 2023, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no art.145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, Decreto n.º 2.819 de 06 de setembro de 1994, e CONSIDERANDO os termos do processo n.º 2024/94309, RESOLVE:

Autorizar Roosevelt Nogueira Gama de Souza, Mat. n.º 5969755, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete a viajar no trecho Belém/Soure/Belém, no período 20/01 a 21/01/2024, a fim de acompanhar o diretor geral nas entregas de cartas de crédito e boletos aos beneficiados com o Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM-CREDCIDADÃO, e conceder, para tanto, 1 e ½ (uma e meia) diária.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva  
Diretor Geral e ordenador de despesas  
NGPM-CREDCIDADÃO

**Protocolo: 1037035**

**PORTARIA Nº 10/2024 - NGPM CREDCIDADÃO. BELÉM, 31 DE JANEIRO DE 2024.**

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n.º35.276, de 02 de fevereiro de 2023, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no art.145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, Decreto n.º 2.819 de 06 de setembro de 1994, e CONSIDERANDO os termos do processo n.º 2024/104855, RESOLVE:

Autorizar Rita de Cássia Oliveira Matos, Mat. n.º 8011354, ocupante do cargo de Gerente Regional, a viajar no trecho Belém/Soure/Belém, no período 29/01 a 01/02/2024, a fim de realizar o treinamento de linha de crédito Mototaxista Pai D'Égua na sede do órgão Credcidadão em Belém/PA, e conceder, para tanto, 3 e ½ (três e meia) diárias.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva  
Diretor Geral e ordenador de despesas  
NGPM-CREDCIDADÃO

**Protocolo: 1037076**

**PORTARIA Nº 09/2024 - NGPM CREDCIDADÃO. BELÉM, 31 DE JANEIRO DE 2024.**

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n.º35.276, de 02 de fevereiro de 2023, e

tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no art.145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, Decreto n.º 2.819 de 06 de setembro de 1994, e CONSIDERANDO os termos do processo n.º 2024/94377,

RESOLVE:  
Autorizar Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva, Mat. n.º 8008078, ocupante do cargo de Diretor Geral a viajar no trecho Belém/Soure/Paragominas/Belém, no período 19/01 a 21/01/2024, a fim de realizar entregas de cartas de crédito aos beneficiados com o Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM-CREDCIDADÃO, e conceder, para tanto, 2 e ½ (duas e meia) diárias.  
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva  
Diretor Geral e ordenador de despesas  
NGPM-CREDCIDADÃO

**Protocolo: 1037066**

**PORTARIA Nº 09/2024 - NGPM CREDCIDADÃO. BELÉM, 31 DE JANEIRO DE 2024.**

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n.º35.276, de 02 de fevereiro de 2023, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no art.145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, Decreto n.º 2.819 de 06 de setembro de 1994, e CONSIDERANDO os termos do processo n.º 2024/94377, RESOLVE:

Autorizar Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva, Mat. n.º 8008078, ocupante do cargo de Diretor Geral a viajar no trecho Belém/Soure/Paragominas/Belém, no período 19/01 a 21/01/2024, a fim de realizar entregas de cartas de crédito aos beneficiados com o Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM-CREDCIDADÃO, e conceder, para tanto, 2 e ½ (duas e meia) diárias.  
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva  
Diretor Geral e ordenador de despesas  
NGPM-CREDCIDADÃO

**Protocolo: 1037056**

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 0093/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO Os autos do Processo nº. 2024/111872, de 30/01/2024, e Memorando nº 7/2024, de 30/01/2024 - DIPOC/SEOP; RESOLVE:

I - REVOGAR a PORTARIA nº 0654/2023, de 06/06/2023, publicada no DOE nº 35.429, de 07/06/2023, referente à Designação de Fiscal dos Contratos nº 86 e 88/2022.

II- DESIGNAR a servidora JOSEFA CAROLINE CORRÊA DOS PASSOS, Matrícula nº 5977177/1, Cargo/Função: Coordenador, como fiscal dos Contratos celebrados entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP e as Empresas abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
86/2022	Multisul Engenharia S/S Ltda	Construção do Hospital Menino Jesus, no Município de Oriximiná/PA.
88/2022	CDG Construtora S/A	Construção da Policlínica de Santarém/PA.

III - DESIGNAR o servidor FRANCISCO DEMÉTRIO DE CARVALHO NETO, Matrícula nº. 5956734/2, Cargo/Função: Assessor I, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução dos Contratos, acima descritos, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA  
Secretário de Estado de Obras Públicas.

**Protocolo: 1037022**

**PORTARIA Nº. 0092/2024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/111710, de 30/01/2024, e Memorando nº 4/2024, de 30/01/2024 - DIPOC/SEOP. RESOLVE:

R E S O L V E:

I - REVOGAR a PORTARIA nº 0814/2022, de 06/07/2022, publicada no DOE nº 35.042, de 12/07/2022, referente à Designação de Fiscal do Convênio 149/2022.

II - DESIGNAR o servidor WLYELISON BARBOSA CEREJA, Matrícula nº 5951197/2, Cargo/Função: Coordenador de Núcleo, como fiscal do Con-

vênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
149/2022	Secretaria Municipal de Economia	Revitalização e Recapeamento de vias em diversos Bairros, no Município de Belém/PA.

III – DESIGNAR a servidora CAROLINA DA COSTA NASCIMENTO, Matrícula nº 5964977/1, Cargo/Função: Assessor I, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA  
Secretário de Estado de Obras Públicas.

**Protocolo: 1037016**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 3º TAC Nº 49/2021 – CPI Nº 02/2021

PARTES:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

CONSÓRCIO AC RONDON - CNPJ nº 43.194.002/0001-71

OBJETO: A CONSTRUÇÃO DO "CENTRO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS" NO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, NESTE ESTADO.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93 e inclusão da funcional programática ao contrato: 07.101 17. 512. 1489. 7644 449051 Fontes: 01500000001 / 02500000001 / 01754000031 / 02754000031, na cláusula terceira do instrumento original, conforme art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 01/08/2024

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1036698**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Secretário de Estado de Obras Públicas, Benedito Ruy Santos Cabral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

**HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:**

1.Processo: 2023/854844

2.Licitação nº: 018/2023

3.Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

4.Data da Adjudicação: 31/01/2024

5.Data da Homologação: 31/01/2024

6.Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E ZELADORIA URBANA EM VIAS PÚBLICAS QUE COMPÕEM AS BACIAS HIDROGRÁFICAS URBANIZADAS NO MUNICÍPIO DE BELÉM, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.

7.Empresa vencedora adjudicada: CCB – CONSÓRCIO DE CONSERVAÇÃO DE BELÉM composto pelas as empresas: CGS COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 04.821.763/0001-54 / B.A MEIO AMBIENTE LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CNPJ: 07.593.016/0004-47 / ACACIO LEITE CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 32.007.827/0001-13 com o Valor Total de R\$ 103.993.300,59 (Cento e três milhões novecentos e três mil, trezentos reais e cinquenta e nove centavos).

Belém/PA, 31 de janeiro de 2024.

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

(SEOP/PA)

**Protocolo: 1037090**

#### APOSTILAMENTO

#### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

**Convênio nº 06/2021**

Objeto do Convênio: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E OBRAS DE ARTE, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, NESTE ESTADO.

Justificativa: Incluir a funcional programática 07.101 26. 451. 1489. 7645 07.101 15. 451. 1489. 7645 444042 01500000001/02500000001, à cláusula sétima do instrumento original, cfe. art 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 31/01/2024

Conveniente: Prefeitura Municipal de Ananindeua

Ordenador responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1036822**

#### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

#### 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 264/2022

Partes:

- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará – CNPJ 05.125.992/0001-05  
Objeto do Convênio: REFORMA DO PRÉDIO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II, alteração da denominação da Concedente e Rerratificação da funcional programática 07101 04.121.1508.8890 444042 01500000001/ 02500000001, na cláusula sétima do instrumento original, de acordo com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 01/02/2024 a 01/08/2024

Data da Assinatura: 31/01/2024

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1036850**

#### 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 265/2022

PARTES:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia – CNPJ 10.249.241/0001-22

OBJETO DO CONVÊNIO: Aquisição de piso sextavado hexagonal (bloquete) para pavimentação/calçamento na vila nova, no Município de São Geraldo do Araguaia, neste estado.

JUSTIFICATIVA: Reformulação do Plano de Trabalho do Convênio

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1036927**

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº. 0090/2024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/103004, de 29/01/2024

– COAP/SEOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

**NOME:** Adolfo de Oliveira Santa Brígida, Matrícula nº 32760/1; Cargo/Função: Auxiliar de Engenharia.

**OBJETIVO:** Partindo de Belém/Itupiranga/São Domingos do Araguaia, para execução de levantamento técnico com relatório fotográfico e levantamento de amostras imobiliárias nos municípios, de acordo o processo solicitado de Nº 2023/1408879 (12/2023),2024/61730, para gerar os laudos técnicos de uma locação, para funcionar a ADEPARA nestes municípios.

**NOME:** Tiago Leão, Matrícula: 5116694/1, Cargo/Função: Motorista.

**OBJETIVO:** Conduzir o veículo com o servidor, aos referidos Municípios.

**DESTINO:** Itupiranga/São Domingos do Araguaia/PA.

**DIÁRIAS:** 4,5 (quatro e meia).

**PERÍODO:** 05 a 09/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Obras Públicas.

**Protocolo: 1037011**

#### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº. 0091/2024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,

CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e ainda, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021 e, ainda, a Escala de Férias/2024.

R E S O L V E:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao mês de MARÇO/2024, aos servidores abaixo relacionados, lotados nesta SEOP.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
3281175/1	Raimundo Macedo Carrera	Faxineiro	01/03/2023 a 28/02/2024	04/03/2024 a 02/04/2024
57200284/2	Sandra Helena Ikikame de Oliveira	Técnico em Gestão de Obras Públicas - Arquiteto	22/10/2022 a 21/10/2023	1º-14/03/2024 a 28/03/2024 2º-18/11/2024 a 02/12/2024
3154670/1	Elisabeth Gaby Ferraz	Técnico de Administração e Finanças-Arquiteto	12/07/2016 a 28/02/2023	1º-01/03/2024 a 15/03/2024 2º-15/07/2024 a 29/07/2024

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação;  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;  
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA  
Secretário de Estado de Obras Públicas.

**Protocolo: 1037030**

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

### CONTRATO

#### CONTRATO Nº 14/2024 - COSANPA.

OBJETO: elaboração de projeto executivo e execução das obras da subestação e abrigo dos painéis para revitalização do sistema elétrico da EAB Guamá, das obras para construção das subestações de média e baixa tensão e substituição dos Centros de Comando de Motores da EAB Utinga.  
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2024  
DATA DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias  
CONTRATADA: CONSTRUFORM LTDA CNPJ: 34.309.111/0001-04  
VALOR: R\$ 8.817.879,91 (oito milhões oitocentos e dezessete mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos)  
ORDENADOR: JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR

**Protocolo: 1037095**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2023 - COSANPA.

Objeto: DA ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA DA EMPRESA: A CONTRATADA realizou alteração em sua estrutura, incluindo a empresa AHGORA HCM S/A, CNPJ 46.869.978/0001-95, a qual executará parcela do objeto contratado, sem afetar a execução do Contrato nº 99/2023. Assim, a CONTRATADA AHGORA SISTEMAS S/A, CNPJ 08.202.415/0001-50 (CNPJ atual) executará as atividades relacionadas ao hardware e a empresa AHGORA HCM S/A, CNPJ 46.869.978/0001-95, executará as atividades relacionadas ao software.

DATA DE ASSINATURA: 31/01/2024  
CONTRATADA: AHGORA SISTEMAS S.A, CNPJ: 08.202.415/0001-50  
ORDENADORA: JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR

**Protocolo: 1037104**

#### 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2021 - COSANPA.

Objeto: alteração contratual com acréscimo de 6,071% e decréscimo de 7,822%.

DATA DE ASSINATURA: 31/01/2024  
CONTRATADA: FEMAC GEOSOLO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 04.947.057/0001-53  
ORDENADORA: JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR

**Protocolo: 1036991**

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

PARTES: A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, Sociedade de Economia Mista Estadual por ações, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90 e a empresa CONSTRUFORM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº CNPJ 34.309.111/0001-04; DO OBJETO: Esta Dispensa de licitação tem como objeto a elaboração de projeto executivo e execução das obras da subestação e abrigo dos painéis para revitalização do sistema elétrico da EAB Guamá, das obras para construção das subestações de média e baixa tensão e substituição dos Centros de Comando de Motores da EAB Utinga.

DA JUSTIFICATIVA: As atuais subestações da EAB Guamá e da EAB Utinga, parte integrante do Sistema Produtor Bolonha, sofrem problemas com inundação na época de chuvas, que ocasionam paradas por questão de segurança, além de terem provocado um alto grau de corrosão dos cubículos, que já provocaram diversas paradas prolongadas para manutenção corretiva e já inutilizaram diversos equipamentos integrantes dos cubículos, tais como: isoladores, conexões, contadores a vácuo, chaves seccionadoras, reatores, etc, ocasionando paradas inesperadas, riscos patrimoniais e humanos aos operadores do sistema na EAB Guamá, e na EAB Utinga encontra-se em situação de extrema deterioração com transformadores trabalhando em regime de sobrecarga e vazamento de óleo, o que pode ocasionar sérios problemas ao mesmo, tornando-o inoperante e, consequentemente, deixando diversos setores metropolitanos desabastecidos. Há a necessidade da elaboração de projeto e execução da infraestrutura pertinente a instalação dos novos Centros de Comando de Motores (CCM), que serão adquiridos na EAB Utinga. A atual sala elétrica da EAB Guamá, parte integrante do Sistema Produtor Bolonha, encontra-se em situação de extrema deterioração, o que pode ocasionar sérios problemas ao mesmo, tornando-o inoperante e, consequentemente, deixando diversos setores metropolitanos desabastecidos

em decorrência da falta de bombeamento de Água. Diante disso, torna-se necessário a construção de uma nova subestação abrigada e a revitalização da sala elétrica da EAB Guamá, além da construção das Subestações e da troca dos Centros de Comandos de Motores na EAB Utinga. O complexo Bolonha, em seu sistema de tratamento de água da COSANPA, abastece mais de um milhão de habitantes da Região Metropolitana de Belém (RMB), o que representa aproximadamente 70% da população, sendo responsável pelo fornecimento de água para os bairros: Batista Campos, Jurunas, Guamá, Cremação, Condor, Marco, Souza, Curió-Utinga, São Brás, Fátima, Canudos, Pedreira, Terra Firme, Telégrafo, Sacramento, Barreiro, Marambaia e Val de Cans, em Belém, e ainda parte dos bairros Coqueiro, Atalaia e Guanabara e dos Conjuntos Cidade Nova e Guajará, no município de Ananindeua - Pará. Diante do exposto e considerando que a iminente chegada do período chuvoso na região, que pode agravar a situação dos precários sistemas elétricos da companhia, solicitamos a imediata contratação dos serviços e obras acima descritos, devido ao risco iminente da total paralisação do abastecimento de água para a Região Metropolitana de Belém.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no art. 29, inc. XV da Lei 13.303/2016.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 8.817.879,91 (oito milhões oitocentos e dezessete mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos).  
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 1.6.11101.7400.20000.5352.60.00323 - OBRAS EM CONTRATAÇÃO  
DIRETOR RESPONSÁVEL:  
Anadeli Divina Santos  
Diretora de Gestão de Pessoas e Logística

**Protocolo: 1036592**

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

Considerando o fundamento no art. 29, inc. XV, da Lei 13.303/2016 e os elementos que instruem o processo E-2023/2260836.

Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 387/2023 - PJU, por exigência do Art. 70, inciso V do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA – RILC, resolvo RATIFICAR o Termo de Dispensa de Licitação nº 04/2024.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 8.817.879,91 (oito milhões oitocentos e dezessete mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos).  
CONTRATANTE: A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90.

CONTRATADO: CONSTRUFORM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº CNPJ 34.309.111/0001-04.

Belém/PA, 31 de janeiro de 2024.

José Fernando de Mendonça Gomes Júnior  
Presidente

**Protocolo: 1036598**

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

PARTES: A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, Sociedade de Economia Mista Estadual por ações, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90 e a empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04.

DO OBJETO: Esta Inexigibilidade de licitação tem como objeto a Contratação de 01 (uma) Oficina de Introdução à elaboração e acompanhamento de Projetos de Trabalho Social, no âmbito do produto "Caixa Políticas Públicas (CPP)".  
DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no art. 30, inc. I e II da Lei 13.303/2016.

VALOR GLOBAL: R\$ 21.585,91 (vinte e um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos);

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:  
4.3.32106.6100.10000.3210.40.158035-TREINAMENTO/CURSO.

DIRETOR RESPONSÁVEL:

Anadeli Divina Santos  
Diretora de Gestão de Pessoas e Logística

**Protocolo: 1037113**

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2024 para "Contratação de 01 (uma) Oficina de Introdução à elaboração e acompanhamento de Projetos de Trabalho Social, no âmbito do produto Caixa Políticas Públicas (CPP)".

Valor: R\$ 21.585,91 (vinte e um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos);

Belém (PA), 31 de janeiro de 2024.

José Fernando de Mendonça Gomes Júnior  
Presidente

**Protocolo: 1037115**

**TORNAR SEM EFEITO**

**TORNAR SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 35.640 DE 12/12/2023** REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2023 E SUA RATIFICAÇÃO, QUE GEROU OS PROTOCOLOS DE PUBLICAÇÕES: 1021916 e 1021917 (respectivamente)

ORDENADORA: JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR

**Protocolo: 1036581**

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****LICENÇA SEM VENCIMENTO**

**Processo: 2024/17215**

**PORTARIA nº: 009/2024 de 25.01.2024**

Nome: GUSTAVO COSTA MATOS

Matrícula: 57176195/1 – Cargo: Administrador

Período: 01.02.2024 a 31.01.2026

Ordenador Responsável: Luis André Henderson Guedes de Oliveira - Diretor Presidente

**Protocolo: 1036576**

**PORTARIA N.º 011/2024 – PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico nº 2023/637883, que trata de solicitação do Coordenador da Equipe responsável pela elaboração dos procedimentos para eleição do Empregado Conselheiro, instituída pela PORTARIA nº 250/2023, de prorrogação de prazo da referido PORTARIA;

**R E S O L V E:**

1. PRORROGAR, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 07 de fevereiro de 2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Equipe designada pela PORTARIA nº 250/2023, de 30 de outubro de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.598, de 07 de novembro de 2023.

2. ESTA PORTARIA entrará em vigor a contar de 05 de fevereiro de 2024 e terá prazo de 90 (noventa) dias, para a conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Belém, 29 de janeiro de 2024.

**LUÍS ANDRÉ HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA**

Diretor Presidente

**Protocolo: 1036603**

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO****TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 2**

Data de Assinatura: 31/01/2024

Vigência: 05/02/2024 a 15/03/2024

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Prorrogação de prazo de vigência do contrato de 05/02/2024 para 15/03/2024, bem como a prorrogação do prazo de execução da obra de 11/01/2024 para 15/02/2024, com fundamento no art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93, sem repercussão financeira.

Contrato: 006

Exercício: 2023

Contratado: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.-EQTL  
Endereço: Rod Augusto Montenegro, Bairro: Coqueiro, km 8,5, CEP. 66823-010 - Belém/PA

ORDENADOR: Leila Adriane Nascimento Martins Pamplona

**Protocolo: 1036982**

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA N.º 003 DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA), no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual n.º 10.308 de 26 de dezembro de 2024. CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual n.º 2.168 de 10/03/2010 alterado pelo Decreto Estadual n.º 856 de 24/06/2020, que instituiu o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.

**RESOLVE:**

I – Constituir COMISSÃO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA, integrada pelos servidores abaixo descritos, para desempenharem as funções de operacionalização do Sistema de Cotação Eletrônica, na função de Homologador (a) e Coordenador (a):

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CPF
AUTORIDADE HOMOLOGADORA	EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR	8022240	105.308.862-00
HOMOLOGADOR SUBSTITUTO	CLÉLIA MARIA MELO E SILVA ANDRADE	5189268/5	042.079.802-10
COORDENADOR	CAMILA CARDOSO CARDIAS	5921379/3	011.805.832-05

II – Esta PORTARIA entra em vigor a partir de sua publicação, até ulterior deliberação.

**EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR**

Diretor da ARTRAN/PA

**Protocolo: 1036961**

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL****EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 001/2024.**

**PROCESSO: 2024/65782**

OBJETO: Contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento, por meio de sistema informatizado, para fornecimento de combustíveis, mediante intermediação, junto a rede credenciada de estabelecimentos para atender todos os veículos da SECIR.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR.

CNPJ Nº: 50.448.324/0001-65.

CONTRATADA: TICKET LOG - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

CNPJ Nº: 03.506.307/0001-57

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013 (CARONA).

VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

VIGÊNCIA: 01/02/24 a 31/01/25.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 122.1297.8338

FONTE: 01.500.0000.01

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30

P.I: 411.0008338C

Belém/PA, 31 de Janeiro de 2024.

**Fernanda Regina de Pinho Paes**

Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional

**Protocolo: 1037138**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA****PORTARIA Nº 040 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 352/2023 de 11.08.2023, publicada no DOE nº 35.509 de 17.08.2023.

**R E S O L V E:**

SUSPENDER, por motivo de necessidade de serviço, o gozo de férias, do servidor WASHINGTON BERG SENA CORREA, Identidade Funcional nº 57175956/7, ocupante do cargo de Diretor, concedida anteriormente no

período de 19/02 a 19/03/2024, referente ao exercício 2023/2024, através da PORTARIA nº 001 de 03/01/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.668, de 04/01/2024.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 31 de janeiro de 2024.  
**MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE**  
 Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1036875**

**PORTARIA Nº 041 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.**  
 O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 352/2023 de 11.08.2023, publicada no DOE nº 35.509 de 17.08.2023.

**R E S O L V E:**  
 SUSPENDER, por motivo de necessidade de serviço, o gozo de férias, da servidora DANIELLE SILVA FERREIRA, Identidade Funcional nº 5969848/1, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, concedida anteriormente no período de 26/02 a 26/03/2024, referente ao exercício 2023/2024, através da PORTARIA nº 001 de 03/01/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.668, de 04/01/2024.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 31 de janeiro de 2024.  
**MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE**  
 Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1036883**

**PORTARIA Nº 017 DE 30 DE JANEIRO DE 2024.**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 25.07.2023, publicado no DOE nº 35.482 de 25.07.2023..

**CONSIDERANDO** os Termos do Processo nº 2023/946095  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º - CRIAR, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica, Comissão com a finalidade da construção do regimento interno da SECTET, conforme ofício circular nº 01/2023 - GAB/SAMAD/SEPLAD.  
 Art. 2º - DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para compor a referida Comissão:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
NÁGILA DA SILVA SAUJAI	5902792/2	Procuradora do Estado
RITA SIMONE DA SILVA MATNI	57195101/4	Coordenador
TATIANA MELO DO NASCIMENTO	5922644/2	Gerente
ZAIRA LÚCIA MARTINS VENÂNCIO	5892486/4	Professor
ELIETE SANTANA CHAVES BARROSO	57191404/2	Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Engenharia de Produção.

Art. 3º - O membro da Comissão que incorrer em impedimento, deve comunicar o fato à referida Comissão, abstendo-se de atuar, sob pena de nulidade dos atos que praticar.  
 Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 30 de janeiro de 2024.  
**VICTOR ORENGEL DIAS**  
 Secretário de Estado.

**Protocolo: 1036575**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 035 DE DIÁRIA DE 31/01/2024.**  
 Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734 de 07 de abril de 1992.  
 Objetivo: participação na Audiência Pública para a Construção do PPA SECTET 2024/2027.  
 Origem: Belém-PA / Destino: Curuçá-PA.  
 Dia: 30/01/2024 - Diária: ½ (meia).  
 Servidor: JACHONS VALDO DA SILVA TAVARES, Mat. nº 54188798/6, Cargo: Assessor Técnico.  
 Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.  
**ORDENADOR: MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE**

**Protocolo: 1036625**

**PORTARIA Nº 036 DE DIÁRIA DE 31/01/2024.**  
 Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734 de 07 de abril de 1992.  
 Objetivo: Participar de visita técnica na EETEPa do referido município para avaliação e atividades vinculadas a Coordenação de Educação a Distância.  
 Origem: Belém-PA / Destino: Curuçá-PA.  
 Dia: 30/01/2024 - Diária: ½ (meia).  
 Servidores: LIVIA MONTEIRO MELO, Mat. nº 54194765/2, Cargo: Especialista em Educação e AQUILINO MARINHO DE ARAUJO, Mat. nº 57234718/3, Cargo: Gerente.  
 Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.  
**ORDENADOR: MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE**

**Protocolo: 1036692**

**PORTARIA Nº 037 E DIÁRIA DE 31/01/2024**  
 Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.  
 Objetivo: Participar da aula Magna do Curso de Bacharel em Direito ofertado pela Universidade do Oeste do Pará - UFOPA, através do Programa Forma Pará, no referido município.  
 Origem: Belém-PA I Destino: Novo Progresso-PA  
 Período: 03 a 07/02/2024  
 Diária: 04 e ½ (quatro e meia).  
 Servidores: DANIEL JOSÉ BARBOSA SIDÔNIO, Cargo: Assistente de Gestão Governamental e Educacional, Mat. 54186791/4.  
 Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.  
**Ordenador: MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE.**

**Protocolo: 1036721**

**PORTARIA Nº 038 DE DIÁRIA DE 31/01/2024.**  
 Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.  
 Objetivo: Realizar visita técnica para Implantação de cursos no referido município.  
 Origem: Belém-PA I Destino: Igarapé-Miri-PA  
 Período: 01 a 03/02/2024  
 Diárias: 02 e ½ (duas e meia)  
 Servidores: FILIPE MEIRELES XAVIER Matrícula nº 5902461/2 cargo de Secretário Adjunto e FILIPI FALCÃO DO CARMO Matrícula nº 5925385/3 cargo de Coordenador.  
 Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.  
**Ordenador: MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE.**

**Protocolo: 1036716**

**PORTARIA Nº 039 DE DIÁRIA DE 31/01/2024.**  
 Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.  
 Objetivo: Acompanhar o Secretário Adjunto em Visita Técnica para Implantação de Cursos.  
 Origem: Belém-PA I Destino: Igarapé-Miri-PA  
 Período: 01 a 03/02/2024  
 Diárias: 02 e ½ (duas e meia)  
 Colaborador Eventual ARILSON ALMEIDA FURTADO  
 Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.  
**Ordenador: MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE.**

**Protocolo: 1036729**



**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 16/2024 – GABINETE, de 31 de janeiro de 2024.**  
 O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.  
**CONSIDERANDO** os termos do Decreto nº 1.741 de 19.04.2017, publicado no DOE 33.358 de 20.04.2017, que disciplina o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de servidor temporário no Estado do Pará, alterado pelo Decreto nº 261, de 12 de agosto de 2019;  
**CONSIDERANDO** as autorizações da Casa Civil e do Grupo Técnico de Ajuste Fiscal –GTAF para a realização da despesa decorrente da contratação de 12 (doze) servidores temporários para a FAPESPA, conforme despacho ao seq.25, processo administrativo 2023/1032355;  
**RESOLVE:**  
 I – CONSTITUIR Comissão para planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado para o Quadro de Pessoal da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.  
 II – DESIGNAR os servidores relacionados a seguir para comporem a referida Comissão:  
 Jurandir Sebastião Tavares Sidrim, Diretor Administrativo, matrícula: 5946490/1 (como Presidente da Comissão do PSS);  
 Luciane da Silva Vasconcellos, Coordenadora de Recursos Humanos, matrícula: 5946072/1 (como membro da comissão);  
 Ana Lucia de Lima Alves, Coordenadora da Comissão Permanente de Licitação, Matrícula: 57189258/5 ( como membro da comissão);  
 Michelle Tavares Malcher, Técnico em Administração e Finanças, Matrícula: 5924182/1 (como membro da comissão);  
 Heloisa Helena Ferreira de Oliveira, Coordenadora de Material Patrimonio e Almoxarifado, Matrícula: 57176411/5 (como membro da comissão).  
**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**  
 Gabinete do Diretor-Presidente, em 31 de janeiro de 2024.  
**Marcel do Nascimento Botelho**  
 Diretor-Presidente

**Protocolo: 1036946**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 15/2024 – GABINETE, de 31 de janeiro de 2024.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores; CONSIDERANDO os termos do Processo n. 2024/2025421;

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor MICHAEL RODRIGO GONÇALVES ALVES, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E EDUCAÇÃO, Identidade Funcional nº. 57200988/2, para substituir a servidora CAROLINE AZULAY FERNANDES, identidade funcional nº. 5972132/1, ocupante do cargo de COORDENADORA, CÓDIGO GEP-DAS-011.4, no impedimento legal da titular, durante o período de gozo de férias, de 15/04/2024 a 14/05/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 31 de janeiro de 2024.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

**Protocolo: 1036792**

**OUTRAS MATÉRIAS****Lançamento de Edital**

A Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA), com base no Art. 3º da lei complementar nº. 061 de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores e nos termos do que preconiza o Art. 64, do Decreto Estadual nº. 1.713, de 12 de julho de 2021, e em parceria com a Associação Conselho Britânico (representante do British Council no Brasil), torna pública a presente chamada para projetos de pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação ou de capacitação de professores e alunos, bem como a transferência de tecnologia para a sociedade, e convida a submeterem propostas, pesquisadores(as) vinculados (as) de forma efetiva a Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação – ICT localizadas no estado do Pará. A presente Chamada decorre da celebração do Acordo de Aliança Operacional (Operational Alliance Agreement – OAA), firmado entre a FAPESPA, CONFAP e British Council, este último representado no Brasil pela Associação Conselho Britânico, com intuito de execução do projeto: Habilidades Climáticas – Construindo Comunidades (Climate Skills – Building Communities). O texto do Edital será publicado na íntegra no dia 01/02/2024, no site da FAPESPA ([www.fapespa.pa.gov.br](http://www.fapespa.pa.gov.br)).

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

**Protocolo: 1036801**

**DECISÃO**

FEITO: Julgamento da Proposta

REFERÊNCIA: Proposta do Projeto “Avaliação do Impacto Ambiental e na Bioeconomia por Modelagem Computacional, e Proposta de Recuperação Antrópica da Bacia Hidrográfica do Rio Uruboca, Área sob Influência do Aterro Sanitário de Marituba na Região Metropolitana de Belém, Pará – Brasil”, sob a coordenação de Gilmar Wanzeller Siqueira.

RAZÕES: Proposta apresentada, registrada e submetida à análise técnica.

OBJETO: Programa de Fluxo Contínuo de Demandas Induzidas - PORTARIA Nº 015/2021 – GABINETE, de 29 novembro de 2023.

IMPETRANTE: Universidade Federal do Pará.

Considerando o Parecer Técnico da Coordenação de Ciência e Tecnologia concordo com a decisão técnica que considerou a proposta como NÃO APROVADA para o Programa de Fluxo Contínuo de Demandas Induzidas. Belém, 31 de janeiro de 2024.

Carina Melo da Silva

Diretora Científica em Exercício

PORTARIA Nº 174/2023 - Gabinete, 29 de novembro de 2023

**Protocolo: 1036882**

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA****PORTARIA Nº.010, DE 30 DE JANEIRO DE 2024 -**

O PRESIDENTE DA PRODEPA – PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art. 1º Conceder ao colaborador JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA FONTOURA, Analista de Sistemas, matrícula 3246477, GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO, instituída na Resolução 002/2023 de 15/06/2023 do Conselho de Administração da PRODEPA, o colaborador que desenvolve atividade habitual, no Projeto Sistema de Gestão Integrada de Recursos Humanos - SIGIRH. §1º O Sistema de Gestão Integrada de Recursos Humanos – SIGIRH é um sistema adquirido pelo governo do estado da empresa Techne para gerenciar as informações de todos os servidores/funcionários do poder executivo do estado do Pará. Art. 2º A jornada normal de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, devendo ser cumprida de segunda a sexta-feira. § 1º O empregado público, pertencente ao quadro efetivo da Prodepa, que esteja lotado na sede da Empresa, terá sua frequência apurada por

intermédio de ponto eletrônico. Nos casos em que o empregado desta Estatal esteja lotado ou desenvolvendo atividades fora da sede da Prodepa, sua frequência será controlada manualmente e encaminhada à DAP/GPE. § 2º O empregado ou servidor público efetivo, cedido, que esteja lotado na sede da Prodepa, terá sua frequência apurada por intermédio de ponto eletrônico. § 3º O empregado ou servidor público efetivo, cedido, que esteja lotado ou desenvolvendo atividades fora da sede da Prodepa, deverá encaminhar, mensalmente, sua frequência manual à DAP/GPE. Art. 3º A representação em questão será remunerada com valor único de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, tendo validade de 01 ano, sendo permitidas renovações subsequentes a cada ano, até o limite de 3 (três) anos, conforme avaliação e aprovação da Diretoria Colegiada e posterior autorização do Presidente. Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor nesta data. Art. 6º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 30 de janeiro de 2024. Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Presidente da PRODEPA.

**Protocolo: 1036740**

**APOSTILAMENTO**

**APOSTILA Nº. 039/2024** - OBJETO: Adequação da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2024. - DATA DA ASSINATURA: 30/01/2024- CONTRATO: Nº 036/2020 – JOSE M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR EIRELI - DANTEC - VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2024 - R\$ 5.944.899,88 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.2251 - 339040 - 01.501.0000.61 – Ordenador de Despesa : CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY.

**Protocolo: 1036866**

**APOSTILA Nº. 037/2024** - OBJETO: Adequação da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2024. - DATA DA ASSINATURA: 30/01/2024- CONTRATO: Nº 019/2019 – AGROPECUÁRIA MÃE DE DEUS EIRELI - VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2024 - R\$ 22.409,60 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 - 339039 - 01.501.000.61 – Ordenador de Despesa : CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY.

**Protocolo: 1036657**

**APOSTILA Nº. 020/2024** - OBJETO: Adequação da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2024. - DATA DA ASSINATURA: 30/01/2024- CONTRATO: Nº 026/2019 – ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ - APPA - VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2024 - R\$ 287.612,16 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 - 339039 - 01.501.000.61 – Ordenador de Despesa : CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY.

**Protocolo: 1036669**

**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO**

Tornar sem efeito a publicação referente ao “ APOSTILA Nº. 017/2024” entre PRODEPA / DANTEK – COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MICROFILMAGEM, ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO LTDA, Publicado em 31/01/2024, a contar de 30/01/2024 - Protocolo 1036140 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY.

**Protocolo: 1036888**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE TURISMO**

**APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO EQUATORIAL ENERGIA SANTARÉM/PA-SETUR**

Objeto: Alteração de dotação:

Funcional Programática: 690101.23.695.1528.2351 – Gestão de Equipamentos Turísticos Elemento de despesa: 339039 (Pessoa Jurídica) Fonte: 01500000001 – 002156 Recursos do tesouro Plano Interno: 2080002351C Ação: 293839

Ordenador: José Eduardo Pereira da Costa, Secretário de Estado de Turismo.

**Protocolo: 1036884**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2022-SETUR**

Objeto: Alteração de dotação:

Funcional Programática: 69101.23.695.1528.2351 - Gestão de Equipamentos Turísticos Elemento de despesa: 339039 (PESSOA JURÍDICA) Fonte: 01500000001 – Recursos do tesouro Plano Interno: 208LOCDOCAS Ação: 2848

Ordenador: José Eduardo Pereira da Costa, Secretário de Estado de Turismo.

**Protocolo: 1036863**

**DIÁRIA****PORTARIA 029/GEPS/SETUR DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

CONSIDERANDO os termos do processo 2024/110609; RESOLVE: Conceder 6 e ½ (seis e meia) diárias à servidora ROSANA BARBOSA DA SILVA, Mat. 20842/1, Assistente Administrativo. OBJ. Acompanhar e fiscalizar demandas (Casa Civil), Execução direta do Projeto “CARNAVAL 2024” no Município de Capanema. Acompanhar e Fiscalizar montagem de estrutura

do Projeto CARNAVAL 2024. -Fiscalizar a estrutura do Projeto CARNAVAL 2024. DESTINO: Capanema PERÍODO: 08/02 a 14/02/2024. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1036824**

**PORTARIA Nº 028/GEPS/SETUR DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

CONSIDERANDO os termos do processo 2024/106049: RESOLVE: Conceder e 6 e ½ (seis e meia) diária ao servidor MILTON DE SOUZA QUEIROZ, Mat. 5970112/1, Gerente de Qualidade. OBJ. Acompanhamento e Fiscalização da Demanda da Casa Civil (execução direta) do Projeto CarnaBreves2024. DESTINO: Breves – Pará. PERÍODO: 09 a 15/02/2024. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1036827**

# DEFENSORIA PÚBLICA

**PORTARIA**

**ATO Nº 14/2024-GGP-DPG, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2027444, RESOLVE:

I - Exonerar JULYANNE CORREA ALVES, ID funcional nº 57227081/ 2, do cargo em comissão de ASSESSOR JURIDICO DE DEFENSORIA, código DAS-DP01, a contar de 08.01.2024.

II - Nomear NILTON FERNANDO GALVÃO DE LIMA, CPF nº 636.609.032-72, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR JURIDICO DE DEFENSORIA, código DAS-DP01, junto ao Núcleo de Defesa em Execução Penal (Nudep), a contar de 29.01.2024.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO  
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 1036893**

**PORTARIA Nº 78/2024/GGP/DPG, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2029044; RESOLVE:

DESIGNAR os Defensores Públicos FERNANDO SAVARIZ FERRARI, Id. Funcional nº 5957716/1 e ANDRÉ LUIZ PESSOA DE MELLO FILHO, Id. Funcional nº 5968105/1, para participarem do Mutirão de Atendimento às Pessoas Transexuais, no dia 29 de janeiro de 2024, com prejuízo de suas atividades financeiras.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO  
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 1036713**

**PORTARIA Nº 75/2024/GGP/DPG, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o afastamento em razão de férias dos Servidores Iracemy Rodrigues Costa e Jaylson Pereira Diger, conforme PORTARIA nº 857/2023, de 03/11/2023; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1444516; RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público Maximiano Souto Amado Neto, ID Funcional nº 55585587/2, para substituir o Servidor Público Iracemy Rodrigues Costa, ID Funcional nº 3154556/1, no período de 08.01.2024 a 22.01.2024.

Art. 2º - Designar o Servidor Público Nilton da Costa Monteiro, ID Funcional nº 57211743/2, para substituir o Servidor Público Jaylson Pereira Diger, ID Funcional nº 57234529/1, no período de 19.01.2024 a 02.02.2024.

Art. 3º - Conceder Gratificação de Gabinete – GAG, ao Servidor Público Maximiano Souto Amado Neto, ID Funcional nº 55585587/2, no percentual de 50% (cinquenta por cento), no período de 08.01.2024 a 22.01.2024.

Art. 4º - Conceder Gratificação de Gabinete – GAG, ao Servidor Público Nilton da Costa Monteiro ID Funcional nº 57211743/2, no percentual de 30% (cinquenta por cento), no período de 19.01.2024 a 02.02.2024.

ARNOLDO PERES JÚNIOR  
Subdefensor Público-Geral do Estado do Pará.

**Protocolo: 1036709**

**PORTARIA Nº 071/2024/GGP/DM, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.**

A Diretora Metropolitana, no uso das atribuições delegadas pelo art. 7º, inciso I, da PORTARIA nº 60/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.152, de 17 de outubro de 2022; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/2030035; RESOLVE: Retificar a PORTARIA nº 037/2024 (PAE 2023/1257187), de 23/01/2024, publicada no DOE nº 35.691, de 25/01/2024:

**ONDE SE LÊ:**

DEFENSOR(A) PÚBLICO (A)	MATRÍCULA	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Luis Carlos de Aguiar Portela	55589139/1	1ª Defensoria Pública Cível de Icoaraci	3ª Defensoria Pública Criminal de Icoaraci	5% do vencimento base, nos termos do art. 4º, parágrafo único, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/02/2024 a 30/06/2024

**LEIA-SE:**

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	MATRÍCULA	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Luis Carlos de Aguiar Portela	55589139/1	1ª Defensoria Pública Cível de Icoaraci	3ª Defensoria Pública Cível de Icoaraci	5% do vencimento base, nos termos do art. 4º, parágrafo único, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/02/2024 a 30/06/2024

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL  
Diretora Metropolitana

**Protocolo: 1036693**

**PORTARIA Nº 071/2024/GGP/DM, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.**

A Diretora Metropolitana, no uso das atribuições delegadas pelo art. 7º, inciso I, da PORTARIA nº 60/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.152, de 17 de outubro de 2022; considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021, alterada pela Resolução CSDP nº 368, de 18 de dezembro de 2023; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2030069; RESOLVE: Conceder indenização de acumulação aos (às) Defensores (as) Públicos (as), conforme tabela abaixo:

DEFENSOR(A) PÚBLICO (A)	MATRÍCULA	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Helder Lima Teixeira	5968120/1	2ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Santa Izabel	3ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Santa Izabel	5% do vencimento base, nos termos do art. 4º da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	08/01/2024 a 30/06/2024
Ronaldo Nogueira Marques	5957733/1	1ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Santa Izabel	3ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Santa Izabel	5% do vencimento base, nos termos do art. 4º da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	08/01/2024 a 30/06/2024
Brunno Aranha e Maranhão	5931561/1	2ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Benevides	1ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Benevides	5% do vencimento base, nos termos do art. 4º da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	08/01/2024 a 30/06/2024
Graziela Paro Caponi	5935439/1	3ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Benevides	1ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Benevides	5% do vencimento base, nos termos do art. 4º da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	08/01/2024 a 30/06/2024
Márcio da Silva Cruz	55588733/1	6ª Defensoria Pública de Defesa em Execução Penal	Contraditório da 1ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Mosqueiro	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, inciso I, e parágrafo único, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/02/2024 a 30/06/2024

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL  
Diretora Metropolitana

**Protocolo: 1036708**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 77/24/GGP/DPG, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.**

Considerando o PAE: E-2024/2033250. RESOLVE: Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao Servidor Público JUCEMIR SIQUEIRA DA SILVA, Id Funcional 325549/1, referentes ao Triênio (2001/2004), com fruição no período de 01/02/2024 a 31/03/2024. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Arnoldo Peres Junior  
Subdefensor Público Geral do Estado do Pará – em exercício

**Protocolo: 1036642**

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 55/2024/GGP/DPG, DE 25 DE JANEIRO DE 2024, D.O.E. nº 35.695, de 29/01/2024;** Protocolo 1035302; referente a data da concessão do P.A. 2022/2023 da Servidora Pública GLAUCIA

NASCIMENTO PINHO, Id. Funcional: 57201245/ 2;

Onde se lê: 16/08/2023 a 14/09/2024.

Leia-se: 16/08/2023 a 14/09/2023.

ARNOLDO PERES JUNIOR

Subdefensor Público-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1036612

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação federal: Lei Complementar nº 080/94, com as devidas alterações da Lei Complementar nº 132/09, e da Lei Estadual nº 054/06, vêm perante os autos acolher na íntegra a decisão da pregoeira, adotando-a como razão para ADJUDICAR e HOMOLOGAR o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 20/2023, referente ao Processo nº 2023/1012680, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme condições e exigências constantes no Edital e seus anexos, tendo como vencedoras do certame as empresas, conforme abaixo:

ITEM 03: CAFE COLISEU LTDA (CNPJ: 42.619.993/0001-24), venceu o ITEM 03, pelo valor global de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

ITEM 04: CONVICTA DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ: 24.314.461/0001-05), venceu o ITEM 04, pelo valor global de R\$ 35.103,60 (trinta e cinco mil, cento e três reais e sessenta centavos).

Belém, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1037078

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 001/2024- SA

O Senhor VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, Secretário de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA nº. 823/2023-GP, de 24 de fevereiro de 2023, publicada na Edição nº 7573/2023 do Diário de Justiça de 10 de abril de 2023, que delega competência ao titular da Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000; com nova redação dada pelo Decreto nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000; Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro 2019, Decreto Estadual nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006; Decreto Estadual nº 199, de 09 de junho de 2003; Decreto Estadual nº 991, de 24 de agosto de 2020 e demais normas regulamentares:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores MAURICIO OTÁVIO DE ALMEIDA JÚNIOR, AMANDA CAROLINE PINHEIRO DOS SANTOS e CRISTIANE DE SOUSA LIMA para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação deste Tribunal de Justiça, atuando como membros suplentes os servidores DANIELE DIAS MARQUES e FABRICIO NOGUEIRA RODRIGUES. Parágrafo único - Designar a servidora AMANDA CAROLINE PINHEIRO DOS SANTOS para atuar como Presidente da Comissão, em caso de impedimento do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores AMANDA CAROLINE PINHEIRO DOS SANTOS, CRISTIANE DE SOUSA LIMA, DANIELE DIAS MARQUES e MAURICIO OTÁVIO DE ALMEIDA JÚNIOR, como PREGOEIROS do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com atuação específica nas licitações instauradas na modalidade PREGÃO.

Art. 3º - DESIGNAR a servidora ANDREZA ETHEENE CAVALCANTE MOURA como PREGOEIRA do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com atuação específica nas licitações instauradas sob a égide da Lei Federal 8.666/93, na modalidade PREGÃO.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 01/02/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 31 de janeiro de 2024.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR

Secretário de Administração

Protocolo: 1037114

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### EXTRATO – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2018/TJPA.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: KARISTEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.970.357/0001-16.

PROCESSO: TJPA-MEM-2023/53806.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de reposição para as SUBESTAÇÕES instaladas nas dependências dos FÓRUNS DAS COMARCAS DE CASTANHAL E REDENÇÃO, com fornecimento de materiais de consumo (fusíveis, botoeiras, óleo isolante), necessários à execução dos serviços, pelo período de 12 meses. O contrato inclui manutenção no sistema de aterramento e no sistema de proteção contra descargas atmosféricas.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 071/TJPA/2018.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação excepcional do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e inclusão de cláusula de rescisão antecipada.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 25/01/2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 24/01/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

•Ações: 02.061.1417.8173 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau

•Elemento de despesa: 339039 / 339030

•Fonte: 01 759 0000 18 / 01 500 0000 01 / 01 500 0000 12.

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2024. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1036765

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/TJPA/2023

ACOLHO o julgamento apresentado pela Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico Nº 034/TJPA/2023, que tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializados de organização, sustentação, desenvolvimento e execução continuada de serviços de suporte, manutenção e logística de equipamentos e infraestrutura, compreendendo as atividades de registro, análise, diagnóstico e atendimento de solicitações de usuários, suporte técnico remoto e/ou presencial de 1º, 2º e 3º níveis, monitoramento e operação de serviços, gerenciamento de processos de TIC, execução de rotinas programadas e eventuais, suporte à implantação e funcionamento de sistemas institucionais, incluindo treinamento e orientação de usuários, conforme condições, descrição e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, e, ADJUDICO e HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Belém, 31/01/2024. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 1036688

#### APOSTILAMENTO

##### EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2024.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA91464, designado pela PORTARIA nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, vem autorizar o apostilamento para: 1) registrar administrativamente a cessão de crédito firmada entre a Empresa RMH ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.305.915/0001-82, e o Banco do Estado do Pará, decorrente dos direitos creditórios oriundos do Contrato nº 113/2023/TJPA, bem como a anuência deste TJPA ao ajuste firmado, com fundamento legal no Art. 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93 e alterações; e 2) atualizar os dados bancários constantes no referido Contrato, a fim de que os pagamentos ocorram através da C/C nº 937164-8, Agência 049, do Banco do Estado do Pará - BANPARÁ (cód. 037), conforme solicitado pela contratada no expediente TJPA-EXT-2024/00217. Registra-se, por oportuno, que a cessão de crédito não afeta a execução do objeto contratado, que continuará sob a responsabilidade da empresa contratada, permanecendo inalterado o dever de a Administração proceder às deduções e retenções previstas na lei e no contrato, inclusive para fins de depósito em conta, sendo objeto de pagamento (e, portanto, de cessão) apenas o remanescente // Belém, 29 de janeiro de 2024 // Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1036795

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024.**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA91464, designado pela PORTARIA nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, vem autorizar o apostilamento para registrar administrativamente a cessão de crédito firmada entre a Empresa DAWCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.342.633/0001-95, e o Banco do Estado do Pará, decorrente dos direitos creditórios oriundos do Contrato nº 112/2023/TJPA, bem como a anuência deste TJPA ao ajuste firmado, com fundamento legal no Art. 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93 e alterações, conforme solicitado pelo expediente TJPA-MEM-2024/02138. Registra-se, por oportuno, que a cessão de crédito não afeta a execução do objeto contratado, que continuará sob a responsabilidade da empresa contratada, permanecendo inalterado o dever de a Administração proceder às deduções e retenções previstas na lei e no contrato, inclusive para fins de depósito em conta, sendo objeto de pagamento (e, portanto, de cessão) apenas o remanescente // Belém, 25 de janeiro de 2024 // Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR – Secretário de Administração do TJPA.

**Protocolo: 1036737**

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015; CONSIDERANDO o Parecer nº 12/2024, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 001520/2024. R E S O L V E:  
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0100298	ANA MARIA DA MOTTA GARCIA	Auxiliar Técnico de Controle Externo- Administrativo -TCE-CA-401	D	03	Auxiliar Técnico de Controle Externo- Administrativo -TCE-CA-401	D	04	26/01/2024

ANNA MARIA MALCHR GILLET  
Secretária de Gestão de Pessoas em exercício

**Protocolo: 1036800**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 41.550, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 01/2024 – Coordenadoria de Administração Predial-CAP, protocolizado sob o Expediente nº 001721/2024, R E S O L V E:  
DESIGNAR o servidor ADELINO OLIVEIRA MARTINS, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100174, para substituir o servidor VALDETE MAIA PINHEIRO, Agente Auxiliar de Serviços Especializados, matrícula nº 0100473, no serviço de vigilância, no período de 01-02 a 01-03-2024. ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES  
Presidente

**Protocolo: 1036812**

**PORTARIA Nº 41.549, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.**

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação e integrar a Comissão Permanente de Contratação nos procedimentos de contratação regidos pela Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).  
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, determina que caberá à autoridade máxima do órgão promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução do contrato, RESOLVE:  
Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Contratação do Tribunal de Contas do Estado do Pará:  
I - GISELE MOURA DE QUEIROZ, Auditora de Controle Externo, matrícula nº 0100866;  
II - JADE LOBATO NOBRE, Assessora de Conselheiro NS-01, matrícula nº 0101458;  
III - RENATA PIQUEIRA DE ANDRADE SOARES, Auditora de Controle Externo, matrícula nº 0101802;  
IV - MÁRCIA BASTOS NAIF DAIBES, Auditora de Controle Externo, matrícula nº 0695335;  
V - BRUNO MARGALHO DE BARROS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101217;  
VI - LARISSA BETHANIA LIMA MAFRA AIRES, Auditora de Controle Externo, matrícula nº 0101579;  
VII - JOSÉ RODOLFO LEITE JUCÁ, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0695564; e,  
VIII - ANDERSON FELIPE CALANDRINI BRAGA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101524  
§ 1º Fica designada como Presidente da Comissão Permanente de Contratação a servidora GISELE MOURA DE QUEIROZ, Auditora de Controle Externo, matrícula nº 0100866, e, nos seus afastamentos e impedimentos, a servidora RENATA PIQUEIRA DE ANDRADE SOARES, Auditora de Controle Externo, matrícula nº 0101802.  
§ 2º A indicação a que se refere o parágrafo anterior será avaliada e formalizada pela autoridade competente.  
§ 3º Fica atribuído aos integrantes da Comissão Permanente de Contratação o disposto no art. 132, VI, combinado com o art. 139, § 1º, ambos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.  
§ 4º A designação de Comissão de Contratação em caráter permanente não impede eventual designação de comissão de contratação em caráter especial, quando as circunstâncias de contratação específica assim exigir.  
Art. 2º DESIGNAR os servidores relacionados no art. 1º para atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos de contratação regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
§ 1º Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, os Agentes de Contratação designados na forma do caput deste artigo serão denominados pregoeiros, nos termos do art. 8º, §5º, da Lei nº 14.133/2021.  
§ 2º Compete ao Presidente da Comissão Permanente de Contratação a indicação do Agente de Contratação, e o seu substituto, dentre os servi-

**TRIBUNAIS DE CONTAS**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 41.547, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.**

Aprova a NPC SCE-01/2024, que tem por finalidade estabelecer regras gerais e procedimentos de controle para mitigar riscos nas atividades de instrução dos processos prioritários, no âmbito da Secretaria de Controle Externo.  
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 15, § 1º, inciso II, do Regimento Interno.  
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal, artigos 23, 115 e 121 da Constituição do Estado do Pará, artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, artigos 44 e 45 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará, artigos 4º, 133 parágrafo único, 159, 160, 161 e 162, de seu Regimento Interno e artigos 31 e 32 do Ato nº 69/14 (Regulamento dos Serviços Auxiliares);  
CONSIDERANDO os termos dos artigos 3º e 4º, incisos I e V e parágrafo 1º, da Resolução nº 19.559/2023, que dispõe sobre a organização e funcionamento do Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará;  
CONSIDERANDO os termos do art. 1º da PORTARIA nº 41.381, de 14 de dezembro de 2023, que definiu os sistemas administrativos para os fins do SCI no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará;  
CONSIDERANDO os termos do art. 1º da PORTARIA nº 41.400, de 19 de dezembro de 2023, que aprovou a Norma Padrão para elaboração e atualização das Normas de Procedimento e Controle no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará;  
CONSIDERANDO a importância de aprimorar os mecanismos de controles internos administrativos nos processos de trabalho desta Corte de Contas, por meio da migração de um controle mais concentrado em procedimentos de conformidade para o de gestão administrativa, onde devem ser fortalecidos os controles preventivos e descentralizados, a partir da identificação e avaliação de riscos, provendo independência às funções exercidas pela Secretaria de Controle Interno, na qualidade de órgão de controle institucional;  
CONSIDERANDO a necessidade dos controles internos administrativos serem implementados de forma sistêmica, uma vez que os procedimentos de controle definidos como necessários para mitigar riscos, passam a compor instrumentos normativos integrantes de um Sistema de Controle Interno institucionalizado,  
RESOLVE:  
Art. 1º Fica aprovada a Norma de Procedimento de Controle NPC SCE-01/2024, do Sistema de Controle Administrativo da SECEX, a qual tem por finalidade estabelecer regras gerais e procedimentos de controle para mitigar riscos nas atividades de instrução dos processos prioritários, desde sua identificação, classificação de escala de prioridade, distribuição, análise e revisão dentro das Controladorias.  
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.  
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES  
Presidente

**Protocolo: 1036784**

**PORTARIA Nº 41.548, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA nº 40.211/2023, e,

dores relacionados no caput do art. 1º, para atuar em cada processo de contratação.

Art. 3º Os integrantes da equipe de apoio que atuará em cada processo de contratação serão indicados pelo Presidente da Comissão Permanente de Contratação dentre os servidores relacionados no art. 1º.

Parágrafo único. A indicação a que se refere o caput deste artigo será avaliada e formalizada pela autoridade competente.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA n.º 40.171, de 03-04-2023, publicada no D.O.E n.º 35.352, de 05-04-2023.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES  
Presidente

**Protocolo: 1036796**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 41.554, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 04/2024 – DILP, protocolizado sob o Expediente nº 000139/2024;

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO, Diretor de Logística e Patrimônio, matrícula nº 0100297, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2024.

Valor do Suprimento: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Naturezas das despesas: 339039

Programa de Trabalho: 01032112262670000-

Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento.

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 31 de janeiro de 2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES  
Presidente

**Protocolo: 1037075**

#### PORTARIA Nº 41.553, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 03/2024 – DILP, protocolizado sob o Expediente nº 000138/2024;

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO, Diretor de Logística e Patrimônio, matrícula nº 0100297, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2024.

Valor do Suprimento: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Naturezas das despesas: 339030

Programa de Trabalho: 01032112262670000-

Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento.

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 31 de janeiro de 2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES  
Presidente

**Protocolo: 1037061**

#### PORTARIA Nº 41.551, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Solicitação da Coordenadoria de Suprimento e Almoxarifado, protocolizada sob o Expediente nº 000243/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor OSMAR ANTÔNIO BOMFIM MARQUES, matrícula nº 0100134, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2024.

Valor do Suprimento: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Naturezas das despesas: 339030 e 339039.

Programa de Trabalho: 01032112262670000-

Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento.

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 31 de janeiro de 2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES  
Presidente

**Protocolo: 1037091**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA CORREGEDORIA nº 001, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Institui a Comissão Permanente de Correições e Inspeções Ordinárias para o exercício de 2024.

O CONSELHEIRO CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 18, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Correições e Inspeções Ordinárias para o exercício de 2024, composta pelos servidores: Max Ney de Parijós (Diretor da Corregedoria - matrícula n.º 0100456); Andréa Martins Cavalcante (Auditora de Controle Externo - matrícula n.º 0695368); Cristina Maria Frazão de Souza (Analista Aux. Controle Externo - matrícula n.º 0100348);

Elane Vieira Sabbá Cirino (Assessor de Conselheiro - Matrícula nº 0100413);

Hermann Duarte Ribeiro Filho (Assessor Administrativo - matrícula nº. 0101792);

Marcelino José Fialho Junior (Auditor de Controle Externo Administrativo/Direito - matrícula nº. 0101809).

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Luís da Cunha Teixeira  
Corregedor do Tribunal de Contas do Estado do Pará

#### RESOLUÇÃO Nº 19.593

(Processo nº 001976/2023)

Designa a Conselheira Daniela Lima Barbalho para a Coordenadoria da Comissão de Sustentabilidade e Meio Ambiente.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o art. 19, inciso "I" do Ato nº 63/2012 que dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, com sua redação alterada pelo Ato nº 89/2024;

Considerando indicação da Presidência, constante da Ata nº 5.957, desta data, nos termos do artigo 19 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º Fica designada a Excelentíssima Senhora Conselheira Daniela Lima Barbalho para ocupar a Coordenadoria da Comissão de Sustentabilidade e Meio Ambiente até 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 30 de janeiro de 2024.

**Protocolo: 1036596**

O Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão do Plenário Virtual realizada no período de 06 a 10 de novembro de 2023, tomou as seguintes decisões:

#### ACÓRDÃO N.º 524 – PLENÁRIO VIRTUAL

(Processos TC/505858/2019, TC/534255/2019 e TC/013674/2021)

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Aposentadoria, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/505858/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 1.901 de 03.05.2012, em favor de LEONITA MARQUES, no cargo de Professor Assistente, PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/534255/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 2.050, de 20.08.2013, em favor de MARIA DE LOURDES FERREIRA MIRANDA, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/013674/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 1.937, de 06.11.2019, em favor de MARIA RAIMUNDA DE SOUSA PINHEIRO, no cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

#### ACÓRDÃO N.º 525 – PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/009041/2023)

Assunto: PENSÃO ESPECIAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Especial consubstanciado no Decreto n. 3.021, de 17.04.2023, em favor de ELIZABETH MONTEIRO CARDOSO PINHEIRO e LUIGI GABRIEL CARDOSO PINHEIRO, dependentes do Investidor de Polícia Civil do Estado do Pará José Cláudio Matos Pinheiro.

#### ACÓRDÃO N.º 526 – PLENÁRIO VIRTUAL

(Processos TC/534594/2019, TC/517256/2019, TC/503320/2019,

TC/511410/2019, TC/515986/2019, TC/517835/2019,

TC/518598/2019, TC/518690/2019, TC/520002/2019,

TC/505133/2019, TC/505632/2019, TC/503580/2019,

TC/503681/2019, TC/019096/2022, TC/020817/2022 e

TC/021942/2022)

Assunto: PENSÕES CIVIS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SO-

## CIAL DO ESTADO DO PARÁ

**Relatora:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Pensão Civil referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/534594/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 0247, de 18/01/2019, em favor de RITA DE CÁSSIA MOREIRA DA SILVA, dependente do ex-segurado Sebastião Rodrigues do Amaral;

Processo TC/517256/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 2.500, de 01-08-2018, em favor de RACHEL LARRAT SOARES, dependente do ex-segurado Salomão Essucy Soares;

Processo TC/503320/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 2.466, de 01-08-2018, em favor de EDINETE LIMA DOS SANTOS, dependente do ex-segurado Carlos Araújo da Silva Almeida;

Processo TC/511410/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 3217, de 01-11-2018, em favor de ARCHIMIMO LÁZARO LARA TAVARES, dependente da ex-segurada Maria das Graças Reis Tavares;

Processo TC/515986/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 2.537, de 03-09-2018, em favor de OSVALDINA MARTINS DA SILVA, dependente do ex-segurado Dircio Dias da Silva;

Processo TC/517835/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 3275, de 01-11-2018, em favor de MADALENA PAULA DE OLIVEIRA, dependente do ex-segurado Raimundo Nonato Rodrigues de Oliveira;

Processo TC/518598/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 3083, de 01/10/2018, em favor de ELZA DE FREITAS SILVA, ISABELLA FREITAS SILVA E EMILLY CHRISTINE FREITAS DA SILVA, dependente do ex-segurado Genildo Joel de Sousa Silva;

Processo TC/518690/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA nº 2191, de 02/07/2018, em favor de JOSÉ JÚLIO RODRIGUES DOS SANTOS, dependente da ex-segurada Maria Angélica Ribeiro Lopes Santos;

Processo TC/520002/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA a PS nº 3.715, de 06-12-2018, em favor de MÁRCIA REGINA DA SILVA RAIOL IMBIRIBA, dependente do ex-segurado Raimundo Alceu da Conceição Imbiriba;

Processo TC/505133/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA a PS nº 2361, de 01-08-2018, em favor de THELMA BELENIZE DE MORAES BARRADAS, dependente do ex-segurado Walter Fernandes Barradas;

Processo TC/505632/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 1.457, de 02-05-2018, para inclusão de ANA SOFIA SANTOS BEZERRA, no rateio da Pensão concedida pela PORTARIA PS nº 985, de 30/03/2011 em favor de ÂNGELA MARIA DOS SANTOS LOBATO dependentes do ex-segurado Geraldo Evandro Bezerra;

Processo TC/503580/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 0761 de 01-03-2018, em favor de ALMIR FERREIRA APOLUCENO, dependente da ex-segurada Iracema de Castro e Silva Apoluceno;

Processo TC/503681/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 1.172, de 02 04-2018, em favor de DALILA MONTEIRO BARBOSA, dependente do ex-segurado Ruy de Carvalho Barbosa;

Processo TC/019096/2022: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 1.457, de 26/05/2021, em favor de MARIA FÁTIMA DE OLIVEIRA E SILVA, dependente do ex-segurado Fernando Augusto Reis e Silva;

Processo TC/020817/2022: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 1036, de 18/05/2020, em favor de IZABEL MOURA JORGE, dependente do ex-segurado Edmilson Galvão Jorge e;

Processo TC/021942/2022: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 871, de 08.04.2021, em favor de MARIA ELIETE PESSOA PINHEIRO, dependente do ex-segurado, Walfredo Pinheiro de Souza.

**ACÓRDÃO N.º 527 – PLENÁRIO VIRTUAL****(Processo TC/500774/2019)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ**Relatora:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução nº 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o sequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 0155 de 05/01/2015 em favor de MARIA JOSÉ MORAIS DE OLIVEIRA, dependente da ex-segurada Maria das Graças Morais de Oliveira, em razão do exaurimento de seus efeitos financeiros.

**ACÓRDÃO N.º 529 – PLENÁRIO VIRTUAL****(Processo TC/002427/2023)****Assunto:** REFORMA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ**Relatora:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Reforma consubstanciada na PORTARIA RE nº 1.276, de 17/03/2022, em favor do 2º Sargento PM MANOEL FROTA AGUIAR, pertencente ao efetivo do 35º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Santarém).

**ACÓRDÃO N.º 530 – PLENÁRIO VIRTUAL****(Processo TC/000002/2023)****Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL – CONCURSO PÚBLICO**Requerente:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012,

deferir o registro dos atos de nomeações por Concurso Público em favor de ADONIS VIEIRA DA SILVA, ANDREZA LOUREIRO BENONE, CARLOS AUGUSTO DE ARAÚJO BULHÕES, FERNANDA SILVA FREITAS, FERNANDO JOSÉ VILLARROEL MENDES, MARCELO FRANCISCO TEOTÔNIO OLIVEIRA, MARIA VALMARARA COSTA, MATEUS FELIPE BARBOSA DE FRANÇA, SYDNEY MAXIMILIANO MORAES DE SOUZA e THALES ROBERTO DE SOUZA SODRE, aprovados em Concurso Público realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

**ACÓRDÃO N.º 531 – PLENÁRIO VIRTUAL****(Processos TC/506447/2018, TC/507086/2018, TC/505916/2019, TC/532839/2019, TC/541294/2019, TC/541727/2019, TC/543857/2019, TC/520851/2019 e TC/021958/2022)****Assunto:** APOSENTADORIAS**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos abaixo identificados:

Processo TC/506447/2018: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 357 de 02/04/2018, em favor de LAURO MARTINS VIANA NETO, no cargo de Delegado de Polícia, Classe D, lotado na Polícia Civil do Estado do Pará;

Processo TC/507086/2018: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA RET AP n. 4642, de 19/09/2022., em favor de ELIAS DA ROCHA MENDES, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotado na Secretaria de Estado do Pará;

Processo TC/505916/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 0489, de 13/01/2012, em favor de MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/541294/2019 Aposentadoria consubstanciada na a PORTARIA AP nº 745, de 11/03/2019, em favor de TEREZA CRISTINA CARDOSO FERREIRA, no cargo de Biblioteconomista, lotada na Universidade do Estado do Pará;

Processo TC/541727/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 1032, de 23/04/2014, em favor de DAGMAR GALVÃO RODRIGUES TEIXEIRA, no cargo de Orientadora Educacional EE2, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/543857/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 1515, de 25-06-2019, em favor de MARIA ÁGUIDA DAMASCENO DE SOUZA, no cargo de Professor Nível Médio, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/520851/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 43, de 10-01-2019, em favor de CÉLIA DO CARMO DE ALMEIDA PEIXOTO, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/021958/2022: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 1822, de 18/04/2022, em favor de MARIA DA CONSOLAÇÃO VIEIRA OLIVEIRA, no cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

**ACÓRDÃO N.º 532 – PLENÁRIO VIRTUAL****(Processos TC/504780/2018 e TC/505097/2019)****Assunto:** APOSENTADORIAS**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos abaixo identificados:

Processo TC/504780/2018: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2607, de 14-09-2010, em favor de MARIA DAS GRAÇAS DANTAS MESQUITA, no cargo de Professor Código GEP-M-AD-1.401.2, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/505097/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 1445, de 17/04/2018, em favor de TELMA MARIA NOGUEIRA SILVA, no cargo de Professor Classe Especial, nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO N.º 533 – PLENÁRIO VIRTUAL****(Processos TC/500606/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.**Relator:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA nº. 6355, de 12/12/2018, em favor de DÓRIS MARLY DO CARMO TEIXEIRA, no cargo de Auxiliar Judiciário, Classe/Padrão B07CAAJ, lotada na Comarca de Santa Izabel do Pará.

**ACÓRDÃO N.º 534 – PLENÁRIO VIRTUAL****(Processo TC/520189/2013)****Assunto:** APOSENTADORIA - RETIFICAÇÃO**Requerente:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012,

deferir o registro do Ato de Retificação de Aposentadoria consubstanciado no Decreto nº 1036, de 19/03/2013, em favor de ELIETE DA SILVA LAMEIRA, no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

**ACÓRDÃO N.º 535- PLENÁRIO VIRTUAL**

(Processos TC/520007/2018, TC/546265/2019, TC/516752/2019, TC/517212/2019, TC/517314/2019, TC/522416/2019, TC/523113/2019, TC/520942/2019, TC/521071/2019, TC/502190/2019 e TC/021889/2022)

Assunto: PENSÕES CIVIS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos abaixo identificados:

Processo TC/520007/2018: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 0630, de 01-03-018, em favor de MARIA SOLANGE MARQUES JUSSARA, dependente do ex-segurado Paulo Gomes Jussara Junior;

Processo TC/546265/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS 1946, de 02-07-2018, para inclusão de ANA LUIZA DE OLIVEIRA PEREIRA, no rateio da Pensão concedida pela PORTARIA PS n.º 0659 de 01/03/2018 em favor de MARLENE NAZARÉ DE OLIVEIRA PEREIRA, dependentes do ex-segurado Nivaldo Ribeiro Jacinto Pereira

Processo TC/516752/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 2240, de 01/08/2018, em favor de ELMA DENISE DE CASTRO LIMA, dependente do ex-segurado Luzivelto de Oliveira Lima;

Processo TC/517212/2019 Pensão Civil consubstanciada na a PORTARIA PS n.º 1827, de 01/06/2018, em favor de MARLENE BARBOSA DE SOUZA e ANNA CAROLINA BARBOSA DE SOUZA, dependente do ex-segurado Raimundo Nonato Oliveira de Souza,

Processo TC/517314/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 3030, de 01/10/2018, em favor de. ERICA CRISTINA DE ARAÚJO MENDONÇA DA SILVA, KARLIANE ARAÚJO MENDONÇA DA SILVA e MARIA HELENA ARAÚJO MENDONÇA DA SILVA, dependentes do exsegurado, Sr. José Carlos Mendonça da Silva,

Processo TC/522416/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA n.º 3516 de 23-11-2018, para incluir REBECA LUANY MARGALHO MACHADO, no rateio da Pensão concedida em favor de REDILENE DA SILVA MARGALHO MACHADO, dependentes do ex segurado Francisco de Assis Rodrigues Machado

Processo TC/523113/2019: Pensão civil consubstanciada PORTARIA PS Nº 0474, de 08/02/2019, em favor de FRED CAMOIRAS KUMAR, dependente da ex-segurada Katia Maria Sarmento Pinto Kumar;

Processo TC/520942/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS Nº 2151 DE 02/07/2018, em favor de ISAC VIEIRA DOS SANTOS SILVA, dependente do ex-segurado Raimundo José Santos da Silva;

Processo TC/521071/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS Nº 2062 DE 02/07/2018, em favor de FRANCISCA PEREIRA NECO, dependentes do ex-segurado José Antonio Pinheiro

Processo TC/021889/2022: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA a PS nº 212, de 24-01-2022, em favor de JACIRA ARAÚJO DO NASCIMENTO PEREIRA, dependente do ex-segurado Josemar Oliveira Pereira.

**ACÓRDÃO N.º 536 - PLENÁRIO VIRTUAL**

(Processo TC/517890/2019)

Assunto: PENSÃO

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão com a retificação por meio de apostilamento, consubstanciado na PORTARIA PS nº 3156, de 01/10/2018, em favor de NAZARÉ DO SOCORRO BRAGA SENA, dependente do ex-segurado Gilson Nazareno da Silva Sena.

**ACÓRDÃO N.º 537 - PLENÁRIO VIRTUAL**

(Processos TC/536884/2019, TC/544678/2019 e TC/002283/2023)

Assunto: REFORMAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Reforma, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/536884/2019: Reforma consubstanciada na PORTARIA RET RE nº 613, de 10/03/2021, em favor do 3º Sargento PM ALDERIDO DA CONCEIÇÃO LEAL, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará;

Processo TC/544678/2019: Reforma consubstanciada na PORTARIA RET RE nº 464, de 23/02/2021, em favor do 2º Sargento PM BENEDITO PROTÁSIO, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará;

Processo TC/002283/2023: Reforma consubstanciada na PORTARIA RE nº 3.209, de 05/11/2021, em favor do 2º Sargento BM nº ROBERTO DA SILVA GOMES JUNIOR, pertencente ao efetivo da 2ª Seção Independente do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Pará (Icoaraci).

**ACÓRDÃO N.º 538 - PLENÁRIO VIRTUAL**

(Processo TC/543110/2019)

Assunto: REFORMA - ARQUIVAMENTO

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar Estadual nº 081/2012 (LOTCE/PA), o arquivamento dos autos que trata da Reforma remunerada consubstanciada na PORTARIA RET RR nº 3817, de 17/12/2018, em favor do 3º Sargento da Polícia Militar (PM) ANTÔNIO EPIFÂNIO LOBO DA SILVA.

**ACÓRDÃO N.º 539 - PLENÁRIO VIRTUAL**

(Processo TC/001863/2023)

Assunto: REFORMA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Reforma consubstanciado na PORTARIA RR nº 1.780, de 23/06/2021, em favor do Cabo PM LUIZ FERNANDO PASSINHO DA SILVA, pertencente ao efetivo do 30º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Ananindeua).

**ACÓRDÃO N.º 540 - PLENÁRIO VIRTUAL**

(Processo TC/508635/2018)

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SEDUC Nº 095/2016 Responsável/Interessado: JOÃO SALAME NETO, SEBASTIÃO MIRANDA FILHO e PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Advogado: Dr. LUIZ HENRIQUE DE SOUZA REIMÃO - OAB/PA nº 20.726

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23 de maio de 2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade dos Srs. JOÃO SALAME NETO e SEBASTIÃO MIRANDA FILHO, Ex-Prefeitos Municipais de Marabá, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO N.º 541 - PLENÁRIO VIRTUAL**

(Processo TC/522355/2013)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA RE AP nº 636, de 26/03/2015, em favor de ORLANDO TADEU ATAIDE LEITE, no cargo de Professor Classe II, Nível K, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO N.º 542 - PLENÁRIO VIRTUAL**

(Processos TC/542720/2019 e TC/520658/2019)

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos de Aposentadoria abaixo identificados:

Processo TC/542720/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA nº 2.517, de 17/09/2013, em favor de ADMILDE HENRIQUE ALVES DE SOUZA, no Cargo de Professor Classe I, Nível K, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/520658/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA nº1.298, de 18/06/2013, em favor de MARIA JANDIRA DE SOUZA MORAES, no Cargo de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO N.º 543 - PLENÁRIO VIRTUAL**

(Processo TC/500617/2019)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA nº 6363, de 14/12/2018, em favor de JOANA MARIA DOS SANTOS FERREIRA, no cargo de Analista Judiciário, Área: Direito, Classe/ Padrão A02CTAJ, lotada na Comarca da Capital.

**ACÓRDÃO N.º 544 - PLENÁRIO VIRTUAL**

(Processos TC/521592/2019 e TC/007839/2021)

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos de Aposentadoria abaixo identificados:

Processo TC/521592/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 3.465, de 27/11/2018, em favor de ROSILDA ALVES BATISTA HILÁRIO, no cargo Professor Classe I, Nível 1, lotada na Secretaria de

Estado de Educação;

Processo TC/007839/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 388 de 05/03/2021, em favor de ROSA ANGELA GONÇALVES RAMOS WENNER, no cargo de Defensora Pública de Entrância Especial, pertencente ao quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Pará.

**ACÓRDÃO N.º 545 - PLENÁRIO VIRTUAL**  
(Processos TC/517799/2019, TC/518667/2019, TC/520308/2019 e TC/521082/2019)

Assunto: PENSÕES CIVIS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Pensão Civil, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/517799/2019: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS n.º 2288, de 01.08.2018, em favor de DULCIRENE ALVES DA SILVA, dependente do ex-segurado Uile Nazaré da Silva;

Processo TC/518667/2019: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS n.º 2485, de 03.09.2018, em favor de EDNA FIGUEIREDO FRANCO, dependente do ex-segurado Ereosvaldo de Araújo Franco;

Processo TC/520308/2019: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS n.º 3232, de 01.11.2018, em favor de DOMINGAS DE JESUS FONSECA GOMES SARMENTO e VICTORIA LAUANNY GOMES SILVA, dependentes do ex-segurado Arialdo Sarmento da Silva; e

Processo TC/521082/2019: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS n.º 0041, de 02.01.2018, em favor de JHULYANE FERREIRA MONTEIRO, YAGO FERREIRA MONTEIRO e PORTARIA PS n.º 0934, de 02.04.2018 com inclusão no roteiro da pensão LUCILEIA FERREIRA MONTEIRO, dependentes do ex-segurado Aldonildo Vilhena Monteiro.

**ACÓRDÃO N.º 546 - PLENÁRIO VIRTUAL**  
(Processos TC/001967/2022 e TC/005939/2022)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIOS

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - ANTONIO CARLOS BRASIL DE SOUZA, AUGUSTO CESAR CASTRO DO NASCIMENTO, CLÁUDIO LUIZ MEDEIROS DIAS, ERICK DE SOUSA PINTO, ERIVALDO COSTA ALMEIDA, GEORGE ADRIANO FERREIRA DE MELO, LUCILENE CLÁUDIO BORGES, SARA GONZAGA ARRUDA, SIMONE DO SOCORRO DA SILVA JESUS, THULIO TAVARES FERREIRA, ALEX LOPES VALENTE, ANDRELINA MARIA RIBEIRO SERRÃO, CHARLES LIMA DE SOUZA, FERNANDA DE CARVALHO BARROS e LUCAS DOS SANTOS FURTADO.

**ACÓRDÃO N.º 547 - PLENÁRIO VIRTUAL**  
(Processo TC/513095/2019)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012: 1. Deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº. 2740, de 21/08/2018 em favor de CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL, no cargo de Delegado de Polícia, Classe "D", pertencente ao quadro efetivo da Polícia Civil do Estado do Pará;

2. Recomendar ao IGEPPS, que promova, por apostilamento, a retificação do ato concessório de modo a fazer constar a referência ao art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 47/2005.

**ACÓRDÃO N.º 548 - PLENÁRIO VIRTUAL**  
(Processo TC/520320/2019)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução nº 18.990, de 3 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do ato de aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº 1631, de 11/07/2023, em favor de IRANILDO DE ALMEIDA FAGUNDES, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em razão do exaurimento de seus efeitos financeiros.

**ACÓRDÃO N.º 549 - PLENÁRIO VIRTUAL**  
(Processos TC/503309/2019 e TC/020858/2022)

Assunto: PENSÕES CIVIS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, os pro-

cessos abaixo identificados:

Processo TC/503309/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 2391, de 01.08.2018, anulada pela PORTARIA DEC NUL AP nº 1931, de 16.08.2023, em favor de LILIAN ROSAS DA SILVA, dependente do ex-segurado Mauro José Santos Oliveira, tendo em vista a declaração de nulidade do ato concessório; e

Processo TC/020858/2022: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 1099, de 22.05.2020, em favor de LIZETE PINTO LOPES, dependente do ex-segurado José Paulo da Silva Lopes, em razão do exaurimento de seus efeitos financeiros.

**ACÓRDÃO N.º 550 - PLENÁRIO VIRTUAL**  
(Processos TC/021962/2022, TC/019172/2022)

Assunto: PENSÕES CIVIS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Pensão Civil, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/021962/2022: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS n.º 1656, de 06.04.2022, em favor de MARIA SELMA SILVEIRA DO ROSÁRIO, dependente do ex-segurado Leonardo Jeferson Teixeira do Rosário; e

Processo TC/019172/2022: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS n.º 1000, de 20.04.2021, em favor de FERNANDA MARIELA DE OLIVEIRA RIBEIRO, dependente do ex-segurado Raimundo dos Santos Marques.

**ACÓRDÃO N.º 551 - PLENÁRIO VIRTUAL**  
(Processo TC/006105/2022)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil, consubstanciado na PORTARIA n.º 0404, de 07.02.2022, em favor de MADSSON LOBO CAVALERO, dependente do ex-segurado Affonso de Ligório Bouth Cavallero.

**ACÓRDÃO N.º 552 - PLENÁRIO VIRTUAL**  
(Processo TC/006889/2023)

Assunto: PENSÃO ESPECIAL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Especial consubstanciado no Decreto n. 2.370, de 18.05.2022, em favor de KELLY DO SOCORRO RODRIGUES FERREIRA, RENAN KAUÊ FERREIRA PEREIRA e RODRIGO KEVIN FERREIRA PEREIRA, dependentes do 1º Sargento da Polícia Militar Renato Dias Pereira.

**ACÓRDÃO N.º 553 - PLENÁRIO VIRTUAL**  
(Processo TC/523936/2011)

Assunto: Prestação de Contas do Convênio ASIPAG nº 021/2010 e Termo Aditivo.

Responsável/Interessado: EMILIO BERNARDES SALES RAMOS e FUNDAÇÃO NACIONAL DA CULTURA NEGRA e MISCIGENAÇÕES BRASILEIRAS

Advogado: ADRIANO BORGES DA COSTA NETO - OAB/PA nº 23.406

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. EMILIO BERNARDES SALES RAMOS, Presidente à época da Fundação Nacional da Cultura Negra e Miscigenações Brasileiras, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO N.º 554 - PLENÁRIO VIRTUAL**  
(Processo TC/504192/2011)

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SEPOF Nº 123/2008

Responsável/Interessado: ROSELITO SOARES DA SILVA, VALMIR CLÍMACO DE AGUIAR e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Advogados: LORENA CARNEIRO GUIMARÃES - OAB/PA nº 29.416

RAFAEL PEREIRA SARMENTO - OAB/PA nº 26.898

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23 de maio de 2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade dos Srs. ROSELITO SOARES DA SILVA e VALMIR CLÍMACO DE AGUIAR, Ex-Prefeitos Municipais de Itaituba, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO N.º 555 - PLENÁRIO VIRTUAL**  
(Processo TC/518876/2018)

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEDUC nº 032/2017.

Responsável/Interessado: JAIR LOPES MARTINS e PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE/PA nº 19.503, de 23/05/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. JAIR LOPES MARTINS, Ex-Prefeito do Município de Conceição do Araguaia, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente

arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO N.º 556 – PLENÁRIO VIRTUAL**  
(Processo TC/500184/2019)

**Assunto:** APOSENTADORIA

**Requerente:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**Relator:** Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria, consubstanciada na PORTARIA AP n.º 6178, de 04.12.2018, em favor de SILVANNA LÚCIA DE SOUZA ALLEN, no cargo de Analista Judiciário, Classe/Padrão A03ZZAACE, lotada na Comarca da capital.

**ACÓRDÃO N.º 557 – PLENÁRIO VIRTUAL**  
(Processo TC/521898/2019)

**Assunto:** APOSENTADORIA

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

**Relator:** Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA RET AP n.º 0198, de 16.01.2015, em favor de MARIA PEREIRA DOS REIS ABREU, no cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

**ACÓRDÃO N.º 558 – PLENÁRIO VIRTUAL**  
(Processo TC/012704/2023)

**Assunto:** PENSÃO ESPECIAL

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

**Relator:** Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Especial consubstanciado no Decreto n. 3.206, de 11.07.2023, em favor de LIDIANE MATOS DOS SANTOS, JOSUÉ DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS JÚNIOR e JEREMIAS MATOS DOS SANTOS, dependentes do Ex-Policial 2º Sargento Josué da Conceição dos Santos.

**ACÓRDÃO N.º 559 – PLENÁRIO VIRTUAL**  
(Processos TC/518554/2019, TC/518689/2019, TC/519761/2019, TC/519852/2019 e TC/505541/2019)

**Assunto:** PENSÕES CIVIS

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

**Relator:** Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos abaixo discriminados:

Processo TC/518554/2019 - Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 0392, de 03/02/2014, retificada pela PORTARIA RET PS n.º 2471, de 01/08/2018, em favor de GIRLANE DO NASCIMENTO BARRETO, LUIS GUILHERME DO NASCIMENTO BARRETO e ANTONIO GUSTAVO DO NASCIMENTO BARRETO, dependentes do ex-segurado Almir de Sena Barreto;

Processo TC/518689/2019 - Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 2264, de 01/08/2018, em favor de CLEDOVINASE DE MELO MARTINS, dependente do ex-segurado João Batista Araújo de Araújo;

Processo TC/519761/2019 - Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 2250, de 01/08/2018, em favor de MARIA DA CRUZ AMORIM, dependente do ex-segurado Elias Brasil Silva;

Processo TC/519852/2019 - Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 2837, de 03/09/2018, em favor de JERCIANE DE FATIMA PEREIRA FRANCO, dependente do ex-segurado Antonio Jorge de Jesus Franco;

Processo TC/505541/2019 - Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 2179, de 23/05/2012, em favor de ADAIR GOMES DA SILVA e PORTARIA PS n.º 1088, de 01/07/2015, inclusão de CLARICE GONÇALVES DA SILVA no rateio da Pensão, dependentes do ex-segurado Raimundo Marques da Silva.

**ACÓRDÃO N.º 560 – PLENÁRIO VIRTUAL**  
(Processo TC/006665/2023)

**Assunto:** PENSÃO ESPECIAL

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

**Relator:** Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Especial consubstanciado no Decreto n. 2.498, de 14.07.2022, em favor de FERNANDA VASCONCELOS OYA, VINICIUS OYA CUNHA e LAURA KIMIE OYA CUNHA, dependentes do Tenente Coronel PM Alisson Ferreira da Cunha.

**ACÓRDÃO N.º 561 – PLENÁRIO VIRTUAL**  
(Processos TC/504980/2019, TC/505086/2019, TC/504684/2019 e TC/542796/2019)

**Assunto:** APOSENTADORIAS

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

**Relatora:** Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Aposentadoria, referente aos processos abaixo identificados:

Processo TC/504980/2019 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 2143, de 18/06/2018, em favor de ARLETE BARROS SILVA, na função de Professor Classe Especial, Nível L, lotada Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/505086/2019 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 2114, de 15/06/2018, em favor de MARIA DE LOURDES DOS SANTOS CRUZ, na função de Professor Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/504684/2019 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 1970, de 30/05/2018, em favor de ANA VIEIRA DA SILVA, na função de Professor Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/542796/2019 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 1705, de 16/07/2013, em favor de MARLENE CORDOVIL PEREIRA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO N.º 562 – PLENÁRIO VIRTUAL**

(Processo TC/017326/2022)

**Assunto:** ADMISSÕES DE PESSOAL – CONCURSO PÚBLICO

**Requerente:** AUDITORIA GERAL DO ESTADO

**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

**Formalizador da Decisão:** Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (§3º do Art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de nomeações por Concurso Público em favor de ADRIANA CRISTINA DE ARAÚJO MENDES, ALEGRIA DOS SANTOS LEITE, AMANDA CARVALHO BARBOSA CAMPELO, ARLEY DIEMINGER RODRIGUES, FILIPE FREITAS CHAVES, JOÃO MARCOS COSTA DE OLIVEIRA, LEONARDO MODESTO DE QUEIROZ, MAURO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO MONTEIRO, TRYCIA FERREIRA AMARAL KLAUTAU e MARCOS ROBERTO SILVA DOS SANTOS, aprovados em Concurso Público realizado pela Auditoria Geral do Estado.

**ACÓRDÃO N.º 563 – PLENÁRIO VIRTUAL**

(Processos TC/504844/2019, TC/506067/2019, TC/504629/2019 e TC/508470/2019)

**Assunto:** APOSENTADORIAS

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

**Formalizador da Decisão:** Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos Termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Aposentadoria, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/504844/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n. 1109, de 13/03/2018, em favor de PAULO CEZAR VANETTA DO VALE, no cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/506067/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP P n. 3582, de 12/09/2012, em favor de MARIA DE NAZARÉ GÓES OLIVEIRA GOMES, no cargo de Professor Colaborador, Nível Superior, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/504629/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n. 1712, de 09/05/2018, em favor de INGRID BERGMAM DA SILVA, no cargo de Professor Classe Especial, nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/508470/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 2.800, de 03/09/2018, em favor de GERCINA ARAÚJO CARVALHO, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO N.º 564 – PLENÁRIO VIRTUAL**

(Processo TC/021963/2022)

**Assunto:** PENSÃO CIVIL

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

**Formalizador da Decisão:** Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos Termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n. 085, de 04/01/2016, em favor de VALCICLEIA PINHEIRO REIS, dependente do ex-segurado Gilberto Mário Coimbra Reis.

**ACÓRDÃO N.º 565 – PLENÁRIO VIRTUAL**

(Processo TC/016043/2022)

**Assunto:** PENSÃO CIVIL - RETIFICAÇÃO

**Requerente:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

**Formalizador da Decisão:** Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

RO (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos Termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Retificação de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA n. 3.878, de 19/07/2022, em favor de WALDEMIR PASTANA LOPES, dependente da ex-segurada Leuzanira Guimarães Lopes.

**ACÓRDÃO N.º 566 - PLENÁRIO VIRTUAL**

**(Processos TC/516663/2012)**

**Assunto:** Tomada de Contas do Convênio SEDUC nº 488/2005 e Termos Aditivos

**Interessado/Responsáveis:** PAULO LIBERTE JASPER/GILBERTO MIGUEL SUFREDINI e PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA

**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

**Formalizador da Decisão:** Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos Termos da Proposta de Decisão do Relator com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23 de maio de 2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade dos Srs. PAULO LIBERTE JASPER/GILBERTO MIGUEL SUFREDINI, Ex-Prefeitos do Município de Tailândia, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO N.º 567 - PLENÁRIO VIRTUAL**

**(Processos TC/524085/2018)**

**Assunto:** Prestação de Contas do Convênio SEDUC nº 136/2017

**Interessado/Responsável:** Sr. JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO e PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

**Formalizador da Decisão:** Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos Termos da Proposta de Decisão do Relator com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23 de maio de 2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade dos Sr. JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO, Ex-Prefeito do Município de Belterra, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO N.º 568 - PLENÁRIO VIRTUAL**

**(Processos TC/509611/2019, TC/504651/2019, TC/521231/2019 e TC/507170/2020)**

**Assunto:** APOSENTADORIAS

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

**Proposta de Decisão:** Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

**Formalizadora da Decisão:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (Art.191, § 3º do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos Termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Aposentadoria referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/509611/2019 – Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2591, de 09/08/2018, em favor de INDIRA FERNANDES FERREIRA GOMES, no cargo de Delegado de Polícia, Classe C, lotada na Polícia Civil do Estado do Pará;

Processo TC/504651/2019 – Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 1613, de 27/04/2018, em favor de EVALDO LOPES DE FREITAS FILHO, no cargo de Médico Veterinário, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública;

Processo TC/521231/2019 – Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 232, de 18/01/2019, em favor de ANA MARIA MATOS DO MONTE, no cargo de Professor Classe Especial – nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/507170/2020 – Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2597, de 09/10/2019, em favor de PAULO WANDERLEY MASCARENHAS, no cargo de Delegado de Polícia, Classe D, lotado na Polícia Civil do Estado do Pará.

**ACÓRDÃO N.º 569 - PLENÁRIO VIRTUAL**

**(Processo TC/014608/2023)**

**Assunto:** PENSÃO ESPECIAL

**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**Proposta de Decisão:** Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

**Formalizadora da Decisão:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1. Deferir o registro do Ato de Pensão Especial consubstanciado no Decreto n. 3.240, de 01.08.2023, em favor de KÁTIA DO SOCORRO CARVALHO DA SILVA, dependente do Investigador de Polícia Civil do Estado do Pará Edilson Oliveira da Silva;
2. Recomendar ao SEPLAD que complemente a fundamentação do ato por meio de apostilamento, de modo a fazer constar referência ao Decreto nº 674/2020.

**ACÓRDÃO N.º 570 - PLENÁRIO VIRTUAL**

**(Processo TC/511442/2019)**

**Assunto:** PENSÃO CIVIL

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

**Proposta de decisão:** Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

**Formalizadora da decisão:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 3º do Art. 191 do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS Nº 2055 de 23/10/2006, em favor de ALZIRA DA GLÓRIA GUIMARÃES FURTADO, GLEYCIANE QUEIROZ FURTADO E GLAUCYENE QUEIROZ FURTADO, dependentes do ex-segurado, Raimundo Nonato Marques Furtado, em razão do exaurimento de seus efeitos financeiros.

**ACÓRDÃO N.º 571 - PLENÁRIO VIRTUAL**

**(Processos TC/019085/2022, TC/020028/2022 e TC/021850/2022)**

**Assunto:** PENSÕES CIVIS

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

**Proposta de Decisão:** Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

**Formalizadora da decisão:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 3º do Art. 191 do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Pensão Civil, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/019085/2022: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS Nº 1407, de 24/05/2021, em favor de ELISABETE RODRIGUES DE AZEVEDO, dependente do ex-segurado Francisco Maciel Nogueira de Azevedo;

Processo TC/020028/2022: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS Nº 1841, de 01/10/2015, em favor de MARINELE ALEIXO LOBO, MAURICIO ALEIXO LOBO, MILENA ALEIXO LOBO e PORTARIA PS nº 0068, de 04/01/2016, para inclusão de PEDRO HENRIQUE ROCHA LOBO, no rateio da Pensão, dependentes do ex-segurado Márcio Garcia Lobo;

Processo TC/021850/2022: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 3.072, de 26/12/2019, em favor de SANDRA MARIA PINHEIRO RUSSO, dependente do ex-segurado Russo Salvatore.

**ACÓRDÃO N.º 572 - PLENÁRIO VIRTUAL**

**(Processos TC/508996/2018 e TC/020378/2022)**

**Assunto:** PENSÕES CIVIS

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

**Formalizador da decisão:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (§ 3º do Art. 191 do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Pensão Civil, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/508996/2018: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 0040, de 02/01/2018, retificada pela PORTARIA RET OS nº 1316, de 07/06/2017, em favor de RUBENS FIGUEIREDO COSTA, dependente da ex-segurada Francisca Oliveira e Costa;

Processo TC/020378/2022: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 094, de 04/01/2016, em favor de JOSÉ BRAGA DOS REIS, dependente da ex-segurada Ivone Lima dos Reis.

**ACÓRDÃO N.º 573 - PLENÁRIO VIRTUAL**

**(Processos TC/006718/2023)**

**Assunto:** PENSÃO ESPECIAL

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

**Formalizador da decisão:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (§ 3º do Art. 191 do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Pensão Civil consubstanciado no Decreto nº 2.821, de 16/12/2022, em favor de ERLI DA SILVA MONTEIRO e NALBERT MONTEIRO MARTINS, dependentes do ex-militar Almir Farias Martins.

**ACÓRDÃO N.º 574 - PLENÁRIO VIRTUAL**

**(Processo TC/516366/2019)**

**Assunto:** Prestação de Contas referente ao Convênio FCP n. 004/2018.

**Responsável/Interessado:** GLÁUCYO QUADROS SAPUCHAY DA SILVA e IMPÉRIO DE SAMBA QUEM SÃO ELES

**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

**Formalizador da decisão:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (§ 3º do art. 191 do Regimento)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

1. Julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. GLÁUCYO QUADROS SAPUCHAY DA SILVA e IMPÉRIO DE SAMBA QUEM SÃO ELES.

DROS SAPUCHAY DA SILVA, dando-lhe plena quitação;  
2.Recomendar à FCP que adote maior rigor e melhor planejamento no processo de atos de fomento estadual para o carnaval, bem como na realização da prestação de contas perante este Tribunal, conforme art. 2º, inciso II, alínea "g", do Dec. Estadual n. 768/2013; art. 5º da Resolução n. 18.842/2016; e Lei n. 13.019/2014.

**ACÓRDÃO N.º 575 - PLENÁRIO VIRTUAL**

(Processos TC/504979/2019, TC/504775/2019, TC/503535/2019)

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Aposentadoria, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/504979/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 1688, de 07/05/2018, em favor de ANA MARIA PEREIRA CARVALHO, no cargo de Professor Classe Especial, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/504775/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA nº 708, de 01/07/2010, em favor de OLGA CARVALHO BEZERRA, no cargo de Professor GEP-M-AD-2-401, Ref.15, lotada na Secretaria de Estado de Educação do Pará;

Processo TC/503535/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2862, de 28/8/2018, em favor de SANDRA MARIA GOMES VEIGA, no cargo de Delegado da Polícia Civil, Classe D, lotada na Polícia Civil do Estado do Pará.

**ACÓRDÃO N.º 576 - PLENÁRIO VIRTUAL**

(Processos TC/520159/2019, TC/521355/2019)

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do(a) relator(a), com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, os processos abaixo identificados em razão do exaurimento de seus efeitos financeiros:

Processo TC/520159/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 0510, de 05/02/2014, em favor de ARTUR CÉLIO CORDERO MOREIRA, no cargo de médico, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública;

Processo TC/521355/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 1707, de 16/07/2013, em favor de PAULO RODNEY BARBOSA DA COSTA, no cargo de Professor Classe I, Nível K, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO N.º 577 - PLENÁRIO VIRTUAL**

(Processo TC/014598/2023)

Assunto: PENSÃO ESPECIAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (§3º, art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Especial consubstanciado no Decreto n. 3.241, de 01.08.2023, em favor de CLÁUDIO ALBERTO FREITAS DOS SANTOS, ISAC GABRIEL COSTA DOS SANTOS e CALEB GABRIEL COSTA DOS SANTOS, dependentes da ex-servidora da SESP/PA Marisa das Graças Paiva Costa dos Santos.

**ACÓRDÃO N.º 578 - PLENÁRIO VIRTUAL**

(Processo TC/021858/2022)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (Art. 191, §3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 1051, de 21/05/2020, em favor de PEDRO LAÉRCIO MARÇAL DA SILVA, dependente da ex-servidora Maria Enilda Santos da Silva

Protocolo: 1036308

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### ERRATA

Na PORTARIA n. 023/2024/MPC/PA, publicada no DOE n. 35.699, de 31 de janeiro de 2024,

Onde se lê:

"Art. 2º SUSPENDER, de 16 de fevereiro de 2024 a 1º de março de 2024, a distribuição processual à 4ª Procuradoria de Contas, de modo a possibilitar a conclusão do seu acervo de processos."

Leia-se:

"Art. 2º SUSPENDER, de 15 de fevereiro de 2024 a 1º de março de 2024, a distribuição processual à 4ª Procuradoria de Contas, de modo a possibilitar a conclusão do seu acervo de processos."

Protocolo: 1036566

#### DIÁRIA

#### PORTARIA N.º 030/2024/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/76977;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor BRUNO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL, matrícula n. 200241, dar apoio, aos Procuradores de Contas designados, nos eventos de posses das diretorias da ATRICON, da AUDICON e do IRB, bem como em visitas institucionais ao Senado Federal, a serem realizados de 19/02/2024 a 22/02/2024, de forma presencial, em Brasília-DF, 5,5 (cinco e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (de 18 a 23/02/2024), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém/PA, 30 de janeiro de 2024.  
CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS  
SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 1036224

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

#### PORTARIA N.º 03/2024-MP/CGMP.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, c/c o artigo 3º, §2º da Resolução CNMP n.º 149, de 26 de julho de 2016, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos Membros do Ministério Público; CONSIDERANDO que a Resolução n.º 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), instituiu a obrigatoriedade de realização periódica de correções e inspeções no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados; CONSIDERANDO a necessidade de instrução do PAD nº 009/2023-CGMP/PA, em trâmite nesta Corregedoria-Geral; CONSIDERANDO a vigência do Provimento nº. 003/2021-MP/CGMP, que dispõe sobre a realização de correções ordinárias, extraordinárias e das inspeções pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará; RESOLVE: I – DETERMINAR, nos termos do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, a realização de CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA nos cargos de Promotor de Justiça de TERRA SANTA e FARO no período de 19 a 23/02/2024; II – DELEGAR à Promotora de Justiça Assessora deste Órgão Correcional, Dra. PATRÍCIA DE

FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO, a realização das atividades correccionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, no período de 19 a 23/02/2024, considerando o deslocamento aéreo; III – DESIGNAR os servidores desta Corregedoria-Geral, FABRICIO JORGE ROSA VASCONCELOS e CARLOS ALBERTO DA MATA VELOSO para auxiliarem nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização, no período de 19 a 23/02/2024, considerando o deslocamento aéreo; IV – DESIGNAR o policial militar à disposição deste Órgão Correccional, SGT PM SILAS, para garantir a segurança do Corregedor-Geral e da Promotora de Justiça Assessora, no período de 19 a 23/02/2024, considerando o deslocamento aéreo; V – DESIGNAR os policiais militares à disposição deste Órgão Correccional, SGT PM CALVINHO, SD PM GWIDYON e SD PM J.COSTA para garantirem a segurança da equipe, no período de 19 a 23/02/2024, considerando o deslocamento aéreo. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Belém-PA, 31 de janeiro de 2024.

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Procurador de Justiça/Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

**Protocolo: 1036695**

#### PORTARIA Nº 04/2024-MP/CGMP.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, c/c o artigo 3º, §2º da Resolução CNMP n.º 149, de 26 de julho de 2016, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos Membros do Ministério Público; CONSIDERANDO que a Resolução n.º 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), instituiu a obrigatoriedade de realização periódica de correções e inspeções no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados; CONSIDERANDO a vigência do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, que dispõe sobre a realização de correções ordinárias, extraordinárias e das inspeções pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará; RESOLVE: I – DETERMINAR, nos termos do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, a realização de CORREÇÃO EXTRAORDINÁRIA nos cargos de Promotor de Justiça de MONTE ALEGRE E PRAINHA no período de 19 a 23/02/2024; II – DELEGAR aos Promotores de Justiça Assessores deste Órgão Correccional, Dr. JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA e Dra. ALBELY MIRANDA LOBATO, a realização das atividades correccionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, no período de 19 a 23/02/2024, considerando o deslocamento aéreo; III – DESIGNAR os servidores desta Corregedoria-Geral, LORENA DE SOUZA MELO CÔRREA e ACIBETHANIA SILVA DE ARRUDA para auxiliarem nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização, no período de 19 a 23/02/2024, considerando o deslocamento aéreo; IV – DESIGNAR os policiais militares à disposição deste Órgão Correccional, CB PM D'ANGELES e SD PM LARISSA, para garantirem a segurança da equipe, no período de 19 a 23/02/2024, considerando o deslocamento aéreo. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Belém-PA, 31 de janeiro de 2024.

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Procurador de Justiça/Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

**Protocolo: 1036715**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Termo Aditivo: 1º.

Número do Contrato: 019/2023- MPPA.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 044/2021-MPPA.

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa MBM SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 87.883.807/0001-06.

Objeto do Contrato: A prestação de serviço de Seguro múltiplo de Acidentes Pessoais para estagiários do Ministério Público do Estado do Pará.

Objeto deste Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de VIGÊNCIA do Contrato por mais 01 (um) ano, a partir de 04/02/2024 até 03/02/2025 e acréscimo de quantidade, conforme Protocolo GEDOC 101939/2024.

Valor deste Termo Aditivo: R\$1.080,00 (mil e oitenta reais) anuais referentes à prorrogação do instrumento contratual original mais R\$216,00 (duzentos e dezesseis reais) anuais referentes ao acréscimo de 200(duzentas) vidas cobertas inicialmente.

Data de Assinatura: 31/01/2024.

Dotação Orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO: 12101.03.122.1494.8760 - Governança e Gestão; NATUREZA DA DESPESA: 339039 – Outros serviços de terceiros – PJ; FONTE DE RECURSOS: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 1036649**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### SAJ: 09.2024.00000314-3.

#### Extrato de Publicação da PORTARIA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS DE BELÉM, Dra. ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO,

torna pública a PORTARIA n.º 001/2024/MP/2ªPJ DCF DH/ BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº SAJ: 09.2024.00000314-3, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 001/2024

Data da Instauração: 30/01/2024.

Objeto: acompanhar as políticas públicas e as estratégias que estão sendo adotadas a nível de município e de Estado do Pará para a erradicação da tuberculose no Município de Belém e Estado do Pará, no ano de 2024.

Promotora de Justiça: Dra. ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO.

**Protocolo: 1036783**

#### PORTARIA Nº 01/2024-MP/2ªPJTUC

(Procedimento Administrativo Eleitoral)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do Promotor de Justiça, infrafirmado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, Inciso III, da Constituição Federal de 1988, artigo 8º da Lei 7.347/85, no artigo 25, IV, “a” e “b”, e 26, I e IV, da Lei 8.625/93 artigo 54, inciso I, alíneas de “a” a “d”, art. 61 da Lei Complementar Estadual nº 057/2006; e, em especial, visando cumprir/fiscalizar as orientações dispostas na Lei 9.504/1997 – Pleitos Eleitorais.

CONSIDERANDO que ao Ministério Público compete a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127 da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que serão realizadas eleições municipais neste ano de 2024, que contarão com a fiscalização direta deste membro;

CONSIDERANDO a necessidade de expedir orientações, realizar reuniões e requisitar informações e documentos diversos, para garantir a regularidade e normalidade das eleições municipais de 2024, e a necessidade de formalizar esses atos num procedimento específico e de acompanhar o cumprimento das recomendações expedidas;

CONSIDERANDO que o art. 78 da PORTARIA PGR/PGE nº 01/2019 dispõe que: “O procedimento administrativo pode ser instaurado pelos membros do Ministério Público Eleitoral como instrumento para viabilizar a consecução de sua atividade-fim. Parágrafo único – O procedimento administrativo não tem caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico”;

RESOLVE instaurar o presente Procedimento Administrativo Eleitoral, com a finalidade de expedir orientações e recomendações gerais, realizar reuniões e requisitar informações de interesse deste órgão, e que não digam respeito a uma determinada pessoa, candidato, partido ou coligação, e tampouco a um ilícito específico, e tudo no interesse da normalidade e regularidade do pleito eleitoral de 2024, conforme preconiza a Lei nº 9.504/1997;

Como diligências primordiais, determino:

a) Que este Procedimento Administrativo Eleitoral deverá ser concluído no prazo de 01 (um)

ano, podendo ser sucessivamente prorrogado pelo mesmo período, por decisão

fundamentada, à vista da imprescindibilidade da realização de outros atos, conforme art. 80 da PORTARIA PGR/PGE nº 01/2019;

b) Considerando a necessidade da publicidade dos atos e em atenção ao disposto no inciso I, do art. 76, da PORTARIA PGR/PGE nº 01/2019, determino a publicação desta PORTARIA no Diário Oficial do MPPA;

c) Nomeio o Técnico Ministerial Administrativo Josivaldo Mendes, para secretariar e diligenciar o presente Procedimento Administrativo Eleitoral, conferindo-lhe poderes para a prática de atos meramente ordinatórios; REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. Expedientes necessários.

LUIZ ALBERTO ALMEIDA PRESOTTO

Promotor titular da 2ª PJ de Tucuruí-PA, respondendo cumulativamente pela 40ª ZE.

**Protocolo: 1036818**

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

#### Extrato da PORTARIA nº 66/2023-MPPA/STM/8ªPJ

Procedimento Administrativo - SAJ 09.2023.00003252-3

A Promotora da 8ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais Fundamentais – Saúde e Educação, em exercício, Dra. RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO, torna pública a PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - SAJ nº 09.2023.00003252-3, que se encontra à disposição na 8ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400. PORTARIA nº 66/2023-MPPA/STM/8ªPJ

Investigado: MUNICÍPIO DE SANTARÉM/SEMSA

Assunto: O Procedimento Administrativo tem objeto “Tutelar interesse individual indisponível do paciente ISAAC ALESSANDRO VALENTE PANTOJA, CNS 706 8082 7800 4427, que necessita do exame de RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DA COLUNA LOMBAR SACRA”.

DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, Promotor de Justiça, respondendo pelo 8º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém/PA

**Protocolo: 1036829**

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

#### Extrato da PORTARIA nº 68/2023-MPPA/STM/8ªPJ

Procedimento Administrativo - SAJ 09.2023.00003316-6

A Promotora da 8ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais Fundamentais – Saúde e Educação, em exercício, Dra. RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO, torna pública a PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - SAJ nº 09.2023.00003316-6, que se encontra à disposição na 8ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado,

3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.  
 PORTARIA nº 68/2023-MPPA/STM/8ªPJ  
 Investigado: MUNICÍPIO DE SANTARÉM  
 Assunto: O Procedimento Administrativo tem objeto “Acompanhar e fiscalizar as medidas adotadas em relação à adequação da estrutura da Escola Antônio Figueira, na Comunidade de Curuaí”.  
 DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, Promotor de Justiça, respondendo pelo 8º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém/PA

**Protocolo: 1036848**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 02/2024-MP/PJA.**

A Promotoria de Justiça de Acará, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotorias de Justiça de Acará, e-mail: mpacara@mppa.mp.br.

PORTARIA nº 02 /2024-MP/PJA

Polo ativo: Ministério Público do Estado

Polo passivo: L.D.A.M.

Assunto: acompanhar e fiscalizar as medidas socioeducativas sugeridas ao adolescente L.D.A.M, nos autos judiciais nº 0802052-32.2023.8.14.0076.  
 Thiago Takada Pereira - Promotor de Justiça titular de Acará/PA.

**Protocolo: 1036948**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 01/2024-MP/PJA**

A Promotoria de Justiça de Acará, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotorias de Justiça de Acará, e-mail: mpacara@mppa.mp.br.

PORTARIA nº 01 /2024-MP/PJA

Polo ativo: Ministério Público do Estado

Polo passivo: Em apuração.

Assunto: acompanhar e fiscalizar a saúde e tratamento da senhora Dir-cilene da Silva Cruz, inclusive em relação ao cuidado devido por parte de seus familiares.

Thiago Takada Pereira - Promotor de Justiça titular de Acará/PA

**Protocolo: 1036942**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**Extrato da PORTARIA nº 69/2023-MPPA/STM/8ªPJ**

Procedimento Administrativo - SAJ 09.2023.00003345-5

A Promotora da 8ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais Fundamentais – Saúde e Educação, em exercício, Dra. RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO, torna pública a PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - SAJ nº 09.2023.00003345-5 que se encontra à disposição na 8ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

PORTARIA nº 69/2023-MPPA/STM/8ªPJ

Investigado: MUNICÍPIO DE SANTARÉM; MUNICÍPIO DE BELTERRA; MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS.

Assunto: O Procedimento Administrativo tem objeto “Acompanhar as providências para criação, dentro da estrutura da SEMSA de Santarém, Bel-terra e Mojuí dos Campos, do serviço de monitoramento e diagnóstico de pacientes regulados ao Estado/HRBA, em todas as especialidades”.

DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, Promotor de Justiça, respondendo pelo 8º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém/PA

**Protocolo: 1036930**

**PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO PORTARIA 04/2024-MP/5ªPJM**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 5ª Promotora de Justiça de Marituba, Eliane Cristina Pinto Moreira Folhes, titular, no uso de suas atribuições de defesa de defesa do meio ambiente, patrimônio cultural, Urbanismo e consumidor, vem no pleno uso de suas funções constitucionais previstas no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, de acordo com o art. 8º, §1º, da Lei nº. 7. 347/1985, art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993, com base no art. 54, I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará e na Resolução 23/2017 Do Conselho Nacional do Ministério Público, art. 13, da Resolução 007/2019 do CPJ resolve instaurar o presente procedimento preparatório.

POLO ATIVO: MINISTÉRIO PÚBLICO

POLO PASSIVO: EMPRESA GUAMÁ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

OBJETO DA APURAÇÃO: levantar mais informações acerca do efetivo cumprimento das condicionantes indicadas no Auto de Infração AUT-1-S/23-01-00600 e a inexistência de dano ambiental relativo a eventual descumprimento.

ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA (5ª Promotora de Justiça Cível e Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Marituba).

**Protocolo: 1036935**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 035/2023-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 025/2023-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 18.493.830/0001-63)

Objeto: Registro de Preços para aquisição de mobiliário, incluindo montagem e instalação.

Data da Assinatura: 30/10/2023

Vigência: 01/11/2023 a 01/11/2024

Valor Global Estimado: R\$1.683.672,00

Preços Registrados:

LOTE II - ESTOFADOS: POLTRONAS E CADEIRAS				
Item	Descrição	Qtd. Estimada	Valor Unitário	Total Estimado do Item
53	Poltrona Tipo Diretor, giratória, com braços reguláveis, espaldar alto Dimensões: Largura total - 620 mm, Altura total - de 970 mm a 1170 mm e Profundidade total (considerando base de rodízios) - 685 mm. Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: META Modelo: INSPIRE	318	R\$ 1.090,00	R\$ 346.620,00
54	Poltrona Tipo interlocutor, espaldar médio, fixa, sem braços Dimensões: Largura total - 480 mm, Altura total - 900 mm e Profundidade total 600 mm. Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: META Modelo: INSPIRE	360	R\$ 569,00	R\$ 204.840,00
55	Poltrona Tipo interlocutor, espaldar médio, fixa, com braços Dimensões: Largura total - 570 mm, Altura total - 900 mm e Profundidade total - 600 mm. Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: META Modelo: INSPIRE	48	R\$ 620,00	R\$ 29.760,00
56	Cadeira para digitador, giratória, com braços reguláveis, espaldar médio Dimensões: Largura total - 620 mm, Altura total - de 900 a 1020 mm e Profundidade total (considerando base de rodízios) - 685 mm. Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: META Modelo: INSPIRE	720	R\$ 726,00	R\$ 522.720,00
57	Cadeira para secretária, giratória, sem braços, espaldar médio Dimensões: Largura total - 470mm, Altura total - de 800 a 980 mm e Profundidade total (considerando base de rodízios) - 685 mm. Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: META Modelo: INSPIRE	420	R\$ 693,00	R\$ 291.060,00
58	Longarina de cadeira Tipo espera, 02 lugares, sem braços, espaldar médio Dimensões: Largura total -1250 mm, Altura total - 820 mm e Profundidade total - 645 mm. Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: META Modelo: INSPIRE	48	R\$ 570,00	R\$ 27.360,00
59	Longarina de cadeira Tipo espera, 03 lugares, sem braços, espaldar médio Dimensões: Largura total - 1850 mm, Altura total - 820 mm e Profundidade total - 645 mm. Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: META Modelo: INSPIRE	72	R\$ 869,00	R\$ 62.568,00
60	Longarina de cadeira Tipo espera, 04 lugares, sem braços, espaldar médio Dimensões: Largura total - 2600 mm, Altura total - 820 mm e Profundidade total 645 mm. Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: META Modelo: INSPIRE	48	R\$ 1.396,00	R\$ 67.008,00
Valor Estimado do Grupo				R\$ 1.551.936,00

LOTE IV - POLTRONA UNIVERSITÁRIA				
Item	Descrição	Qtd. Estimada	Valor Unitário	Total Estimado do Item
63	Poltrona tipo universitária, espaldar médio, com prancheta anti-pânico (escamoteável) e porta livro. Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: META Modelo: INSPIRE	132	R\$ 998,00	R\$ 131.736,00
Valor Estimado do Grupo				R\$ 131.736,00

Ordenador Responsável: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 Endereço da Contratada: Rua Roberto Honório da Costa, 214, Distrito Empresarial D'Carlos, na cidade de Formiga/MG, CEP 33570-000, E-mail: contato@metaxoffice.com.br, Telefone: (37) 3443-4274

**Protocolo: 1003846**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 036/2023-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 025/2023-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, (CNPJ nº 21.306.287/0001-52)

Objeto: Registro de Preços para aquisição de mobiliário, incluindo montagem e instalação.

Data da Assinatura: 31/10/2023

Vigência: 01/11/2023 a 01/11/2024

Valor Global Estimado: R\$6.072.760,00

Preços Registrados:

LOTE I - MOBILIÁRIO				
Item	Descrição	Qtd. Estimada	Valor Unitário	Total Estimado do Item
01	Armário alto 2 (duas) portas de abrir e 3 (três) prateleiras internas com altura regulável Dimensões: 900 x 500 x 1600 mm (LxPxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	240	R\$ 1.280,00	R\$ 307.200,00
02	Armário alto 2 (duas) portas de abrir e 3 (três) prateleiras internas com altura regulável Dimensões: 800 x 500 x 1600 mm (LxPxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	180	R\$ 1.250,00	R\$ 225.000,00
03	Armário baixo 02 (duas) portas de abrir e 01 (uma) prateleira Dimensões: 800 x 500 x 740 mm (LxPxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	72	R\$ 900,00	R\$ 64.800,00
04	Armário baixo 02 (duas) portas de abrir e 01 (uma) prateleira Dimensões: 800 x 600 x 740 mm (LxPxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	72	R\$ 890,00	R\$ 64.080,00
05	Armário baixo 02 (duas) portas de abrir e 01 (uma) prateleira Dimensões: 900 x 500 x 740 mm (LxPxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	102	R\$ 880,00	R\$ 89.760,00
06	Armário baixo 02 (duas) portas de abrir e 01 (uma) prateleira Dimensões: 900 x 600 x 740 mm (LxPxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	102	R\$ 950,00	R\$ 96.900,00

07	Armário suspenso 01 (uma) porta de abrir, fixação na parede Dimensões externas: 600 x 400 x 400 mm (LxPxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	600	R\$ 750,00	R\$ 450.000,00
08	Armário suspenso 01 (uma) porta, fixação na parede Dimensões externas: 900 x 400 x 400 mm (LxPxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	600	R\$ 860,00	R\$ 516.000,00
09	Gaveteiro volante 4 (quatro) gavetas, sendo 1 (uma) com porta objetos em aço, e com sistema que evite tombamento quando abertas as gavetas Dimensões: 350 x 500 x 650 mm (LxPxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	480	R\$ 770,00	R\$ 369.600,00
10	Mesa de trabalho em "L", com corte convexo Dimensões: 1200 x 1200 x 600 x 600 x 740 mm (LxLxPxPxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	60	R\$ 1.020,00	R\$ 61.200,00
11	Mesa de trabalho em "L", com corte convexo Dimensões: 1400 x 1400 x 600 x 600 x 740 mm (LxLxPxPxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	156	R\$ 1.100,00	R\$ 171.600,00
12	Mesa de trabalho em "L", com corte convexo Dimensões: 1500 x 1200 x 600 x 600 x 740 mm (LxLxPxPxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	156	R\$ 1.190,00	R\$ 185.640,00
13	Mesa de trabalho em "L", com corte convexo Dimensões: 1500 x 1500 x 600 x 600 x 740 mm (LxLxPxPxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	204	R\$ 1.210,00	R\$ 246.840,00
14	Mesa de trabalho em "L", com corte convexo Dimensões: 1600 x 1400 x 600 x 600 x 740 mm (LxLxPxPxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	156	R\$ 1.250,00	R\$ 195.000,00

15	Mesa de trabalho em "L", peninsular, com corte convexo Dimensões: 1600 x 1400 x 600 x 600 x 740 mm (LxLxPxPxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	90	R\$ 1.250,00	R\$ 112.500,00
16	Mesa de trabalho em "L", peninsular, com corte convexo Dimensões: 1800 x 1400 x 600 x 600 x 740 mm (LxLxPxPxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	84	R\$ 1.300,00	R\$ 109.200,00
17	Mesa de trabalho em "L", peninsular, com corte convexo Dimensões: 1800 x 1600 x 600 x 600 x 740mm (LxLxPxPxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	108	R\$ 1.450,00	R\$ 156.600,00
18	Mesa auxiliar reta, com base metálica Dimensões: 600 x 600 x 740 mm (LxPxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	204	R\$ 650,00	R\$ 132.600,00
19	Mesa auxiliar reta, com base metálica Dimensões: 800 x 600 x 740 mm (LxPxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	120	R\$ 670,00	R\$ 80.400,00
20	Mesa auxiliar reta, com base metálica Dimensões: 900 x 600 x 740 mm (LxPxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	156	R\$ 680,00	R\$ 106.080,00
21	Mesa de trabalho reta, com base metálica Dimensões: 1000 x 600 x 740 mm (LxPxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	90	R\$ 700,00	R\$ 63.000,00
22	Mesa de trabalho reta, com base metálica Dimensões: 1200 x 600 x 740 mm (LxPxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	156	R\$ 750,00	R\$ 117.000,00
23	Mesa de trabalho reta, com base metálica Dimensões: 1400x600x740mm (LxPxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	66	R\$ 780,00	R\$ 51.480,00

24	Mesa de trabalho reta, com base metálica Dimensões: 1500 x 600 x 740 mm (LxPxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	156	R\$ 800,00	R\$ 124.800,00
25	Mesa de Reunião Redonda Dimensões: 1000 x 740 mm (diâmetro x altura) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	42	R\$ 900,00	R\$ 37.800,00
26	Mesa de Reunião Redonda Dimensões: 1200 x 740 mm (diâmetro x altura) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	42	R\$ 1.000,00	R\$ 42.000,00
27	Mesa de Reunião Retangular Dimensões: 2000 x 1000 x 740 mm (largura x profundidade x altura) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	42	R\$ 1.350,00	R\$ 56.700,00
28	Mesa de Reunião Retangular Dimensões: 2400 x 1100 x 740 mm (largura x profundidade x altura) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	18	R\$ 1.500	R\$ 27.000,00
29	Painel divisor Cego, espessura de 70mm Dimensões: 600 x 740 mm (Largura x Altura) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	60	R\$ 650,00	R\$ 39.000,00
30	Painel divisor Cego, espessura de 70 mm Dimensões: 600 x 900 mm (LxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	36	R\$ 660,00	R\$ 23.760,00
31	Painel divisor Cego, espessura de 70 mm Dimensões: 600 x 1100 mm (LxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	60	R\$ 780,00	R\$ 46.800,00
32	Painel divisor Cego, espessura de 70 mm Dimensões: 600 x 1600 mm (LxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	60	R\$ 900,00	R\$ 54.000,00

33	Painel divisor Cego, espesura de 70mm Dimensões: 700 x 900 mm (LxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	36	R\$ 800,00	R\$ 28.800,00
34	Painel Divisor Cego, espesura de 70mm Dimensões: 700 x 1100 mm (LxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	36	R\$ 760,00	R\$ 27.360,00
35	Painel Divisor Cego, espesura de 70 mm Dimensões: 800 x 900 mm (LxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	36	R\$ 700,00	R\$ 25.200,00
36	Painel Divisor Cego, espesura de 70 mm Dimensões: 800 x 1100 mm (LxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	36	R\$ 800,00	R\$ 28.800,00
37	Painel Divisor Cego, espesura de 70 mm Dimensões: 800 x 1600 mm (LxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	36	R\$ 1.000,00	R\$ 36.000,00
38	Painel Divisor Cego, espesura de 70 mm Dimensões: 900 x 1100 mm (LxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	60	R\$ 980,00	R\$ 58.800,00
39	Painel Divisor Cego, espesura de 70mm Dimensões: 900 x 740 mm (LxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	36	R\$ 670,00	R\$ 24.120,00
40	Painel Divisor Cego, espesura de 70mm Dimensões: 900 x 900 mm (LxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	36	R\$ 760,00	R\$ 27.360,00

41	Painel Divisor Cego, espesura de 70mm Dimensões: 900 x 1600 mm (LxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	60	R\$ 1.050,00	R\$ 63.000,00
42	Painel Divisor Cego, espesura de 70 mm Dimensões: 1000 x 900 mm (LxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	36	R\$ 900,00	R\$ 32.400,00
43	Painel Divisor Cego, espesura de 70 mm Dimensões: 1000 x 1100 mm (LxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	36	R\$ 980,00	R\$ 35.280,00
44	Painel Divisor Cego, espesura de 70 mm Dimensões: 1200 x 740 mm (LxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	36	R\$ 800,00	R\$ 28.800,00
45	Painel Divisor Cego, espesura de 70 mm Dimensões: 1200 x 900 mm (LxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	36	R\$ 900,00	R\$ 32.400,00
46	Painel Divisor Cego, espesura de 70 mm Dimensões: 1200 x 1100 mm (LxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	36	R\$ 900,00	R\$ 32.400,00
47	Painel Divisor Cego, espesura de 70 mm Dimensões: 1200 x 1600 mm (LxA)	36	R\$ 1.000,00	R\$ 36.000,00
48	Balcão de atendimento para instalação em painel divisor cego Dimensões: 1000 x 350 mm (CxL) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	18	R\$ 150,00	R\$ 2.700,00
49	Balcão de atendimento para instalação em painel divisor cego Dimensões: 900 x 350 mm (CxL) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	18	R\$ 140,00	R\$ 2.520,00

50	Balcão de atendimento para instalação em painel divisor cego Dimensões: 800 x 350 mm (CxL) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	18	R\$ 130,00	R\$ 2.340,00
51	Balcão de atendimento para instalação em painel divisor cego Dimensões: 700 x 350 mm (CxL) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	18	R\$ 120,00	R\$ 2.160,00
52	Balcão de atendimento para instalação em painel divisor cego Dimensões: 600 x 350mm (CxL) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	18	R\$ 110,00	R\$ 1.980,00
Valor Estimado do Grupo				R\$ 4.952.760,00

LOTE III - POLTRONA DE AUDITÓRIO				
Item	Descrição	Qtd. Estimada	Valor Unitário	Total Estimado do Item
61	Poltrona para auditório, com espaldar alto, apoio-braço, prancheta retrátil e escamoteável anti-pânico e sistema de fechamento do assento e encosto sincronizado, fixa no piso. Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: COLOGNE	600	R\$ 1.800,00	R\$ 1.080.000,00
62	Poltrona para auditório, com espaldar alto, apoio-braço, prancheta escamoteável anti-pânico e assento e encosto fixos, fixa no piso (para P.O. - pessoa obesa). Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: COLOGNE	10	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00
Valor Estimado do Grupo				R\$ 1.120.000,00

Ordenador Responsável: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
Endereço da Contratada: Rua Vereador Décio de Paula N.º 101, Bairro Planalto, Formiga/MG, CEP: 35.574-825, Telefone: (61) 3248-3956 / (37) 3329-1000, E-mail: tecno2000@tecno2000.com.br, brasilia@tecno2000.com.br,

**Protocolo: 1004169**

**PORTARIA N.º 03/2024-MPPA/PJEC.  
EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EL Dorado DOS CARAJÁS torna público a instauração do Procedimento Administrativo N.º 000763-177/2023, que se encontra à disposição na Rua Oziel Carneiro, s/nº, Km 02, bairro Centro, Prédio do Fórum, Município de Eldorado dos Carajás/PA.

Data da Instauração: 30/01/2024.

Instaurante: Promotoria de Justiça de Eldorado dos Carajás

OLIVIA ROBERTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA - Promotora de Justiça

Objeto: delimitação do objeto apuratório para fins de acompanhamento da escorreta atuação da Polícia Civil do Estado do Pará e da Rede de Proteção Menorista (CTEC e CREAS, notadamente), in casu.

Ref.: 000763-177/2023

**Protocolo: 1036736**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2024-MP/PGJ, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

Estabelece o quantitativo máximo a ser utilizado de material de limpeza, açúcar, café e água mineral, com verba de Suprimento de Fundos, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, em especial com fulcro no art.

18, XII, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 e; CONSIDERANDO o elevado número de materiais de limpeza, açúcar e café, adquiridos por verba de Suprimento de Fundos, nas Promotorias de Justiça do Interior; CONSIDERANDO a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; CONSIDERANDO a Lei nº 101, de 4 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1.937/2020, datada de 30 de junho de 2020, que dispõe sobre a concessão e prestação de contas de Suprimento de Fundos no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO o princípio da economicidade, com o objetivo a minimizar os gastos públicos, sem comprometimentos dos padrões de qualidade; CONSIDERANDO o princípio da proporcionalidade entre a metragem total das áreas internas e o quantitativo de membros e servidores lotados nas Promotorias de Justiça do interior; CONSIDERANDO a política ambiental (MP Sustentável) no âmbito do Órgão Ministerial,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Instituir no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, o quantitativo máximo de material de limpeza, açúcar e café, com verba de suprimento de fundos, a serem utilizados nas salas das Promotorias de Justiça do interior, nas dependências dos Fóruns, com e sem contrato de limpeza, bem como nas que possuem prédios próprios ou alugados, conforme relação em anexo.

Art. 2º. Para aquisição de café de 250g e de açúcar de 1kg, para 2 (dois) meses, com verba de suprimento de fundos, deverá ser obedecido o quantitativo de pessoas existentes nas Promotorias de Justiça do interior, conforme tabela abaixo:

Nº DE PESSOAS NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PACOTE DE CAFÉ 250g (2 MESES)	PACOTE DE AÇÚCAR 1Kg (2 MESES)
1 até 6 pessoas	6	4
7 até 12 pessoas	12	6
13 até 19 pessoas	17	8
20 até 26 pessoas	22	11
27 até 33 pessoas	27	14
34 até 40 pessoas	32	16
41 até 47 pessoas	37	18
48 até 54 pessoas	42	21
55 até 61 pessoas	47	24
62 até 68 pessoas	52	26
69 até 75 pessoas	57	28
76 até 82 pessoas	62	31
83 até 89 pessoas	67	34
90 até 96 pessoas	72	36
97 até 110 pessoas	77	38
111 até 140 pessoas	81	42

Art. 3º. Fica autorizada a compra de água mineral, garrafão de 20 litros, com verba de suprimento de fundos, nas Promotorias de Justiça do interior que possuem bebedouros, e as que não possuem, poderão solicitar junto à Administração Superior.

Art. 4º. Fica autorizada a compra de água mineral abaixo de 20 litros, com verba de suprimento de fundos, nas Promotorias de Justiça do interior, que não possuem bebedouros, até serem contemplados com os referidos bens patrimoniais.

Art. 5º. Fica proibida a compra de adoçante.

Art. 6º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém,  
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 1037052**

# MUNICÍPIOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA RESULTADO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023 - PA 2023/0807-001-PMA

**Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de atos oficiais no diário oficial da União (dou), diário oficial do estado do Pará (Ioepa) e em jornais de grande circulação do Estado do Pará para atender a Secretaria Municipal de Educação. Nos termos da Ata da Sessão, o Pregoeiro, torna público o resultado da licitação e julgamento das propostas às respectivas vencedoras. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, o Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto/Gestor do Fundo Municipal de Educação, Senhor Jefferson Felgueiras de Carvalho, resolve: tornar público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 046/2023, supracitado às adjudicatárias: T M S DIAS LTDA, sob o CNPJ: 34.758.295/0001-81, vencedora do item: 1, totalizando o valor de R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil, quinhentos reais); COSTA PAES LTDA, sob o CNPJ: 08.602.474/0001-15, vencedora dos itens: 2 e 3, totalizando o valor de R\$ 269.100,00 (duzentos e sessenta e nove mil e cem reais). Totalizando o valor global de R\$ 345.600,00 (trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos reais). **Jefferson Felgueiras de Carvalho - Ordenador de Despesas: Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto/Gestor FME/Decreto Municipal Nº 012/2021.**

**Protocolo: 1036996**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20240104

#### ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 002-2023-03FME

**Contratante:** Fundeb-Fundo Manut. e Desenv. da Educação Básica; Contratado: Construtora Pactac Ltda - Epp; Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil para construção de uma creche para atender crianças de zero a três anos de idade, no Município de Anapu/PA, conforme Convênio de nº 030/2023 - SEDUC. Valor Total: R\$ 6.732.702,10 (seis milhões, setecentos e trinta e dois mil, setecentos e dois reais e dez centavos); Vigência: 30 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024; Data da Assinatura: 30 de janeiro de 2024. **Roniele Pereira Barbosa - Pregoeiro.**

**Protocolo: 1036997**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

#### AVISO CONVOCAÇÃO

#### PARA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 2009/2023

**Objeto:** execução da seguinte obra: retomada da construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) da vila de São Francisco, localizada na rua Frederico Vasconcelos, esquina com a rua Portobrás. A CPL da Prefeitura Municipal de Barcarena, após cumprimento à norma inscrita na letra da alínea "a" do inc. I do caput do art. 109, c/c § 1º, da Lei nº 8.666/93 e para cumprir o que dispõe os incisos II e III do caput do art. 43 da referida lei, bem como subitens 15.8 e 15.9 do edital que disciplina a licitação, torna público aos interessados e convoca as duas empresas habilitadas para a sessão pública de abertura de seus envelopes nº 02 (propostas), e devolução do envelope nº. 02 da única empresa inabilitada. A sessão acontecerá na sala de reuniões da PMB, mesmo local de realização da sessão de abertura, e iniciará, pontualmente, às 09h00min do dia 5 de fevereiro de 2024. A empresa inabilitada foi alijada do certame e não poderá participar das fases subsequentes do processo, conforme § 4º do art. 41 da Lei nº 8.666/93. A presença dos representantes legais das empresas habilitadas é de fundamental importância para continuidade do processo, porém, o não comparecimento deles ou de algum outro licitante e/ou interessado, no dia, hora e local designados, não impedirá que a sessão aconteça, não cabendo reclamação de qualquer natureza. **Waldemar Cardoso Nery Júnior - Presidente da CPL.**

**Protocolo: 1036999**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

### ESTADO DO PARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

**Extrato de Aditivo de prorrogação de prazo execução e acréscimo quantitativo ao Contrato nº. 252/2023- Origem CONVITE Nº 002/2023-CV, CONTRATANTE - O MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO. CONTRATADO: G. F. ARAÚJO LTDA, CNPJ/MF CNPJ nº 26.704.936/0001-97, PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO, INCLUSÃO DE SERVIÇOS E ACRESCIMO QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS REFERENTES AO CONTRATO Nº 252/2023, POR MAIS 60 (sessenta) DIAS. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO KM 50 NO MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO, NO ESTADO DO PARÁ. Data da Assinatura do Aditivo 16/12/2023.**

#### WEDER MAKES CARNEIRO

Prefeito Municipal de Brasil Novo

**Protocolo: 1037000**

### ESTADO DO PARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

#### EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 033/2023

**OBJETO:** Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para aquisição de peças para máquinas pesadas, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Brasil Novo. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024 - EMPRESA: AUDILENE RAMOS DOS SANTOS, CNPJ: 34.772.812/0001-77, com o valor total de R\$ 505.885,52; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024 - EMPRESA: M A DOS SANTOS COMERCIO LTDA, CNPJ/MF 17.723.833/0001-83, com o valor total de R\$ 4.710.565,62; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024 - EMPRESA: CASTANHEIRA AUTO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF: 43.869.655/0001-03, com o valor total de R\$ 3.430.199,72; Validade das Atas de Registro de Preços 12 meses. Data da assinatura 30 de janeiro de 2024.

#### WEDER MARKES CARNEIRO

Prefeito Municipal de Brasil Novo

**Protocolo: 1037003**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

#### AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2023-PMC

**HOMOLOGO** a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Srp nº 020/2023-Pmc Que Tem Por Objeto: Registro de Preço Para Futura E Eventual Contratação de Empresa Especializada Para A Aquisição de Aparelhos de Refrigeração (Ar Condicionados), Tipo Split, de 9 Mil Btus A 30 Mil Btus, Destinados Ao Atendimento das necessidades desta Prefeitura Municipal, Secretarias E Autarquias, e com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do município ADJUDICO/HOMOLOGO seu objeto a W. do S. C. BARRA, Cnpj nº 05.724.970/0001-53, Valor R\$ 3.361.425,00; para que produza os efeitos legais aos termos do art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. data da Homologação: 19/01/2023. **Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá.**

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 040/2023- PMC

**HOMOLOGO** a licitação na modalidade PREGÃO Eletrônico SRP nº 040/2023-PMC que tem por objeto: Registro de Preços Para A Contratação de Empresa Especializada Para A Aquisição de Gêneros Alimentícios não Perecíveis, destinados Ao Atendimento das necessidades desta Prefeitura Municipal, Suas Secretarias E Autarquias, e com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do município ADJUDICO/HOMOLOGO seu objeto a E. C. G. Veiga, Cnpj nº 09.107.656/0001-82, Valor Total R\$ 907.000,00; L. do O. Brito Ltda, Cnpj nº 44.217.408/0001-95, Valor Total R\$ 309.012,50; M. Z. dos Santos de Sousa, Cnpj nº 13.523.992/0001-83, Valor Total R\$ 626.937,50; norte Enterprise E Empreendimentos Ltda, Cnpj nº 44.352.691/0001-68, Valor Total R\$ 671.625,00; T. de F. S. Cantão Comercio Varejista, Cnpj nº 37.920.098/0001-05, Valor Total R\$ 1.040.450,00; T. do C. Sanches Ltda, Cnpj nº 39.313.970/0001-82, Valor Total R\$ 307.200,00; W. do S. C BARRA, Cnpj nº 05.724.970/0001-53, Valor Total R\$ 323.587,50; para que produza os efeitos legais aos termos do art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. data da Homologação: 24/01/2024. **Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá.**

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2023- PMC

**HOMOLOGO** a licitação na modalidade PREGÃO Eletrônico SRP nº 038/2023-PMC que tem por objeto: Registro de Preços Para A Contratação de Empresa Especializada Para A Aquisição de Materiais de Expediente, destinados Ao Atendimento das necessidades desta Prefeitura Municipal, Suas Secretarias E Autarquias, e com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do município ADJUDICO/HOMOLOGO seu objeto a A. P. R. de Oliveira Comércio E Empreendimentos Ltda, Cnpj nº 44.866.158/0001-14, Valor Total R\$ 144.321,06; E. C. G. Veiga, Cnpj nº

09.107.656/0001-82, Valor Total R\$ 929.632,37; Francisco de Assis P. Portinho Comercio, Cnpj nº 05.797.900/0001-25, Valor Total R\$ 385.149,79; In Prime Servicos E Comercio Ltda, Cnpj nº 35.796.094/0001-31, Valor Total R\$ 1.129.435,00; L. do O. Brito Ltda, Cnpj nº 44.217.408/0001-95, Valor Total R\$ 170.422,44; M. Santos Guimarães Eireli, Cnpj nº 23.936.281/0001-94, Valor Total R\$ 3.390.000,00; T. de F. S. Cantão Comercio Varejista, Cnpj nº 37.920.098/0001-05, Valor Total R\$ 951.833,61; W. do S. C BARRA, Cnpj nº 05.724.970/0001-53, Valor Total R\$ 103.031,49; para que produza os efeitos legais aos termos do art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. data da Homologação: 24/01/2024. **Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá.**

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024-PMC/SECULT EXTRATO DE CONTRATO

**Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica detentora de Exclusividade de Uso das Marcas, Para Realização de Show Musical, Por Atração Musical Conhecida Como Viviane Batidão, Consagrado Pela Opinião Pública E Pela Crítica Especializada, Em Comemoração do Carnaval Cametaense. CONTRATO Nº 01. InEX.01/2024 - PMC/SECULT. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá, Cnpj nº 05.105.283/0001-50/ Fundo Municipal de Cultura, Cnpj nº 37.605.764/0001-10. Contratado: A Viviane Mendes de Oliveira, Cnpj: 35.617.247/0001-36. Valor total R\$ VALOR: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Vigência: 30/01/2024 a 30/01/2025. **Ordenadores: Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal De Cametá. Paulo Ferreira dos Santos, Secretário Municipal de Cultura, Turismo E desporto.**

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2024-PMC/SECULT EXTRATO DE CONTRATO

**Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica detentora de Exclusividade de Uso das Marcas, Para Realização de Show Musical, Por Atração Musical Conhecida Como Queen Experience In Concert, Consagrado Pela Opinião Pública E Pela Crítica Especializada, Em Comemoração do Carnaval Cametaense. Contrato nº 01. Inex.03/2024 - Pmc/Secult. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá, Cnpj nº 05.105.283/0001-50/ Fundo Municipal de Cultura, Cnpj nº 37.605.764/0001-10. Contratado: Bruno Rizzo Me, Cnpj: 09.325.240/0001-30, Valor: R\$ 105.000,00 (Cento E Cinco Mil Reais). Vigência: 30/01/2024 A 30/01/2025. **Ordenadores: Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá. Paulo Ferreira dos Santos, Secretário Municipal de Cultura, Turismo E desporto.**

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo Ao Contrato Nº 01.Cp.07/2022 - Pmc/Semed. Objeto Do Contrato: Construção Das Escolas Municipais De Ensino Infantil E Fundamental Localizadas Em Ilhas E Terra Firme No Município De Cametá. Contratada: S. De N. L. Clarindo Eireli, Cnpj nº 39.792.118/0001-35. O objeto do termo aditivo é o aumento de valores do contrato em questão, no valor de R\$ 231.039,33. **Ordenador: Enio de Carvalho, Secretário de Educação.**

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo Ao Contrato nº 02.Cp.03/2022 - Pmc/Semed. Objeto do Contrato: Contratação de Empresa Especializada Para Reforma E Ampliação das Escolas Municipais de Ensino Infantil E Fundamental Localizadas no Município de Cametá-Pa. Contratada: JCS de Souza Construções de Edifícios Eireli, Cnpj nº 32.552.236/0001-27. O objeto do termo aditivo é o tem por objeto a supressão e aumento de valores do contrato em questão: Valor do Contrato R\$ 4.064.814,01; VALOR Suprimido: R\$ 29.312,16; Valor Aditivado: R\$ 1.587.470,84. **Ordenador: Enio de Carvalho, Secretário Municipal de Educação.**

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo Ao Contrato Administrativo nº 01.064/2021. Objeto do Contrato: Locação de Imóvel Para Funcionamento do depósito de Materiais da Prefeitura Municipal de Cametá. Contratado: Raimundo de Jesus Barreiros Braga, CPF: 142.384.032-15. O objeto do termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência deste instrumento pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 02.12.2023 e finalizando em 04.12.2024. **Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito de Cametá.**

#### EXTRATOS DE CONTRATO

##### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2023-PMC

**Objeto:** Registro de Preço Para Futura E Eventual Contratação de Empresa Especializada Para Aquisição de Aparelhos de Refrigeração (Ar Condicionados), Tipo Split, de 9 Mil Btus A 30 Mil Btus, Destinados Ao Atendimento das necessidades desta Prefeitura Municipal, Secretarias E Autarquias. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Contrato nº 13.Pe.020/2023-Pmc/Semed. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Educação/ Fundo Municipal de Educação, Cnpj nº 18.782.198/0001-78 E Fundo Mun. desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá, Cnpj nº 31.480.157/0001-95. Contratado: W. do S. C. BARRA, Cnpj nº 05.724.970/0001-53, Valor Total R\$ 3.361.425,00. Vigência: 25/01/2024 a 24/01/2025. **Ordenador: Enio de Carvalho.**

Protocolo: 1037006

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAPANEMA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 1101001-2022. Pregão Eletrônico nº 037-2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, médio e de grande porte - veículos pesados, motocicletas

e maquinários que compõem a frota do município, compreendendo serviços mecânicos em geral, elétrico-eletrônicos, vidraçaria, tapeçaria, funilaria/lataria, pintura, guincho (reboca de veículos), lavagem em geral, retífica geral em motores, serviços injeção eletrônica, e troca de lubrificantes, fluidos de freio, filtros, troca de pneus, borracharia, alinhamento, balanceamento, cambagem, e serviços do sistema de ar condicionados dos veículos com fornecimento de peças de reposição e acessórios novos, originais ou similares de primeira linha, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema/ Pa e suas Secretarias. Contratada: Vitor Acessórios Comércio e Serviços de Autos Ltda, CNPJ nº 07.015.625/0001-76. Vigência: 02 (dois) meses. Fund. Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 10/01/2024.

**Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

**ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 3011001-2021. Tomada de Preço nº 007-2021. Objeto: Construção do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS, no bairro São Pedro e São Paulo, no município de Capanema/PA. Contratada: Ferreira & Pantoja Consultoria e Ocnstrução Ltda, CNPJ nº 14.699.252/0001-65. Vigência: 03 (três) meses. Fund. Legal: Art. 57, §1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 29/11/2023.

**Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1037013

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAPITÃO POÇO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

**Registrador: Fundo Municipal de Saúde; Espécie: Ata de Registro de Preço nº 180101/2024;** Objeto: Aquisição de Equipamentos Permanentes, com a Finalidade de Estruturação da Academia da Saúde, Centro de Reabilitação e das Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saude (eMUTI) Para Atendimento das Demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Capitão Poço. Pregão Eletrônico nº 9/2023-036; Prazo de Vigência da Ata: de 18/01/2024 a 18/01/2025; Registrados: Workout Comercio de Produtos Para Saúde Eireli; CNPJ nº 24.550.559/0001-53. Valor Total R\$ 31.994,60 (trinta e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos). Go Vendas Eletronicas Ltda; CNPJ nº 36.521.392/0001-81. Valor Total R\$ 7.495,00 (sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais). A A Z Saúde Comércio de Prod. Médicos e Hospitalares Eireli; CNPJ nº 17.238.455/0001-42. Valor Total R\$ 58.665,52 (cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Fisiomédica Produtos e Equipamentos Ltda; CNPJ nº 05.118.766/0001-99. Valor Total R\$ 34.920,00 (trinta e quatro mil, novecentos e vinte reais). Metacorp Comercial Ltda; CNPJ nº 51.297.756/0001-85. Valor Total R\$ 39.381,50 (trinta e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos). Exclusive Fitplay Fitness e Playgrounds Ltda; CNPJ nº 37.670.865/0001-75. Valor Total R\$ 8.885,25 (oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). Nunes de Almeida Ltda - Me; CNPJ nº 47.378.309/0001-83. Valor Total R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). **Arthur da Silva Medeiros de Farias - Secretário de Saúde.**

#### EXTRATO DE CONTRATOS

##### DECORRENTES DO PREGÃO Nº 036/2023-PMCP-PE

**Objeto:** Aquisição de Equipamentos Permanentes, Com a Finalidade de Estruturação da Academia da Saúde, Centro de Reabilitação e das Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saude (eMUTI) Para Atendimento das Demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Capitão Poço. CONTRATO Nº 2024180101. Contratante: Fundo Municipal Saúde de Capitão Poço Contratado: Workout Comercio de Produtos Para Saúde Eireli; C.N.P.J nº 24.550.559/0001-53. Valor Total R\$ 31.994,60 (trinta e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos). Vigência 18/01/2024 à 18/01/2025; CONTRATO Nº 2024180102. Contratante: Fundo Municipal Saúde de Capitão Poço. Contratado: Go Vendas Eletronicas Ltda; C.N.P.J nº 36.521.392/0001-81. Valor Total R\$ 7.495,00 (sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais). Vigência 18/01/2024 à 18/01/2025; CONTRATO Nº 2024180103. Contratante: Fundo Municipal Saúde de Capitão Poço Contratado: A A Z Saúde Comércio de Prod. Médicos e Hospitalares Eireli; C.N.P.J nº 17.238.455/0001-42. Valor Total R\$ 58.665,52 (cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Vigência 18/01/2024 à 18/01/2025; CONTRATO Nº 2024180104. Contratante: Fundo Municipal Saúde de Capitão Poço. Contratado: Fisiomédica Produtos e Equipamentos Ltda; C.N.P.J nº 05.118.766/0001-99. Valor Total R\$ 34.920,00 (trinta e quatro mil, novecentos e vinte reais). Vigência 18/01/2024 à 18/01/2025; CONTRATO Nº 2024180105. Contratante: Fundo Municipal Saúde de Capitão Poço Contratado: Metacorp Comercial Ltda; C.N.P.J nº 51.297.756/0001-85. Valor Total R\$ 39.381,50 (trinta e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos). Vigência 18/01/2024 à 18/01/2025; CONTRATO Nº 2024180106. Contratante: Fundo Municipal Saúde de Capitão Poço Contratado: Exclusive Fitplay Fitness e Playgrounds Ltda; C.N.P.J nº 37.670.865/0001-75. Valor Total R\$ 8.885,25 (oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). Vigência 18/01/2024 à 18/01/2025; CONTRATO Nº 2024180107. Contratante: Fundo Municipal Saúde de Capitão Poço Contratado: Nunes de Almeida Ltda - Me; C.N.P.J nº 47.378.309/0001-83. Valor Total R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Vigência 18/01/2024 à 18/01/2025.

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

**ESPÉCIE:** 3º Aditivo. Número do Contrato nº 2022.220401, referente a Pregão Eletrônico nº 005/2022 - PMCP. Contratante: Fundo Municipal de Educação/PA. Contratado: G E A Transporte Garrafão do Norte Ltda-Epp, CNPJ nº 10.719.196/0001-22. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de

prazo de vigência do contrato de 31 de dezembro de 2023 até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**ESPÉCIE:** 3º Aditivo Número do Contrato nº 2022.220402, referente a Pregão Eletrônico nº 005/2022 - PMCP. Contratante: FUNDEB. Contratado: G E A Transporte Garrafão do Norte Ltda - Epp, CNPJ nº 10.719.196/0001-22. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato de 31 de dezembro de 2023 até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Protocolo: 1037014**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte.** 01º Termo Aditivo ao Contrato nº 226-2023-J DA SILVA Camilo Comercio de Combustíveis EIRELI, CNPJ: 32.564.278/0001-88, Processo Licitatório nº 037/2023, Pregão Eletrônico nº 024/2023. Objeto: aquisição de combustível, para fomento às ações de assistência técnica aos agricultores aderidos ao programa territórios sustentáveis conforme convenio nº 62/2022- SEDAP, processo nº 2022/554188 de Cumaru do Norte-PA. Objeto Do Termo: prorrogação do prazo de vigência contratual a contar de 01 janeiro de 2024 até 29 de junho de 2024. 01º Termo Aditivo ao Contrato nº 227-2023-K M Batista Cardoso LTDA, CNPJ: 20.200.321/0001-47, Processo Licitatório nº 037/2023, Pregão Eletrônico nº 024/2023. Objeto: aquisição equipamentos agrícolas, insumos para viveiro e serviços de análise de solo para fomento às ações de assistência técnica aos agricultores aderidos ao programa territórios sustentáveis. Objeto Do Termo: prorrogação do prazo de vigência contratual a contar de 01 janeiro de 2024 até 29 de junho de 2024. 01º Termo Aditivo ao Contrato nº 228-2023-Pará Concretos e Locações de Máquinas Pesadas LTDA, CNPJ: 03.069.571/0001-70, Processo Licitatório nº 037/2023, Pregão Eletrônico nº 024/2023. Objeto: locação de maquinas para fomento às ações de assistência técnica aos agricultores aderidos ao programa territórios sustentáveis. Objeto do Termo: prorrogação do prazo de vigência contratual a contar de 01 janeiro de 2024 até 29 de junho de 2024. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 175/2023 - Geraldo Temponi Barbosa, portador do CPF: 304.586.176-87. Objeto do Termo: prorrogação de vigência do contrato nº 175/2023, e fica prorrogado a contar de 01/01/2024 até 31/31/2024, Processo 025/2023 Dispensa de Licitação de nº 002/2023-CPL. Objeto: Locação de um imóvel na rua Goais, S/N, Novo Horizonte Cumaru do Norte. Funcionamento da REURB - Regularização fundiária Urbana.

**Celso Marcos Cordeiro. Prefeito municipal.**

**Protocolo: 1037017**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos recursos do FUNDEB. Pregão Eletrônico nº 027/2023,** Processo Administrativo n.º 046/2023. Ata de Registro de Preços nº 001/2024-CTHT BRASIL LTDA, CNPJ: 35.651.632/0001-08. Objeto: aquisição de reservatório d'água em estrutura metálica tipo tubular com execução da base de concreto armado. Vigência: 09/01/2024 a 09/01/2025. Data de assinatura: 09/01/2024. Valor: R\$ 1.016.100,00. Augusta P. Elias. Secretária de educação. Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte. Processo Administrativo n.º 049/2023, Pregão Eletrônico nº. 030/2023. Ata de Registro de Preços nº 002/2024 - LE AUTOMOTIVE LTDA, CNPJ. nº 17.133.313/0001-10. Objeto: Aquisição de Mangueiras e Conexões Hidráulicas prensadas e montadas para manutenção corretiva imediata dos veículos e máquinas pesadas. Vigência: 09/01/2024 a 09/01/2025. Data de assinatura: 09/01/2024. Valor: R\$ 1.048.440,00. Celio Marcos Cordeiro. Prefeito Municipal. Fundo Municipal de Saúde. Processo administrativo n.º 047/2023, Pregão Eletrônico nº. 028/2023. Ata de Registro de Preços nº 003/2024 - P & R Distribuidora de Medicamentos e Empreendimentos LTDA, CNPJ. nº 41.012.455/0001-04. Objeto: Aquisição de medicamentos e Insumos Hospitalares para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Vigência: 09/01/2024 a 09/01/2025. Data de assinatura: 09/01/2024. Valor: R\$ 118.872,00. Ata de Registro de Preços nº 004/2024 - Luvermed Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ. nº 19.391.064/0001-99. Objeto: Aquisição de medicamentos e Insumos Hospitalares para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Vigência: 09/01/2024 a 09/01/2025. Data de assinatura: 09/01/2024. Valor: R\$ 73.760,00. Ata de Registro de Preços nº 005/2024-Erimar Indústria e Comércio de Produtos Para Saúde EIRELI, CNPJ: 11.463.608/0001-79. Objeto: Aquisição de medicamentos e Insumos Hospitalares para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Vigência: 09/01/2024 a 09/01/2025. Data de assinatura: 09/01/2024. Valor: R\$ 10.788,00. Ata de Registro de Preços nº 006/2024 - Nova Sul Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ: 14.595.725/0001-84. Objeto: Aquisição de medicamentos e Insumos Hospitalares para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Vigência: 09/01/2024 a 09/01/2025. Data de assinatura: 09/01/2024. Valor: R\$ 297.250,00. Ata de Registro de Preços nº 007/2024 - C.A. Hospitalar EIRELI, CNPJ: 26.457.348/0001-04. Objeto: Aquisição de medicamentos e Insumos Hospitalares para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Vigência: 09/01/2024 a 09/01/2025. Data de assinatura: 09/01/2024. Valor: R\$ 378.684,00. Ata de Registro de Preços nº 008/2024 - AHCOR Comercio de Produtos Odontológicos LTDA,

CNPJ: 37.556.213/0001-04. Objeto: Aquisição de medicamentos e Insumos Hospitalares para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Vigência: 09/01/2024 a 09/01/2025. Data de assinatura: 09/01/2024. Valor: R\$ 581.741,42. Ata de Registro de Preços nº 009/2024 - Parafarma Medicamentos e Hospitalar LTDA, CNPJ: 04.860.742/0001-48. Objeto: Aquisição de medicamentos e Insumos Hospitalares para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Vigência: 09/01/2024 a 09/01/2025. Data de assinatura: 09/01/2024. Valor: R\$ 874.472,00. Ata de Registro de Preços nº 010/2024 - Dental Redenção Com. de Prod. Odontológicos LTDA, CNPJ: 11.670.904/0001-40. Objeto: Aquisição de medicamentos e Insumos Hospitalares para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Vigência: 09/01/2024 a 09/01/2025. Data de assinatura: 09/01/2024. Valor: R\$ 109.989,00. Ata de Registro de Preços nº 011/2024-Centermédica Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ 05.443.348/0001-77. Objeto: Aquisição de medicamentos e Insumos Hospitalares para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Vigência: 09/01/2024 a 09/01/2025. Data de assinatura: 09/01/2024. Valor: R\$ 806.481,20. **Jose de Ribamar. Secretário de saúde.**

**Protocolo: 1037020**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte. Processo Administrativo n.º 027/2023, Pregão Eletrônico nº. 046/2023.** Objeto: aquisição de reservatório d'água em estrutura metálica tipo tubular com execução da base de concreto armado, destinados. Contrato nº. 001/2024-CTHT BRASIL LTDA, CNPJ: 35.651.632/0001-08. Valor total R\$ 125.200,00. Vigência: 15/01/2024 a 31/12/2024. Processo Administrativo n.º 004/2023, Pregão Eletrônico nº. 003/2023. Objeto: contratação de empresa de prestação de serviços tipo locação de veículos leves, pesados e maquinas, para atender as necessidades das secretarias do município de Cumaru do Norte/PA. Contrato nº. 002/2024-Para Concretos e Locações de Maquinas Pesadas LTDA FGS Construtora e Serviços LTDA, CNPJ: 21.058.147/0001-02. Valor total R\$ 1.815.385,40. Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024. Contrato nº. 006/2024 - FGS Construtora e Serviços LTDA, CNPJ: 21.058.147/0001-02. Valor total R\$ 2.269.862,70. Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024. Processo Licitatório nº 054/2023, Tomada de Preço nº 008/2023. Objeto: construção de uma quadra poliesportiva na Vila Mata Verde no município de Cumaru do Norte-PA. Contrato nº. 008/2024 - CTHT BRASIL LTDA, CNPJ: 35.651.632/0001-08. Valor total R\$ 329.094,39. Vigência: 15/01/2024 a 31/12/2024. **Prefeito Municipal.**

**Protocolo: 1037024**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**O Prefeito Municipal,** no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: HOMOLOGAR o mesmo declarando como vencedora do presente certame empresa: CTHT BRASIL LTDA, CNPJ: 35.651.632/0001-08, com valor global de R\$ 329.094,39 (trezentos e vinte e nove mil, noventa e quatro reais, trinta e nove centavos). Referente ao Procedimento Licitatório nº 054/2023, modalidade Tomada de Preço nº 008/2023, destinado à "construção de uma quadra poliesportiva na vila mata verde no Município de cumaru do Norte-PA".

**Celio Marcos Cordeiro.**  
Prefeito Municipal.

**Protocolo: 1037026**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**3º termo aditivo de prazo de 05 meses a partir de 01/02/2024, ao contrato nº 20220097,** oriundo da Dispensa nº 04/2022-ASSI. 4º termo aditivo de prazo de 04 meses a partir de 01/01/2024, ao contrato nº 20220407, oriundo da Tomada de Preço nº TP 05/2022-PMGP. **Francisco David Leite Rocha - Prefeito Municipal.**

**Protocolo: 1037032**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA  
COMUNICADO**

**Informamos que a Licitação,** na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para a Aquisição de Recarga em Botijão de Gás Liquefeito de Petróleo- GLP P13, destinados ao atendimento da Administração Pública Municipal, Secretarias e Fundos de Irituia/PA, que ocorreu no dia 02/06/2022, apesar de ter observado o Princípio da Publicidade, tornou-se DESERTA, em virtude da ausência de interessados na referida sessão de abertura.

**Protocolo: 1037036**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITAITUBA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-PE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024**

**Objeto:** Aquisição de medicamentos psicotrópicos contínuo, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, no Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 14/02/2024, às 10:00 hora local. Acesso ao edital: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br), [www.itaituba.pa.gov.br](http://www.itaituba.pa.gov.br) e PNC; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.  
**Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro.**

**Protocolo: 1037118**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARABÁ

**EXTRATO DE TERMO DE  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 122/2023-CEL/SEVOP/PM, Processo nº 34.393/2023-PM.** Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa para fornecimento de refeição (tipo marmite) e lanches, para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas de Marabá. Adjudicado pelo pregoeiro e homologado pela autoridade competente à empresa: DS BARROS - ALIMENTOS LTDA., CNPJ nº 48.593.832/0001-95, Lote 01 - Valor Total R\$ 1.192.500,00. Marabá - PA, 30.01.2024, **Fabio Cardoso Moreira - Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2024-CEL/SEVOP/PM**

**Origem: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 122/2023-CEL/SEVOP/PM, Processo nº 34.393/2023-PM.** Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa para fornecimento de refeição (tipo marmite) e lanches, para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas de Marabá. Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP. Compromissária: DS BARROS - ALIMENTOS LTDA., CNPJ nº 48.593.832/0001-95, Lote 01 - Valor Total R\$ 1.192.500,00. Vigência: 12 meses. Marabá - PA, 31.01.2024, **Fabio Cardoso Moreira - Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.**

**Protocolo: 1037051**

**EXTRATO DE TERMO DE  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 090/2023-CEL/SEVOP/PM, Processo nº 28.353/2023-PM.** Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP. CONFORME PLANILHAS DE QUANTIDADES. Adjudicado e Homologado pela autoridade competente à empresa: A DE ALENCAR DA SILVA LTDA CNPJ: 33.004.072/0001-66. Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E OBRAS. Valor Global Registrado: R\$ R\$ 157.522,25(cento e cinquenta e sete mil quinhentos e vinte dois reais e vinte e cinco centavos). Marabá - PA, 24.01.2024, **Fábio Cardoso Moreira - Secretário Municipal de Viação e Obras.**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2024-CEL/SEVOP/PM**

**Origem: ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 090/2023-CEL/SEVOP/PM, Processo nº 28.353/2023-PM.** Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP. CONFORME PLANILHAS DE QUANTIDADES. Compromissário: A DE ALENCAR DA SILVA LTDA CNPJ: 33.004.072/0001-66. Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E OBRAS. Valor Global Registrado: R\$ R\$ 157.522,25(cento e cinquenta e sete mil quinhentos e vinte dois reais e vinte e cinco centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 30.01.2024, **Fábio Cardoso Moreira - Secretário Municipal de Viação e Obras.**

**Protocolo: 1037047**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 142/2022-SEMED/PM**

**Processo Licitatório nº 7.650/2022-PM, CONCORRÊNCIA Nº 003/2022-CEL/SEVOP/PM.** Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO N.E.I. EUNICE VIEIRA LEMOS, LOCALIZADA NA RUA DO ARAME, QD 182, BAIRRO BOM PLANALTO, NUCLEO URBANO CIDADE NOVA, NO MUNICÍPIO

DE MARABÁ/PA. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original nº 142/2022-SEMED/PM, por mais 11 (onze) meses, ficando vigente até 31/12/2024. Contratada: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA PONTE ALTA - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.162.807/0001-56. Assinatura: 30/01/2024. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.**

**Protocolo: 1037041**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2024/CPL Beneficiário - SOLIDEI SERVICOS, COMERCIO E CONSULTORIA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 48.842.008/0001-21, vencedora dos Itens: 01 ao 142 Perfazendo o Valor Total de R\$ 564.106,90 (Quinhentos e sessenta e quatro mil, cento e seis reais e noventa centavos). A Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 090/2023-CPL/PM. Processo Licitatório nº 30.302/2023-PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, QUE COMPREENDE A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS E FERROVIÁRIAS EM ÂMBITO NACIONAL, INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL E TELEFONE) E ATRAVÉS DE AGÊNCIA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA. UASG: 927877. **Marabá 31/01/2024 - Nadjalucia Oliveira Lima - Secretária Municipal de Assistência Social - SEASPAC - Portaria nº 224/2017-GP.**

**Protocolo: 1037057**

**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 096/2023-CEL/SEVOP/PM, Processo nº 29.277/2023-PM.** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT'S PROMOCIONAIS E CAMISAS, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR NO FOMENTO AO TURISMO EM EVENTOS LOCAIS E REGIONAIS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA. Adjudicado pelo pregoeiro e homologado pela autoridade competente à empresa: R DA S COSTA E MENDONÇA COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA - CNPJ Nº 12.591.019/0001-39, lote único, valor global R\$ 13.797,00. Marabá - PA, 25.01.2024, **José Nilton de Medeiros - Secretário Municipal de Administração.**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2024-CEL/SEVOP/PM**

**Origem: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 096/2023-CEL/SEVOP/PM, Processo nº 29.277/2023-PM.** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT'S PROMOCIONAIS E CAMISAS, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR NO FOMENTO AO TURISMO EM EVENTOS LOCAIS E REGIONAIS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA. Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Compromissária: R DA S COSTA E MENDONÇA COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA - CNPJ Nº 12.591.019/0001-39, lote único, valor global R\$ 13.797,00. Vigência: 12 meses. Marabá - PA, 30.01.2024, **José Nilton de Medeiros - Secretário Municipal de Administração.**

**Protocolo: 1037059**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO FÉLIX DO XINGU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Terceiro Aditivo ao contrato Nº 20210090,** que objetiva a prorrogação de vigência de prazo. CARONA Nº ARP005/2021 - NORTE TURISMO LTDA - Objeto: CONTATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENDAMENTO DE VIAGENS PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGEM AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, RODOVIÁRIAS E FLUVIAIS. PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMAGOV. ATRAVÉS DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2020-SEGE. ORIGINA DO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2020-SEGE. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Data de Assinatura do Contrato: 12/12/2023.

**JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Protocolo: 1037065**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Primeiro Aditivo ao contrato Nº 20230227,** que objetiva a prorrogação de vigência de prazo. CARONA Nº ARP008/2023 - C G S FIDELIS SILVA LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, PARA ATENDER A SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO - SEMMAS. ATRAVÉS DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20220497, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATORIO PE075/2022-SRP. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Data de Assinatura do Contrato: 15/12/2023.

**JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Protocolo: 1037077**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Primeiro Aditivo ao contrato Nº 20230101**, que objetiva a prorrogação de vigência de prazo. CARONA Nº ARP005/2023 - LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação (mensal) de veículo automotor (sem motorista e sem combustível), tipo viatura (caminhonete pick-up cabine dupla), caracterizada (ostensivo), com tranceptor novel, plotagem, quilometragem livre, com manutenção preventiva e corretiva. Para atender a Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Data de Assinatura do Contrato: 12/12/2023.

**JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**  
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Protocolo: 1037070**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE URUARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ** Publica ratificação da INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 6/2023-00001. Objeto: credenciar pessoa jurídica que tenha dentre os seus objetivos a prestação de Serviços na área da Saúde sendo: Consultas, Plantões, Exames Clínicos e Cirurgias, para atender as demandas dos pacientes do Sistema único de Saúde - SUS, no Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde; Contratado INSTITUTO MADRE TERESA; Fundamentação legal: Art. Arts. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e suas alterações posteriores.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**Processo: 920230054; Espécie: Ata de Registro de Preço nº 2024008, referente ao Pregão Eletrônico nº 9.2023-00054;** Objeto: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de material de armarinho para suprir a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social; Fornecedor: L. DE MATOS ALVES EIRELI; no Valor Total: R\$ 1.442.032,16 (um milhão e quatrocentos e quarenta e dois mil e trinta e dois reais e dezesseis centavos); Vigência: 12 meses, contados de 29/01/2024 à 29/01/2025.

**Protocolo: 1037080**

**PARTICULARES****FAZENDA BUGRINHA, GEREMIAS DOS SANTOS DIAS  
CPF: 810.347.331-68**

Torna público que recebeu da SEMMA/Paragominas a LAR sob nº 013/2023 para atividade de criação de bovinos e cultura de ciclo curto em Paragominas/PA.

**Protocolo: 1037119**

**A PROPRIEDADE DENOMINADA  
DE SÍTIO JOSEANE**

Localizada a br 010, estrada vicinal da mandacaru, a aproximadamente 35 km, torna publico que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Paragominas (SEMMA), a sua Licença de Atividade Rural-LAR.

**Protocolo: 1037093**

**LEUCIR MAULLI  
CPF: 157.523.642-72****Proprietário da FAZENDA RIO NEGRO - LOTE 05**

Torna público que protocolou junto a SECTEMA/MOJU-PA, pedido de renovação de Licença de Atividade Rural - LAR, sob o Nº 709/2023, para atividade: AGROSILVIPASTORIL.

**Protocolo: 1037091**

**LEUCIR MAULLI  
CPF: 157.523.642-72****Proprietário da FAZENDA RIO NEGRO - LOTE 04**

Torna público que protocolou junto a SECTEMA/MOJU-PA, pedido de renovação de Licença de Atividade Rural - LAR, sob o Nº 708/2023, para atividade: AGROSILVIPASTORIL;

**Protocolo: 1037089**

**LEUCIR MAULLI  
CPF: 157.523.642-72****Proprietário da FAZENDA RIO NEGRO - LOTE 01**

Torna público que protocolou junto a SECTEMA/MOJU-PA, pedido de renovação de Licença de Atividade Rural - LAR, sob o Nº 707/2023, para atividade: AGROSILVIPASTORIL;

**Protocolo: 1037087**

**EMPRESARIAL****AIRES & OLIVEIRA FABRICA DE GELO LTDA  
CNPJ nº 10.724.675/0001 - 37**

Torna público que através do processo nº 001/2024 recebeu da SEMMA/QUATIPURU a LO Nº 001/2024 para a atividade de fabricação de gelo, localizada no Município de Quatipuru, Estado do Pará.

**Protocolo: 1037120**

**BRAGANCA & CAMACHO LTDA  
CNPJ nº 22.950.521/0001-42**

Torna público que através do protocolo nº 2024SM0693, requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MARITUBA - SEMMA/MARITUBA a renovação da LO nº 0080/2023 para atividade de fabricação de preparados para limpeza e resinas plásticas e fibras, localizada no Município de Marituba, Estado do Pará.

**Protocolo: 1037121**

**SOS AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 24.826.255/0001-76**

Torna público que requereu junto à SEMAS/PA, a Licença de Operação sob o protocolo nº 2024/0000003638, para a realização da atividade de Empresa Transportadora de substância e produtos perigosos.

**Protocolo: 1037122**

**POSTO FÊNIX COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA  
CNPJ: 43.939.666/0001-12**

Localizado na Rod.PA-263, Bairro Industrial, torna público que está requerendo junto a SEMASA/Breu Branco-PA, a Licença de Instalação para um tanque de combustível com capacidade de 30m³.

**Protocolo: 1037123**

**A EMPRESA G.S. EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA  
Inscrita no CNPJ nº 82.096.314/0004-47**

Localizada na Rodovia Transamazônica, BR 230, Km 18,5, bairro Amapá, cidade de Marabá/ PA, com atividade de extração de areia e cascalho em recursos hídricos, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marabá - SEMMA a Licença de Operação nº 001/2024, sob processo nº 3273/2015.

**Protocolo: 1037124**

**FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE BENEVIDES  
AVISO DE ADIAMENTO**

Devido a motivos de ordem técnica/administrativa e operacional, comunicamos aos interessados o adiamento dos seguintes processos: TP 008/2023 - serviços de revitalização da praça da Cohab - previsto para 31/01/2024, fica adiado para a data: 16/02/2024 às 09h00; TP 009/2023 - construção da praça da orla de santa maria no município Benevides - Previsto para 01/02/2024, fica adiado para a data: 16/02/2024 às 14h00; TP 010/2023 - serviços de reforma e revitalização da praça do Paricatuba no município de Benevides - Previsto para 02/02/2024, fica adiado para a data: 19/02/2024 às 09h00; TP 011/2023 - construção da praça do Taiassuí - Previsto para 05/02/2024, fica adiado para a data: 19/02/2024 às 14h00. Local: Casa dos conselhos da Secretaria Municipal de Educação de Benevides, localizado na Avenida Presidente Costa e Silva, nº 160, Baixos, Bairro Medici Retirada do Edital: o edital na íntegra, encontra-se à disposição para consulta e download nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) e [www.benevides.pa.gov.br](http://www.benevides.pa.gov.br). **Ordenadora de Despesa: Luziane de Lima Solon Oliveira - Prefeita Municipal de Benevides/PA.**

**Protocolo: 1037125**

**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES COMUNITÁRIOS  
AGROEXTRATIVISTAS DA GLEBA DE JACAREPURU - ACAMP  
CNPJ 13.079.563/0001-69,**

TORNA PÚBLICO que recebeu junto à secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMA/PORTEL-PA, a L.O. - Licença de Operação Nº 001/2024, emitida dia 05/01/2024, com validade para 21/11/2025, no município de Portel/PA

**Protocolo: 1037126**

**SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 002/2024 - COM REGISTRO DE PREÇOS**

O SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ, através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, conforme abaixo:

**OBJETO:** locação de veículos para atendimento aos contratos das empresas Hydro, Vale, Sectec e demais clientes do SENAI, em atendimento as necessidades do SENAI-DR/PA conforme edital e anexo I.

**ABERTURA: 19 de fevereiro de 2024.**

**LOCAL DA ABERTURA: Travessa Quintino Bocaiúva, nº 1588, Bairro de Nazaré, Bloco "b", 7º andar, Edifício Afonso Lima, CEP: 66.035-190.**

**HORÁRIO DA ABERTURA: 10:00 Horas (Horário Local).**

O edital poderá ser retirado no endereço acima citado, em horário comercial e ainda solicitado pelo e-mail: [licitacao@sesipa.org.br](mailto:licitacao@sesipa.org.br) e no site da FIEPA - <http://fiepa.org.br/>.

Belém (PA), 01 de fevereiro de 2024.

**NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO**

Gerente / Pregoeiro.

Comissão Central de Licitação do SESI E SENAI

**Protocolo: 1037127**

**A MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A. (MRN)**

Torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e de Recursos Naturais (IBAMA), a Licença de Instalação - LI nº 1484/2023, com validade de 2 anos, para a Estação de Tratamento de Efluentes Compacta (ETEC), no Platô Aviso, localizado na FLONA Saracá-Taquera, no município de Oriximiná, no estado do Pará..

**Protocolo: 1037128**

**CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE MOCAJUBA/PA  
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023**

**ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR**

**OBJETO:** 1º Termo Aditivo para prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 004.01/2023-CMM-INEX por 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de janeiro de 2024 e também reajustar o valor do item 01 em 4,62% (quatro vírgulas sessenta e dois por cento), referente a Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Assessoria e Consultoria Pública.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não foram expressamente modificadas no termo aditivo.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023****ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR**

**OBJETO:** 1º Termo Aditivo para prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 006.01/2023-CMM-INEX por 12 (doze) meses, contados a partir de 29 janeiro de 2024 e também reajustar o valor do item 01 em 25% (vinte e cinco por cento), referente a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada no Fornecimento de Software Web, Através de Plataforma, Com Foco na Transparência e Serviços Online da Câmara Municipal de Mocajuba/PA.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não foram expressamente modificadas no termo aditivo.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023**

**ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO**

**OBJETO:** 1º Termo Aditivo para prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 007.01/2023-CMM-INEX por 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de janeiro de 2024, referente a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Solução de Tecnologia da Informação, Mediante Fornecimento de Licença de Uso de Sistemas Integrados Para a Câmara Municipal de Mocajuba/PA.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não foram expressamente modificadas no termo aditivo.

**CARLOS ALBERTO RODRIGUES CALDAS**

PRESIDENTE DA CÂMARA

**Protocolo: 1037129**

**G S BRILHANTE CLINICA  
CNPJ: 19.707.881/0001-03**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria - SEMATI/Tucumã a Licença de Operação nº 006/2023, Processo nº 036/2023, com validade até 10/04/2027, para atividade de Clínica, situada na Av. do Ouro, s/nº, Rodoviário, Tucumã/PA.

**Protocolo: 1037130****NAIR TERESINHA HILGERT**

Torna público que recebeu da SEMAS, LAR nº 14398/2023 com validade 04/12/2028 e AUTEF nº 274556/2024 com validade até 15/01/2026, respectivamente, para Plano de Manejo Florestal Sustentado POA I, na Fazenda Esmeralda, no Município de Prainha/PA.

**Protocolo: 1037131**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS  
EXTRATOS DE CONTRATOS**

**CONTRATO Nº 001/2024-CMMC**

**Processo nº 018/2023-CMMC. Pregão Eletrônico nº 007/2023-CMMC. Contratante: Câmara Municipal de Mojuí dos Campos.** Contratada: S. O. Cordeiro de Souza Ltda, CNPJ 26.969.797/0001-23. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza e materiais descartáveis, visando atender a Câmara Municipal de Mojuí dos Campos. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002. Vigência: 26/01/2024 a 26/01/2025. Valor Total: R\$ 29.514,00. Data de Assinatura: 26/01/2024.

**CONTRATO Nº 002/2024-CMMC**

**Processo nº 018/2023-CMMC. Pregão Eletrônico nº 007/2023-CMMC. Contratante: Câmara Municipal de Mojuí dos Campos.** Contratada: M. de J. M. Sousa Ltda, CNPJ 18.640.331/0001-51. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza e materiais descartáveis, visando atender a Câmara Municipal de Mojuí dos Campos. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002. Vigência: 26/01/2024 a 26/01/2025. Valor Total: R\$ 12.318,40. Data de Assinatura: 26/01/2024.

**Protocolo: 1037132****PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTO LTDA****Inscrita no Cnpj: 30.571.825/0001-27**

Torna a público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente E Sustentabilidade Do Estado Do Pará-SEMAs/PA a Dispensa de Licença Ambiental - DDLA nº 2024/014028, Comercio Varejista de Produção de Perfumaria e Cosmético e Artigo Médico, óptico e Ortopédico. CNAE 4646-0/01. Data de Expedição: 29/01/2024.

**Protocolo: 1037133****PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTO LTDA****Inscrita no Cnpj: 30.571.825/0001-27**

Torna a público que recebeu da Secretaria Municipal de Ananindeua/PA a Licença nº 0517L/23. Para A(s) atividade(s): Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano; Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Medicos, Cirúrgico, Hospitalar de Laboratórios; Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e conservação Domiciliar. Com validade até: 31/03/2024.

**Protocolo: 1037134****53.430.873 MANOELBRILHATE****DE ARAUJO 53.430.873/0001-09**

Torna a público que realizou a Solicitação de Licença de Operação Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua a Licença para a atividades restalrantes e similares ,Fornecimento de alimentos preparados predominantemente para consumo domiciliar e Fornecimento de alimentos preparados predominantemente para empresas, situada na QUADRA QUARENTE E OITO nº 21 Box sopão do brilhante, Bairro Aura, Ananindeua/PA, através do processo Nº: R04924.

**Protocolo: 1037107**

**COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL  
PARAGOMINENSE - COOPERNORTE UNIDADE III  
CNPJ: 14.718.125/0004-49**

Torna público que recebeu da SECMA/Rondon do Pará LO sob nº 258/2023 para atividade de Silos para grãos/cereais com beneficiamento; Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, localizada em Rondon do Pará/PA.

**Protocolo: 1037101****PINHEIRO JUNIOR & CIA LTDA - EPP****CNPJ nº 00.626.469/0001-30**

Torna público que sob o processo nº 2017/004 recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JURUTI - SEMMA/JURUTI a LO nº030/2023 para atividade de coleta e transporte de resíduos perigosos e não perigosos dentro do limite municipal, localizada no Município de Juruti, Estado do Pará.

**Protocolo: 1037099****JACUNDÁ AMBIENTAL SPE. - SA.**

Torna publico que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Jacundá, a renovação da Licença de Operação até a data de 19/10/2027, para atividade de Captação/Tratamento e Distribuição de água potável, com localização na rua Haroldo Bezerra, s/n, Bela Vista, Jacundá-PA.

**Protocolo: 1037116**

**JACUNDÁ AMBIENTAL S.P.E.- S.A.  
AVISO**

Informamos que a partir de março de 2024, as tarifas dos serviços de abastecimento de água e serviços complementares serão reajustadas em 4,66% (quatro inteiros e sessenta e seis centésimos por cento). Esse índice é referente ao reajuste anual ordinário, obedecendo todas as regras previstas no Contrato de Concessão assinado entre a Jacundá Ambiental SPE S.A. e a Prefeitura de Jacundá, em 23/11/2018. Essa informação atende o disposto na Cláusula 19 do Contrato de Concessão. O reajuste é necessário para a Jacundá Ambiental continuar trabalhando 24 horas por dia para oferecer o melhor atendimento e serviços com qualidade à população de Jacundá. A tabela de serviços atualizada pode ser encontrada no site [www.jacundaambiental.com](http://www.jacundaambiental.com).

**Protocolo: 1037117****JACUNDÁ AMBIENTAL SPE. - SA.**

Torna publico que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Jacundá, a renovação da Licença de Operação até a data de 19/10/2027, para atividade de Captação/Tratamento e Distribuição de água potável, com localização na rua Haroldo Bezerra, s/n, Bela Vista, Jacundá-PA.

**Protocolo: 1037108****ARMAZÉM BUSNELLO LTDA****CNPJ: 46.384.765/0001-73**

Torna público que recebeu da SEMMAH de Nova Esperança do Piriá/PA a LO sob nº 018/2023 para atividade de Armazém para Cereais/Grãos com Beneficiamento em Nova Esperança do Piriá/PA.

**Protocolo: 1037083**